

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 058



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Arma limpa e seca garante a sua segurança.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2026 – (QUINTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 72.668 – PALOTE

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 72.668 – PALOTE

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.967 – CORREA

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 82.557 – RENAN

**3. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 2º CPA -
ALTERAÇÃO**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do 2º CPA, altera e publica a Escala de Supervisão de Médio Escalão para o mês de **JUNHO DE 2026**.

Onde-se Lê:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
26/06/2026	18:00h às 01:00h	2º TEN PM	59.781	CARRILHO	27º BPM

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
26/06/2026	18:00h às 01:00h	CAP PM	90.788	NAHAL	27º BPM

Tome conhecimento e providencie a Unidade envolvida.

(Nota nº 018 de 19/06/2026 – 27º BPM)

4. ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 3º CPA**ONDE SE LÊ:**

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – ABRIL/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
21/06/2026	DOMINGO	13:00/01:00	2º TEN PM	75.067	GOMES	34º BPM

LEIA-SE:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – ABRIL/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
21/06/2026	DOMINGO	13:00/01:00	2º TEN PM	75.076	RICARDO	34º BPM

(NOTA Nº 15/26 – 17 JUN 26 - 3º CPA/Sec)

5. 6º CPA – PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – JUNHO/2026.

Escala de Serviço de Supervisão de Médio Escalão do 6º CPA – JUNHO de 2026,
ALTERAÇÃO:

O Comandante-Geral no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Comandante do 6º CPA, torna pública a alteração da Escala de Supervisão de Médio Escalão do mês de JUNHO de 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
24/06/2026	CAP PM	80.735	FABRÍCIA CARNEIRO SANTOS	29º BPM

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
24/06/2026	MAJ PM	81.576	THOMAZ COSTA MENEZES	29º BPM

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 6º CPA e 29º BPM).
(Nota nº 237, de 22 de Junho de 2026 - 6º CPA)

6. ESCALA DE SOBREAVISO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA PARA O MÊS DE JULHO DE 2026 - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta do Diretor de Assistência Religiosa, republica a escala de sobreaviso dos Capelães para o mês de Julho de 2026.

DIAS	PADRES		PASTORES	
	SEPULTAMENTOS	EXTRAS	SEPULTAMENTOS	EXTRAS
01 a 05	Maj PM Cpl Fernando	Ten Cel PM Cpl Martins	Maj PM Cpl Douglas	
06 a 12	Maj PM Cpl Montenegro	Maj PM Cpl Fernando		
13 a 19	Ten Cel PM Cpl Martins	Ten Cel PM Cpl Alberto	Maj PM Cpl Douglas	
20 a 26	Ten Cel PM Cpl Alberto	Ten Cel PM Cpl Gomes		
27 e 31	Ten Cel PM Cpl Gomes	Maj PM Cpl Montenegro	Maj PM Cpl Douglas	

Tomem conhecimento: Todas as Unidades interessadas.
(Nota nº 010 - 23 JUN 26 – DARE)

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC – 1ª CIPM – 2ª CAPACITAÇÃO EM GUARDA PALACIANA E SEGURANÇA ORGÂNICA (II-CapGPSO/2026) – NOMEAÇÃO DO CORPO DOCENTE- PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICA a nomeação do corpo docente da 2ª Capacitação em Guarda Palaciana e Segurança Orgânica (II-CapGPSO/2026), no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, na forma que segue:

Disciplina Noções de Suporte Básico à Vida e Resposta a Traumas – 03 (três) horas/aula
 Instrutor: 3º SGT PM RG 92.104 **LILIANE CASTRO DE SOUZA TAVARES** – GESAR
 Instrutor: 3º SGT PM RG 94.085 **LUIZ FERNANDES DIAS JUNIOR** – GESAR

Disciplina Controle de Distúrbio Civil – 03 (três) horas/aula
 Instrutor: 1º SGT PM RG 82.174 **CARLOS THIAGO ARIGONI ARRUDA** – BPCHQ
 Instrutor: 3º SGT PM RG 101.711 **THIAGO DOS SANTOS JIMENES** – BPCHQ

Disciplina Noções de Prevenção e Combate a Incêndio – 02 (duas) horas/aula
 Instrutor: SUBTEN BM RG 21.518 **JORGE EDUARDO PEREIRA CUNHA DA SILVA** – CBMERJ
 Instrutor: SUBTEN BM RG 24.376 **MARCELLO PEREIRA NUNEZ DE ALMEIDA** – CBMERJ

Disciplina Ordem Unida – 03 (três) horas/aula

Instrutor: 1º TEN PM RG 69.237 **WANDER LIMA DA SILVA** – 1ª CIPM

Disciplina Tiro Policial – 03 (três) horas/aula

Instrutor: MAJ PM RG 82.535 **JADER DA SILVA CORDEIRO** – 1ª CIPM

Disciplina Protocolo de Conduta para Segurança de Autoridades – 03 (três) horas/aula

Instrutor: CAP PM RG 96.345 **BRUNO DOS ANJOS GOMES** – TJ-RJ

Disciplina Abordagem a Pessoas, Veículos e Coletivos – 02 (duas) horas/aula

Instrutor: 1º TEN PM RG 69.237 **WANDER LIMA DA SILVA** – 1ª CIPM

Disciplina Gerenciamento de Crise em Local de Alta Visibilidade e Mediação de Conflitos – 02 (duas) horas/aula

Instrutor: MAJ PM PSI RG 76.961 **ROBERTA DOS SANTOS ROCHA** – GAM

Disciplina Noções de Segurança de Instalações – 02 (duas) horas/aula

Instrutor: CAP PM RG 84.656 **SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA** – SSMGSI

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350020/040165/2026)

(Nota nº 1093 – 23JUN26 – DGEC/4)

2. DGEC/CCPP PROERD – XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EDUCADORES SOCIAIS DO PROERD - IN SEPM 0356/2026 - PUBLICAÇÃO DA ATA DE RECURSO AO EXAME REDACIONAL - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA O T.H.E.2, DA BANCA AVALIADORA E RECURSAL do T.H.E.2

O Subsecretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Ensino e Cultura – DGEC, TORNA PÚBLICA a Ata referente à etapa do certame intitulada Recurso ao Exame Redacional e CONVOCA os aprovados no T.H.E.1, BANCA AVALIADORA E RECURSAL do XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EDUCADORES SOCIAIS DO PROERD para aplicação do T.H.E.2 no dia 29 de junho de 2026, às 08:00h na sede do CCPP/PROERD com o uniforme 5º do RUPMERJ ou 5º T, conforme quadro abaixo:

APROVADOS:

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM	GRAU	SIT
01	ST	77.397	RICARDO BARBOSA DA SILVA	CCPP	7,0	A
02	ST	80.104	ALAN DA SILVA SANTIAGO	8º BPM	7,7	A
03	1º SGT	80.575	GISELLE PORTO DE FREITAS	CCPP	8,4	A
04	1º SGT	81.065	GUILHERME SOUZA DE CARVALHO	35º BPM	7,8	A
05	2º SGT	84.057	RUBENS DE AZEVEDO MELO JUNIOR	33º BPM	7,2	A
06	2º SGT	84.827	SIDNEI DIAS ROCHA	15ª UPP/22º BPM (MANGUINHOS)	7,0	A

07	3º SGT	90.519	ALCIDES ROGACIANO DO NASCIMENTO NETTO	20º BPM	7,3	A
08	3º SGT	90.621	FABIO CRISTIANO MAGALHÃES DE ALMEIDA	39º BPM	8,9	A
09	3º SGT	95.948	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	2º BPM	7,6	A
10	3º SGT	96.394	NOELE DA SILVA GRIFFO COSTA	CPP	8,8	A
11	3º SGT	96.486	VANESSA SOUZA RINO BAHIA	CCPP	8,6	A
12	3º SGT	102.702	LEONARDO ALVES DE ANDRADE	32º BPM	7,4	A
13	CB	103.700	TATIANE FERREIRA DA SILVA	21º BPM	8,1	A
14	3º SGT	104.723	SANDRO BRAGA DA SILVA	39º BPM	7,7	A
15	CB	104.980	JOSÉ JAILSON ANTÔNIO FILHO	5ª UPP/23º BPM (ROCINHA)	7,8	A
16	CB	105.144	HYGOR DE CARVALHO MACHADO	35º BPM	7,1	A
17	CB	106.211	FERNANDA DE FREITAS FERREIRA DE SÁ	9º BPM	7,0	A
18	CB	106.592	GEYSA DUBOURCQ CELINO	12ª/UPP/16º BPM (COMPLEXO DO ALEMÃO)	7,9	A
19	CB	106.634	CAIO REIGADAS DA SILVA	2º BPM	7,0	A
20	CB	107.674	FABIO ROCHA DE MORAES	11ª UPP/6º BPM (MACACOS)	8,9	A
21	CB	107.867	MÁRCIO ROBERTO FELIX VIEIRA	21º BPM	7,2	A
22	CB	108.790	VITOR NASCIMENTO DE ABREU	15ª UPP/22º BPM (MANGUINHOS)	7,0	A
23	CB	109.048	MARCIO DOS PASSOS PEREIRA	2º BPM	7,1	A
24	CB	109.131	THIAGO MARQUES DA SILVA	BAC	8,2	A
25	SD	109.762	JONAS DA CUNHA VASCONCELOS DA SILVA	27º BPM	7,0	A
26	SD	110.409	WENDELL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	BPVE	7,0	A
27	SD	110.431	ALEX WALLACE DIAS MONTEIRO	35º BPM	7,5	A
28	SD	110.659	TATIANE ALVES FRAGA CORREA	3º BPM	7,0	A
29	SD	111.008	CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA SANTIAGO	20º BPM	8,3	A

BANCA AVALIADORA E RECURSAL:

Nº	GRD	RG.	NOME	OPM	FUNÇÃO
01	1º SGT	78.857	EDUARDO BARRETO TORRES MOREIRA	40º BPM	MENTOR
02	3º SGT	91.913	MICHELE LOUREIRO LEÃO	14ª UPP/22º BPM ADEUS BAIANA	MENTOR
03	1º SGT	80.729	MIRIAM APARECIDA LEITE DOS SANTOS	26º BPM	MENTOR
04	1º SGT	82.737	HERALDO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	37º BPM	MENTOR
05	1º SGT	80.738	DANIELLE DE ASSIS GOMES	25º BPM	MENTOR
06	1º SGT	81.337	MARCELO RUELA NUNES	37º BPM	MENTOR
07	ST	65.171	JAIR EUGENIO DE MENEZES	27º BPM	MENTOR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Centro de Capacitação de Programas de Prevenção
Programa Educacional de Resistência às Drogas

T.H.E.1 - EXAME REDACIONAL - RECURSO

ATA

PROCESSO SELETIVO PARA O XXII CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD

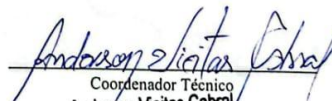
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

Alterações:

Neste dia, permaneceu no Centro de Capacitação de Programas de Prevenção, o ST PM RG 62.987 VALTEIR DA SILVA até às 14:00h, a fim de realizar a análise de possíveis recursos ao Exame Redacional (THE 1).

Tendo-se cumprido o prazo estipulado, deu-se por encerrada esta etapa, digo, etapa do concurso sem nenhuma alteração, uma vez que nenhum candidato interpsa recurso, permanecendo na mesma situação de outrora, pública no Bol PM n.º 050 de 11 de junho de 2026.


Valteir da Silva
ST PM RG: 62987
ID FUNC.: 2300014-7
Banca Examinadora


Coordenador Técnico
Anderson Veitas Cabral
TEN PM RG: 67961
ID FUNC.: 2393508-1

Tomem conhecimento: e PROERD.
(Ref.: SEI— Nota Bol n.º de— DGEC/CCPP/PROERD)
Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas
(Ref.)
(Nota n.º - 26 – GCG)

3. DGE – CONTROLADORIA – CAPACITAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (CPAR) – 1ª EDIÇÃO – NORMA DE FUNCIONAMENTO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao solicitado pelo Controlador da SEPM, **TORNA PÚBLICA** a norma de funcionamento da Capacitação em Processo Administrativo de Responsabilização, a saber:

1. Objetivos

- 1.1.** Capacitar os Policiais Militares que possam ser designados para comporem comissão para confecção de Processo Administrativo de Responsabilização.
- 1.2.** Fixar procedimentos para garantir uniformidade, minimizar erros e aumentar a eficiência na confecção dos Processos Administrativos de Responsabilização.
- 1.3.** Instruir Policiais Militares para garantir que estejam preparados para desempenhar suas funções em um Processo Administrativo de Responsabilização de maneira eficiente e ética.

2. Grade Curricular

<u>DISCIPLINA</u>	<u>HORA/AULA</u>
Abertura (Boas-vindas)	10min
Processo Administrativo de Responsabilização	2h
A motivação dos atos e erros grosseiros	2h
Investigação Preliminar	2h
Identificação de provas documentais	3h
Comissão processante e comissão de provas	2h
Fases do Processo Administrativo de Responsabilização	2h
Fundamentos do PAR e competência	1h
Sanções no PAR e seus efeitos práticos	1h
Integridade, Ética e Compliance no PAR	1h

3. Metodologia de Ensino

- 3.1.** A Capacitação será oferecida na modalidade de educação à distância, em ambiente virtual de aprendizagem.
- 3.2.** O aluno deverá realizar a visualização das aulas online respeitando a sequência dos módulos.
- 3.3.** A Capacitação é autoinstrucional, metodologia na qual o participante acessa os materiais e os conteúdos disponíveis de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo.

4. Dos Requisitos para inscrição

Os requisitos gerais para INSCRIÇÃO dos policiais militares são:

- 4.1. Ser Policial Militar da SEPM da ativa;
- 4.2. Não estar afastado do cargo em decorrência das disposições legais previstas no Estatuto dos Policiais Militares da PMERJ, ou submissão a Conselho de Disciplina, Comissão de Revisão Disciplinar e Conselho de Justificação;
- 4.3. Não estar cumprindo prisão preventiva ou condenação judicial; e,
- 4.4. Não estar em gozo de Férias ou Licença Especial (LE), Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), Licença Para Tratamento de Saúde (LTS) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).

5. Inscrição e matrícula

- 5.1. A inscrição e matrícula na Capacitação em Processo Administrativo de Responsabilização EAD (CPAR-EAD/2026) é **VOLUNTÁRIA e disponível a todo o efetivo da SEPM (Oficiais e Praças)**.
- 5.2. A inscrição e matrícula, far-se-ão por meio da plataforma virtual de aprendizagem do Centro de Educação à Distância da Polícia Militar - CEADPM, conforme orientações do Anexo II, no período estabelecido no cronograma (Anexo I);
- 5.3. Para efetuar a sua inscrição e matrícula, os Policiais Militares deverão possuir cadastro na plataforma virtual de aprendizagem do CEADPM; e,
- 5.4. Os Policiais que não possuem cadastro na plataforma virtual de aprendizagem do CEADPM deverão cadastrar-se seguindo orientações do Anexo II.

6. Relação de Concludentes

A relação de concludentes será publicada pela Diretoria-Geral de Educação e Cultura (DGEC). Ao término da capacitação, o CEADPM deverá encaminhar à Controladoria a relação de concludentes, a qual, após análise, será remetida, em formato de minuta, à DGEC para fins de publicação.

7. Cancelamento, suspensão ou adiamento da Capacitação

O cancelamento, a suspensão ou adiamento da Capacitação só poderá ocorrer em circunstâncias plenamente justificáveis, quando solicitado pela Controladoria e autorizado pelo Diretor-Geral de Educação e Cultura.

8. Desligamento da Capacitação

- 8.1. É de competência do Secretário de Estado de Polícia Militar, devendo seguir da seguinte forma:
 - 8.1.1. Encaminhamento da motivação pela OPM do Policial à Controladoria em até 72 horas.
 - 8.1.2. O desligamento de alunos da Capacitação dar-se-á nas seguintes situações:
 - 8.1.2.1. Ser afastado do cargo em decorrência das disposições legais previstas no Estatuto dos Policiais Militares da PMERJ, ou submissão a Conselho de Disciplina, Comissão de Revisão Disciplinar e Conselho de Justificação;
 - 8.1.2.2. Ocorrer falecimento, deserção, extravio ou desaparecimento (do aluno);
 - 8.1.2.3. For licenciado das fileiras da Corporação; e,
 - 8.1.2.4. Ocorrer prisão preventiva, temporária ou condenação transitada em julgado.
 - 8.1.2.5. Deixar de atender aos requisitos gerais para inscrição.

9. Relatório de término

Deverá ser confeccionado pela Controladoria, que encaminhará à DGEC em até 30 (trinta) dias úteis após o término da Capacitação.

10. Certificado de Conclusão

10.1. É o documento oficial emitido pela Corporação que atesta ter o Policial Militar realizado a Capacitação.

10.2. Para obter o certificado, o aluno deverá concluir a visualização na íntegra de todos os vídeos disponíveis na plataforma.

10.3. O CEADPM fornecerá o Certificado de conclusão da Capacitação, através da plataforma virtual de aprendizagem.

10.4. O Certificado deverá conter, no verso, a listagem das disciplinas e as respectivas cargas horárias. A conclusão da Capacitação é condição necessária para a expedição do competente Certificado, que será disponibilizado através da plataforma virtual de aprendizagem do CEADPM.

11. Das responsabilidades

11.1. A cargo da Diretoria Geral de Educação e Cultura:

11.1.1. Fiscalizar o funcionamento da Capacitação em articulação com o CEADPM; e

11.1.2. Publicar em Boletim da PM a relação de Policiais Militares concludentes da Capacitação em Processo Administrativo de Responsabilização EAD (CPAR-EAD/2026).

11.2. A cargo do Centro de Educação a Distância da Polícia Militar:

11.2.1. Disponibilizar as videoaulas e o material complementar da Capacitação, bem como fornecer suporte técnico para seu acesso;

11.2.2. Emitir certificado ao término da Capacitação para aos Policiais Militares que a concluírem;

11.2.3. Remeter a relação de inscritos para a Controladoria para conhecimento;

11.2.4 Remeter a relação dos concludentes da Capacitação em Processo Administrativo de Responsabilização EAD (CPAR-EAD/2026) para a Controladoria para a devida análise e publicidade em Boletim Ostensivo da Corporação pela DGEC.

11.3. A cargo da Controladoria:

11.3.1. Coordenar, acompanhar e controlar todas as ações relativas à Capacitação;

11.3.2. Providenciar todos os recursos técnicos, teóricos e pedagógicos e, quando necessário, solicitar apoio às Unidades que possam colaborar com o que for preciso para a realização da Capacitação;

11.3.3. Acompanhamento pedagógico da Capacitação, com o objetivo de obter feedback para possíveis ajustes;

11.3.4. Equipe de apoio às instruções, promovendo subsídio ao CEADPM, durante todo o período da Capacitação; e,

11.3.5. Remeter à DGEC minuta com a relação dos concludentes para publicação em Bol da PM.

11.4. A cargo dos Comandantes das OPM:

Divulgar aos Policiais Militares de seu efetivo quanto a disponibilização da referida Capacitação.

11.5. A cargo dos Chefes da P1 das Unidades:

Registrar a conclusão da Capacitação nos assentamentos dos Policiais Militares.

12. Prescrições diversas

12.1. Modalidade de ensino: EAD;

12.2. Regime da Capacitação: sem prejuízo ao serviço;

12.3. Coordenador da Capacitação: Controladoria – ContPM;

12.4. Local de funcionamento: Plataforma Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação a Distância da Polícia Militar (CEADPM), localizado na Av. Marechal Fontenelle, 2906, Jardim Sulacap, através do endereço: ceadpm.pmerj.rj.gov.br

12.5. Período de inscrição: 29 de junho a 25 de agosto de 2026;

12.6. Prazo para a conclusão da Capacitação na plataforma: 01 de setembro de 2026;

12.7. Duração: 15 horas.

12.8. Público-alvo: Todo o efetivo da SEPM (Oficiais e Praças).

ANEXO I – CRONOGRAMA – CPAR 1ª EDIÇÃO

Data	Atividade	Local	Responsável
29 de junho a 25 de agosto de 2026	Período de inscrição na plataforma do CEADPM	CEADPM (Vide passo a passo do anexo II)	Policiais Militares da SEPM
27 de agosto de 2026	Remessa da relação de inscritos	Controladoria	CEADPM
01 de setembro de 2026	Término da Capacitação	CEADPM	Policiais Militares
03 de setembro de 2026	Remessa da relação de concludentes	Controladoria	CEADPM
09 de setembro de 2026	Minuta com a relação de concludentes e nomeação e exoneração dos responsáveis	DGEC	Controladoria
14 de setembro de 2026	Publicação dos concludentes e nomeação e exoneração dos responsáveis	AJG	DGEC

ANEXO II**Do procedimento de inscrição online para acesso à Capacitação**

Art. 1º. O Policial Militar que atenda aos requisitos da Norma de Funcionamento desta Capacitação, caso não possua cadastro na Plataforma Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação a Distância da Polícia Militar

(CEADPM), deverá realizar primeiro o referido cadastro para depois realizar a inscrição *online* na capacitação. O PM que já possui cadastro deverá acessar a Plataforma Virtual de Aprendizagem do CEADPM e tão somente realizar a inscrição *online* e, em caso de esquecimento da senha, deverá observar no VÍDEO TUTORIAL os passos a serem seguidos para recuperá-la.

Art. 2º. O Policial Militar inscrito poderá ter o acesso a Capacitação em Processo Administrativo de Responsabilização EAD (CPAR-EAD/2026) cancelado a qualquer momento, caso seja constatada alguma irregularidade no seu processo de inscrição.

Art. 3º. A PMERJ poderá utilizar o *e-mail* e/ou número de celular informados e cadastrados, para enviar ao Policial Militar informações relativas à Capacitação.

Parágrafo único. A PMERJ não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros, decorrente de cadastramento de endereço de *e-mail* e/ou celular que não sejam do próprio Policial Militar.

VÍDEOS TUTORIAIS PARA SE CADASTRAR, BEM COMO PARA RECUPERAÇÃO DE SENHA E ACESSO AO CONTEÚDO DA CAPACITAÇÃO

Estão disponíveis na própria Plataforma, através do link: <https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br/site/perguntas-frequentes.php>



Art. 4º. Deverá ser guardado e servirá como **COMPROVANTE DE QUE O POLICIAL MILITAR REALIZOU A INSCRIÇÃO ONLINE**: o código de confirmação de inscrição (auditável, para evitar fraudes), fornecido ao fim do processo de inscrição *online* e disponível, também, no painel do Aluno e no ***e-mail de confirmação de inscrição***, que é enviado ao Policial Militar.

Art. 5º. Após as orientações da presente publicação, caso haja dificuldade para efetivar a inscrição *online*, o Policial Militar deverá entrar em contato com o Centro de Educação a Distância da Polícia Militar (CEADPM) através: do ***e-mail*: escolavirtual_ceadpm@pmerj.rj.gov.br** ou do **telefone com aplicativo WhatsApp**, no número: **(21) 97322-3684**.

Parágrafo único. Ressalte-se que, **NÃO** obtendo êxito em solucionar seu problema por telefone, *e-mail* ou pelo WhatsApp, o Policial Militar deverá **comparecer no CEADPM** (Av. Marechal Fontenele, 2906, prédio anexo à EsFO- Jardim Sulacap), **em dias úteis, de 2ª à 5ª feira das 09h às 11h; 13 às 18h e 6ª feira de 09 h às 12 h**.

Art. 6º. A referida Capacitação **NÃO IMPOSSIBILITA** a matrícula simultânea em qualquer outra Capacitação ou Curso desta Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350001/013825/2026)

(Nota nº 1071 – 16Jun2026 – DGEC/4)

4. DGEC – BTM – 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (25º CATEM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL 056/2026 – PROCESSO SELETIVO – TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA (THE) – CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **DETERMINA** aos Comandantes, Chefes e Diretores que apresentem os Policiais Militares abaixo relacionados, para fins de realização o THE do processo seletivo para o **25º CATEM/2026**, na forma que segue:

1. **LOCAL:** Batalhão Tático de Motociclistas (BTM). Endereço: Avenida Salvador de Sá nº 02 – Estácio – Rio de Janeiro – CEP: 20211-260;
2. **HORÁRIO:**
 - Abertura do Portão: 07h00min;
 - Fechamento do Portão: 07h50min;
 - Início da Prova: 08h00min.
3. **TRAJE:** 5º RUPMERJ;
4. **INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO THE:** Edital DGEI 056/2026 público no Bol. da PM n.º 046 – 03 JUN 26;
5. **OBSERVAÇÃO:** **não é necessário o envio de SEI de apresentação a DGEI e BTM para o THE.**

25 DE JUNHO 2026 (QUINTA-FEIRA)

Nº	RG	GH	NOME	OPM
01	84596	MAJ PM	IVSON SOUZA BARRETO	DAbst
02	85902	CAP PM	THALES VARALLO LORENZONI	1º BPM
03	104619	CAP PM	LEONARDO SOUZA CARVALHO	6º BPM
04	77700	2º TEN PM	LUIZ HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	BPCHQ
05	52069	ST PM	CARLOS PRAGA DE SOUZA ROCHA SILVA	SSGP
06	62426	ST PM	PETERSON RODRIGUES PALMEIRA	DI/PMERJ
07	66449	ST PM	ROBSON DA COSTA CORREA	15º BPM
08	67656	ST PM	LIVISTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	42º BPM
09	67701	ST PM	JEFERSON ISIDORO TEIXEIRA	8º BPM
10	70921	ST PM	EMILIANO JORGE CORDEIRO DE OLIVEIRA	12º BPM
11	71830	ST PM	JULIO CESAR CRESPO MACHADO	8º BPM
12	76170	1º SGT PM	EDUARDO WERNECK DE AZEVEDO	28º BPM
13	77587	1º SGT PM	GERSON SANTOS COSTA	SSGP
14	79561	1º SGT PM	HORUS XIMENES DE MENEZES JUNIOR	SSGP
15	82239	1º SGT PM	PAULO CESAR SIMÕES	BPTUR
16	83393	2º SGT PM	RODRIGO DE OLIVEIRA SAMPAIO	CPTRAN
17	84089	2º SGT PM	RODRIGO DE MELO ROCHA	28º BPM
18	84776	2º SGT PM	HENRIQUE FERNANDES M. DOS SANTOS	4º BPM
19	87221	2º SGT PM	TADEU EMANUEL PIO DOS SANTOS	41º BPM

20	87467	2º SGT PM	RAFAEL REBELO SANTOS	18º BPM
21	89759	3º SGT PM	DANILO DOS SANTOS CUNHA DE ARAUJO	1º BPM
22	90104	3º SGT PM	MATEUS LISBOA CALASSARA	RECOM
23	90468	3º SGT PM	WELLINGTON BARROS LOPES	6º BPM
24	90553	3º SGT PM	JEFFERSON IZIDRO RODEGHERI	11ª UPP/6º BPM
25	90662	3º SGT PM	IGOR FULY MARTINS ROCHA	20º BPM
26	90685	3º SGT PM	DOUGLAS AZEREDO COIMBRA	BPCHQ
27	91160	3º SGT PM	CLEDSON GONÇALVES COUTINHO	14ª UPP/22º BPM
28	91171	3º SGT PM	DIEGO LUIZ MONTEZUMA LIMA	BPCHQ
29	91449	3º SGT PM	CARLOS PROENÇA FERREIRA	15º BPM
30	92219	3º SGT PM	THIAGO BRUM RIBEIRO ALVES	11ª UPP/6º BPM
31	93575	3º SGT PM	VAGNER CARDOSO DA SILVA	DCOMB
32	94131	3º SGT PM	WELINGTON DA SILVA	28º BPM
33	95136	3º SGT PM	DOUGLAS CRISTIAN RODRIGUES	37º BPM
34	95146	3º SGT PM	LEANDRO ALVES REIS	12ª UPP/16º BPM
35	95252	3º SGT PM	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	RECOM
36	95477	3º SGT PM	OTAVIO MUCHULI DE AZEVEDO	BPCHQ
37	95714	3º SGT PM	RODRIGO BASTOS MALAQUIAS	3ª UPP/19ºBPM
38	95958	3º SGT PM	NATAN MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	41º BPM
39	96127	3º SGT PM	LEANDRO ARAUJO DA SILVA	9ª UPP/4º BPM
40	97518	3º SGT PM	MARCELO DA COSTA SILVA ARAÚJO	6º BPM
41	97767	3º SGT PM	WELLINGTON R. DA SILVA MENDES PEREIRA	9º BPM
42	98605	3º SGT PM	MARCIONILIO DA SILVA	2ª CIPM
43	99140	3º SGT PM	JUARES BARRETO RIBEIRO JUNIOR	BPCHQ
44	100449	3º SGT PM	ROBERTO GONÇALVES DA COSTA	SSGP
45	100586	3º SGT PM	LEONARDO OLIVEIRA FREIRES	12ª UPP/16º BPM
46	101268	3º SGT PM	ALEX DE MELO ALEXANDRE	SSGP
47	102053	3º SGT PM	MARCOS JOSE AZEREDO MACEDO	BPVE
48	102334	3º SGT PM	EDSON DA SILVA FONSECA	7º BPM
49	102498	3º SGT PM	MARLOM SÉRVIO DA SILVA	BPCHQ
50	102864	3º SGT PM	JOSÉ MENDES DE SOUSA FILHO	3º BPM
51	102989	3º SGT PM	BRYAN DE ALBUQUERQUE CALAZANS DA SILVA	BPVE
52	103209	3º SGT PM	JEAN VIEIRA SILVA	11ª UPP/6º BPM
53	103297	3º SGT PM	MARCIO ADRIANO TAVARES MACHADO MELLO	BPTUR
54	103433	3º SGT PM	WERLLEN GOMES MONTEIRO	19º BPM
55	103558	3º SGT PM	ROMUALDO BISPO DOS SANTOS	9ª UPP/4º BPM
56	103738	3º SGT PM	EDER ARAUJO SILVA	1º BPM
57	104107	3º SGT PM	DURVAL JUNIOR RAMOS PEREIRA	17º BPM
58	104188	3º SGT PM	GLENES MARQUES DE ALBUQUERQUE	18º BPM
59	104356	3º SGT PM	DIEGO DE RESENDE SILVA	6º BPM

60	101560	CB PM	WANDER LUIS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	22º BPM
----	--------	-------	-----------------------------------	---------

26 DE JUNHO 2026 (SEXTA-FEIRA)

Nº	RG	GH	NOME	OPM
01	104467	CB PM	GIOVANNY ALVES DE LIMA	11ª UPP/6º BPM
02	104479	CB PM	RAFAEL FERREIRA NUNES DE CARVALHO	9º BPM
03	104505	CB PM	JEFFERSON EMANUEL RODRIGUES MOREIRA	17º BPM
04	104518	CB PM	OSIEL DA SILVA	41º BPM
05	104549	CB PM	CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO ROCHA	7ª UPP/3º BPM
06	104630	CB PM	CARLOS ROBERTO MADEIRO CARDOSO	12ª UPP/16º BPM
07	104640	CB PM	SERGIO RICARDO SANTANA DE ANDRADE JUNIOR	CPE
08	104804	CB PM	JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	9ª UPP/4º BPM
09	104879	CB PM	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA DE SOUZA	9ª UPP/4º BPM
10	105063	CB PM	THIAGO BELO DA SILVA	15º BPM
11	105119	CB PM	GABRIEL ALVES MOURA	BPCHQ
12	105188	CB PM	CARLOS ROBERTO MENDES DA SILVA	28º BPM
13	105421	CB PM	CARLOS DANIEL DE SOUZA MARTINS	7ª UPP/3º BPM
14	105437	CB PM	JHONATAN COSTA CAMPOS	BPVE
15	105625	CB PM	FILLIPE VIANNA MENDES	12ª UPP/16º BPM
16	105862	CB PM	MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA	7º BPM
17	105866	CB PM	DOUGLAS MARTINS FARIAS	3º BPM
18	105993	CB PM	RAFAEL MATTOS LEMOS	8ª UPP/3º BPM
19	106021	CB PM	LEONARDO DOS SANTOS IGNEZ DE LIMA	7ª UPP/3º BPM
20	106071	CB PM	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO SILVA	3ª UPP/19ºBPM
21	106286	CB PM	WALBER CRISTIANO MACHADO DA SILVA	8ª UPP/3º BPM
22	106300	CB PM	JONAS ARAUJO DOS SANTOS	4º BPM
23	107577	CB PM	RODRIGO FERNANDES VENTURA NEGREIROS	22º BPM
24	107632	CB PM	VINICIUS MIGUEZ DO NASCIMENTO	6ª UPP/3º BPM
25	107800	CB PM	VICTOR MATHEUS COSTA FAUSTINO	19º BPM
26	108109	CB PM	ANTONIO MARCOS RAMALHO COSTA	19º BPM
27	108260	CB PM	DOUGLAS ALMEIDA DE FRANCA	RECOM
28	108653	CB PM	ANDRÉ LUÍS RAMOS FERREIRA	15º BPM
29	108694	CB PM	FELIPE ROCHA DA SILVA	19º BPM
30	108714	CB PM	BRUNO AMATURO NEVES DA SILVA	16º BPM
31	109002	CB PM	DOUGLAS DE LUCENA MOREIRA	2ª UPP/5º BPM
32	109106	CB PM	RENAN SOARES DA SILVA	27º BPM
33	109271	CB PM	TIAGO COUTINHO SOUZA	6º BPM
34	109311	CB PM	EDSON JUNIOR SILVA FERNANDES	8ª UPP/3º BPM
35	109332	CB PM	DAVID BANDA MACHADO	2º BPM
36	109382	CB PM	DYEGO THOMAS DA SILVA PEREIRA	12ª UPP/16º BPM
37	109414	CB PM	BRUNO BIANCHI GUIMARÃES	3ª UPP/19ºBPM

38	109416	SD PM	LEONARDO DA SILVA AVELINO	19º BPM
39	109564	SD PM	ANANIAS TINOCO SANTOS	CFAP/31 Vol
40	109629	SD PM	CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO FILHO	6º BPM
41	109634	SD PM	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	16º BPM
42	109874	SD PM	MICHELE MACHADO GALDINO	31º BPM
43	109895	SD PM	FILIFE DA SILVA COELHO	16º BPM
44	109938	SD PM	ESAU PRESTES MATOS	19º BPM
45	109999	SD PM	TIAGO BARBOSA SOARES SILVA	20º BPM
46	110027	SD PM	ANDRE FERNANDES DA SILVA	23º BPM
47	110074	SD PM	JUAN DE CASTRO COSTA GOMES	23º BPM
48	110135	SD PM	FABIO SALGADO COIMBRA MENEZES	19º BPM
49	110176	SD PM	JEAN CERQUEIRA SOLCHAGA NICHY	3º BPM
50	110256	SD PM	FLAVIANE MOREIRA DA CONCEICAO	5º BPM
51	110278	SD PM	MARCUS VINICIUS MALVINO DE FREITAS	3º BPM
52	110317	SD PM	DIEGO RIBEIRO SANTANA	3º BPM
53	110481	SD PM	PAULO AUGUSTO MONTEIRO	22º BPM
54	110486	SD PM	RAFAEL DE LIRA SILVA	BPTUR
55	110670	SD PM	MAURICIO REGIS MARNE	5ª UPP/23º BPM
56	111027	SD PM	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA FONTE	22º BPM
57	111037	SD PM	MARCOS ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	39º BPM
58	111054	SD PM	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	2º BPM
59	111072	SD PM	RAPHAEL QUIRINO BORBA DE OLIVEIRA	22º BPM
60	111107	SD PM	ALAN DO VALE SILVA	10ª UPP/6º BPM

Tomem conhecimento todas as unidades interessadas .

(Ref.: SEI-350014/019053/2026)

(Nota nº 1105 – 23JUN26 – DGEC/3)

5. DGEC – BTM – 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CATEM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 056/2026 – PROCESSO SELETIVO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS – HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **HOMOLOGA** a relação de candidatos do processo seletivo para o **CATEM/2026**, a saber:

Nº	RG	GH	NOME	OPM
01	84596	MAJ PM	IVSON SOUZA BARRETO	DAbst
02	85902	CAP PM	THALES VARALLO LORENZONI	1º BPM
03	104619	CAP PM	LEONARDO SOUZA CARVALHO	6º BPM
04	77700	2º TEM PM	LUIZ HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	BPCHQ
05	52069	ST PM	CARLOS PRAGA DE SOUZA ROCHA SILVA	SSGP

06	62426	ST PM	PETERSON RODRIGUES PALMEIRA	DI/PMERJ
07	66449	ST PM	ROBSON DA COSTA CORREA	15º BPM
08	67656	ST PM	LIVISTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	42º BPM
09	67701	ST PM	JEFERSON ISIDORO TEIXEIRA	8º BPM
10	70921	ST PM	EMILIANO JORGE CORDEIRO DE OLIVEIRA	12º BPM
11	71830	ST PM	JULIO CESAR CRESPO MACHADO	8º BPM
12	76170	1º SGT PM	EDUARDO WERNECK DE AZEVEDO	28º BPM
13	77587	1º SGT PM	GERSON SANTOS COSTA	SSGP
14	79561	1º SGT PM	HORUS XIMENES DE MENEZES JUNIOR	SSGP
15	82239	1º SGT PM	PAULO CESAR SIMÕES	BPTUR
16	83393	2º SGT PM	RODRIGO DE OLIVEIRA SAMPAIO	CPTRAN
17	84089	2º SGT PM	RODRIGO DE MELO ROCHA	28º BPM
18	84776	2º SGT PM	HENRIQUE FERNANDES M. DOS SANTOS	4º BPM
19	87221	2º SGT PM	TADEU EMANUEL PIO DOS SANTOS	41º BPM
20	87467	2º SGT PM	RAFAEL REBELO SANTOS	18º BPM
21	89759	3º SGT PM	DANILO DOS SANTOS CUNHA DE ARAUJO	1º BPM
22	90104	3º SGT PM	MATEUS LISBOA CALASSARA	RECOM
23	90468	3º SGT PM	WELLINGTON BARROS LOPES	6º BPM
24	90553	3º SGT PM	JEFFERSON IZIDRO RODEGHERI	11ª UPP/6º BPM
25	90662	3º SGT PM	IGOR FULY MARTINS ROCHA	20º BPM
26	90685	3º SGT PM	DOUGLAS AZEREDO COIMBRA	BPCHQ
27	91160	3º SGT PM	CLEDSON GONÇALVES COUTINHO	14ª UPP/22º BPM
28	91171	3º SGT PM	DIEGO LUIZ MONTEZUMA LIMA	BPCHQ
29	91449	3º SGT PM	CARLOS PROENÇA FERREIRA	15º BPM
30	92219	3º SGT PM	THIAGO BRUM RIBEIRO ALVES	11ª UPP/6º BPM
31	93575	3º SGT PM	VAGNER CARDOSO DA SILVA	DCOMB
32	94131	3º SGT PM	WELINGTON DA SILVA	28º BPM
33	95136	3º SGT PM	DOUGLAS CRISTIAN RODRIGUES	37º BPM
34	95146	3º SGT PM	LEANDRO ALVES REIS	12ª UPP/16º BPM
35	95252	3º SGT PM	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	RECOM
36	95477	3º SGT PM	OTAVIO MUCHULI DE AZEVEDO	BPCHQ
37	95714	3º SGT PM	RODRIGO BASTOS MALAQUIAS	3ª UPP/19ºBPM
38	95958	3º SGT PM	NATAN MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	41º BPM
39	96127	3º SGT PM	LEANDRO ARAUJO DA SILVA	9ª UPP/4º BPM
40	97518	3º SGT PM	MARCELO DA COSTA SILVA ARAÚJO	6º BPM
41	97767	3º SGT PM	WELLINGTON R. DA SILVA MENDES PEREIRA	9º BPM
42	98605	3º SGT PM	MARCIONILIO DA SILVA	2ª CIPM
43	99140	3º SGT PM	JUARES BARRETO RIBEIRO JUNIOR	BPCHQ
44	100449	3º SGT PM	ROBERTO GONÇALVES DA COSTA	SSGP
45	100586	3º SGT PM	LEONARDO OLIVEIRA FREIRES	12ª UPP/16º BPM

46	101268	3º SGT PM	ALEX DE MELO ALEXANDRE	SSGP
47	102053	3º SGT PM	MARCOS JOSE AZEREDO MACEDO	BPVE
48	102334	3º SGT PM	EDSON DA SILVA FONSECA	7º BPM
49	102498	3º SGT PM	MARLOM SÉRVIO DA SILVA	BPCHQ
50	102864	3º SGT PM	JOSÉ MENDES DE SOUSA FILHO	3º BPM
51	102989	3º SGT PM	BRYAN DE ALBUQUERQUE CALAZANS DA SILVA	BPVE
52	103209	3º SGT PM	JEAN VIEIRA SILVA	11ª UPP/6º BPM
53	103297	3º SGT PM	MARCIO ADRIANO TAVARES MACHADO MELLO	BPTUR
54	103433	3º SGT PM	WERLLEN GOMES MONTEIRO	19º BPM
55	103558	3º SGT PM	ROMUALDO BISPO DOS SANTOS	9ª UPP/4º BPM
56	103738	3º SGT PM	EDER ARAUJO SILVA	1º BPM
57	104107	3º SGT PM	DURVAL JUNIOR RAMOS PEREIRA	17º BPM
58	104188	3º SGT PM	GLENES MARQUES DE ALBUQUERQUE	18º BPM
59	104356	3º SGT PM	DIEGO DE RESENDE SILVA	6º BPM
60	101560	CB PM	WANDER LUIS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	22º BPM
61	104467	CB PM	GIOVANNY ALVES DE LIMA	11ª UPP/6º BPM
62	104479	CB PM	RAFAEL FERREIRA NUNES DE CARVALHO	9º BPM
63	104505	CB PM	JEFFERSON EMANUEL RODRIGUES MOREIRA	17º BPM
64	104518	CB PM	OSIEL DA SILVA	41º BPM
65	104549	CB PM	CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO ROCHA	7ª UPP/3º BPM
66	104630	CB PM	CARLOS ROBERTO MADEIRO CARDOSO	12ª UPP/16º BPM
67	104640	CB PM	SERGIO RICARDO SANTANA DE ANDRADE JUNIOR	CPE
68	104804	CB PM	JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	9ª UPP/4º BPM
69	104879	CB PM	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA DE SOUZA	9ª UPP/4º BPM
70	105063	CB PM	THIAGO BELO DA SILVA	15º BPM
71	105119	CB PM	GABRIEL ALVES MOURA	BPCHQ
72	105188	CB PM	CARLOS ROBERTO MENDES DA SILVA	28º BPM
73	105421	CB PM	CARLOS DANIEL DE SOUZA MARTINS	7ª UPP/3º BPM
74	105437	CB PM	JHONATAN COSTA CAMPOS	BPVE
75	105625	CB PM	FILLIPE VIANNA MENDES	12ª UPP/16º BPM
76	105862	CB PM	MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA	7º BPM
77	105866	CB PM	DOUGLAS MARTINS FARIAS	3º BPM
78	105993	CB PM	RAFAEL MATTOS LEMOS	8ª UPP/3º BPM
79	106021	CB PM	LEONARDO DOS SANTOS IGNEZ DE LIMA	7ª UPP/3º BPM
80	106071	CB PM	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO SILVA	3ª UPP/19º BPM
81	106286	CB PM	WALBER CRISTIANO MACHADO DA SILVA	8ª UPP/3º BPM
82	106300	CB PM	JONAS ARAUJO DOS SANTOS	4º BPM
83	107577	CB PM	RODRIGO FERNANDES VENTURA NEGREIROS	22º BPM
84	107632	CB PM	VINICIUS MIGUEZ DO NASCIMENTO	6ª UPP/3º BPM
85	107800	CB PM	VICTOR MATHEUS COSTA FAUSTINO	19º BPM

86	108109	CB PM	ANTONIO MARCOS RAMALHO COSTA	19º BPM
87	108260	CB PM	DOUGLAS ALMEIDA DE FRANCA	RECOM
88	108653	CB PM	ANDRÉ LUÍS RAMOS FERREIRA	15º BPM
89	108694	CB PM	FELIPE ROCHA DA SILVA	19º BPM
90	108714	CB PM	BRUNO AMATURO NEVES DA SILVA	16º BPM
91	109002	CB PM	DOUGLAS DE LUCENA MOREIRA	2ª UPP/5º BPM
92	109106	CB PM	RENAN SOARES DA SILVA	27º BPM
93	109271	CB PM	TIAGO COUTINHO SOUZA	6º BPM
94	109311	CB PM	EDSON JUNIOR SILVA FERNANDES	8ª UPP/3º BPM
95	109332	CB PM	DAVID BANDA MACHADO	2º BPM
96	109382	CB PM	DYEGO THOMAS DA SILVA PEREIRA	12ª UPP/16º BPM
97	109414	CB PM	BRUNO BIANCHI GUIMARÃES	3ª UPP/19ºBPM
98	109416	SD PM	LEONARDO DA SILVA AVELINO	19º BPM
99	109564	SD PM	ANANIAS TINOCO SANTOS	CFAP/31 Vol
100	109629	SD PM	CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO FILHO	6º BPM
101	109634	SD PM	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	16º BPM
102	109874	SD PM	MICHELE MACHADO GALDINO	31º BPM
103	109895	SD PM	FILIPE DA SILVA COELHO	16º BPM
104	109938	SD PM	ESAU PRESTES MATOS	19º BPM
105	109999	SD PM	TIAGO BARBOSA SOARES SILVA	20º BPM
106	110027	SD PM	ANDRE FERNANDES DA SILVA	23º BPM
107	110074	SD PM	JUAN DE CASTRO COSTA GOMES	23º BPM
108	110135	SD PM	FABIO SALGADO COIMBRA MENEZES	19º BPM
109	110176	SD PM	JEAN CERQUEIRA SOLCHAGA NICHY	3º BPM
110	110256	SD PM	FLAVIANE MOREIRA DA CONCEICAO	5º BPM
111	110278	SD PM	MARCUS VINICIUS MALVINO DE FREITAS	3º BPM
112	110317	SD PM	DIEGO RIBEIRO SANTANA	3º BPM
113	110481	SD PM	PAULO AUGUSTO MONTEIRO	22º BPM
114	110486	SD PM	RAFAEL DE LIRA SILVA	BPTUR
115	110670	SD PM	MAURICIO REGIS MARNE	5ª UPP/23º BPM
116	111027	SD PM	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA FONTE	22º BPM
117	111037	SD PM	MARCOS ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	39º BPM
118	111054	SD PM	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	2º BPM
119	111072	SD PM	RAPHAEL QUIRINO BORBA DE OLIVEIRA	22º BPM
120	111107	SD PM	ALAN DO VALE SILVA	10ª UPP/6º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/019053/2026)

(Nota n.º 1104 – 23JUN26 – DGEC /3)

6. DGEC – CEADPM – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC), VISTA DE PROVA – ORIENTAÇÕES E RELAÇÃO DE GRADUADOS QUE IRÁ REALIZAR A VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) –PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** as **orientações acerca da realização da Verificação Corrente (VC), vistas de prova, bem como a relação do Grupo Único de alunos, data e horário para a realização da VC:**

LOCAL: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Virtual do CEADPM (imprescindível seguir as orientações acerca da realização da VC);

DATA: **28 de Junho de 2026 (Domingo);**

HORÁRIO: 8h às 12h.

CAS/QP1-I/2026

Grupo Único (definido a seguir)	das 08h às 12h
--	-----------------------

O acesso fica disponível somente no horário indicado e sem tempo mínimo de permanência. **O sistema da Escola Virtual da PMERJ (EV/PMERJ) é completamente AUDITÁVEL, sendo possível verificar as ações de cada Policial quando da utilização da Plataforma.**

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O Aluno **NÃO DEVERÁ ACESSAR A VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) EM DOIS OU MAIS DISPOSITIVOS, SIMULTANEAMENTE,** pois tal atitude **ACARRETARÁ ERRO PROVOCADO PELO ALUNO,** com encerramento automático da Verificação por questões de segurança.

b) Em caso de imprevisto, como falta de energia ou perda de conexão, por exemplo, as questões já respondidas estarão salvas automaticamente no sistema, cabendo ao Policial Militar à atualização da página ou acessar novamente e continuar respondendo à Verificação Corrente (dentro do horário destinado à VC);

c) Ao fim do horário destinado à Verificação Corrente (VC), caso o Policial Militar se esqueça de enviá-la, ela será finalizada e enviada automaticamente, com as respostas que já haviam sido preenchidas;

d) A Verificação Corrente (VC) do CAS/QP1-I/2026 será composto por Prova Objetiva contendo 40 (quarenta) questões com 4 (quatro) alternativas cada questão, individualmente cada uma com valor de 0,25 (vinte e cinco décimos), somando um valor total de 10 (dez) pontos;

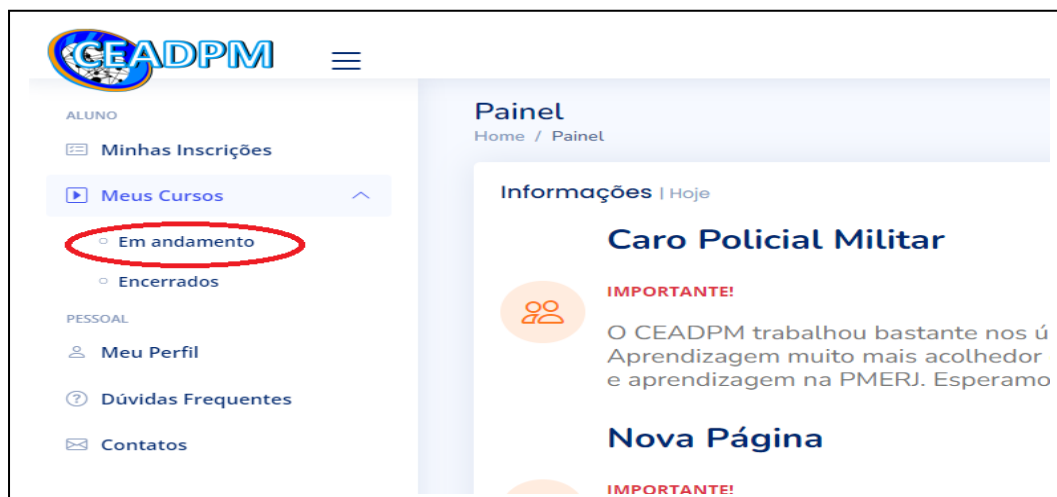
e) As questões e as alternativas serão randomizadas, ou seja, serão embaralhadas de forma diferente para cada Verificação Corrente realizada.

PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) DO CAS/QP1-I/2026:

- 1) O Policial Militar deverá efetuar o login na plataforma do CEADPM (<https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br>) e, depois de “logado”, clicar no botão “MEUS CURSOS”, localizado à esquerda da tela;



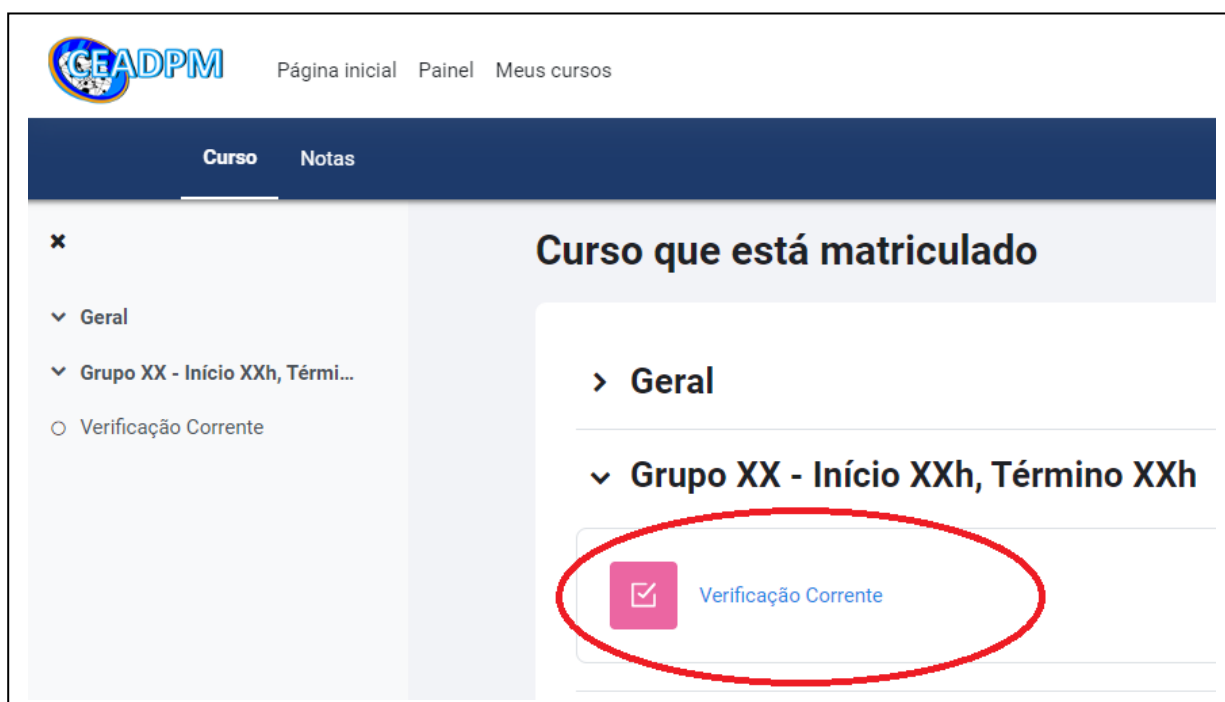
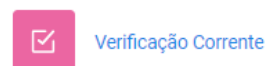
- 2) Em seguida, clique na opção “EM ANDAMENTO”;



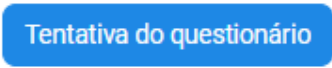
- 3) Na ação educacional desejada, clique no botão “ACESSAR”;



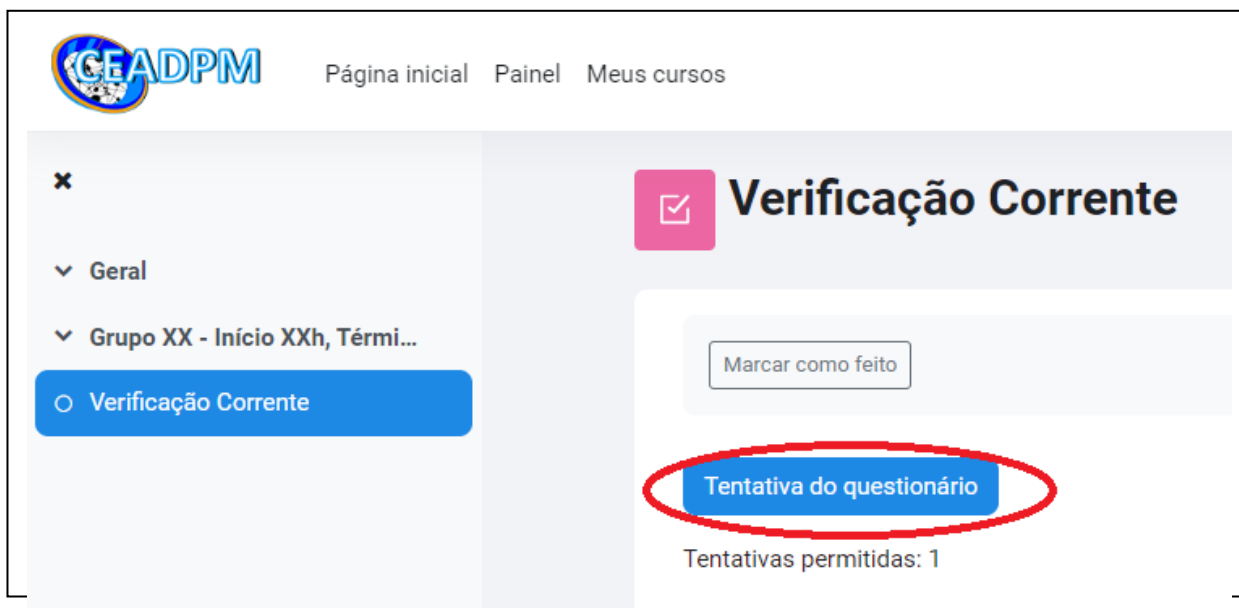
- 4) No tópico “Grupo XX - Início XX h, Término XX h”, clicar no botão:



- 5) Em seguida, para iniciar a Verificação Corrente (VC), clicar em:

 Tentativa do questionário

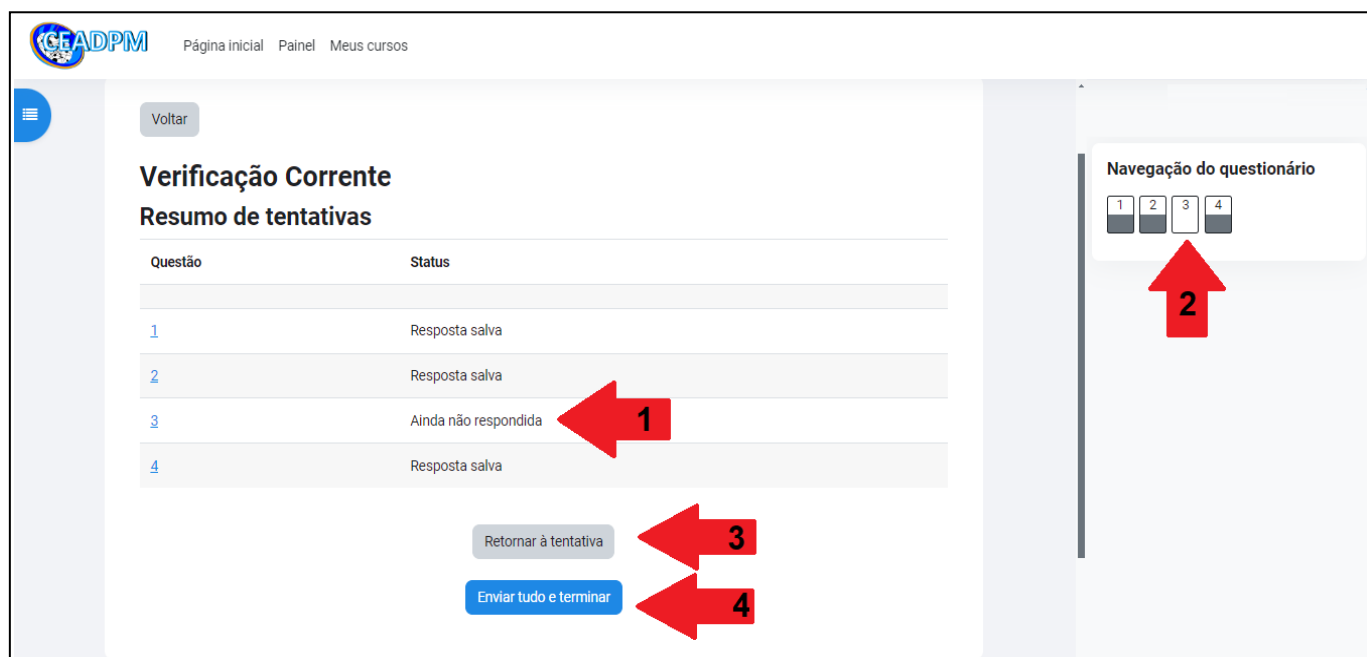
. No horário de início da Verificação Corrente, caso a prova não esteja sendo visualizada, atualize a página do navegador.



6) Responda todas as questões.

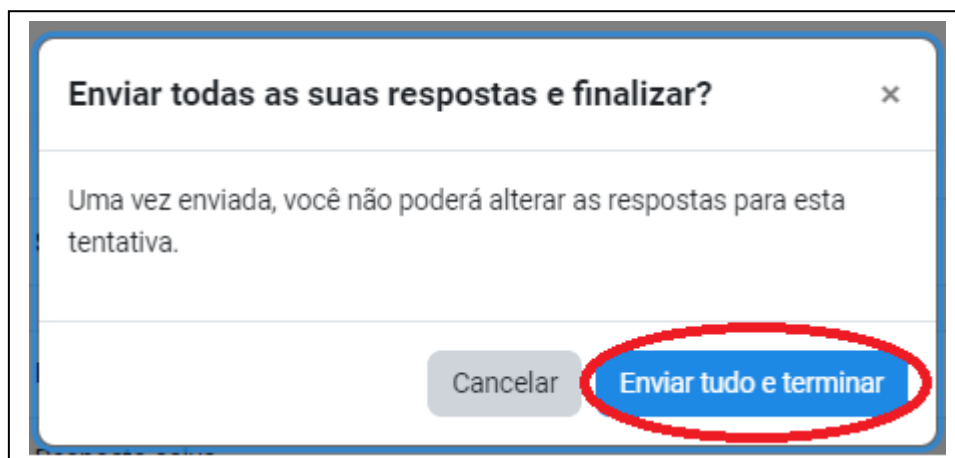
7) Ao término das questões, após clicar em **Finalizar tentativa ...**, será exibido o “resumo de tentativas”, onde é possível identificar se alguma questão “ainda não foi respondida” (n.º 1 da foto) e em “navegação do questionário”, a questão não respondida aparecerá sem preenchimento (n.º 2 da foto).

Obs. 1: caso haja alguma questão não respondida ou caso o Policial Militar ainda queira rever alguma questão, clique em **Retornar à tentativa** (n.º 3 da foto) para respondê-la.



8) Após responder todas as questões, para enviar as respostas da prova, o Policial Militar deverá:

- clicar em **Enviar tudo e terminar** (n.º 4 da foto anterior); e
- também clicar em **Enviar tudo e terminar**, no pop up da foto a seguir.



9) Na tela a seguir, você identifica os dados de confirmação do envio das respostas da Verificação Corrente (VC). O Policial Militar poderá guardar um “*print*” destes dados como confirmação do envio das respostas da Verificação Corrente (VC):



PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DA VISTAS DE PROVA DO CAS/QP1-I/2026, DURANTE O PERÍODO DE RECURSOS, PREVISTO EM CRONOGRAMA:

- 1) Depois de “logado” na plataforma do CEADPM (<https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br>), clicar no botão “MEUS CURSOS”, em seguida clique na opção “EM ANDAMENTO”;
- 2) Clique em “ACESSAR” do “CAS/QP1-I/2026 – Verificação Corrente”;
- 3) No tópico “Grupo XX - Início XX h, Término XX h”, clicar no botão “Verificação Corrente”;
- 4) Clique em “Visualizar Tentativa”.

RELAÇÃO DOS GRADUADOS QUE IRÃO REALIZAR A VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES 2026 (CAS/QP1-I/2026) - GRUPO ÚNICO DE ALUNOS, DATA E HORÁRIO:

Local: **Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Virtual do CEADPM** (imprescindível seguir as orientações acerca da realização da VC).

GRUPO ÚNICO – 28 DE JUNHO DE 2026 – REALIZAR VC DE 08h às 12h.

N.º	GH	RG	NOME	OPM
1	1º SGT	86281	ALEXANDRE PEREIRA MACHADO BERNARDO	BOPE
2	1º SGT	86948	LEONARDO LEMOS RIBEIRO	BOPE
3	1º SGT	87566	THIAGO VILAR DA SILVA	18º BPM
4	2º SGT	57152	JOSÉ DE SANTANA SOUZA	33º BPM
5	2º SGT	57660	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	41º BPM
6	2º SGT	57842	ROBSON DE ALMEIDA	FAZ. MARAMBAIA
7	2º SGT	59974	ALEXSANDER DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	8º BPM
8	2º SGT	59993	FERNANDO MATHIAS DE MACEDO	12ª UPP/16º BPM
9	2º SGT	60638	ANDERSON DAMIÃO ARIGONY PEREIRA	CFRPM
10	2º SGT	62678	RONALDO DE CASTRO FERREIRA	2º BPM
11	2º SGT	62907	VALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA	4º BPM
12	2º SGT	63738	ANDERSON LUIZ PORTUGAL DOS SANTOS	DAbst
13	2º SGT	64902	EDUARDO FONSECA DE ANDRADE JUNIOR	42º BPM
14	2º SGT	65170	MARCOS VINICIUS FILGUEIRA MARTINS	21º BPM
15	2º SGT	65204	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	3º BPM
16	2º SGT	65942	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	39º BPM
17	2º SGT	68090	WASHINGTON LUIZ MOTTA	20º BPM
18	2º SGT	68597	ALEXANDRE TRABUCO GAMA	CGPM/SEPM
19	2º SGT	69201	JEFERSON CARLOS ROCHA ALVES	38º BPM
20	2º SGT	69548	CLEBER ROBERTO BARROSO DA CONCEIÇÃO	31º BPM
21	2º SGT	70234	WALTEMIR MONTEIRO DA SILVA	2ª UPP/33º BPM
22	2º SGT	70869	EDUARDO JESUS DE OLIVEIRA	DT
23	2º SGT	71434	MARCELO MACHADO	18º BPM
24	2º SGT	72597	MARCOS DE OLIVEIRA SALES	24º BPM
25	2º SGT	73961	JONHN RICARDO DA SILVA VIEIRA	4º BPM
26	2º SGT	74048	RAFAEL TAVARES DA SILVA	5º BPM
27	2º SGT	74823	ROMILDO RODRIGUES SILVA	3º CPA
28	2º SGT	76449	ANTONIO RONALDO SILVA FERREIRA	SSGP
29	2º SGT	77409	ESTEVÃO AUGUSTO MANSINI	18º BPM

30	2º SGT	77681	ROBERTO COELHO GOULART	14º UPP/22º BPM
31	2º SGT	78131	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	27º BPM
32	2º SGT	78499	DENIS MOURA ALVES	DAbst
33	2º SGT	79833	MARCIO DA SILVA GONÇALVES	CPTRAN
34	2º SGT	81058	LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR	3º BPAM
35	2º SGT	81459	JOÃO CARLOS SCHLINZ JUNIOR	38º BPM
36	2º SGT	81517	YAN DE LIMA	SSGP
37	2º SGT	81783	MAXUEL URBES DA SILVA	41º BPM
38	2º SGT	81980	LUCIANO SACRAMENTO DO CARMO	DCCRIT
39	2º SGT	82061	ELOMIR GUMIERO DE MORAES	COE
40	2º SGT	82062	LEANDRO NOBRE OLEGÁRIO	20º BPM
41	2º SGT	82235	MARCELO NOGUEIRA DOS SANTOS	BPVE
42	2º SGT	82326	CARLOS ALBERTO LUCAS PEÇANHA	40º BPM
43	2º SGT	82392	PAULO CESAR DE LIMA ROCHA	39º BPM
44	2º SGT	82401	ROSEMIRO TEIXEIRA LIMA	21º BPM
45	2º SGT	82435	FABRICIO SAMPAIO BARBOSA	CECOPOM
46	2º SGT	82439	MARCELO DOS SANTOS SORIANO DE OLIVEIRA	8º UPP/3º BPM
47	2º SGT	82647	WESLEY CAVALCANTE DE MELO	SSGP
48	2º SGT	82784	DANIEL DE AMORIM MIGUEL GOMES	II CPM/ERJ
49	2º SGT	82987	RAMISSES LUIZ FERNANDES WERMELINGER	BAC
50	2º SGT	83381	HUGO DE LAIUR DE SOUZA PEREIRA	37º BPM
51	2º SGT	83443	ROGERIO MATTOS VIEIRA	4º CPA
52	2º SGT	83517	CRISTIANO MARTINS DE JESUS	5º BPM
53	2º SGT	83574	ROGER OLIVEIRA SILVA	15º BPM
54	2º SGT	83636	THIAGO CÉSAR FONSECA DA SILVA	41º BPM
55	2º SGT	83855	WARLEY GUSMÃO PEREIRA	2º BPRV
56	2º SGT	84263	JUAN CARLOS PRESTES DE ALMEIDA	SSGP
57	2º SGT	84326	CARLA RENATA DA SILVA MONTEIRO	CPE
58	2º SGT	84847	LEANDRO MUSSI D'AVILLA	BPVE
59	2º SGT	85082	LAMONT DIAS VIANA	41º BPM
60	2º SGT	85110	DAVIDSON OLIVEIRA PRAXEDES	32º BPM
61	2º SGT	85231	ADRIANO NAZARE FERNANDES	21º BPM
62	2º SGT	85357	THIAGO FAULHABER MACHADO SANTOS	RECOM
63	2º SGT	85382	LUCIANO AMORIM MAGALHÃES	12º BPM
64	2º SGT	85461	VITOR BARBOSA REZENDE	BPCHQ
65	2º SGT	85480	RAFAEL DE ALBUQUERQUE RAPALO	24º BPM
66	2º SGT	85747	VICTOR SILVA DAVES	BOPE
67	2º SGT	85931	WEDERSON DE SOUZA VIEIRA	28º BPM
68	2º SGT	85935	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	BPCHQ
69	2º SGT	85938	HELTON LEONARDO GONÇALVES BATISTA	GCG
70	2º SGT	85941	PAULO HENRIQUE REIS DE AZEVEDO	21º BPM
71	2º SGT	85948	LUIZ FELIPE BEZERRIL DE CARVALHO	SSGP
72	2º SGT	85952	RODRIGO SANTOS ABREU	RECOM
73	2º SGT	85960	VITOR FERNANDES DOS SANTOS	DGAL
74	2º SGT	85961	EDUARDO DA CRUZ DO AMARAL	SSGP
75	2º SGT	85963	WATILA DE MATTOS ELLER	SSGP

76	2º SGT	85964	EDMO JOAQUIM DA SILVA FILHO	40º BPM
77	2º SGT	85965	BRUNO MUSSEL DE MORAIS	26º BPM
78	2º SGT	85966	ALAN VALVANO MARTINS	DSI
79	2º SGT	85968	PAULO WANDERLEI TONANI JUNIOR	GAM
80	2º SGT	85971	LUIZ FABIANO DO AMARAL FERREIRA	30º BPM
81	2º SGT	85973	DIOGO ELLIOT	16º BPM
82	2º SGT	85975	ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA COSTA	2º BPAM
83	2º SGT	85978	LEONARDO CARVALHO MARTINS ESPERON	42º BPM
84	2º SGT	85981	RAFAEL DA SILVA	22º BPM
85	2º SGT	85982	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES CARDOSO	SSGP
86	2º SGT	85983	FELIPE GOMES DA COSTA	BPCHQ
87	2º SGT	85984	TIAGO BARRETO SIQUEIRA DA SILVA	25º BPM
88	2º SGT	85988	HEITOR DE LIMA GONCALVES	7ª UPP/3º BPM
89	2º SGT	85989	JÔNATAR HONORIO ARAÚJO	28º BPM
90	2º SGT	85991	PIETER ELIAS LOURENCINI REZENDE	30º BPM
91	2º SGT	85996	RAFAEL MOREIRA CASSEMIRO	37º BPM
92	2º SGT	85999	FELIPE ALVES ANDRADE	37º BPM
93	2º SGT	86001	THIAGO BRAZ LIRA	16ª UPP/4º BPM
94	2º SGT	86002	MOSAR DAMAZIO SAMPAIO	30º BPM
95	2º SGT	86003	EMANUEL D'AZEVEDO FERREIRA	39º BPM
96	2º SGT	86004	JURGEN WERMELINGER MAIA	11º BPM
97	2º SGT	86007	WANDELEI SENRA DE OLIVEIRA	10º BPM
98	2º SGT	86009	HELIO COSTA REIS	20º BPM
99	2º SGT	86011	ANDERSON SANTOS SOUZA	SSGP
100	2º SGT	86012	ANSELMO OLIVEIRA DE AZEVEDO TULLER	11º BPM
101	2º SGT	86013	WAGNER RIBEIRO PACHECO	30º BPM
102	2º SGT	86014	FELIPE PEREIRA ZARONI	41º BPM
103	2º SGT	86015	OTAVIO DE SOUZA VANDERLEI	SSGP
104	2º SGT	86017	FABIANO SERPA DE JESUS	30º BPM
105	2º SGT	86023	IRAI MELO JUNIOR	37º BPM
106	2º SGT	86024	CARLOS VINÍCIUS SILVA DE PAIVA	15º BPM
107	2º SGT	86029	LEANDRO MARTINS DE PAIVA PASSOS	SSGP
108	2º SGT	86030	LEANDRO JARDEL ANDRADE FERREIRA	36º BPM
109	2º SGT	86032	GLAUBER MÁRCIO DOS SANTOS ANTAS	30º BPM
110	2º SGT	86036	LEANDRO MAXIMINO DOS SANTOS	15º BPM
111	2º SGT	86039	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	11º BPM
112	2º SGT	86041	FILIPE OLIVEIRA CARVALHO	10ª UPP/6º BPM
113	2º SGT	86043	ROMULO BONICENHA DE OLIVEIRA	24º BPM
114	2º SGT	86044	LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES	42º BPM
115	2º SGT	86046	DANILO PIERRE BASILE RODRIGUES	37º BPM
116	2º SGT	86047	MACIEL TEIXEIRA DE FREITAS	CPROSEC
117	2º SGT	86049	CARLOS CIRINO RIBEIRO	20º BPM
118	2º SGT	86050	TIAGO VIGO DE JESUS	SSGP
119	2º SGT	86051	RAFAEL CARVALHO DO VALLE	DIT
120	2º SGT	86052	BRUNO VIEIRA GOMES	33º BPM
121	2º SGT	86055	WILSON ROBSON PENHA DA SILVA	23º BPM

122	2º SGT	86057	BRUNO FREITAS CAMELO DE OLIVEIRA	BOPE
123	2º SGT	86060	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	28º BPM
124	2º SGT	86062	MARCELO LUIZ DE SOUZA	2º CIPM
125	2º SGT	86063	ALEX DUARTE D'OLIVEIRA	CEADPM
126	2º SGT	86064	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	6º CPA
127	2º SGT	86065	MICHELL GONÇALVES DOS SANTOS	1º BPM
128	2º SGT	86066	LEONARDO DE SOUZA ANDRADE	15º BPM
129	2º SGT	86067	FLAVIO TEIXEIRA NOGUEIRA	9º BPM
130	2º SGT	86068	FABRICIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	DT
131	2º SGT	86070	DAVID CLIMACO BRITES	GESAR
132	2º SGT	86071	RICARDO VEIGA DE FIGUEIREDO	CGPM/SEPM
133	2º SGT	86072	MARCELO JOSÉ TERRA LIMA	10º BPM
134	2º SGT	86074	MARCOS JOSÉ MARTINS DA COSTA	CPM/ERJ
135	2º SGT	86075	ROBSON MALHEIROS PADILHA JUNIOR	10º BPM
136	2º SGT	86077	LUÍS ANTÔNIO GONÇALVES DE ANDRADE	SSGP
137	2º SGT	86078	DIEGO DE PAULA RAMOS	DGS
138	2º SGT	86079	ANDERSON CLAYTON GUIMARAES LIMA	EMG
139	2º SGT	86080	JOSIAS FABIANO CARDOSO DE ALMEIDA	12º BPM
140	2º SGT	86083	LUIZ EDUARDO SOUZA BARROS	18º BPM
141	2º SGT	86086	JEAN VICTOR LUCAS DAVID	EMG
142	2º SGT	86087	ANDRÉ ARAÚJO BERNARDINO	SSCC
143	2º SGT	86088	DANIEL BERTORA DOS SANTOS	CGPM/SEPM
144	2º SGT	86089	JÚNIOR CESAR ARIGONI DOS SANTOS	SSGP
145	2º SGT	86090	FELIPE JERÔNIMO MARQUES CORREIA	5ª UPP/23º BPM
146	2º SGT	86092	RONALDO GOMES LOPES JUNIOR	9º BPM
147	2º SGT	86095	DIEGO DOMINGUEZ RIBEIRO	12º BPM
148	2º SGT	86098	ALOISIO FELIPE DOS SANTOS PIMENTA	RECOM
149	2º SGT	86101	DIEGO GOULART	BEPE
150	2º SGT	86103	GRAMBEL PEREIRA PIRES	38º BPM
151	2º SGT	86104	ANDERSON LUIZ DA CUNHA SOUSA	CPTRAN
152	2º SGT	86105	JOSÉ RODOLFO MATHIAS DANTAS DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM
153	2º SGT	86106	CLÉBER CORREA DOS SANTOS	8º BPM
154	2º SGT	86109	ADRIANO CRUZ GUIMARÃES	12º BPM
155	2º SGT	86110	THALES RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	33º BPM
156	2º SGT	86112	BRUNO CANDIANO BARRETO	8º BPM
157	2º SGT	86114	CARLOS EDUARDO ALIPIO GOMES	GAM
158	2º SGT	86116	LEANDRO DE ARAUJO	BOPE
159	2º SGT	86117	JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	33º BPM
160	2º SGT	86119	HUGO DA SILVA BARBOSA JUNIOR	ESFO D. JOÃO VI
161	2º SGT	86120	ALEX MELO RABELO DOS SANTOS	30º BPM
162	2º SGT	86121	JONAS AMORIM PINTO	22º BPM
163	2º SGT	86123	RENATO DE SOUZA FLORIDO	15º BPM
164	2º SGT	86124	OLIVER TEIXEIRA CUSTODIO	34º BPM
165	2º SGT	86126	MARCELO OLIVEIRA DA ROCHA	24º BPM
166	2º SGT	86128	ALEX SANTOS ALEXANDRE DE LIMA	8ª UPP/3º BPM
167	2º SGT	86135	RAFAEL DA SILVA SANTOS	34º BPM

168	2º SGT	86141	GABRIEL PERUCCI LISBOA	BEPE
169	2º SGT	86145	ANDRÉ LUIS DO CARMO ROSARIO	12ª UPP/16º BPM
170	2º SGT	86146	FÁBIO NOBRE DA SILVA PINTO	14º BPM
171	2º SGT	86147	CARLOS FREDERICO AZEREDO BARRETO	8º BPM
172	2º SGT	86148	GUILHERME VIEIRA ARAUJO SANTOS	28º BPM
173	2º SGT	86149	RAPHAEL NASCIMENTO RIBEIRO	14º BPM
174	2º SGT	86150	LEONARDO MUNIZ SOARES DIAS	7º BPM
175	2º SGT	86152	GLAUBER LUÍS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	10ª UPP/6º BPM
176	2º SGT	86153	DEJALMA DE ALMEIDA NETO	BAC
177	2º SGT	86154	ALEX SANDRO RODRIGUES MENDES DA SILVA	20º BPM
178	2º SGT	86155	FABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	BEPE
179	2º SGT	86156	JÁRI HENRIQUE CARNEIRO DE ALMEIDA	15º BPM
180	2º SGT	86159	FELIPE DA SILVA PEREIRA	7º BPM
181	2º SGT	86164	RODRIGO CESÁRIO RODRIGUES	11º BPM
182	2º SGT	86165	SERGIO MACEDO LESSA	16ª UPP/4º BPM
183	2º SGT	86167	ANDERSON MALHEIROS PINHO	BPCHQ
184	2º SGT	86168	ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS	SSI
185	2º SGT	86169	LEANDRO ALVES GUALBERTO	11º BPM
186	2º SGT	86170	WELINGTON CARLOS BORGES RODRIGUES	DCCRIT
187	2º SGT	86172	JONATHAN SOARES LUCAS	41º BPM
188	2º SGT	86173	EDUARDO DE SOUZA RAPHAEL	7ª UPP/3º BPM
189	2º SGT	86176	DIEGO GABRIEL DE CARVALHO	BPTUR
190	2º SGT	86180	DAVID HENRIQUE ALVES	DSO
191	2º SGT	86181	MAICON DE MEDEIROS PEREIRA	BPCHQ
192	2º SGT	86183	ANDERSON LAVISKI	27º BPM
193	2º SGT	86184	MARCUS VINÍCIUS DE AZEVEDO VIANA	25º BPM
194	2º SGT	86185	HELTON VIEIRA DE OLIVEIRA	RPMont
195	2º SGT	86186	ERALDO DA COSTA JÚLIO	28º BPM
196	2º SGT	86187	ERIC PESSANHA DA SILVA SANTOS	15º BPM
197	2º SGT	86188	BRUNO DE MESQUITA FREITAS	15º BPM
198	2º SGT	86191	RODRIGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	12º BPM
199	2º SGT	86192	FERNANDO CLEBER DA SILVA	28º BPM
200	2º SGT	86194	MILTON ROMAO FREITAS	29º BPM
201	2º SGT	86196	BRUNO HOFFMANN BAIRRAL BARCELLOS	30º BPM
202	2º SGT	86197	LEONAN PIRES DA COSTA	SSGP
203	2º SGT	86200	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA DIAS FILHO	41º BPM
204	2º SGT	86203	VINICIUS RODRIGUES DUTRA	12ª UPP/16º BPM
205	2º SGT	86204	GABRIEL DA SILVA FONSECA	38º BPM
206	2º SGT	86205	EDUARDO FELICIANO GOMES NETO	GPFER
207	2º SGT	86206	EVANDRO DOS SANTOS DIAS	8ª UPP/3º BPM
208	2º SGT	86208	RAFAEL FERNANDES CARRAMÃO	DCCRIT
209	2º SGT	86210	LEANDRO GUIMARÃES DA SILVA	10º BPM
210	2º SGT	86218	ROBSON RODRIGUES DE MELO	3º BPM
211	2º SGT	86220	RAFAEL DE MEDEIROS CAMPOS	33º BPM
212	2º SGT	86221	MARCOS AURELIO DE BARROS MATOS	12º BPM
213	2º SGT	86223	FABIO MEDEIROS MACHADO	DCCRIT

214	2º SGT	86224	RAPHAEL LOTERO FREITAS	19º BPM
215	2º SGT	86225	OSEIAS DA SILVA LIMA JUNIOR	COE
216	2º SGT	86226	ADRIANO ANTONIO DA SILVA BARCELOS	BPCHQ
217	2º SGT	86228	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA COSTA	12ª UPP/16º BPM
218	2º SGT	86231	LEONARDO COSENDEY PINTO	11º BPM
219	2º SGT	86233	WALMIR CLARA DA SILVA	38º BPM
220	2º SGT	86234	HELDER ROBERTO GOMES DA SILVA	DEA
221	2º SGT	86235	GILBERTO VICENTE DE PAULA PIO	BPCHQ
222	2º SGT	86243	JOHNY SILVA JERONIMO	42º BPM
223	2º SGT	86247	RAFAEL SILVA PINHEIRO	DVP
224	2º SGT	86248	SANDRO PINHEIRO COUTO	RPMont
225	2º SGT	86249	ROBERTO DELESSANDRO CARVALHO NETO	12ª UPP/16º BPM
226	2º SGT	86250	EXPEDITO CALZOLARI PARANHOS	18º BPM
227	2º SGT	86251	ITAMAR PORTO DA SILVA	BEPE
228	2º SGT	86253	LUCIANO CARVALHO MACIEL	DAbst
229	2º SGT	86254	ANGELO DIEGO DOS SANTOS GRECO	16ª UPP/4º BPM
230	2º SGT	86257	RAFAEL ALVES DOS SANTOS BARROS	1ª CIPM
231	2º SGT	86259	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	BPCHQ
232	2º SGT	86260	FÁBIO SOARES	CECOPOM
233	2º SGT	86261	EMMANUEL FERREIRA ALVES	DGPROG
234	2º SGT	86262	RENNAN SANT'ANNA DA SILVA	CPTRAN
235	2º SGT	86264	WILLIAM MARIANO DE SANTANA	BPCHQ
236	2º SGT	86265	RENATO OLIVEIRA DA SILVA SERRA	BPVE
237	2º SGT	86266	ODILON LEMMERTZ DE ALMEIDA	BPCHQ
238	2º SGT	86267	RENATO DA SILVA HERINGER	7º CPA
239	2º SGT	86268	SERGIO RICARDO MONTEIRO JUNIOR	3ª UPP/19ºBPM
240	2º SGT	86269	JULIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	SSGP
241	2º SGT	86270	GUSTAVO STEFANON	38º BPM
242	2º SGT	86271	ROMULO CORREIA DE ALMEIDA	40º BPM
243	2º SGT	86272	GIOVANNI DIAS DA MOTTA	32º BPM
244	2º SGT	86273	ISAAC ALVES DA SILVA	20º BPM
245	2º SGT	86275	ANDRE LUIZ VIANNA ANDRADE	1ª CIPM
246	2º SGT	86277	JOAO ESTEVES DE ALMEIDA NETO	CPP
247	2º SGT	86278	MARCOS AURELIO BARBOSA BELARMINO	DLC
248	2º SGT	86279	BRUNO DE LIMA VASCONCELOS VIEIRA	SSGP
249	2º SGT	86280	RODRIGO CUNHA DE MATTOS	SSGP
250	2º SGT	86282	RAFAEL RIBEIRO MATTOS	33º BPM
251	2º SGT	86283	RICARDO FERREIRA DE DEUS	10º BPM
252	2º SGT	86284	ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA	15º BPM
253	2º SGT	86286	ALEXANDRE GERÔNIMO DA SILVA	GESAR
254	2º SGT	86288	HELDER PESSANHA DE ATHAYDE	5º BPM
255	2º SGT	86289	WILSON LEITE DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	22º BPM
256	2º SGT	86290	LUIS FELIPE BRANCO CARDOSO	23º BPM
257	2º SGT	86294	EDILSON LUIZ DE ARAÚJO CARVALHO	3º BPM
258	2º SGT	86295	MARCIO BRITO DOS SANTOS	5º BPM
259	2º SGT	86297	THIAGO DA SILVA DE LIMA	BEPE

260	2º SGT	86298	PHILIPPE THIAGO COSTA DA CRUZ	1ª CIPM
261	2º SGT	86300	JOSÉ RENATO ZANATA DA SILVA	36º BPM
262	2º SGT	86301	KLEBER EFIZIO DIAS ALFENAS	20º BPM
263	2º SGT	86302	DIEGO BARBOSA FERREIRA	28º BPM
264	2º SGT	86303	LUCAS CARVALHO GOMES	11º BPM
265	2º SGT	86304	JOEL PENNA FURTADO	1ª CIPM
266	2º SGT	86305	MARCUS VINICIUS FELIPE MARTINS	12ª UPP/16º BPM
267	2º SGT	86306	EZEQUIEL SOARES ANDRÉ	DPM
268	2º SGT	86307	TADEU RODRIGO LAURENTINO DA FONSECA	CPP
269	2º SGT	86308	DIOGO DA SILVA DE LIMA	9º BPM
270	2º SGT	86309	SIDNEY JOSE MEDINA ASSIS	BPCHQ
271	2º SGT	86310	HUGO CESAR CAMPOS COUTINHO	12º BPM
272	2º SGT	86311	WANDERSON RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM
273	2º SGT	86312	RAFAEL AMARAL ATALIBA DE PAULA	DSS
274	2º SGT	86315	FABIO NOBRE DE MELLO	18º BPM
275	2º SGT	86316	GLAUBER HENRIQUE PEREIRA DE MIRANDA	7ª UPP/3º BPM
276	2º SGT	86318	JERFESON SILVA DE SOUZA	RPMont
277	2º SGT	86320	LAELCIO VASCONCELOS JUNIOR	BPCHQ
278	2º SGT	86324	ALESSANDRO JOAQUIM LOURENCO	1º BPAM
279	2º SGT	86326	RAFAEL SILVEIRA CARDOSO	10º BPM
280	2º SGT	86327	HAMILTON MORAIS DOS SANTOS	CPTRAN
281	2º SGT	86328	SALMIR LUCIO GUERRA	6ª UPP/3º BPM
282	2º SGT	86329	LUCIANO FIUZA FERNANDES	25º BPM
283	2º SGT	86330	RONALDO FERRAZ	30º BPM
284	2º SGT	86332	ANDRE DO CARMO CRUZ	38º BPM
285	2º SGT	86333	JAIR TEIXEIRA	11º BPM
286	2º SGT	86335	HELDER VINICIUS DE SOUZA CABRAL	BPTUR
287	2º SGT	86337	ROBSON AGUALUSA RODRIGUES	25º BPM
288	2º SGT	86338	ALEX BARELA DA SILVA	16º BPM
289	2º SGT	86339	LUÍS ANDRÉ DA SILVA	SSGP
290	2º SGT	86341	UELINGTON DA SILVA BARBOZA	28º BPM
291	2º SGT	86342	VINICIUS GOMES DE MENEZES	4º BPM
292	2º SGT	86343	JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA	SSGP
293	2º SGT	86344	ALEXANDRE LIMA DE SOUSA	21º BPM
294	2º SGT	86345	LEONE DE ARAUJO BORGES	38º BPM
295	2º SGT	86346	ROBSON DE JESUS ALVES	21º BPM
296	2º SGT	86347	FELLIPE MENDES RIBEIRO	SSGP
297	2º SGT	86349	MARCELO SILVA DA COSTA	41º BPM
298	2º SGT	86350	GEOVANE TEIXEIRA DE BRITOS	29º BPM
299	2º SGT	86351	RAFAEL BORGES PADIGLIONE	14º BPM
300	2º SGT	86352	JAMES KILL	20º BPM
301	2º SGT	86353	MARCOS PAULO ALVES DE ANDRADE	SSGP
302	2º SGT	86354	JEFFERSON DE SOUZA TOMATIS SILVA	SSGP
303	2º SGT	86355	CARLOS ALEXANDRE AMANCIO	24º BPM
304	2º SGT	86357	JAIME DOS SANTOS CARVALHO	EMG
305	2º SGT	86358	THIAGO DA SILVA IZIDORO	GPFER

306	2º SGT	86359	JULIO CESAR MORAES DA COSTA BRESIANI	7º CPA
307	2º SGT	86360	MARCELO ALMEIDA L' HOTELLIER	3º BPAM
308	2º SGT	86361	MARLON LIMA BISPO	27º BPM
309	2º SGT	86362	SANDRO DE OLIVEIRA MORAES	15ª UPP/22º BPM
310	2º SGT	86363	PETER REBOREDO NUNES	DPAT
311	2º SGT	86364	RODOLFO DOS SANTOS ANDRADE	SSGP
312	2º SGT	86365	HERMANI FERREIRA VENCESLAU	36º BPM
313	2º SGT	86366	RODOLFO AUGUSTO SACRAMENTO MARIANO	1ª CIPM
314	2º SGT	86367	RAFAEL DO COUTO REGALDINO	3ª UPP/19º BPM
315	2º SGT	86368	ANTONIO JOAQUIM DE LIMA NETO	CPTRAN
316	2º SGT	86369	THIAGO FABRICIO FERRAZ	42º BPM
317	2º SGT	86370	ALAN LUIS PIO DE SOUZA	SSGP
318	2º SGT	86371	RODRIGO BRUNO DE AZEVEDO NASCIMENTO	28º BPM
319	2º SGT	86372	JOSÉ LEANDRO DUTRA XAVIER DA SILVA	27º BPM
320	2º SGT	86373	FABIANO IZIDORO PEREIRA	BPCHQ
321	2º SGT	86374	SAULO GEMELLARO BAZILIO	10º BPM
322	2º SGT	86375	JOSÉ JORGE TEIXEIRA DE MESQUITA JUNIOR	9º BPM
323	2º SGT	86376	CARLOS ROBERTO MOREIRA SOARES SOBRINHO	25º BPM
324	2º SGT	86377	ENDERSON WALTER LEMOS FERREIRA	SSGP
325	2º SGT	86378	JULIANO FRANCISCO DOS SANTOS	30º BPM
326	2º SGT	86380	CARLOS ROBERTO E SILVA JUNIOR	BPTUR
327	2º SGT	86381	JEFERSON GOMES FERREIRA	RECOM
328	2º SGT	86382	GERSON WAGNER NOVAIS JUNIOR	CECOPOM
329	2º SGT	86383	ARY GUILHERME BRAGA DE SOUZA	18º BPM
330	2º SGT	86384	WALMOR SILVA DE SOUZA	5ª UPP/23º BPM
331	2º SGT	86386	MARCOS DANIEL DE FREITAS MOREIRA	10º BPM
332	2º SGT	86387	LEANDRO DA SILVA SANTOS	24º BPM
333	2º SGT	86389	LEONARDO DOS SANTOS DA MOTTA	GPFER
334	2º SGT	86390	SIDNEI FELIPE PEREIRA DA SILVA	SSGP
335	2º SGT	86391	ANDRE LUIS VIEIRA DA SILVA	SSGP
336	2º SGT	86393	RODRIGO BOTELHO MARTINS	6º BPM
337	2º SGT	86394	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	40º BPM
338	2º SGT	86395	MATHEUS RAMOS LEITE	28º BPM
339	2º SGT	86396	EDÉLCIO SERRALHEIRO CAMARGO	BEPE
340	2º SGT	86397	MARCELO DA SILVA ALVES	27º BPM
341	2º SGT	86399	MAURO ALEX DA SILVA COELHO	DMA
342	2º SGT	86400	FIDELIS AUGUSTO DANTAS CARNEIRO	8º BPM
343	2º SGT	86402	MAICON VIEIRA DE ALMEIDA	26º BPM
344	2º SGT	86407	VINICIUS LOPES PEREIRA	15º BPM
345	2º SGT	86408	EDER DE JESUS SOARES	38º BPM
346	2º SGT	86409	FRANKLIN FERREIRA DE AQUINO	BPVE
347	2º SGT	86410	EVANDRO AUGUSTO DE SÁ FURTADO	OCPM
348	2º SGT	86411	RAFAEL AUGUSTO SACRAMENTO MARIANO	1ª CIPM
349	2º SGT	86412	FÁBIO DO AMARAL OLIVEIRA	21º BPM
350	2º SGT	86413	FABIO LEANDRO DOS SANTOS	31º BPM
351	2º SGT	86414	RAPHAEL DE OLIVEIRA FELIPE	2ª UPP/5º BPM

352	2º SGT	86415	RAFAEL PONTES GUEDES	11ª UPP/6º BPM
353	2º SGT	86416	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	DLC
354	2º SGT	86417	RÔMULO DE FARIA RAMALHO	ESFO D. JOÃO VI
355	2º SGT	86419	ALEXANDRE LUIZ CEPOLA LOPES	3º BPM
356	2º SGT	86420	RODRIGO DOS SANTOS DE PAULO	8º BPM
357	2º SGT	86421	SERGIO RENATO ALVES DE MATOS	7º CPA
358	2º SGT	86424	MICHAEL GOMES DA SILVA	3º BPM
359	2º SGT	86425	ROBSON COUTO WATANABE	10º BPM
360	2º SGT	86426	CARLOS LEANDRO GRANADEIRO DE ASSIS	CPTRAN
361	2º SGT	86428	WILSON ARRUDA COELHO JUNIOR	12º BPM
362	2º SGT	86429	ANDRÉ DE ANDRADE MENDES	BOPE
363	2º SGT	86430	THIAGO LOPES MAGALHÃES DOS REIS	COE
364	2º SGT	86431	FABRICIO VASCONCELLOS SERAFIM	10º BPM
365	2º SGT	86432	EDER DA SILVA LIMA	29º BPM
366	2º SGT	86433	SUENDY DA SILVA OLIVEIRA	28º BPM
367	2º SGT	86434	MARCOS VINICIUS CERQUEIRA SILVANO	21º BPM
368	2º SGT	86435	CARLOS HENRIQUE SANTANA DA SILVA	CFAP/31 Vol/CCPP
369	2º SGT	86436	LEANDRO BRANQUINHO LISBOA	3º BPM
370	2º SGT	86437	DIEGO DE SOUSA POUBEL	9ª UPP/4º BPM
371	2º SGT	86438	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	CECOPOM
372	2º SGT	86439	CARLOS ROBERTO BARROSO ALVES	SSGP
373	2º SGT	86440	RODRIGO BEZERRA LOPES	5ª UPP/23º BPM
374	2º SGT	86443	RODRIGO DA SILVA DUARTE	12ª UPP/16º BPM
375	2º SGT	86444	JOÃO TRIGUEIRO CAMPOS	16ª UPP/4º BPM
376	2º SGT	86445	FELLIPE LAMEIROS BOUZADA	2º BPM
377	2º SGT	86446	JORGE MAURICIO AMORIM NEVES	1ª CIPM
378	2º SGT	86447	RICARDO LIMA ESTEFANELI	24º BPM
379	2º SGT	86448	DANIEL DE OLIVEIRA PAVAO	BPCHQ
380	2º SGT	86449	ELSON GUIMARÃES ROSA FILHO	5ª DPJM
381	2º SGT	86450	RENATO BAROLLO SILVA	25º BPM
382	2º SGT	86451	RAFAEL LUIZ MARTINS DA SILVA	10ª UPP/6º BPM
383	2º SGT	86452	ANTONIO DANIEL LIMA BOTELHO	11º BPM
384	2º SGT	86453	GUILHERME SANTOS MARINHO	24º BPM
385	2º SGT	86455	FILIFE DO CARMO AGUIAR	UP/PMERJ
386	2º SGT	86456	JOSE JULIO MENESES PEREIRA	CPTRAN
387	2º SGT	86460	THIAGO CARVALHO MAÇANA	14º BPM
388	2º SGT	86461	ARIEL GLAIR LANGKAMMER	12º BPM
389	2º SGT	86463	THIAGO MORETTE PERRETT	SSGP
390	2º SGT	86465	CLEITON DA SILVA	SSGP
391	2º SGT	86466	NÉLIO DUTRA DOS SANTOS	DT
392	2º SGT	86467	THIERES CARVALHO DE ALENCAR	4ª DPJM
393	2º SGT	86468	VALDEMAR DE ASSIS FERREIRA SAMPAIO	42º BPM
394	2º SGT	86469	CLEISON MARCIO BAPTISTA	28º BPM
395	2º SGT	86470	PEDRO HENRIQUE VIANNA DA SILVA	31º BPM
396	2º SGT	86471	JEFFERSON DE OLIVEIRA SCHIAVO	39º BPM
397	2º SGT	86473	ALEXANDRE MARTINS MONTENEGRO	BPVE

398	2º SGT	86474	CARLOS EDUARDO ARAÚJO E SILVA	RECOM
399	2º SGT	86475	MANOEL GOMES DA SILVA	38º BPM
400	2º SGT	86477	LUIZ MARCELO GOMES FRANCA	8º BPM
401	2º SGT	86478	MAURICIO LEUCI PEÇANHA DA SILVA	CPTRAN
402	2º SGT	86479	WILLIAM RAMALHO DE OLIVEIRA	3º BPAM
403	2º SGT	86480	DOUGLAS DE OLIVEIRA ALVES	31º BPM
404	2º SGT	86481	FLUVIO SILVA NETO	28º BPM
405	2º SGT	86482	FLAVIO LOPES DA SILVA	32º BPM
406	2º SGT	86483	PAULO SERGIO MENEZES CUNHA	DAbst
407	2º SGT	86484	LEANDRO SILVA CAMPOS	28º BPM
408	2º SGT	86485	LEANDRO ORTIZ SANTIAGO	RPMont
409	2º SGT	86487	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	2º CIPM
410	2º SGT	86488	EZEQUIEL DE OLIVEIRA SILVA	29º BPM
411	2º SGT	86489	LEONARDO OLIVEIRA RODRIGUES	BOPE
412	2º SGT	86491	CARLOS EDUARDO MARTINS RAPOSO	38º BPM
413	2º SGT	86492	THIAGO DE ALMEIDA PICORO	8º UPP/3º BPM
414	2º SGT	86494	MAURO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	41º BPM
415	2º SGT	86495	SILVINEI FIRMINO DE PAULO	10º BPM
416	2º SGT	86496	ALCEIR DOS SANTOS WAIGERT	COE
417	2º SGT	86497	FLAVIO JOSE PEREIRA DA SILVA	RECOM
418	2º SGT	86498	DAVID NASCENTES DO PRADO	5º BPM
419	2º SGT	86501	EMERSON LEANDRO DE LANA GUIMARAES	8º UPP/3º BPM
420	2º SGT	86502	VANDERSON DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	2º CIPM
421	2º SGT	86503	FERNANDO DA SILVA ESTEVÃO	15ª UPP/22º BPM
422	2º SGT	86504	DANIEL CONCEICAO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
423	2º SGT	86505	EDUARDO DE OLIVEIRA CARRULO	1ª CIPM
424	2º SGT	86506	ADILSON DA SILVA CADIZ	29º BPM
425	2º SGT	86507	RODRIGO SOBRAL DE GOUVEIA	42º BPM
426	2º SGT	86508	EVANDRO BATISTA MANSO	SSGP
427	2º SGT	86509	CARLOS ALEXANDRE SILVA ROMÃO	12º BPM
428	2º SGT	86510	FABIO FREITAS DOS SANTOS	23º BPM
429	2º SGT	86511	WESLEI SILVA DE SOUZA	BPCHQ
430	2º SGT	86512	BRUNO ESPOSITO RIBEIRO SILVA	16º BPM
431	2º SGT	86513	GUILHERME FIRMINO DOS SANTOS	SSI
432	2º SGT	86514	RENAN CESAR LEITE JULERATE DE OLIVEIRA	SSGP
433	2º SGT	86515	DANIEL SANTOS MENEZES	26º BPM
434	2º SGT	86518	RENATO CAVALCANTI BAPTISTA	28º BPM
435	2º SGT	86519	TIAGO FERNANDES MEIRELES DE SOUSA	BPCHQ
436	2º SGT	86520	LEONARDO SILVA DA CONCEIÇÃO	11º BPM
437	2º SGT	86521	DENECY LIBANIO DA SILVA JUNIOR	DAbst
438	2º SGT	86522	LUIS ALBERTO CUSATIS	BAC
439	2º SGT	86523	PAULO SÉRGIO FERNANDES MONICA	25º BPM
440	2º SGT	86524	ANSELMO MOREIRA NEVES	7º BPM
441	2º SGT	86526	RAFAEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	DLC
442	2º SGT	86527	MAICON ELEUTERIO RODRIGUES	26º BPM
443	2º SGT	86528	MAYCON MIGUEL	5ª DPJM

444	2º SGT	86530	CARLOS FERNANDES VALLADÃO	SSGP
445	2º SGT	86531	FELIPE LUIZ PACHECO DE PAULA	37º BPM
446	2º SGT	86533	ELIMAR DAS CHAGAS DA SILVA	BPVE
447	2º SGT	86534	RENAN DA SILVA MACEDO	BPCHQ
448	2º SGT	86535	LEONARDO JUNIOR VILLELA IZAIAS	42º BPM
449	2º SGT	86536	RODRIGO MACEDO CARNEIRO	SSGP
450	2º SGT	86538	RODRIGO DOS SANTOS BISPO	5ª UPP/23º BPM
451	2º SGT	86539	WALLACE DA COSTA BORGES	BPCHQ
452	2º SGT	86540	IRVING VIANA DE SOUZA	20º BPM
453	2º SGT	86541	EMMANUEL FELIPPE SANTIAGO UCHÔA	8º BPM
454	2º SGT	86543	ARY DA SILVA MESQUITA	10º BPM
455	2º SGT	86544	FABRICIO MARIANO SANTOS DA SILVA	38º BPM
456	2º SGT	86545	JOSÉ ALFREDO MONTEIRO DE SOUZA	33º BPM
457	2º SGT	86547	LUCIANO MENDONÇA DOS SANTOS	5º BPM
458	2º SGT	86548	CHRISTIAN CANDIDO RIBEIRO	SSGP
459	2º SGT	86552	VINICIUS CAON DARIS	3º BPM
460	2º SGT	86553	RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA	28º BPM
461	2º SGT	86555	CARLOS ROBERTO DA SILVA	RPMont
462	2º SGT	86556	DIOGO RODRIGUES GUIMARAES	1º BPAM
463	2º SGT	86557	ANDERSON DOS REIS MATTOS	12º BPM
464	2º SGT	86559	TIAGO GUSMÃO SANTOS	1º BPAM
465	2º SGT	86560	RODRIGO CARDOZO DE SOUZA	40º BPM
466	2º SGT	86561	BRUNO DE SOUSA COSTA	37º BPM
467	2º SGT	86562	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	DGTIC
468	2º SGT	86563	RODRIGO AMARAL DA SILVA	10º BPM
469	2º SGT	86565	DIEGO SILVARES	DSI
470	2º SGT	86568	LUIS FELIPPE PIZARRO GALLARDO JERONIMO	23º BPM
471	2º SGT	86569	LEONARDO DA SILVA QUEIROZ	20º BPM
472	2º SGT	86570	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	21º BPM
473	2º SGT	86571	MARCELO DA COSTA VICENTE	SSGP
474	2º SGT	86572	HELDER NASCIMENTO DA SILVA	6ª UPP/3º BPM
475	2º SGT	86573	ANDERSON CERQUEIRA LIMA	SSGP
476	2º SGT	86574	DANILO BRITO DE SOUZA	12º BPM
477	2º SGT	86575	RAFAEL GOUVEA FERNANDES	SSGP
478	2º SGT	86576	IGOR DA SILVA CASTILHO	FAZ. MARAMBAIA
479	2º SGT	86577	DIEGO ALVES MARTORELL	27º BPM
480	2º SGT	86578	CHARLES MOREIRA DA SILVA	42º BPM
481	2º SGT	86579	VITOR HENRIQUE SILVA PIGNATARO	1º CPA
482	2º SGT	86581	EDSON DOS SANTOS JUNIOR	CPP
483	2º SGT	86582	JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR	12º BPM
484	2º SGT	86583	ANDRE DAMIÃO SANTOS LONGO	SSGP
485	2º SGT	86584	RODRIGO GIRÃO MAIA	SSGP
486	2º SGT	86585	FLAVIO DIAS DE FREITAS	4º BPM
487	2º SGT	86588	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	20º BPM
488	2º SGT	86589	ALEXANDRE SOUZA GUIMARAES	19º BPM
489	2º SGT	86590	ROMERO LUGÃO DA SILVA	36º BPM

490	2º SGT	86591	RAFAEL CARUZO LAVINAS	38º BPM
491	2º SGT	86592	EMERSON FARIA RAMOS	14º BPM
492	2º SGT	86594	VINICIUS D OLIVEIRA RIBEIRO	12º UPP/16º BPM
493	2º SGT	86595	ALEXSANDRO RAMOS DE BRITO	AJG
494	2º SGT	86596	EDUARDO BORGES ANTUNES COELHO	1º BPAM
495	2º SGT	86597	DARIO LIMA DA SILVA	ESFO D. JOÃO VI
496	2º SGT	86598	FABIANO DE SOUZA RIBEIRO	1ª UPP/33º BPM
497	2º SGT	86599	CARLOS ANTONIO MATTOS PINTO	GAM
498	2º SGT	86600	UILIAN NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO	38º BPM
499	2º SGT	86601	THIAGO DE SOUZA MARQUES	3º BPM
500	2º SGT	86602	LEANDRO RODRIGUES PAIVA DE SOUZA	39º BPM
501	2º SGT	86605	ADIR SANTANA DOS SANTOS	BPCHQ
502	2º SGT	86606	SERGIO SAVINO BARCELLOS JUNIOR	CFAP/31 Vol
503	2º SGT	86607	ROGERIO NUNES SILVA	18º BPM
504	2º SGT	86608	CAIO CESAR DE ARRUDA PAIM	25º BPM
505	2º SGT	86609	MARCOS LUIZ PAIVA VIEIRA	COE
506	2º SGT	86612	THIAGO DUARTE LOUREIRO	DCP
507	2º SGT	86613	RODRIGO PINTO LOPES	20º BPM
508	2º SGT	86614	FELIPE SCHREIBER DE SOUZA	BOPE
509	2º SGT	86615	ISAIAS DE OLIVEIRA SILVA	16ª UPP/4º BPM
510	2º SGT	86616	EDGAR LUIZ MENTZINGER FILHO	CFAP/31 Vol
511	2º SGT	86617	DIOGO PEREIRA DE JESUS	BPVE
512	2º SGT	86618	HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	32º BPM
513	2º SGT	86619	IGOR CESAR GOMES DE ALMEIDA	10º BPM
514	2º SGT	86620	CARLOS GALETI BOUSQUET	35º BPM
515	2º SGT	86621	DANIEL REIS DE CARVALHO	39º BPM
516	2º SGT	86622	ALEX SILVA DE MELLO	BAC
517	2º SGT	86623	FERNANDO GOMES DE LIMA JUNIOR	18º BPM
518	2º SGT	86624	BRUNO BASILIO BARRETO	32º BPM
519	2º SGT	86625	RONDINELE SILVA DE ALMEIDA	5º CPA
520	2º SGT	86626	RONALDO HINGGEL FERREIRA JUNIOR	12ª UPP/16º BPM
521	2º SGT	86627	IGOR DE OLIVEIRA MASCARENHAS	10º BPM
522	2º SGT	86628	ADONAY DIEGO ROCHA FARIA DE SOUZA	HCPM
523	2º SGT	86630	RODRIGO DEIVISON DA SILVA	28º BPM
524	2º SGT	86632	DANIEL LOPES DA SILVA	SSI
525	2º SGT	86634	PETER NASCIMENTO DE SOUZA	COE
526	2º SGT	86635	UESLEI DE OLIVEIRA	31º BPM
527	2º SGT	86636	AIRTON PEREIRA NOTAROBERTO JUNIOR	SSGP
528	2º SGT	86639	WALLACE VINICIUS SILVA DE MELLO	21º BPM
529	2º SGT	86640	LUIZ FERNANDO LOUREIRO GONÇALVES	1ª CIPM
530	2º SGT	86641	ANDRE LUIZ SOUTO AYRES	19º BPM
531	2º SGT	86642	MARCIO GABRIEL KNUPP DE SOUZA	11º BPM
532	2º SGT	86643	MARCELO BOGÉA GONÇALVES COSTA	12ª UPP/16º BPM
533	2º SGT	86645	PAULO ROBERTO BERNARDES JUNIOR	28º BPM
534	2º SGT	86646	FABIO LUIZ SANTOS DE FREITAS	9º BPM
535	2º SGT	86647	JOSÉ LUIZ ALVES DE FREITAS	29º BPM

536	2º SGT	86648	UELLINGTON DE SOUZA SILVA	28º BPM
537	2º SGT	86649	WENDELL GIOVANE DA SILVA	37º BPM
538	2º SGT	86654	RODRIGO DA SILVA SOEIRO	BOPE
539	2º SGT	86655	BERNARDO CORREIA PEDROZA DE SPINDOLA	BPCHQ
540	2º SGT	86656	ANDERSON LIMA ALCIDES	40º BPM
541	2º SGT	86658	PETTERSON XIMENES FERREIRA	8º BPM
542	2º SGT	86660	EDUARDO TOZZE DA SILVA	22º BPM
543	2º SGT	86661	DANIEL ALMEIDA DE PAULA E SILVA	33º BPM
544	2º SGT	86663	DIOGO MACHADO DA SILVA	38º BPM
545	2º SGT	86664	FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA	15º BPM
546	2º SGT	86665	OTHON LUIS COSTA E SILVA	HCPM
547	2º SGT	86668	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	12ª UPP/16º BPM
548	2º SGT	86669	LEANDRO FRANCISCA MIGUEL	32º BPM
549	2º SGT	86670	LEANDRO MARRA SILVA DE OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM
550	2º SGT	86672	DIRLEI DA COSTA FERREIRA	CPTRAN
551	2º SGT	86673	ALAN DE OLIVEIRA LIMA	SSGP
552	2º SGT	86674	RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL	SSGP
553	2º SGT	86675	RODRIGO NARCISO DE LIMA	12º BPM
554	2º SGT	86677	THIAGO UBIRAJARA PEREIRA DANTAS	10º BPM
555	2º SGT	86678	LEONARDO DO MONTE DE MENEZES	BEPE
556	2º SGT	86679	RENATO LOPES PINTO	4º BPM
557	2º SGT	86680	ALAN RICARDO DE OLIVEIRA	15ª UPP/22º BPM
558	2º SGT	86682	PLINIO BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	32º BPM
559	2º SGT	86683	DIEGO SCALERCIO DE PAULA	9º BPM
560	2º SGT	86684	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	29º BPM
561	2º SGT	86685	FELIPE SANTOS PIERRE	10º BPM
562	2º SGT	86686	JONAS BERTINI DE OLIVEIRA	SSGP
563	2º SGT	86687	THIAGO JESUS DA SILVA	SSGP
564	2º SGT	86688	DIEGO SOUZA DA SILVA	CPTRAN
565	2º SGT	86689	MARCIO RODRIGUES PEYON	1ª CIPM
566	2º SGT	86690	PETERSON DE SOUZA FERREIRA	30º BPM
567	2º SGT	86691	MAURO SOUZA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
568	2º SGT	86692	SHELTON DOS SANTOS ANDRADE	BPCHQ
569	2º SGT	86693	LUCIANO NUNES DA SILVA	14º BPM
570	2º SGT	86694	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	BPCHQ
571	2º SGT	86697	RENATO SOUZA DE ASCENÇÃO	1ª CIPM
572	2º SGT	86698	HIPPOCRATES DIMITRIOU ALVES	10ª UPP/6º BPM
573	2º SGT	86699	DILSON ALVES CARDOSO FILHO	ESFO D. JOÃO VI
574	2º SGT	86700	DIEGO SKLENICKA LESSA LINS	BPCHQ
575	2º SGT	86702	EDSON ANTUNES GUEDES JUNIOR	DVP
576	2º SGT	86703	DIEGO MARSHALL ÁVILA LAVINAS	5ª DPJM
577	2º SGT	86704	GILCIMAR JOSE DE SENA	BPVE
578	2º SGT	86705	MANOEL DE JESUS CHAVES FILHO	SSGP
579	2º SGT	86706	LEONARDO FARIAS CARVALHO	16ª UPP/4º BPM
580	2º SGT	86711	ANDRÉ GUADAGNO DE SOUZA	SSGP
581	2º SGT	86712	GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS	28º BPM

582	2º SGT	86713	MAURICIO DA SILVA VIEIRA	26º BPM
583	2º SGT	86714	ANDERSON DA COSTA BUGINGA	CPP
584	2º SGT	86716	SAULO DOS SANTOS MILITÃO	5º BPM
585	2º SGT	86717	ROBERTO VARANDA ESTEVES	1º BPM
586	2º SGT	86719	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ESFO D. JOÃO VI
587	2º SGT	86720	FRANCISCO DA SILVA GUARDA	12ª UPP/16º BPM
588	2º SGT	86721	CARLOS ROBERTO SILVA FRANÇA	21º BPM
589	2º SGT	86722	GILBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR	DEA
590	2º SGT	86723	ARISNALDO FELIPE DE MORAES	40º BPM
591	2º SGT	86725	VICTOR ADSON ASCENSO REIS	12º BPM
592	2º SGT	86726	CARLOS ALEXANDER PASCHOAL DA SILVA	BPVE
593	2º SGT	86727	LUIZ ALBERTO GAMA DA SILVA	28º BPM
594	2º SGT	86729	LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	24º BPM
595	2º SGT	86730	JOSE EDUARDO PADILHA SILVA	33º BPM
596	2º SGT	86731	MILTON TEIXEIRA DA COSTA	21º BPM
597	2º SGT	86733	JEFTE PESSOA DA SILVA	GAM
598	2º SGT	86734	REINALDO LARRATE LOURENÇO	5º BPM
599	2º SGT	86736	ALEXSANDRO DA SILVA BARBOSA	SSGP
600	2º SGT	86737	EDSON FABIANO RIBEIRO	DC
601	2º SGT	86738	ALEXANDER DE SOUSA GOMES	23º BPM
602	2º SGT	86739	EDER DE PAIVA VIANA	2º CIPM
603	2º SGT	86740	RODRIGO FREITAS DE LIMA	3º BPM
604	2º SGT	86742	WELINGTON FELIPE DO CARMO	28º BPM
605	2º SGT	86743	ANDERSON CASSEMIRO DIAS	38º BPM
606	2º SGT	86744	FERNANDO DE SOUZA PIMENTEL	41º BPM
607	2º SGT	86745	LEONARDO INACIO RODRIGUES	9º BPM
608	2º SGT	86746	RAPHAEL DE SOUZA CORRÊA	DRSP
609	2º SGT	86747	LEANDRO BERNARDINO MAGGIONI BARRETTO	SSGP
610	2º SGT	86750	FLÁVIO DIAS CORREIA	BAC
611	2º SGT	86752	WALBERTH BELO JUNIOR	5ª UPP/23º BPM
612	2º SGT	86753	LEONARDO MOREIRA TARDY	UP/PMERJ
613	2º SGT	86754	LUIZ FERNANDO FERREIRA	5º BPM
614	2º SGT	86755	ANDRÉ ROBERTO DA SILVA VASCONCELOS	CPM/ERJ
615	2º SGT	86756	JONANDS DOS SANTOS	SSGP
616	2º SGT	86757	AÉCIO PEREIRA ALVES JÚNIOR	1ª UPP/33º BPM
617	2º SGT	86758	PATTRIQUI KENNIDY VALENTE DE OLIVEIRA	25º BPM
618	2º SGT	86759	VINICIUS GOMES BARBOSA	RECOM
619	2º SGT	86760	RODRIGO MOREIRA LIMA	SSGP
620	2º SGT	86761	VICTOR ARAUJO GALDINO	31º BPM
621	2º SGT	86762	JAKSON ROSA DE OLIVEIRA	5ª UPP/23º BPM
622	2º SGT	86763	ANDERSON DE ABREU MIRALHA	RPMont
623	2º SGT	86764	JOAO MARINHO DE PONTES	UP/PMERJ
624	2º SGT	86765	HERBERT ALVES RAMALHO	10º BPM
625	2º SGT	86766	MARCELO PEREIRA GOMES	BPCHQ
626	2º SGT	86767	RAFAEL SILVA FERREIRA	DVP
627	2º SGT	86768	VITOR GOMES DE SOUZA	24º BPM

628	2º SGT	86769	MARCUS VINICIUS DA SILVA BASTOS	DMA
629	2º SGT	86770	WILLAMS DA SILVA	31º BPM
630	2º SGT	86771	THIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA	1º BPM
631	2º SGT	86772	THIAGO TEIXEIRA DE SOUSA	35º BPM
632	2º SGT	86773	JONATAS GOMES DA SILVA	9º BPM
633	2º SGT	86775	RICARDO TEIXEIRA	11º BPM
634	2º SGT	86776	JOEL RESENDE NASCIMENTO JUNIOR	14ª UPP/22º BPM
635	2º SGT	86777	DANIEL GOMES DE BRITO	24º BPM
636	2º SGT	86778	ALTAMIRO DO PARAIZO ARAUJO	39º BPM
637	2º SGT	86780	WILSON PINHO SILVA	9º BPM
638	2º SGT	86781	ANDERSON DE FREITAS BELMONT	6º BPM
639	2º SGT	86782	RODRIGO SIMOES PEIXOTO	20º BPM
640	2º SGT	86784	FILIPPE CLEMENTE PACHECO	29º BPM
641	2º SGT	86785	JOSE RENAN MARTINS DO NASCIMENTO	5ª UPP/23º BPM
642	2º SGT	86786	TARCIZIO FERREIRA XAVIER	23º BPM
643	2º SGT	86787	LEONARDO FRANCO GUBERMAN	RPMont
644	2º SGT	86789	LEANDRO MOURA DE JESUS	DT
645	2º SGT	86790	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	BPCHQ
646	2º SGT	86791	DANIEL BERMUDEZ PUIME JUNIOR	GESAR
647	2º SGT	86792	BRUNO PIRES CARVALHO	26º BPM
648	2º SGT	86793	THIAGO DA FONSECA	SSGP
649	2º SGT	86794	DAVI ANACLETO DA CUNHA SILVA	2ª CIPM
650	2º SGT	86795	JAIRO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	33º BPM
651	2º SGT	86798	HUILTON PEREIRA RAMOS	BOPE
652	2º SGT	86799	RODRIGO MULULO ERTHAL	11º BPM
653	2º SGT	86800	THIAGO TEXEIRA PAIXÃO	11º BPM
654	2º SGT	86801	FILIPPI CARVALHO DOS SANTOS	38º BPM
655	2º SGT	86802	MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA	3º BPAM
656	2º SGT	86803	LUIS GUILHERME MACHADO GONÇALVES	6ª UPP/3º BPM
657	2º SGT	86804	THYAGO RYCKSON DIAS DE OLIVEIRA	2ª UPP/5º BPM
658	2º SGT	86806	AUGUSTO FERREIRA PINTO	6ª DPJM
659	2º SGT	86807	PETER NOVAIS DO NASCIMENTO	3º BPM
660	2º SGT	86809	JORGE WILLIAM ARAUJO PEREIRA	SSGP
661	2º SGT	86810	FABIANO AUGUSTO DA CRUZ SOARES	42º BPM
662	2º SGT	86811	FILIPPE NASCIMENTO OLIVEIRA	28º BPM
663	2º SGT	86812	LUIZ FABIANO BELTRAO LEITE	CFAP/31 Vol
664	2º SGT	86813	ALLOFS CAJHAME DE OLIVEIRA	15ª UPP/22º BPM
665	2º SGT	86814	DIEGO MACHARETE LEITE	25º BPM
666	2º SGT	86815	ELTON DE ALBUQUERQUE GAMA	BOPE
667	2º SGT	86816	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	10º BPM
668	2º SGT	86817	EDSON PEREIRA NEVES	3º BPM
669	2º SGT	86818	WILLIAM CARDOSO DE BRITO	28º BPM
670	2º SGT	86819	FÁBIO NEIVA FRANÇA	20º BPM
671	2º SGT	86821	DANIEL PAULA DA SILVA	6ª UPP/3º BPM
672	2º SGT	86822	LUIZ OTAVIO LEITE SILVA	28º BPM
673	2º SGT	86823	LEONARDO NAZÁRIO ESTELLITA	SSGP

674	2º SGT	86826	LEONARDO VIANNA DA COSTA	SSGP
675	2º SGT	86827	MARCO AURÉLIO TAVARES GOMES	41º BPM
676	2º SGT	86828	AGENOR MORAES LOPES	20º BPM
677	2º SGT	86830	CRISTIANO ARAUJO DE CARVALHO	7º BPM
678	2º SGT	86831	DANIEL GERARDELLY FILHO	GESAR
679	2º SGT	86833	THIAGO ANASTACIO DIAS	16º BPM
680	2º SGT	86834	JÚLIO CESAR DA GUIA CHRISTIANIS	18º BPM
681	2º SGT	86835	TIAGO SILVA BATISTA	2º BPM
682	2º SGT	86836	DIOGO NUNES ALVES	42º BPM
683	2º SGT	86837	BRUNO GONÇALVES LIMA	BPCHQ
684	2º SGT	86841	FABIO DA SILVA MARINHO	9º BPM
685	2º SGT	86842	ERIDELSON VALENTIN DOS SANTOS	RPMont
686	2º SGT	86843	YURI OLIVEIRA GUERRA	BPCHQ
687	2º SGT	86844	FRANCISCO MOTA DA SILVA NETO	10º BPM
688	2º SGT	86845	ALAN CARLOS DA SILVA GOMES	SSGP
689	2º SGT	86846	HAULLISON LÁZARO MARTINS	29º BPM
690	2º SGT	86847	MARCOS PAULO SEKIGUCHI BARRÔCO	20º BPM
691	2º SGT	86848	MICHEL RUFINO DA SILVA	7º BPM
692	2º SGT	86849	REMILTON BARROS FRANÇA	PPM/CASC
693	2º SGT	86850	HARLEY MENDES DE VASCONCELOS FILHO	25º BPM
694	2º SGT	86852	MAX FLÁVIO GOMES MAGALHÃES	26º BPM
695	2º SGT	86853	JULIO CEZAR NASCIMENTO VILLA	ASAD
696	2º SGT	86854	WALLACE PEREIRA IZAIAS	38º BPM
697	2º SGT	86855	EDUARDO COSTA DA SILVA	10º BPM
698	2º SGT	86856	RUI CARLOS GRANJA DA SILVA	10º BPM
699	2º SGT	86858	GABRIEL DE SOUZA GALVAO	5ª UPP/23º BPM
700	2º SGT	86859	NELSON NUNES MACHADO NETO	DT
701	2º SGT	86860	VITOR GUSTAVO QUIRINO DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
702	2º SGT	86863	DANIEL BARBOSA DE ASSIS	10ª UPP/6º BPM
703	2º SGT	86864	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE PAULA	31º BPM
704	2º SGT	86865	EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	12º BPM
705	2º SGT	86866	RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA	DT
706	2º SGT	86867	ADRIANO MATOS LEMOS	SSGP
707	2º SGT	86870	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	DMSArm
708	2º SGT	86871	JOÃO PAULO RABELLAIS STULPEN	8ª CPA
709	2º SGT	86872	GIAN CARLOS BAPTISTA GONÇALVES	41º BPM
710	2º SGT	86874	MARCELLO VINICIUS DA SILVA SOARES	28º BPM
711	2º SGT	86875	FERNANDO CESAR FERREIRA NUNES	SSGP
712	2º SGT	86876	WILSON BASTOS DO NASCIMENTO	15º BPM
713	2º SGT	86877	ALEXANDRE FERNANDES ROSA	RECOM
714	2º SGT	86878	ALBERTO DOBLER NETO	28º BPM
715	2º SGT	86879	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	23º BPM
716	2º SGT	86880	EDUARDO DOS ANJOS LOPES DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM
717	2º SGT	86881	JORGE DANTAS DA COSTA	23º BPM
718	2º SGT	86882	WAGNER CABREIRA TERRA	36º BPM
719	2º SGT	86883	THIAGO CECILIO CANDREVA	22º BPM

720	2º SGT	86885	RENAN TRINDADE DE CARVALHO	10º BPM
721	2º SGT	86886	ORLANDO CARVALHO NEVES JÚNIOR	39º BPM
722	2º SGT	86887	RICARDO DA COSTA CORREA	4º BPM
723	2º SGT	86888	RAONI GRANATER AZEREDO MARTINS	SSI
724	2º SGT	86890	ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	SSGP
725	2º SGT	86891	LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA	38º BPM
726	2º SGT	86892	PAULO DION RODRIGUES DE SOUZA	25º BPM
727	2º SGT	86893	PATRICK GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAUJO	29º BPM
728	2º SGT	86894	ANGELO DELFINO BENACHIO	20º BPM
729	2º SGT	86896	JOABE FERNANDES DA SILVA	DVP
730	2º SGT	86897	WILLIAM XAVIER LISBOA	30º BPM
731	2º SGT	86898	FELIPE PEIXE DA SILVA	RECOM
732	2º SGT	86899	BRUNO PEREIRA COSTA	CPTRAN
733	2º SGT	86900	MARCELO DE CASTRO SILVA	26º BPM
734	2º SGT	86902	ANDRE LUIZ BARCELOS	12ª UPP/16º BPM
735	2º SGT	86903	RODRIGO SANTOS DE BRITO	31º BPM
736	2º SGT	86904	HENRIQUE FINOTI	28º BPM
737	2º SGT	86905	JADSON BARBOSA FREITAS	II CPM/ERJ
738	2º SGT	86906	ELISON ALVES MARQUES	5º CPA
739	2º SGT	86907	DIEGO TEIXEIRA MACHADO	CGPM/SEPM
740	2º SGT	86909	RAFAEL SILVEIRA CARDOSO	SSGP
741	2º SGT	86910	LEONARDO PORFIRIO MARIANI	SSGP
742	2º SGT	86911	THIAGO LOBATO DAIELLO	34º BPM
743	2º SGT	86913	MAURO JORGE SILVA DE SOUZA	30º BPM
744	2º SGT	86914	WILSON RIBEIRO SOARES	15ª UPP/22º BPM
745	2º SGT	86916	CARLOS ALBERTO ALCANTARA BONSAVER	BEPE
746	2º SGT	86918	ARLEY ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	2º BPM
747	2º SGT	86920	VLADIMIR CHAVES RIBEIRO	20º BPM
748	2º SGT	86921	GRASIANO JOSÉ SCHELCK SILVA	36º BPM
749	2º SGT	86923	ERICK JOUBERT SOUZA DA SILVA	BPCHQ
750	2º SGT	86924	ITALO VINICIUS DA FONTE MIRANDA	31º BPM
751	2º SGT	86925	IRAN RICARDO OLIVEIRA SILVA	BAC
752	2º SGT	86926	VAGNER CRUZ DE PAIVA	15ª UPP/22º BPM
753	2º SGT	86927	BRUNO HENRIQUE DE CASTRO MEDEIROS	5º CPA
754	2º SGT	86928	RAFAEL PIRES BANDEIRA DA COSTA	SSGP
755	2º SGT	86930	EDUARDO FRANCISCO LEIRA	BPVE
756	2º SGT	86931	IGOR JONAS GUIDO	20º BPM
757	2º SGT	86932	ANDRE DAS GRAÇAS GALLINDO	12ª UPP/16º BPM
758	2º SGT	86933	GIULEI DUARTE FONSECA	7º CPA
759	2º SGT	86935	SILVERIO XAVIER DA CUNHA JUNIOR	11º BPM
760	2º SGT	86936	JOÃO MARCOS SILVA DOS SANTOS	4º CPA
761	2º SGT	86937	JOSÉ EDUARDO VIEIRA GUERREIRO	SSGP
762	2º SGT	86938	TIAGO MEDEIROS ROMANI	11º BPM
763	2º SGT	86940	ABDIAS FERREIRA DE SOUZA	3º BPM
764	2º SGT	86941	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	12ª UPP/16º BPM
765	2º SGT	86943	RAFAEL RIBEIRO TAVARES	OCPM

766	2º SGT	86947	CARLOS WALLACE PIMENTA ARAGAO SANTOS	27º BPM
767	2º SGT	86949	SANDRO LEAL DA SILVA	SSGP
768	2º SGT	86951	EDUARDO CAMAZ DE CARVALHO	SSGP
769	2º SGT	86952	MICHEL DA SILVA OLIVEIRA	24º BPM
770	2º SGT	86953	MAICON DIEGO PEREIRA BORGES	26º BPM
771	2º SGT	86954	ERIKSON FRANCISCO AGUIAR DA SILVA MIRANDA	37º BPM
772	2º SGT	86955	RAFAEL BOARETTO PIRES DE OLIVEIRA	7º CPA
773	2º SGT	86956	BRUNO MIRANDA MARQUES	1ª UPP/2ºBPM
774	2º SGT	86957	DIEGO FIGUEIRA MOUTINHO	28º BPM
775	2º SGT	86958	DOUGLAS BARROS DO CANTO	10ª UPP/6º BPM
776	2º SGT	86960	RAPHAEL SAYÃO FREITAS VIANA	1º BPM
777	2º SGT	86961	RODRIGO PESTANA MIRANDA DA SILVA	9º BPM
778	2º SGT	86962	MARCUS AURELIO LEITE RIBEIRO	1º BPAM
779	2º SGT	86963	FABIO ROMEIRO FERRINO	16º BPM
780	2º SGT	86964	CARLOS RODOLFO MOTA	2º CPA
781	2º SGT	86965	JUCIRLEY DE OLIVEIRA MACIEL NEVES	11º BPM
782	2º SGT	86968	MILIANO MARTINS PEREIRA	8º BPM
783	2º SGT	86969	GUILHERME COELHO DA ROSA FERNANDES	24º BPM
784	2º SGT	86970	JOSE AUGUSTO MAGALHAES LETA	SSGP
785	2º SGT	86971	WLADIMIR DINIZ PEREIRA JUNIOR	CPP
786	2º SGT	86972	SAMUEL BARROS DOS SANTOS	28º BPM
787	2º SGT	86973	LEANDRO DELFIM	DPRM
788	2º SGT	86974	EDENILSON DA SILVA GONZAGA	28º BPM
789	2º SGT	86975	VITOR PEREIRA FERREIRA	RECOM
790	2º SGT	86976	LEONIDAS OLIVEIRA DO AMARAL	34º BPM
791	2º SGT	86977	RAFAEL BRAGA MIGUEL	2ª UPP/5º BPM
792	2º SGT	86978	LUIS FERNANDO AQUINO DOS SANTOS	SSGP
793	2º SGT	86979	RENAN SOUZA RIBEIRO	2ª UPP/5º BPM
794	2º SGT	86980	LEONES DE SOUZA	37º BPM
795	2º SGT	86981	RODRIGO DE OLIVEIRA VIANA	28º BPM
796	2º SGT	86982	JOSE RODOLPHO CURTI DA SILVA AMORIM	28º BPM
797	2º SGT	86984	JOHNYE SOARES LABRE VIEIRA	DPRM
798	2º SGT	86985	LEANDRO DIAS PIERONI	12ª UPP/16º BPM
799	2º SGT	86987	MARCELO D' AURIOL FERREIRA	15º BPM
800	2º SGT	86988	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES	2ª CIPM
801	2º SGT	86990	RODRIGO DE ABREU PITOMBEIRA	SSGP
802	2º SGT	86991	DIEGO DE SOUZA ALMEIDA	CPE
803	2º SGT	86992	ANDERSON FRAGOSO DA SILVA	42º BPM
804	2º SGT	86993	JOEL DE OLIVEIRA RAPOSO	BPCHQ
805	2º SGT	86994	RICARDO PIMENTEL DE BRITO	12º BPM
806	2º SGT	86995	RODRIGO FERNANDES MONSORES	38º BPM
807	2º SGT	86996	EDSON JACINTO DA SILVA	7º BPM
808	2º SGT	86997	ADRIANO VALADARES DA SILVA	SSGP
809	2º SGT	86998	MARCIO SILVA DE MACEDO	19º BPM
810	2º SGT	86999	MARCELO BARROSO	28º BPM
811	2º SGT	87001	CARLOS EDER ARAUJO DOS SANTOS	42º BPM

812	2º SGT	87002	GUSTAVO DE AZEVEDO MARINS	1º BPM
813	2º SGT	87003	WELLINGTON DA SILVA CAETANO	28º BPM
814	2º SGT	87004	WALTER EDUARDO DE SOUZA SILVA	15º BPM
815	2º SGT	87005	ROBERTO BARBOSA JUNIOR	GESAR
816	2º SGT	87006	DARLAN XAVIER DE ARAUJO	35º BPM
817	2º SGT	87007	THIAGO FERRAZ DA SILVA	11º BPM
818	2º SGT	87008	LEANDRO LUIZ DA SILVA	32º BPM
819	2º SGT	87009	LEONARDO RAEDER TIENGO	30º BPM
820	2º SGT	87010	ROMULO RAMOS PITZER	38º BPM
821	2º SGT	87011	RAFAEL GOMES BEZERRA DE QUEIROZ	CECOPOM
822	2º SGT	87012	FABIANO VIEIRA LOPES	RECOM
823	2º SGT	87014	FELIPE CARVALHO MARTINS	30º BPM
824	2º SGT	87015	DIEGO RESENDE VIANA BARBOSA	RECOM
825	2º SGT	87016	ANDRE KLEM DA SILVA	7º CPA
826	2º SGT	87017	CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DO CARMO	CFAP/31 Vol
827	2º SGT	87019	WALNEI RODRIGUES DA SILVA	40º BPM
828	2º SGT	87020	ROMERO MALLMANN LUCAS	BPCHQ
829	2º SGT	87021	WALLACE FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA	SSGP
830	2º SGT	87022	FABIANO SANTOS DE SOUSA	CONTROLADORIA
831	2º SGT	87023	PAULO CESAR CORDEIRO DA SILVA	9º BPM
832	2º SGT	87024	RUBENS GOMES DA SILVA	SSGP
833	2º SGT	87025	FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS	10º BPM
834	2º SGT	87026	ANDRÉ WILLI ANDRÉ	33º BPM
835	2º SGT	87027	ADRIANO BATISTA DA SILVA	34º BPM
836	2º SGT	87028	LEONARDO DIONE PEREIRA	30º BPM
837	2º SGT	87032	ANDRE LUIZ ROSA DA SILVA	BPCHQ
838	2º SGT	87033	JOSÉ BATISTA DE MELO FILHO	28º BPM
839	2º SGT	87034	RAPHAEL CAMPOS PEREIRA DE OLIVEIRA	SSGP
840	2º SGT	87035	MARCIO LUIZ DOS SANTOS SILVA	32º BPM
841	2º SGT	87036	FÁBIO DA SILVA PIRES	38º BPM
842	2º SGT	87037	JOÃO FELIPE PERRIN NOGUEIRA	25º BPM
843	2º SGT	87038	THIAGO ESTEVES OLIVEIRA	38º BPM
844	2º SGT	87039	THIAGO NOGUEIRA NASCIMENTO	30º BPM
845	2º SGT	87040	ELDER JOSÉ DO NASCIMENTO	28º BPM
846	2º SGT	87042	MAYCON REGNER LIMA DA SILVA	6º CPA
847	2º SGT	87044	JADERSON TAYT-SOHN ANDRADE SEPOLAR	30º BPM
848	2º SGT	87045	MAICON MARQUES DAVID ALVES DA CONCEIÇÃO	26º BPM
849	2º SGT	87046	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR	10º BPM
850	2º SGT	87047	MARCELO LUIZ DE JESUS	15º BPM
851	2º SGT	87048	EVERALDO DE FREITAS NUNES	16º BPM
852	2º SGT	87049	CLAUDIO ADÃO DA SILVA MELO	HCPM
853	2º SGT	87050	CARLOS AUGUSTO CAMBINA VIEIRA	RECOM
854	2º SGT	87052	LEONARDO SILVA MORAES	11º BPM
855	2º SGT	87054	UELTON DA SILVA AMANCIO	12º UPP/16º BPM
856	2º SGT	87055	TIAGO ALVES DE OLIVEIRA SILVA	38º BPM
857	2º SGT	87056	ALAN ELIAS BARBOSA	DT

858	2º SGT	87057	FILIFE DE MATOS MOTA	20º BPM
859	2º SGT	87058	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	UP/PMERJ
860	2º SGT	87059	LUIS PAULO PEREIRA SANTOS DA SILVA	12º UPP/16º BPM
861	2º SGT	87060	LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO FELJÓ	INATIVO*
862	2º SGT	87061	GILMAR RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	28º BPM
863	2º SGT	87062	ULISSES GARCIA LOUBACH	11º BPM
864	2º SGT	87063	THIAGO SOUZA DE JESUS FAUSTINO	40º BPM
865	2º SGT	87064	LEANDRO FERREIRA MACIEL	25º BPM
866	2º SGT	87067	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO PARREIRA	RECOM
867	2º SGT	87069	EZEQUIAS FRANCA AREAS	36º BPM
868	2º SGT	87071	LEONARDO COELHO SOUZA	2º BPM
869	2º SGT	87072	JOSÉ CARLOS DE SOUZA FILHO	25º BPM
870	2º SGT	87073	MARCEL ROSSINI GOMES FERREIRA	25º BPM
871	2º SGT	87075	ANDERSON DOS PASSOS TEIXEIRA	18º BPM
872	2º SGT	87076	RONIE BARBOSA NASCIMENTO	CPTRAN
873	2º SGT	87078	HELIO PEREIRA ORSINI	28º BPM
874	2º SGT	87079	JOACI ANTÔNIO DOS SANTOS PINTAS JÚNIOR	42º BPM
875	2º SGT	87081	JOSE LUCIANO DA COSTA NETO	27º BPM
876	2º SGT	87082	MARCEL CARVALHO DE ALMEIDA MAIA	28º BPM
877	2º SGT	87083	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	12º UPP/16º BPM
878	2º SGT	87084	MATEUS ARAUJO JOIA	8º BPM
879	2º SGT	87085	JULIO CESAR JUVENAL DE ALMEIDA	28º BPM
880	2º SGT	87086	JEFFERSON COURA GARNIER	RECOM
881	2º SGT	87087	EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	25º BPM
882	2º SGT	87090	JULIO CESAR GANDRA DE OLIVEIRA	SSGP
883	2º SGT	87091	JOSÉ HENRIQUE TERUEL JUNIOR	28º BPM
884	2º SGT	87092	JEFFERSON RAFAEL DO CARMO SILVA	20º BPM
885	2º SGT	87093	CRISTIANO DA SILVA	HCPM
886	2º SGT	87094	IGOR OUTEIRO DE FARIA	UP/PMERJ
887	2º SGT	87095	CLEYTON MESSEDER ALMEIDA	DPM
888	2º SGT	87096	ANDERSON DAS NEVES PEREIRA ANTUNES	2º BPM
889	2º SGT	87097	AMILTON PINHEIRO RIBEIRO	BAC
890	2º SGT	87098	DEYVID DA SILVA MOTA	6º CPA
891	2º SGT	87101	VITOR SOARES DE SOUZA	5º BPM
892	2º SGT	87104	LUCIANO ALBUQUERQUE DA SILVA	BEPE
893	2º SGT	87105	LEONARDO DE FARIAS MESQUITA	DIT
894	2º SGT	87106	ROMUALDO CLEM PINHEIRO	7º CPA
895	2º SGT	87107	RENAN COUTINHO GARCIA	SSGP
896	2º SGT	87109	WESCLEY REIGOTO TEIXEIRA	25º BPM
897	2º SGT	87110	FELIPE SOARES LAUREANO	SSGP
898	2º SGT	87111	HENRIQUE MARRON DA CUNHA	BPCHQ
899	2º SGT	87113	FLAVIO DELFINO	28º BPM
900	2º SGT	87114	KURLĂ DE SOUZA BENEDITO	28º BPM
901	2º SGT	87116	CHARLES HUGO ERIKSSON BADEGA	39º BPM
902	2º SGT	87117	CLÉCIO DOS SANTOS SILVA	14º UPP/22º BPM
903	2º SGT	87118	RAFAEL ROCHA DA SILVA	26º BPM

904	2º SGT	87119	LUIZ FERNANDO LEITE VALE	6º BPM
905	2º SGT	87120	ALBERTO PORTO DA COSTA JUNIOR	DGO
906	2º SGT	87121	CARLOS RENATO JOFRE DO VALLE	30º BPM
907	2º SGT	87122	BRUNO DIAS DOS SANTOS FREITAS	21º BPM
908	2º SGT	87123	ADRIANO DE OLIVEIRA PARREIRA BATISTA	SSGP
909	2º SGT	87124	CHARLES HENRIQUE DA SILVA LIMA	39º BPM
910	2º SGT	87125	CARLOS RENATO RAMOS MARQUEZ	1ª CIPM
911	2º SGT	87126	LEONARDO SCHUENCK BARROS	32º BPM
912	2º SGT	87128	FERNANDO ALEXANDRE CORRÊA DE ANDRADE	AJG
913	2º SGT	87129	WALLACE DE FARIA FONTES MADURO	BEPE
914	2º SGT	87130	EDUARDO TEIXEIRA FILHO	18º BPM
915	2º SGT	87132	FRANKLIN GOMES DE LIMA	40º BPM
916	2º SGT	87133	ADRIANO AZAMBUJA SILVA	BEPE
917	2º SGT	87134	ANTONIO CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	GPFER
918	2º SGT	87135	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	SSGP
919	2º SGT	87136	EDUARDO PEDRO DE SOUZA	SSGP
920	2º SGT	87137	ARTUR BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	2ª CIPM
921	2º SGT	87138	WAGNER COUTINHO DE OLIVEIRA	28º BPM
922	2º SGT	87140	BRUNO CARLOS DA COSTA CONCEIÇÃO	3º BPM
923	2º SGT	87141	BRUNO ALVES DOS SANTOS	21º BPM
924	2º SGT	87145	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS NUNES	1ª CIPM
925	2º SGT	87146	LEANDRO PINTO DE ALMEIDA	GAM
926	2º SGT	87147	SERGIO GONÇALVES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
927	2º SGT	87148	LEANDRO CARDOSO GOMES RIBEIRO	CPP
928	2º SGT	87149	ROBSON SILVA DA CRUZ	33º BPM
929	2º SGT	87152	CLAYTON FERREIRA DOS PASSOS	17º BPM
930	2º SGT	87153	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	38º BPM
931	2º SGT	87154	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ESTEVAM	7ª UPP/3º BPM
932	2º SGT	87155	MARCUS VINICIUS SANT'ANA CARDOSO	12º BPM
933	2º SGT	87156	MARCO AURELIO DOS SANTOS	BPCHQ
934	2º SGT	87158	ALEX JOSE DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
935	2º SGT	87159	ALESSANDRO GONÇALVES DO VALE	CEADPM
936	2º SGT	87160	ROGÉRIO HONORATO COUTO	30º BPM
937	2º SGT	87161	THIAGO GOMES DOS SANTOS	9º BPM
938	2º SGT	87163	EMANOEL ARAÚJO VICTOR	38º BPM
939	2º SGT	87164	JORGE LUIZ FERRAZ DE PAIVA	28º BPM
940	2º SGT	87165	MICHEL SOUZA DA SILVA	42º BPM
941	2º SGT	87166	LUCIANO EGYPTO GOMES	DF
942	2º SGT	87167	CHARLIE SANTANA ANDREZO	BAC
943	2º SGT	87168	GABRIEL LYRA FOLLY	5ª UPP/23º BPM
944	2º SGT	87169	ICARO LARRETE SANTIAGO	SSGP
945	2º SGT	87170	PLINIO REGIS FARIA	9º BPM
946	2º SGT	87172	WELLINGTON SOUZA SILVA	2º BPAM
947	2º SGT	87173	RENATO RODRIGUES REIS	SSGP
948	2º SGT	87174	FABRICIO SODRE SILVA	1º BPAM
949	2º SGT	87175	LEANDRO TRACERA CARNEIRO	4ª DPJM

950	2º SGT	87176	LEANDRO PIRES DOS SANTOS	11º BPM
951	2º SGT	87177	WILIAM CORDEIRO	26º BPM
952	2º SGT	87179	ROBSON JOSÉ DE CARVALHO	28º BPM
953	2º SGT	87181	BRUNO GARCIA BRANDAO BARBOSA	12º BPM
954	2º SGT	87182	JOSÉ RONALDO CARVALHO FREITAS	36º BPM
955	2º SGT	87183	ZINALDO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR	SSCC
956	2º SGT	87184	VITOR HUGO SILVA SOUSA	1º BPM
957	2º SGT	87186	INDERSON DA SILVA DE ASSIS	RECOM
958	2º SGT	87187	ADRIANO SOARES VICENTE	BPCHQ
959	2º SGT	87188	MARCOS AURELIO DE CASTRO MARTINS	SSGP
960	2º SGT	87189	JEFFERSON DE CARVALHO LIMA	SSGP
961	2º SGT	87190	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO	DAbst
962	2º SGT	87191	ANTONIO CARLOS SILVA	6º UPP/3º BPM
963	2º SGT	87192	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	38º BPM
964	2º SGT	87193	FRANCIS CARLOS ROCHA	SSGP
965	2º SGT	87194	SILVANO VITAL SILVA	26º BPM
966	2º SGT	87195	MOISES DE OLIVEIRA BERNARDES	3º BPM
967	2º SGT	87196	WALTER SALDANHA CORRÊA JUNIOR	SSGP
968	2º SGT	87197	DAVID MENDES MATOS PIRES	11º BPM
969	2º SGT	87198	BRUNO CESAR DE SÁ CARVALHO	28º BPM
970	2º SGT	87199	MÁRCIO DOMINGOS OSÓRIO	28º BPM
971	2º SGT	87200	FAGNER LUIZ NEVES	CECOPOM
972	2º SGT	87201	LEONARDO SOARES MAGRANI	SSGP
973	2º SGT	87202	ELIELTON HENRIQUE LIMA GOMES	32º BPM
974	2º SGT	87203	ILDON SOUZA MOZER	32º BPM
975	2º SGT	87204	DIEGO GIFFONI CANTARINO	BAC
976	2º SGT	87205	CRISTIANO RAMOS BARROS GONÇALVES	20º BPM
977	2º SGT	87206	FABIANO RUFINO TEIXEIRA	25º BPM
978	2º SGT	87207	MARCO AURELIO GUIMARÃES	26º BPM
979	2º SGT	87208	LEANDRO FREITAS DA SILVA	16º BPM
980	2º SGT	87210	FERNANDO ROSENO BEZERRA	19º BPM
981	2º SGT	87212	JOSÉ ANTÔNIO PAIVA NETO	5ª DPJM
982	2º SGT	87213	BRUNO RODRIGO SILVA DE SÁ MONTEIRO	5º BPM
983	2º SGT	87215	GUSTAVO DE SOUZA	30º BPM
984	2º SGT	87218	LEONARDO MATEUS DE LUCENA	39º BPM
985	2º SGT	87219	VINICIUS DE CARVALHO LOPEZ COUTO	III CPM/ERJ
986	2º SGT	87221	TADEU EMANUEL PIO DOS SANTOS	41º BPM
987	2º SGT	87222	RAFAEL PIRES CONCEIÇÃO	2º BPM
988	2º SGT	87224	GLAUBER GOMES DA SILVA E SILVA	39º BPM
989	2º SGT	87225	LUIZ CARLOS MAGALHÃES GOMES	9º BPM
990	2º SGT	87226	LEANDRO PIRES MARTINS	CPTRAN
991	2º SGT	87227	GUSTAVO DE AZEVEDO	28º BPM
992	2º SGT	87228	HUGO LEONARDO FIGUEIRA DOS SANTOS	BEPE
993	2º SGT	87229	THALES DE CARVALHO PERDIGÃO	8º UPP/3º BPM
994	2º SGT	87230	DIEGO SCHUMACKER DA COSTA	11º BPM
995	2º SGT	87231	RONY DA SILVA ARAUJO	22º BPM

996	2º SGT	87232	FELIPE RIBAMAR SILVA SANTANA	RECOM
997	2º SGT	87233	RAPHAEL CABRAL BONFIM	3º BPM
998	2º SGT	87234	FÁBIO DA SILVA CAVALCANTE	41º BPM
999	2º SGT	87235	DAVID SANTORO	BPCHQ
1000	2º SGT	87237	CRISTIANO RAMOS DE PAULA	21º BPM
1001	2º SGT	87238	ANSELMO DA SILVA RODRIGUES	BOPE
1002	2º SGT	87239	ISRAEL LEOCADIO DA CUNHA JUNIOR	29º BPM
1003	2º SGT	87240	LEANDRO JOSE DA SILVA	RPMont
1004	2º SGT	87241	SUELIGTON GUIMARÃES LUGÃO	15º BPM
1005	2º SGT	87242	MAGNO NEVES DA SILVA	25º BPM
1006	2º SGT	87243	PETERSON CAETANO FIGUEIRA DOS SANTOS	BPVE
1007	2º SGT	87244	ANGELO MIGUEL PIZELLI	31º BPM
1008	2º SGT	87245	MÁRCIO PEREIRA DE ALMEIDA	SSGP
1009	2º SGT	87246	LEANDRO MENEZES DE SOUZA	42º BPM
1010	2º SGT	87247	ANIBAL DOS PASSOS BORGES JUNIOR	9º BPM
1011	2º SGT	87249	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	29º BPM
1012	2º SGT	87250	EBNEZER FERREIRA MARTINS JUNIOR	HCPM
1013	2º SGT	87251	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	12º BPM
1014	2º SGT	87252	RODRIGO DOS SANTOS BARROS	32º BPM
1015	2º SGT	87253	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO	BPCHQ
1016	2º SGT	87254	RAFAEL DA SILVA CAMPELO	SSGP
1017	2º SGT	87256	CARLOS AUGUSTO LESSA GOUVÊA	14º BPM
1018	2º SGT	87257	PAULO CESAR DE JESUS FILHO	SSGP
1019	2º SGT	87258	CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	38º BPM
1020	2º SGT	87259	NILO ALEXSSANDRO PINTO DA SILVA	30º BPM
1021	2º SGT	87261	ANDERSON NANI DE PAULA	8º BPM
1022	2º SGT	87262	BRUNNO LEONARDO COSTA DOS SANTOS	1º BPM
1023	2º SGT	87264	ADRIANO DINIZ ALVES	CDAMB
1024	2º SGT	87265	EDUARDO RANGEL VENANCIO	10ª UPP/6º BPM
1025	2º SGT	87267	ARNALDO BARBOSA VILAÇA	12º BPM
1026	2º SGT	87272	FLÁVIO CAMPOS NUNES	8º BPM
1027	2º SGT	87273	RAFAEL VIEIRA MACHADO	CPTRAN
1028	2º SGT	87274	DAYVIDSON FERREIRA DE ALMEIDA	GCG
1029	2º SGT	87275	BRUNO SILVA GOUVEA	38º BPM
1030	2º SGT	87276	FELIPE NOLASCO FERNANDES	31º BPM
1031	2º SGT	87277	RONNIE MARQUES DE SOUSA	BAC
1032	2º SGT	87279	RODOLFO MANUEL DOS ANJOS COUTINHO	31º BPM
1033	2º SGT	87280	RICARDO AMORIM PESSOA	15º BPM
1034	2º SGT	87281	GIOVANNI CATALDO	8ª UPP/3º BPM
1035	2º SGT	87283	ULISSES GOMES PINHEIRO	18º BPM
1036	2º SGT	87287	WALAX VITOR VIEIRA	GESAR
1037	2º SGT	87290	RÔMULO SÉRGIO DE CARVALHO CAMPOS	12º BPM
1038	2º SGT	87294	DIEGO FRANCISCO DA SILVA	14º BPM
1039	2º SGT	87295	RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO	18º BPM
1040	2º SGT	87296	TIAGO SALEIRO IZEQUIEL	32º BPM
1041	2º SGT	87297	MARCOS DURAES DE FARIAS	BEPE

1042	2º SGT	87298	WELLINGTON BEZERRA DUARTE	22º BPM
1043	2º SGT	87299	RODRIGO DA SILVA CAVALARE	4º BPM
1044	2º SGT	87300	LEANDRO MOREIRA	26º BPM
1045	2º SGT	87301	RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA LOWENSTEIN JUNIOR	39º BPM
1046	2º SGT	87303	SÉRGIO FELIPPE RABELLO JUVINO	32º BPM
1047	2º SGT	87305	EVANDRO VIANA DOS REIS	14º BPM
1048	2º SGT	87306	MAURÍCIO ALVES DA SILVA	32º BPM
1049	2º SGT	87307	LENILSON EVANGÉLIO ALMEIDA RODRIGUES	GPFER
1050	2º SGT	87308	ANDERSON GOMES XAVIER	HCPM
1051	2º SGT	87309	THIAGO WENDLING DUARTE	15º BPM
1052	2º SGT	87310	LUIS FABIANO DE SOUZA BARBOSA	10ª UPP/6º BPM
1053	2º SGT	87311	JOCYELDO BOROTO PEREIRA	11º BPM
1054	2º SGT	87312	ALEXANDRE DE SOUZA LIMA	BPCHQ
1055	2º SGT	87313	RODRIGO PESSANHA DA SILVA ARAUJO	SSGP
1056	2º SGT	87317	FLAVIO DA SILVA MONTANHEIRO	18º BPM
1057	2º SGT	87318	MARCELO ALVES RODRIGUES	SSGP
1058	2º SGT	87321	RAFAEL DA PAZ GOMES	16º BPM
1059	2º SGT	87322	CARLOS ANDRÉ HENRIQUE DELVITO	SSGP
1060	2º SGT	87324	RODRIGO DE ALMEIDA ACTIS PEREIRA	5ª UPP/23º BPM
1061	2º SGT	87325	EDGAR DE MELO GONÇALVES	BEPE
1062	2º SGT	87326	VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	12º BPM
1063	2º SGT	87327	ARLINDO DOS SANTOS COELHO FILHO	SSGP
1064	2º SGT	87328	HERVE CARLOS DO NASCIMENTO NOVAES	GESAR
1065	2º SGT	87329	ICARO DE OLIVEIRA CHUMBINHO	18º BPM
1066	2º SGT	87330	THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO	2ª CIPM
1067	2º SGT	87332	MICHEL BRAND BAPTISTA	SSGP
1068	2º SGT	87334	OTHEBAL AUGUSTO MOREIRA NETO	39º BPM
1069	2º SGT	87335	MARCOS FERNANDES ARANHA	BPVE
1070	2º SGT	87336	FLAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	BPTUR
1071	2º SGT	87338	ADEILSON SILVA RIBEIRO	32º BPM
1072	2º SGT	87339	RAFAEL BARRETO BATISTA	5ª UPP/23º BPM
1073	2º SGT	87340	WALDIR SILVA DE MORAES	BAC
1074	2º SGT	87341	ELIACI DA SILVA MARIANO	12º BPM
1075	2º SGT	87342	ORLANDO RODRIGUES ALVES	28º BPM
1076	2º SGT	87344	GERMANO DA SILVA JOSÉ MARIA	23º BPM
1077	2º SGT	87345	PAULO CESAR DA COSTA SILVA	11º BPM
1078	2º SGT	87346	ANDRE LUIZ COSTA DE ANDRADE	CIEsPP
1079	2º SGT	87349	REINALDO DA COSTA JUNIOR	GCG
1080	2º SGT	87350	RODRIGO SOUSA RAMOS	18º BPM
1081	2º SGT	87352	THIAGO ALESSANDRO MOREIRA CANALES	ESPM
1082	2º SGT	87353	THIAGO BOUSQUET DA COSTA	DI/PMERJ
1083	2º SGT	87354	WANDERSON VASCONCELLOS DA SILVA	14º BPM
1084	2º SGT	87355	ANDRÉ GOMES PERES	36º BPM
1085	2º SGT	87356	THIAGO BARBOSA DA SILVA	BPCHQ
1086	2º SGT	87357	JOSEMAR DE ANDRADE MAGALHÃES	10ª UPP/6º BPM
1087	2º SGT	87358	ANDERSON MENDES DA SILVA	41º BPM

1088	2º SGT	87359	ARTHUR ANTONIO MARQUES REZENDE	SSGP
1089	2º SGT	87362	RODRIGO CHAVES DA ROCHA PEREIRA	31º BPM
1090	2º SGT	87364	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	BPCHQ
1091	2º SGT	87365	ERNANI DONIZETE DA SILVA ARAÚJO	33º BPM
1092	2º SGT	87366	THIAGO MOREIRA ALVES DE SOUZA	32º BPM
1093	2º SGT	87367	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA PARENTE	SSI
1094	2º SGT	87368	WALLACE NORBELIO SIMEÃO	6º BPM
1095	2º SGT	87370	LUIZ CARLOS CARVALHO	BEPE
1096	2º SGT	87372	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	14ª UPP/22º BPM
1097	2º SGT	87374	CRISTIANO FURTADO NAZARIO	25º BPM
1098	2º SGT	87375	JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA	SSI
1099	2º SGT	87378	MAX DA SILVA E SILVA	4º BPM
1100	2º SGT	87380	GENALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	II CPM/ERJ
1101	2º SGT	87381	FABRICIO EUGENIO DA SILVA	BPCHQ
1102	2º SGT	87382	JOSE ADALBERTO IGUASSU DA SILVA	14ª UPP/22º BPM
1103	2º SGT	87383	RAFAEL D'AGUILA DO NASCIMENTO	20º BPM
1104	2º SGT	87385	PAULO DOS ANJOS DE JESUS FERREIRA	31º BPM
1105	2º SGT	87386	TÉRCIO MACEDO DIAS	36º BPM
1106	2º SGT	87387	LEANDRO LÁZARO DOS SANTOS MARINS	BPVE
1107	2º SGT	87389	LUIZ RENATO DA COSTA PIRES	SSI
1108	2º SGT	87390	ALAN FERREIRA DA SILVA	1º BPM
1109	2º SGT	87393	THIAGO STEGLAVS MACIEL	20º BPM
1110	2º SGT	87394	BRUNO DE CARVALHO BENEVENUTO	7º BPM
1111	2º SGT	87395	HELIO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	28º BPM
1112	2º SGT	87398	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA ALVES BARROS	DPM
1113	2º SGT	87399	DOUGLAS MARQUES CAMPELO	7º CPA
1114	2º SGT	87400	MARCIO SILVA DE SOUZA	18º BPM
1115	2º SGT	87402	WENDEL RODRIGO DE FIGUEIREDO	18º BPM
1116	2º SGT	87404	ALBERTO CESAR MENDES DE OLIVEIRA	28º BPM
1117	2º SGT	87405	MARCOS VINICIUS ALBERTO SOARES	2º BPM
1118	2º SGT	87406	MARCOS SILVA CUSTODIO	15º BPM
1119	2º SGT	87407	WILLIAM DA SILVA DOS SANTOS	20º BPM
1120	2º SGT	87408	ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	15º BPM
1121	2º SGT	87410	RHYAN NERI PONTES	RECOM
1122	2º SGT	87414	ROBSON ROBLES RODRIGUES	3º BPM
1123	2º SGT	87415	STENIO CAETANO MACHADO	3º BPM
1124	2º SGT	87417	MARCELO SANTOS GRILLO	28º BPM
1125	2º SGT	87418	RODRIGO CESAR JUSTINO	RECOM
1126	2º SGT	87419	FELIPE ANDRADE FONSECA PIRES	SSGP
1127	2º SGT	87420	THIAGO DE ARAUJO SANTOS	BPCHQ
1128	2º SGT	87421	LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR	10ª UPP/6º BPM
1129	2º SGT	87425	RONALDO LUIZ FERNANDES PEREIRA	BPVE
1130	2º SGT	87426	RENAN ALVES RIBEIRO BRAGA	7ª UPP/3º BPM
1131	2º SGT	87427	RAMON ARCHANJO FERREIRA SACRAMENTO	31º BPM
1132	2º SGT	87429	LEANDRO MONTENEGRO DA SILVA	BEPE
1133	2º SGT	87430	LEONEL CARMO DE MATOS	9º BPM

1134	2º SGT	87431	LEANDRO DOS SANTOS BASTOS	28º BPM
1135	2º SGT	87432	FABIO FALLER CRUZ	2ª UPP/5º BPM
1136	2º SGT	87433	LAURO ALBERITA DE ANDRADE	RECOM
1137	2º SGT	87434	SHAYLON REGES CANDIDO TEIXEIRA	12º BPM
1138	2º SGT	87435	SANDRO AUGUSTO DA COSTA	DI/PMERJ
1139	2º SGT	87436	GILCILEI DA SILVA ARAUJO	2º BPM
1140	2º SGT	87439	PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS	31º BPM
1141	2º SGT	87440	CELIO JOSE BARBOSA JUNIOR	18º BPM
1142	2º SGT	87441	LUCIANO DA SILVA ALVARENGA SOUZA	UP/PMERJ
1143	2º SGT	87443	FLAVIO ANSELMO RAMOS	14º BPM
1144	2º SGT	87444	RAFAEL DA CONCEIÇÃO RAMOS	20º BPM
1145	2º SGT	87445	ELTON RIBEIRO SANTANA	ESFO D. JOÃO VI
1146	2º SGT	87446	WILDER DIAS DE LUCA	12ª UPP/16º BPM
1147	2º SGT	87447	VAGNER CESAR LEITE GAMEIRO	2ª CIPM
1148	2º SGT	87448	RAFAEL PEREIRA MARINHO	GAM
1149	2º SGT	87450	AURÉLIO SOUZA DE ALMEIDA	15ª UPP/22º BPM
1150	2º SGT	87451	DEIVID CARVALHO SINDRA	BPCHQ
1151	2º SGT	87453	JOSÉ ESTEVAM DO NASCIMENTO JUNIOR	2º BPAM
1152	2º SGT	87455	FLAVIO DE OLIVEIRA ROCHA	20º BPM
1153	2º SGT	87456	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR	DRSP
1154	2º SGT	87457	RAFAEL GONÇALVES DE CASTRO	DCP
1155	2º SGT	87458	LEANDRO LEONCIO DE QUEIROZ	7ª UPP/3º BPM
1156	2º SGT	87460	FRANCISCO JACKSON LIMA DE SOUZA	DT
1157	2º SGT	87461	JOAO SILVA DE SOUZA	12º BPM
1158	2º SGT	87462	RICARDO DE ALMEIDA LEMOS	11º BPM
1159	2º SGT	87463	EVERTON ALEXANDRE DA SILVA AVELAR JUNIOR	20º BPM
1160	2º SGT	87467	RAFAEL REBELO SANTOS	18º BPM
1161	2º SGT	87468	VITOR LOURENÇO DOS REIS	12ª UPP/16º BPM
1162	2º SGT	87469	CLAUDIO FELIPE DIAS	34º BPM
1163	2º SGT	87470	MARCELO MORAES COSTA	6ª UPP/3º BPM
1164	2º SGT	87471	ANDRÉ AUGUSTO ALVES	1ª UPP/33º BPM
1165	2º SGT	87473	PAULO SERGIO MALHEIROS BASTOS	17º BPM
1166	2º SGT	87476	FELIPE MORA CATALDO	12º BPM
1167	2º SGT	87477	DIOGO SANTOS RIBEIRO	11ª UPP/6º BPM
1168	2º SGT	87478	JOAO COELHO DA SILVA JUNIOR	42º BPM
1169	2º SGT	87479	RICARDO MAGALHÃES LIMA DE SOUSA	15º BPM
1170	2º SGT	87480	THIAGO DE SOUZA CASSIANO	RECOM
1171	2º SGT	87481	MAURÍCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	BPCHQ
1172	2º SGT	87482	ANSELMO FERREIRA DE MELO JUNIOR	40º BPM
1173	2º SGT	87483	LEANDRO ALAMINO DE OLIVEIRA	BPCHQ
1174	2º SGT	87484	IBY DE SOUZA CORRÊA	DRSP
1175	2º SGT	87485	HENRIQUE DO CARMO DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM
1176	2º SGT	87487	BERNARDO CORREA MEDEIROS	10ª UPP/6º BPM
1177	2º SGT	87488	JOSE MIRANDA CORTES NETO	8º BPM
1178	2º SGT	87489	RONDINELI CARLOS DA APRESENTAÇÃO PIMENTA	33º BPM
1179	2º SGT	87490	RENATO OLIVEIRA MOREIRA	HCPM

1180	2º SGT	87491	DIEGO MOREIRA FIGUEIRA	28º BPM
1181	2º SGT	87493	RENATO GARCIA COLARES	SSGP
1182	2º SGT	87494	ETTORE CARLOS BRANDÃO ZUIM	GAM
1183	2º SGT	87495	LUIZ MAGNO BRANDOF MOREIRA	15º BPM
1184	2º SGT	87497	ANDERSON CORDEIRO HECHT	BPVE
1185	2º SGT	87498	VICTOR ALVES DA COSTA	16º BPM
1186	2º SGT	87501	GLAUBER FRANCISCO PEREIRA	3º BPM
1187	2º SGT	87502	HUGO DA SILVA GOMES	14º BPM
1188	2º SGT	87503	DENIS RENATO DE QUEIROZ E SILVA	11º BPM
1189	2º SGT	87504	MARCIO RIBEIRO DA COSTA	SSGP
1190	2º SGT	87505	THIAGO BARBOSA MORÔ	15º BPM
1191	2º SGT	87506	FABIANO PINHEIRO SANT'ANA	RECOM
1192	2º SGT	87508	CARLOS ALVES DA SILVA	15ª UPP/22º BPM
1193	2º SGT	87509	WAGNER DA CONCEIÇÃO ALCANTARA JUNIOR	7º BPM
1194	2º SGT	87510	CLAUDIO ELENO DA SILVA MACHADO	25º BPM
1195	2º SGT	87511	EMILSON JUNIOR DOS SANTOS DOMICIANO	RPMont
1196	2º SGT	87512	PAULO ROBERTO ALVES JUNIOR	10º BPM
1197	2º SGT	87513	LEONARDO GOMES FERREIRA	40º BPM
1198	2º SGT	87514	FRANCISCO COSTA CORRÊA	9º BPM
1199	2º SGT	87515	RENATO GUEDES CARVALHO	18º BPM
1200	2º SGT	87516	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	9º BPM
1201	2º SGT	87517	ROBERTO SANTANA MARTINS FILHO	SSGP
1202	2º SGT	87519	RENATO MENDES	BAC
1203	2º SGT	87520	DIEGO PINHO FERREIRA	7º BPM
1204	2º SGT	87521	BRUNO DA SILVA DUNHAM COSTA	9º BPM
1205	2º SGT	87522	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
1206	2º SGT	87523	GEORGE MESQUITELA DE OLIVEIRA	SSGP
1207	2º SGT	87527	SABINO DA COSTA VIEIRA	35º BPM
1208	2º SGT	87528	RICARDO DA CUNHA NOGUEIRA	DF
1209	2º SGT	87530	DIEGO GOMES GUIMARÃES	10º BPM
1210	2º SGT	87531	JOHN ALFRED BRANDÃO ZUIM	BPCHQ
1211	2º SGT	87532	RAFAEL MENDES GONÇALVES SILVA	41º BPM
1212	2º SGT	87533	WAGNER JESUS DE OLIVEIRA SANT'ANA	15º BPM
1213	2º SGT	87534	RAFAEL CORDEIRO DE SOUZA	14º BPM
1214	2º SGT	87535	RAPHAEL GOMES DAMASCENO	9º BPM
1215	2º SGT	87536	EDUARDO ALVES BARRETO	BEPE
1216	2º SGT	87537	DOUGLAS ALVES PINTO	CPP
1217	2º SGT	87538	MARCIO DA SILVA CERQUEIRA	16º BPM
1218	2º SGT	87539	RAPHAEL VIANNA DA COSTA	SSGP
1219	2º SGT	87542	CLAUDIO LUIZ PEREIRA DAL CORTIVO	SSGP
1220	2º SGT	87543	ANDRÉ MARTINS DE SANTANA	3º BPAM
1221	2º SGT	87544	BRUNO SANDORA DE ANDRADE	BOPE
1222	2º SGT	87545	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	21º BPM
1223	2º SGT	87546	ROBSON BORGES GOMES	BPCHQ
1224	2º SGT	87547	JORGE JOSE SOARES BRASIL	9º BPM
1225	2º SGT	87548	EVERTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	8ª UPP/3º BPM

1226	2º SGT	87549	FELIPE RANGEL PELUSO	BPTUR
1227	2º SGT	87550	THIAGO VALLES COUTINHO MARQUES	1ª DPJM
1228	2º SGT	87551	FABRICIO FERREIRA DO CARMO	28º BPM
1229	2º SGT	87554	MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	19º BPM
1230	2º SGT	87558	WELLINGTON LOPES CAPETT	BPCHQ
1231	2º SGT	87559	ERIC VALENTE SANTOS	39º BPM
1232	2º SGT	87561	HIGOR VIRGINIO CABRAL DE OLIVEIRA	1º BPM
1233	2º SGT	87562	UBIRAJARA SOARES PEREIRA	16ª UPP/4º BPM
1234	2º SGT	87564	JORGE AUGUSTO DOS REIS PAES	CPP
1235	2º SGT	87565	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO	33º BPM
1236	2º SGT	87567	DANIEL FRANÇA SANT'ANA FILHO	COE
1237	2º SGT	87569	DOUGLAS TADEU PREVOT DE OLIVEIRA	SSGP
1238	2º SGT	87570	FELIPE FREIRE GOMES	SSGP
1239	2º SGT	87572	ALEX DO AMARAL RODRIGUÊS ISMAEL	21º BPM
1240	2º SGT	87573	DIEGO LEITE DO NASCIMENTO	28º BPM
1241	2º SGT	87574	JONE LOPES DE MATOS	2º BPM
1242	2º SGT	87575	LEONARDO SALDANHA NOGUEIRA	39º BPM
1243	2º SGT	87576	LEANDRO DA SILVA FONSECA	42º BPM
1244	2º SGT	87577	RODRIGO DOS REIS XAVIER	18º BPM
1245	2º SGT	87579	JOÃO DE SOUZA AFONSO	16ª UPP/4º BPM
1246	2º SGT	87581	LEONARDO FERREIRA ALVES DA SILVA	DGTIC
1247	2º SGT	87582	THIAGO PEREIRA RODRIGUES	DT
1248	2º SGT	87584	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	9º BPM
1249	2º SGT	87585	RODRIGO DE OLIVEIRA SANT'ANNA	21º BPM
1250	2º SGT	87586	EDSON PEREIRA DA COSTA JUNIOR	SSI
1251	2º SGT	87588	LUIZ ALBERTO BAHIA ANTONIO	BPCHQ
1252	2º SGT	87589	MARCELO DE ASSIS OLIVEIRA	ESFO D. JOÃO VI
1253	2º SGT	87590	SEBASTIÃO CARLOS CAMPOS WERNECK FILHO	28º BPM
1254	2º SGT	87591	HARLEY PARREIRA FERREIRA	9ª UPP/4º BPM
1255	2º SGT	87592	JOÃO SIQUEIRA COSTA	RECOM
1256	2º SGT	87596	MARCELO LIMA DO NASCIMENTO	9º BPM
1257	2º SGT	87597	ANDERSON DA CONCEIÇÃO	32º BPM
1258	2º SGT	87599	JORDAN VOLPONI DE SOUZA	GAM
1259	2º SGT	87600	LEONARDO LOPES ARAÚJO	6º BPM
1260	2º SGT	87601	RODRIGO DE FREITAS SOARES	24º BPM
1261	2º SGT	87602	LEONARDO RIBEIRO PASCOAL	SSGP
1262	2º SGT	87603	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA MOTTA	30º BPM
1263	2º SGT	87605	WAGNER DOS SANTOS QUINTANILHA	31º BPM
1264	2º SGT	87606	CHARLIES PITER SANTOS LIMA	BAC
1265	2º SGT	87607	RENATO ALVES VIEIRA DA SILVA	15º BPM
1266	2º SGT	87609	EDUARDO LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES	DGTIC
1267	2º SGT	87610	LUCIANO DE OLIVEIRA GOMES	DGTIC
1268	2º SGT	87613	ELIELSON MESQUITA DOS SANTOS	19º BPM
1269	2º SGT	87614	MAICO DOS REIS	10º BPM
1270	2º SGT	87615	GUILHERME SILVA DE ABREU	DIT
1271	2º SGT	87616	GUSTAVO BISPO SOARES	12ª UPP/16º BPM

1272	2º SGT	87617	WESLLEN RAMOS ALVES	SSGP
1273	2º SGT	87619	ANDRÉ TERTO DE ALMEIDA	12º BPM
1274	2º SGT	87620	FABIANO FERREIRA DIAS	15ª UPP/22º BPM
1275	2º SGT	87621	MAURICIO DA SILVA	CPP
1276	2º SGT	87623	SÉRGIO JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO	DVP
1277	2º SGT	87624	HERNANI AXT FREIRE JUNIOR	SSGP
1278	2º SGT	87626	NAY ILTON BRAGA TIBIRIÇÁ	25º BPM
1279	2º SGT	87627	UÉLITON AUGUSTO BARBOSA	26º BPM
1280	2º SGT	87628	FABIO MACHADO BASTOS	BPVE
1281	2º SGT	87629	FABIO SOARES SILVA	35º BPM
1282	2º SGT	87631	FELIPE DA SILVA SOUZA	BAC
1283	2º SGT	87634	MAURO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	6ª UPP/3º BPM
1284	2º SGT	87635	NELSON VIEIRA DE JESUS	38º BPM
1285	2º SGT	87637	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	BPCHQ
1286	2º SGT	87638	MOISÉS BARCELLOS BARBOSA	10ª UPP/6º BPM
1287	2º SGT	87639	RONI LANCAMEN DO CARMO	BPCHQ
1288	2º SGT	87640	HUGO LEONARDO AZEVEDO DE ALMEIDA	BAC
1289	2º SGT	87641	SANDRO PEREIRA DA VEIGA	DEA
1290	2º SGT	87642	SAVIO DAVID RAMOS	34º BPM
1291	2º SGT	87643	RAFAEL ROSALES DA MATTA	SSGP
1292	2º SGT	87644	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	DGTIC
1293	2º SGT	87647	MARIO SILVA SAMPAIO	SSGP
1294	2º SGT	87648	RAFAEL PEDROZO DE LIMA SOUZA	38º BPM
1295	2º SGT	87650	RAFAEL AMARANTE DA SILVA	1º BPM
1296	2º SGT	87651	JEFERSON LUIZ DOS SANTOS SILVA	12º BPM
1297	2º SGT	87652	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	ASAD
1298	2º SGT	87653	LEONARDO AQUINO DE SOUZA	BPCHQ
1299	2º SGT	87654	WILLIAN MORCELLI RODRIGUES	DSO
1300	2º SGT	87655	RODRIGO DE SOUZA AFONSO	2º BPM
1301	2º SGT	87656	ALEX FERREIRA FELIX	7º BPM
1302	2º SGT	87657	TIAGO LÚCIO DA SILVA	33º BPM
1303	2º SGT	87658	ADILSON GOIS DA SILVA	BPCHQ
1304	2º SGT	87660	FELIPE CONSTÂNCIO NASCIMENTO	SSGP
1305	2º SGT	87661	IONICIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	25º BPM
1306	2º SGT	87662	MARCOS ALBERTO DE SOUZA E SILVA	9º BPM
1307	2º SGT	87663	LEANDRO MATIAS DOS SANTOS	BPVE
1308	2º SGT	87665	ROMUALDO ALVES SILVEIRA JUNIOR	21º BPM
1309	2º SGT	87667	ENIO CLAUDIO AMANCIO DUARTE	SSGP
1310	2º SGT	87670	JOÃO CARLOS DA SILVA BARBOSA	25º BPM
1311	2º SGT	87674	SANDRO LIMA VELOSO	GCG
1312	2º SGT	87767	BRUNO DE SOUZA VIEIRA	SSGP
1313	2º SGT	87768	TABATA SARAIVA DA SILVA	SSI
1314	2º SGT	87780	MARCUS FERREIRA DE SOUZA	DGPROG
1315	2º SGT	87842	RAFAEL ALVES FRAZÃO	5º BPM
1316	2º SGT	87845	MARIA ANITA STARLING PEREIRA BARCELLOS	CGPM/SEPM
1317	2º SGT	87880	SUZANA DE JESUS DIAS	SSI

1318	2º SGT	87882	MICHELE PEREIRA DA SILVA	2º CPA
1319	2º SGT	87886	ANDERSON GOMES BAGESTÃO	BPCHQ
1320	2º SGT	87898	CHARLENE VALNICE DA COSTA	CFAP/31 Vol
1321	2º SGT	87907	TATIELLE COUTO DE CARVALHO	CIEsPP
1322	2º SGT	87930	PRISCILA ROCHA MARTINS	CGPM/SEPM
1323	2º SGT	87940	KLEVERTON HUGO DE MELO	CPAm
1324	2º SGT	87978	TIAGO JOSÉ LEMOS COUTINHO	28º BPM
1325	2º SGT	87985	ALEXANDRA MICHELLE QUERES MACHADO	HCPM
1326	2º SGT	88017	SUELEN NERI DE SOUZA	CGPM/SEPM
1327	2º SGT	88059	DYOGO DE ARAUJO HERNANDES	BOPE
1328	2º SGT	88066	ALECSARA TOGNOC DA COSTA ABREU	CEADPM
1329	2º SGT	88086	THIAGO CARDOSO RODRIGUES DE SOUZA	18º BPM
1330	2º SGT	88094	FABIO MOREIRA COUTO	CPROEIS/PROESP
1331	2º SGT	88235	GUILHERME MACHADO	18º BPM
1332	2º SGT	88299	ALLAN MENDES DE LIMA	1º BPM
1333	2º SGT	88314	KYAN SANTORO SIMPLÍCIO	BOPE
1334	2º SGT	88532	JANAILTON TAVARES COSTA	41º BPM
1335	2º SGT	90014	MARCIO DE OLIVEIRA MARQUES	25º BPM
1336	2º SGT	90609	RODRIGO MOTA BAPTISTA	BOPE
1337	2º SGT	92311	FERNANDO MENDONÇA MOREIRA	37º BPM
1338	2º SGT	92935	AROLDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	BOPE
1339	2º SGT	93171	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	AAES
1340	2º SGT	93922	ANDRE LUIZ GUIMARAES BARBOSA	BPCHQ
1341	2º SGT	94108	RAFAEL MACHADO SANTOS	BPCHQ
1342	2º SGT	94182	JORGE FERNANDO DA SILVA FERNANDES	BPCHQ
1343	2º SGT	94568	THIAGO SANTANA AGAPITO DA SILVA	1º BPM
1344	2º SGT	95585	BRUNO VINICIUS AMORIM	BOPE
1345	2º SGT	96738	FELIPE NASCIMENTO FELINTO	BOPE

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/015668/2026)

(Nota n.º 1101 – 23JUN26 – DGEC/3)

7. DGEC – BTM – 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CATEM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 056/2026 – PROCESSO SELETIVO – TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA (THE) - COMISSÃO AVALIADORA E COMISSÃO EXAMINADORA DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR – NOMEAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **NOMEIA** a Comissão Avaliadora e a Comissão Examinadora de Recursos ao Resultado Preliminar do Teste de Habilidade Específica (THE) do processo seletivo para o **CATEM/2026**, a saber:

COMISSÃO AVALIADORA

PRESIDENTE

CAP PM RG 90.871 TIEGO WAGNER MARQUITO DA ROCHA BRANCO.

MEMBROS

ST PM RG 68.497 LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA;
1º SGT PM 81631 GILBERTO DA SILVA LIMA;
2º SGT PM RG 85.564J ORGE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS;
2º SGT PM RG 85.983 FELIPE GOMES DA COSTA;
2º SGT PM 86.843 YURI OLIVEIRA GUERRA;
3º SGT PM RG 97.696 TIAGO BELO AMARAL; e,
3º SGT PM RG 103.324 WILLIAN DE AGUIAR ANDRADE.

COMISSÃO EXAMINADORA DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

PRESIDENTE

CAP PM RG 90.779 RENATO DA MATA CERQUEIRA SILVA.

MEMBROS

1º SGT PM RG 81.389 JOÃO ANDERSON DA SILVA GONÇALVES; e,
3º SGT PM RG 103.525 ALEX FERREIRA SABINO.

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350007/014592/2026)

(Nota nº 1106 – 23JUN26 – DGEC/3)

**8. DGEC – BAC – 33º CURSO DE AÇÕES COM CÃES PARA EMPREGO
POLICIAL 2026 (CACEP/2026) – IN SEPM 311/2025 – EDITAL DGEC 040/2026 –
PROCESSO SELETIVO – TESTE FÍSICO ESPECÍFICO (TFE) – RESULTADO
PRELIMINAR – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Resultado Preliminar do Teste Físico Específico (TFE), referente ao processo seletivo para o **CACEP/2026**, na forma que se segue:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Polícia Militar
 Centro de Educação Física e Desportos

ATA DE REUNIÃO

Aos oito e dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se no CEFD da PMERJ, a Banca Examinadora do Teste Físico Específico (TFE), composta pelo Presidente, 2º TEN PM RG 66.628 JEMERSON DE ALMEIDA CUNHA e membros, 1º SGT PM RG 78.811 ROBSON WILSON INÁCIO DA SILVA, 3º SGT PM RG 85.473 EDUARDO GOMES E SILVA, 3º SGT PM RG 92.100 LETÍCIA TEIXEIRA DE FARIA todos do CEFD, a fim de confeccionar Ata do Teste Físico Específico (TFE) ao processo seletivo do 33º CURSO DE AÇÕES PARA EMPREGO POLICIAL 2026 (CACEP /2026), obtendo o seguinte resultado:

APROVADOS:

CLASS	GRAD	RG	NOME
1.	3º SGT	89.800	RAFAEL DA TRINDADE
2.	3º SGT	89.912	DAVID DA ROCHA ANACLETO OKUMURA DE MENDONÇA
3.	3º SGT	90.015	PEDRO PAULO NASCIMENTO RIBEIRO
4.	3º SGT	91.707	FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JÚNIOR
5.	3º SGT	92.270	VINICIUS AZEREDO ALMEIDA DOS SANTOS
6.	3º SGT	94.464	RODRIGO SOUZA BORGES
7.	3º SGT	94.503	CLEITON PIRES JACINTO
8.	3º SGT	99.541	JONATHAN DE OLIVEIRA ALVES
9.	3º SGT	101.625	VALTAIR DA SILVA LACERDA JUNIOR
10.	3º SGT	101.645	WASHINGTON WAGNER PEREIRA DE ASSIS
11.	3ºSGT	93.561	WAGNER LUIZ DA SILVA
12.	CB	102.997	GUSTAVO SAMPAIO MARCHON SOARES
13.	CB	103.038	RODRIGO VIEIRA DA SILVA
14.	CB	104.657	LEANDRO DANTAS DOS SANTOS
15.	CB	105.707	WAGNER GONZAGA DOS REIS
16.	CB	107.092	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA
17.	CB	107.247	LEONARDO DE LIMA FERNANDES
18.	CB	107.789	GABRIEL SANT'ANNA DA COSTA
19.	CB	108.601	GUILHERME SILVA DE FREITAS
20.	CB	108.887	RENAN REIS DE CARVALHO

REPROVADOS:

GRAD	RG	NOME
2º SGT	85.218	RAFAEL FERREIRA COELHO DE ANDRADE
2º SGT	85.395	RAPHAEL HENRIQUE MONTEIRO
3º SGT	94.070	GILSON FELIX DA SILVA

3º SGT	94.391	ADRIANO DA SILVA MENEZES
3º SGT	101.361	WILLIAN DE AGUIAR FRANCO
CB	102.470	DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA
CB	102.742	BRUNO DA SILVA ANDRADE
CB	104.659	WAGNER SEVERINO DOS SANTOS
CB	105.856	FELIPE GONÇALVES DA CUNHA

P-3.

E para constar, lavrou-se a presente ATA, que segue assinada pelo CHEFE

Assinado Eletronicamente

2º TEN PM RG 66.628 **JEMERSON DE ALMEIDA CUNHA**
Presidente

Assinado Eletronicamente

1º SGT PM RG 78.811 **ROBSON WILSON INÁCIO DA SILVA**
Membro

Assinado Eletronicamente

3º SGT PM RG 85.473 **EDUARDO GOMES E SILVA**
Membro

Assinado Eletronicamente

3º SGT PM RG 92.100 **LETÍCIA TEIXEIRA DE FARIA**
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Robson Wilson Inácio da Silva, Terceiro Sargento**, em 15/06/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jemerson de Almeida Cunha, Segundo Tenente**, em 15/06/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Teixeira de Faria, Terceiro Sargento**, em 15/06/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes e Silva, Segundo Sargento**, em 15/06/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6,
informando o código verificador **134170131** e o código CRC **B8E02BD6**.

Referência: Processo nº SEI-350007/014790/2026

SEI nº 134170131

Ata de Reunião Remessa de Documentação (134170131)

SEI SEI-350007/014790/2026 / pg. 3

OBSERVAÇÕES:

1. O CB PM 104.659 WAGNER SEVERINO DOS SANTOS solicitou desistência com deferimento no Boletim da PM nº 050, de 11JUN26;
2. Quanto aos policiais militares faltosos na etapa do processo seletivo, caberá ao respectivo Comandante, Chefe, Diretor ou Coordenador adotar a medida administrativa disciplinar, junto à sua respectiva AJD.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/018289/2026)

(Nota nº 1082 – 23 JUN 26 – DGEC/3)

9. DGEC – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** as seguintes invalidações de inscrição no processo seletivo para o **CHOE/2026**, pública no Bol. da PM n.º 039, de 25MAI26, a saber:

ORIENTAÇÕES:

Os Brigadas e Chefes de Seções de Pessoal dos policiais militares candidatos do processo seletivo para o CHOE/2026 deverão cumprir o preconizado no art. 15 da IN SEPM 351/2026 (Bol. da PM de n.º 037, de 03/03/26), devendo informar de imediato à DGEC, qualquer alteração, seja administrativa, judiciária e/ou sanitária, que impeça seus subordinados de permanecerem no processo seletivo ou de serem matriculados no curso, observados e notificados os casos de impedimento de acordo com os seguintes requisitos previstos na IN SEPM 351/2026:

A qualquer tempo – requisitos para permanência no processo seletivo (art. 16 da IN SEPM 351/2026);

Em data próxima e anterior a de apresentação para matrícula no curso – requisitos para a efetivação de matrícula no curso (art. 54 da IN SEPM 351/2026).

O policial militar abaixo relacionado que desejar interpor recurso a sua invalidação de solicitação de inscrição deverá preencher o anexo II da IN SEPM 351/2026 e encaminhá-lo à DGEC, via SEI, anexados documentos comprobatórios que julgar necessários, com entrada naquela Diretoria **em até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação**. As documentações recebidas após o prazo informado serão consideradas indeferidas por intempestividade.

POLICIAIS MILITARES QUE OBTIVERAM INVALIDAÇÕES DE INSCRIÇÃO **NO** **PROCESSO SELETIVO PARA O CHOE/2026**

POR CONTRARIAR O INCISO V DO ARTIGO 16 DA IN SEPM 351/2026 – BOL. DA PM 037, DE 03/03/2026

ANT	GH	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
1461º	SUBTEN	65581	MARCIO DINIZ FRANÇA DOS SANTOS	CECOPOM	SEI-350003/004340/2026

POR CONTRARIAR O INCISO IX DO ARTIGO 16 DA IN SEPM 351/2026 – BOL. DA PM 037, DE 03/03/2026

ANT	GH	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
2628º	SUBTEN	71878	AURÉLIO DOS REIS CLEFFS DE SOUZA	15º BPM	SEI-350022/017872/2026

ANEXO II DA IN SEPM 351/2026 REQUERIMENTO DE RECURSO



10. DGEC – RECOM – 7º CURSO OPERACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIAL MOTORIZADO I/2026 (7º COPEM I/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 057/2026 – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **ALTERA** o item 4 e o inciso I do item 6.1, todos do Edital DGEC 057/2026 (Bol. da PM n.º 053 16 JUN 26), para que os Oficiais PM QOE possam solicitar inscrição no processo seletivo para o 7º COPEM I/2026, passando às seguintes redações:

4. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA OS POLICIAIS MILITARES DA SEPM:

SEPM		
Nº DE VAGAS	GH	QUADROS
10	OFICIAIS PM	QOEM / QOE
30	PRAÇAS PM	QP-1
40	TOTAL DE VAGAS	

(...)

6. 1ª ETAPA – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

6.1. REQUISITOS ESPECÍFICOS para solicitação de inscrição e permanência do certame para o policial militar da SEPM:

I – Ser Oficial PM da ativa, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) **ou do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE)**;

(...)

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350016/018566/2026)
(Nota nº 1091 – 23JUN 26 – DGEC/3)

11. DGEC – BTM – 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CATEM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 056/2026 – PROCESSO SELETIVO – SOLICITANTES DE INSCRIÇÃO – INVALIDAÇÕES – COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **COMPLEMENTA** a relação dos policiais militares que tiveram suas solicitações de inscrição invalidadas no processo seletivo para o CATEM/2026, publicada no Boletim Ostensivo nº 056, de 18 de junho de 2026, na forma que se segue:

POR CONTRARIAREM O ITEM 6.2, INCISO III DO EDITAL DGEC 056/2026				
Nº	RG	GH	NOME	OPM
01	65.589	SUBTEN PM	VANDERSON COELHO BARBOZA	20º BPM
02	68.090	2º SGT PM	WASHINGTON LUIZ MOTTA	20º BPM

Observação: o policial militar acima relacionado que desejar interpor recurso à sua invalidação de solicitação de inscrição terá até o dia 24 de junho de 2026 para encaminhar SEI com as alegações ao BTM.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350022/028596/2026)

(Nota n.º 1098 – 23/06/2026 – DGEC/3)

12. DGEC – BTM – 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CATEM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 056/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o SUBTEN PM 64.259 LEDIR SILVA DE OLIVEIRA CORREA, lotado no HCPM, solicita desistência do processo seletivo para o 25º CATEM/2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “*DEFERIDO*”.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350010/018589/2026)

(Nota n.º 1100, de 23JUN2026 – DGEC/3)

13. DGEC – CONTPM – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350001/013847/2026**, **INCLUI EXTRAORDINARIAMENTE** no Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM n.º 237 - 23 DEZ 25, a ação de educação abaixo descrita:

INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA:

CONTROLADORIA - CONTPM					
CAPACITAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - CPAR					
DATA DE APRESENTAÇÃO	29/06/2026	DATA DE INÍCIO	29/06/2026	DATA DE TÉRMINO	01/09/2026
DURAÇÃO	15 HORAS (EAD)	VAGAS INTERNAS	EFETIVO DA SEPM	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	EFETIVO GERAL DA SEPM (OFICIAIS, PRAÇAS E ALUNOS DA PMERJ).				

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 76

(Ref.: SEI-350001/013847/2026 / SEI-350007/015877/2026)

(Nota n.º 1107 – 23 JUN 26 – DGEC/1)

14. DGEC – CURSO FORA DA CORPORAÇÃO – EXÉRCITO BRASILEIRO – BATALHÃO DE PRECURSORES – ESTÁGIO DE ÁREA DE CAÇADOR DE CORPO DE TROPA – INDICAÇÃO À MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no Processo **SEI-350007/015561/2026**, **TORNA PÚBLICA** a indicação à matrícula dos policiais militares relacionados abaixo ao **Estágio de Área de Caçador de Corpo de Tropa**, da forma que segue:

- **Órgão condutor:** Batalhão de Precursores do Exército Brasileiro;
- **Local:** Vila Militar/RJ;
- **Modalidade de Ensino:** Presencial;
- **Período:** de 22 de junho a 03 de julho de 2026;
- **Prejuízo do Serviço:** Sim;
- **Ônus para a Corporação:** Não.

GRAD	RG	NOME COMPLETO	OPM
SUBTEN	69.724	RICARDO DE OLIVEIRA JARDIM	CIEAT
SUBTEN	66.949	ANDRÉ JARDIM DA SILVA	CIEAT

Os indicados deverão enviar à DGEC, no prazo de até 15 dias após o término do Curso em tela, o **Certificado de Conclusão do Curso** e o **Formulário de Atividades de Cunho Educacional Realizadas Fora da Corporação**, conforme preconizam as Normas de Planejamento e Conduta do Ensino e da Instrução – NPCEI/2026 (Aditamento ao Bol. PM nº 237, de 23 de dezembro de 2025), com vistas à publicação de término de curso e a consequente atualização dos seus assentamentos.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/015561/2026)

(Nota nº 1099 - 23 JUN 26 – DGEC/1)

15. DGEC – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os Policiais Militares abaixo, solicitam majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, deu o seguinte despacho:

SEI-350009/017241/2026 – SEPM/DVP - 3º SGT PM RG 103.966 CATHARINA ARAÚJO AVELLO DIVÉRIO – PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO PÚBLICA - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 14 de abril de 2026;

SEI-350008/002809/2026 – SEPM/DGO - 3º SGT PM RG 94.038 THIA-GO MARTINS SILVA – PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM DIREITO MÉDICO E SAÚDE - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 19 de novembro de 2025;

SEI-350014/013859/2026 – BTM - 3º SGT PM RG 87.483 LEANDRO ALAMINO DE OLIVEIRA – CURSO PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar 01 de outubro de 2025;

SEI-350009/015873/2026 – DGAS - 2º SGT PM RG 90.004 HIGOR PONTES PINTO BRITO – MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. II e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar 13 de maio de 2026;

SEI-350010/003636/2026 – DGAS - CAP PM RG 89.367 RENATA ROSSI RODRIGUES – MASTER OFF SCIENCE IN HEALTHCARE MANAGEMENT- DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. II e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar 23 de março de 2022;

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Nota n.º 1103 – 23 JUN 26 – DGEC/Sec.)

16. DGEC – CIESPP – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350014/015479/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM n.º 237 - 23 DEZ 25, e a alteração extraordinária contida no Bol. PM n.º 041 – 27 MAI 26, da forma que segue:

Onde se lê:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL - CIEsPP					
6º CURSO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES POLICIAIS – 6º CAOP					
DATA DE APRESENTAÇÃO	09/11/2026	DATA DE INÍCIO	16/11/2026	DATA DE TÉRMINO	18/12/2026
DURAÇÃO	05 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	20	VAGAS EXTERNAS	10
PÚBLICO-ALVO	SOLDADOS, CABOS E SARGENTOS (ATIVOS) DA PMERJ E AOS EQUIVALENTES, PARA OS INTEGRANTES DAS FORÇAS COIRMÃS.				

Leia-se:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL - CIEsPP					
6º CURSO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES POLICIAIS – 6º CAOP					

DATA DE APRESENTAÇÃO	04/11/2026	DATA DE INÍCIO	09/11/2026	DATA DE TÉRMINO	18/12/2026
DURAÇÃO	06 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	25	VAGAS EXTERNAS	05
PÚBLICO-ALVO	CAPITÃES, TENENTES, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS DA PMERJ (ATIVOS); E O EQUIVALENTE PARA OS INTEGRANTES DAS FORÇAS COIRMÃS.				

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 75

(Ref.: SEI-350014/015479/2026)

(Nota n.º 1094 – 23 JUN 26 – DGEC/1)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

OPM: 10º BPM

G.H.: TEN CEL PM

R.G.: 67.832

NOME: BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO

TEMPO AVERBADO: 06 anos, 04 meses e 07 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 05/07/94 a 05/08/94, 04/01/95 a 28/02/95, 09/01/98 a 31/07/98, 09/01/98 a 24/03/99, 01/11/99 a 30/06/00, 01/11/99 a 30/11/01, 01/10/93 a 31/08/98 e 01/04/99 a 30/11/99.

ABATIMENTO: 01 ano, 09 meses e 17 dias, superpostos entre o 5º e 6º período da certidão do INSS e a data de praça (14/02/00).

Ref.: SEI-350024/019685/2026

OPMS CITADAS: 10º BPM.

(Nota nº 824/26, de 19-jun-2026 da DMA/SCAV)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR

1ºTEN PM MED TEMP RG 3/000738 MARIANA SOARES RODRIGUES

1ºTEN PM MED TEMP RG 3/000750 MATHEUS DOS SANTOS TORQUATO MACEDO

1ºTEN PM MED TEMP RG 3/000779 CAROLINE ROBERTA TORQUATTO MACEDO

A relação acima (tópico 1) refere-se à 2ª prorrogação, com término previsto para 17/10/2026, nos termos da Portaria n° 1054, de 28 de junho de 2023, que regulamenta no âmbito da corporação a Lei n° 9.535 de 29 de dezembro de 2021.

Ref.: SEI-350010/016101/2026**Providenciem as OPM envolvidas****(Nota n° 835/2026, de 22/06/2026 - DMA/ SCAv)****4. ATO DO COMANDANTE GERAL – CONDECORAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES**

Tendo em vista a indicação feita pela Chefe do GCG em conformidade com o Dec. n° 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n° 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
TEN CEL PM	55.573	ANTONIO CARLOS CRAVO JUNIOR

SEI-350001/008674/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Chefe do CECOPOM em conformidade com o Dec. n° 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n° 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
TEN CEL PM	60.912	ANDERSON SILVA BANDEIRA

SEI-350003/002775/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Diretor do HCPM em conformidade com o Dec. n° 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n° 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CAP PM ENF	89.411	DIECKSON DE OLIVEIRA BATISTA

SEI-350015/004169/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do CPAM em conformidade com o Dec. n° 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n° 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CAP PM	92.505	THAYNÃ ALVES DA COSTA

SEI-350015/001576/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Subsecretario da SSGP em conformidade com o Dec. n° 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1° da Resolução SEPM n° 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
2° TEN PM	70.213	FLAVIO DOS SANTOS CORREA

SEI-350009/012177/2026

OPM's envolvidas: GCG, CECOPOM, HCPM, CPAM e SSGP.
(Nota n° 157 de 23 de junho de 2026 – DProm)

5. ASSUNÇÃO EVENTUAL DE COMANDO

O Cel PM (RG 58.804) **MOISES PINHEIRO SARDEMBERG**, assumiu eventualmente a função de Comandante do 5° CPA, a contar de 08 de junho de 2026, em substituição ao Cel PM (RG 63.411) **DANIELE EZEQUIEL FARIAS DA SILVA**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: Despacho SEI n° 133672814, de 08 de junho de 2026, do EMG)

O Maj PM (RG 77.295) **RODRIGO FERNANDES QUEIROZ**, assumiu eventualmente a função de Comandante do 31° BPM, a contar de 11 de junho de 2026, em substituição ao Cel PM (RG 63.402) **ANTONIO LUDOGERO DA SILVA NETO**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: Despacho SEI n° 134000963, de 11 de junho de 2026, do EMG)

O Ten Cel PM (RG 65.146) **SIMÃO FARAY FERREIRA LOPES**, assumiu eventualmente a função de Comandante do 5° BPM, a contar de 08 de junho de 2026, em substituição ao Ten Cel PM (RG 63.422) **SABRINA DOS SANTOS ABREU DA SILVA**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI n° 133528261, de 03 de junho de 2026, do 1° CPA)

O Maj PM (RG 77.942) **FELIPE DO VALLE BAPTISTA**, assumiu eventualmente a função de Comandante do 2° BPM, a contar de 05 de junho de 2026, em substituição ao Cel PM (RG 60.939) **SERGIO DOMINGOS DA CUNHA BONATO JUNIOR**, que se encontra em licença para tratamento de saúde.

(Ref.: CI. SEPM SEI n° 133777239, de 09 de junho de 2026, do 1° CPA)

6. ASSUNÇÃO EVENTUAL DE DIRETORIA

O Ten Cel PM Méd (RG 76.569) **PAULO MARTINS SOARES**, assumiu eventualmente a função de Diretor da PPM/SJM, a contar de 07 de junho de 2026, em substituição ao Ten Cel PM Méd (RG 64.825) **MARIA CELIA CARVALHO PEREIRA**, que se encontra em gozo de luto.

(Ref.: CI. SEPM SEI n° 133686326, de 08 de junho de 2026, da PPM/SJM)

7. **ASSUNÇÃO EVENTUAL DE CHEFIA**

O Ten Cel PM (RG 63.428) PAULO LEAL GOMES SOARES, assumiu eventualmente a função de Chefe da 4ª DPJM, a contar de 08 de junho de 2026, em substituição ao Ten Cel PM (RG 63.432) LUIS ALBERTO GRISÓLIA GONÇALVES, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133882496, de 10 de junho de 2026, da CGPM/SEPM)

8. **ASSUNÇÃO EVENTUAL DE CORREGEDORIA**

O Cel PM (RG 57.375) ALESSANDRO RAGGIO SANTOS, assumiu eventualmente a função de Corregedor Geral, a contar de 16 de junho de 2026, em substituição ao Cel PM (RG 56.110) MARCELO RAMOS DO CARMO, que se encontra em participação no Encontro Nacional das justiças Militares.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 134277555, de 16 de junho de 2026, da CGPM/SEPM)

9. **REASSUNÇÃO DE COMANDO**

O Cel PM (RG 60.919) ALEX BENEVENUTO SANTOS, reassumiu a função de Comandante do COE, a contar de 05 de junho de 2026, em substituição a Cel PM (RG 60.898) ERIC SANTOS DA SILVA, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: Despacho SEI nº 133656440, de 08 de junho de 2026, do EMG)

O Ten Cel PM (RG 58.837) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS, reassumiu a função de Comandante do 19º BPM, a contar de 01 de junho 2026, em substituição a Maj PM (RG 77.579) DIEGO DE OLIVEIRA, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133575146, de 08 de junho de 2026, do 1º CPA)

10. **REASSUNÇÃO DE DIRETORIA**

O Ten Cel PM Méd (RG 64.825) MARIA CELIA CARVALHO PEREIRA, reassumiu a função de Diretora da PPM/SJM, a contar de 15 de junho de 2026, em substituição a Ten Cel PM Méd (RG 76.569) PAULO MARTINS SOARES, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 134394131, de 17 de junho de 2026, da PPM/SJM)

11. **REASSUNÇÃO DE CHEFIA**

O Ten Cel PM (RG 63.391) ALEANA CARRIJO ROSETTE, reassumiu a função de Chefe do CCrim, a contar de 04 de junho de 2026, em substituição a Ten Cel PM (RG 63.385) ALBERTO FELIX BATISTA JUNIOR, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133617311, de 08 de junho de 2026, do CCrim)

(Tomem conhecimento todas OPM's envolvidas)
(Nota nº 169, de 23 de junho de 2026 - SEI-350090/000519/2026- DMA/SM)

12. FÉRIAS DE COMANDANTE

O Ten Cel PM (RG 58.837) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS, Comandante do 19º BPM, iniciou no período de 20 a 30 de maio de 2026, o gozo de 11 (onze) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133265456, de 01 de junho de 2026, do 1º CPA)

O Ten Cel PM (RG 63.422) SABRINA DOS SANTOS ABREU DA SILVA, Comandante do 5º BPM, iniciou no período de 08 a 17 de junho de 2026, o gozo de 10 (dez) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133528261, de 03 de junho de 2026, do 1º CPA)

13. FÉRIAS DE CHEFE

O Ten Cel PM (RG 63.432) LUIS ALBERTO GRISÓLIA GONÇALVES, Chefe da 4ª DPJM, iniciou no dia 08 de junho de 2026, o gozo de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133882496, de 10 de junho de 2026, da CGPM/SEPM)

14. INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE CHEFE

O Ten Cel PM (RG 63.391) ALEANA CARRIJO ROSETTE, Chefe do CCrim, interrompeu no dia 04 de junho de 2026, o gozo de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026, restando-lhe 21 (vinte e um) dias a serem gozados em data oportuna.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133617311, de 80 de junho de 2026, do CCrim)

15. TÉRMINO DE FÉRIAS DE CHEFE

O Ten Cel PM (RG 65.109) LEONARDO CASERTA DE CARVALHO, Chefe do CDAMB, apresentou-se no dia 13 de abril de 2026, após o término do gozo de 12 (doze) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano 2026.

(Republicado por haver saído com incorreção no Bol. PM nº 018, de 20 abril 2026)

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133396825, de 02 de junho de 2026, da DGAL)

16. DEIXOU DE INICIAR

O Ten Cel PM (RG 67.855) MARCIO FERREIRA RODRIGUES DE FREITAS, Comandante do 12º BPM, deixou de iniciar no mês de junho de 2026, o gozo de suas férias regulamentares relativas ao de ano 2026, esclarecendo que a mesma será gozada no mês de **AGOSTO** de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133668475, de 08 de junho de 2026, do 32º BPM)

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 168 – 23 de junho de 2026 - SEI-350090/000519/2026 - DMA/SM)

17. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

1º BPM Maj PM 80.431 WENDEL DE ARAÚJO STEFE CIEAT
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2468, de 23 de junho de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

18. **MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro – SSMGSI:

SSGP Cap PM 90.834 ISABELA MATIAS NOVAES SSGP/Adido
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-390002/001383/2026, público em DOERJ nº 109, de 22 Jun 2026, transcrito em Bol PM nº 057, de 22 Jun 2026).

SSGP Cap PM 90.836 TAYANE DA SILVA BESERRA SSGP/Adido
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/006927/2026, público em DOERJ nº 109, de 22 Jun 2026, transcrito em Bol PM nº 057, de 22 Jun 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 23 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

39º BPM Cap PM 88.476 FELIPE GUERRA PRINCIPE MARTINS SSGP
(Ref.: Despacho SEI nº 134818459, de 23 de junho de 2026, do EMG)

5º BPM 2º Ten PM 56.371 MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA ODPM/I
(Ref.: CI SEPM/GCG nº 1287, de 23 de junho de 2026, do GCG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP Cap PM 88.456 ALINE DA SILVA GOMES 1º CPA
(Ref.: Despacho s/nº, de 23 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro – SSMGSI:

SSGP Cap PM 88.456 ALINE DA SILVA GOMES SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-390002/001383/2026, público em DOERJ nº 109, de 22 Jun 2026, transcrito em Bol PM nº 057, de 22 Jun 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 23 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a fim de exercer suas funções junto ao gabinete do Vereador Diego Faro – CMRJ:

SSGP Cap PM 90.836 TAYANE DA SILVA BESERRA SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/006927/2026, público em DOERJ nº 109, de 22 Jun 2026, transcrito em Bol PM nº 057, de 22 Jun 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/nº, de 23 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 170, de 23 Jun 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000520/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados:

OPM: 3º BPM

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 77.211

NOME: JOÃO CARLOS DE CASTRO

TEMPO AVERBADO: 08 meses e 09 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 09/11/95 a 24/11/95, 01/12/95 a 23/07/96 e 01/06/16 a 29/08/16.

ABATIMENTO: 02 meses e 29 dias, superpostos entre o 3º período da certidão do INSS e a data de praça (30/01/02).

Ref.: SEI-3500020/038237/2026

OPM: 3º BPM

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 100.031

NOME: RAPHAEL MORAES PIMENTA SOUZA

TEMPO AVERBADO: 05 anos, 04 meses e 26 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 10/09/07 a 30/06/09 e 01/01/10 a 09/08/13.

ABATIMENTO: 04 dias, superpostos entre o 2º período da certidão do INSS e a data de praça (06/08/13).

Ref.: SEI-350020/038238/2026

OPM: 7º BPM

G.H.: SD PM

R.G.: 110.980

NOME: MAXUELL COSTA PESSANHA

TEMPO AVERBADO: 13 anos, 10 meses e 04 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/08/02 a 01/07/04, 04/03/05 a 05/04/05, 17/07/07 a 31/05/08, 19/05/09 a 25/06/09, 01/07/09 a 04/12/15, 26/02/18 a 31/12/21, 28/12/22 a 05/05/23 e 06/04/23 a 28/07/23.

Ref.: SEI-350016/022712/2025

OPM: 10º BPM

G.H.: 2º SGT PM

R.G.: 84.217

NOME: CARLOS IVAN SANTOS DA SILVA

TEMPO AVERBADO: 02 anos, 06 meses e 05 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/04/02 a 03/01/03, 01/09/08 a 12/11/09, 03/05/10 a 22/06/10, 01/04/99 a 30/04/99 e 01/07/99 a 31/10/99.

Ref.: SEI-350024/0018762/2026

OPM: 11º BPM

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 90.918

NOME: VAGNER MELO FERREIRA

TEMPO AVERBADO: 04 anos e 25 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 04/01/05 a 28/03/06, 01/12/06 a 01/03/08 e 02/01/09 a 30/07/10.

Ref.: SEI-350026/016660/2026

OPM: 25º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 67.990

NOME: ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA

TEMPO AVERBADO: 02 anos, 05 meses e 18 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/09/96 a 28/09/96, 10/10/96 a 30/03/97, 01/04/97 a 28/06/97, 31/10/97 a 17/05/98, 01/02/99 a 30/11/99 e 01/12/99 a 15/03/00.

Ref.: SEI-350023/018135/2026

OPM: 33º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 67.326

NOME: VITOR COSTA DE SOUZA

TEMPO AVERBADO: 03 anos, 01 mês e 25 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 16/01/95 a 14/02/95, 13/10/95 a 22/01/96, 02/05/97 a 02/06/97 e 01/07/97 a 15/03/00.

Ref.: SEI-350024/018751/2026

OPM: 2ª CIPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 71.523

NOME: MARCELO MANOEL SIMPLICIO

TEMPO AVERBADO: 03 anos, 09 meses e 01 dia.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 19/05/93 a 10/01/95, 23/04/96 a 02/01/98 e 03/05/99 a 01/10/99.

Ref.: SEI-350024/000463/2026

OPM: RECOM

G.H.: SD PM

R.G.: 109.669

NOME: VINICIUS MARQUES MOREIRA

TEMPO AVERBADO: 14 anos, 09 meses e 24 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/09/04 a 11/06/05, 01/10/05 a 05/07/07, 08/09/07 a 23/09/07, 05/10/07 a 30/06/11, 02/11/10 a 08/11/16, 20/04/17 a 30/08/19, 08/08/17 a 07/10/19 e 29/11/19 12/08/20.

Ref.: SEI-350016/023805/2025

OPM: SSGP

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 100.894

NOME: LUIZ FELIPE DOS SANTOS

TEMPO AVERBADO: 08 anos, 06 meses e 09 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/04/99 a 17/05/99, 02/10/00 a 23/04/01, 01/06/05 a 17/05/13,

Ref.: SEI-350009/018155/2026

OPMS CITADAS: 3º BPM, 7º BPM, 10º BPM, 11º BPM, 25º BPM, 33º BPM, 2ª CIPM, RECOM e SSGP.

(Nota nº 817/26, de 18-jun-2026 da DMA/SCAV)

**2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR -
CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO
"ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO**

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados:

OPM: 1º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 55.334

NOME: MARCELO DOS REIS FREITAS

TEMPO AVERBADO: 01 ano, 04 meses e 04 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 13/07/89 a 22/08/89, 20/09/89 a 04/12/89, 15/01/90 a 26/10/90 e 04/10/91 a 30/12/91.

Ref.: SEI-350023/020947/2026

OPM: 10º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 68.379

NOME: EMERSON MACHADO ALVES

TEMPO AVERBADO: 02 anos, 07 meses e 12 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/08/97 a 07/10/98, 16/05/98 a 15/12/99 e 04/01/00 a 30/03/00.

Ref.: SEI-350024/019857/2026

OPM: 36º BPM **G.H.:** SD PM **R.G.:** 110.775

NOME: PRISCILA MEDEIROS DOS SANTOS

TEMPO AVERBADO: 11 anos, 11 meses e 01 dia.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/03/09 a 11/05/09, 07/05/10 a 20/09/10, 20/09/10 a 01/11/12, 01/11/12 a 20/01/15, 15/01/15 a 30/11/15, 02/12/15 a 30/06/19 e 01/07/19 a 28/01/22.

Ref.: SEI-350025/022419/2026

OPM: 39º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 66.717

NOME: DANIEL SOUZA DOS SANTOS

TEMPO AVERBADO: 02 anos e 10 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/05/97 a 18/04/98 e 01/10/98 a 23/10/99.

Ref.: SEI-350022/027277/2026

OPM: 40º BPM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 84.383

NOME: LAYLA MAYRA CORREIA DA SILVA ANDRADE

TEMPO AVERBADO: 04 meses e 29 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/06/06 a 01/12/06.

ABATIMENTO: 01 mês e 02 dias, superpostos entre o período da certidão do INSS e a data de praça (31/10/06).

Ref.: SEI-350021/030604/2026

OPM: RECOM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 98.889
NOME: THIAGO ROMERO CARVALHO MACHADO
TEMPO AVERBADO: 04 anos, 03 meses e 24 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/12/07 a 01/01/08, 12/01/09 a 14/10/10 e 27/10/10 a 16/04/13.
Ref.: SEI-350016/015913/2026

OPMS CITADAS: 1º BPM, 10º BPM, 36º BPM, 39º BPM, 40º BPM e RECOM.

(Nota nº 825/26, de 19-jun-2026 da DMA/SCAV)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças Especiais, a saber:

OPM: 1º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 100.846
NOME: RAFAEL GUIMARÃES ROCHA
PERÍODO: 27 Nov.15 a 26 Nov.25 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350023/019617/2026

OPM: 4º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 72.425
NOME: ANDRÉ LUIZ MOREIRA DE MORAES
PERÍODO: 17 Fev.11 a 16 Fev.21 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350020/034463/2026

OPM: 11º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 61.139
NOME: LUIS CARLOS PIRES DA SILVA
PERÍODO: 29 Mar.16 a 28 Mar.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350026/013763/2026

OPM: 15º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 60.400
NOME: MARIO SERGIO FEIJÓ
PERÍODO: 18 Set.16 a 17 Set.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/023941/2026

OPM: 15º BPM **G.H.:** CB PM **R.G.:** 105.622
NOME: JEFFERSON ADRIANO ROCHA DA SILVA
PERÍODO: 14 Dez.15 a 13 Dez.25 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350022/024754/2026

OPM: 27º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 58.873
NOME: ALEXANDER MENDES DA SILVA
PERÍODO: 01 Mai.16 a 30 Abr.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350021/030764/2026

OPM: 33º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 58.999
NOME: HARLI DE SOUZA CAMPOS
PERÍODO: 01 Mai.16 a 30 Abr.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350024/016143/2026

OPM: 37º BPM **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 79.899
NOME: RODRIGO PORTO CARVALHO
PERÍODO: 18 Out.12 a 17 Out.22 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350024/017733/2026

OPM: BPVE **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 75.093
NOME: DIONE SOARES RODRIGUES
PERÍODO: 14 Ago.11 a 13 Ago.21 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350016/015227/2026

OPM: C.CRIM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.680
NOME: NEILTON RICAS BARBOSA
PERÍODO: 31 Mai.16 a 30 Mai.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350019/016987/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 1º BPM, 4º BPM, 11º BPM, 15º BPM, 27º BPM, 33º BPM, 37º BPM, BPVE e C.CRIM.

(Nota nº 826/26, de 19-jun-2026 da DMA/SCAv)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - ANULAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais torna nula a concessão da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PMERJ nº 095, de 28 mai.13, pág.39, no período de 18 out.02 a 17 set.11, acrescido de 05 meses e 01 dia de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme Adit. ao Bol. PM nº 161, de 02 dez.02, referente ao então CB PM RG 79.899 RODRIGO PORTO DE CARVALHO do 37º BPM.

O citado tempo de serviço, isto é, prestado ao Exército Brasileiro, (TIRO DE GUERRA), é averbado EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE em concordância com o Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/02, Art. 2º, 13º, 40º, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG.

Em consequência, seja pública a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 37º BPM

G.H: 1º SGT PM

R.G: 79.899

NOME: RODRIGO PORTO CARVALHO

PERÍODO: 18 Out.02 a 17 Out.12

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 mai.86".

OPMS CITADAS: 37º BPM.

Nota nº 827/26, de 19-jun-2026 da DMA/SCAV)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - INTERRUPÇÃO – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar discriminado a seguir, solicita que seja interrompido o gozo de suas Licenças Especial, a saber:

OPM: DGEC

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 80.771

NOME: PERLA ALVES DE OLIVEIRA COSTA

INTERROMPIDA NO DIA: 24 Abr.26

COM INÍCIO EM: 02 Fev.26

RESTANDO: 03 meses e 08 dias da parcela única de 06 meses, referente à 2º Licença Especial, para serem gozados oportunamente.

Ref.: SEI-350007/012981/2026

OPM: SSI

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 61.196

NOME: ARIERCÍLIO SILVA ALBERGARIA

INTERROMPIDA NO DIA: 08 Abr.26

COM INÍCIO EM: 07 Fev.26

RESTANDO: 03 meses e 29 dias da parcela única de 06 meses, referente à 1º Licença Especial, para serem gozados oportunamente.

Ref.: SEI-350004/001291/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, de acordo com Inciso I, do Art. 14 da Portaria nº 104 de 14 de maio de 1986, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: DGEC e SSI.

(Nota nº 828/26, de 19-jun-2026 da DMA/SCAv)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - EXCLUSÃO DE PRAÇA POR DESERÇÃO

Participou o Comandante do 18º BPM, que excluiu do estado efetivo da OPM pelo crime de Deserção o Policial Militar abaixo, conforme publicação em Boletim interno do 18º BPM nº 057 de 02 de junho de 2026, a contar de 25 de maio de 2025, por haver ultrapassado 01(um) ano de agregado, em razão de possuir estabilidade, conforme publicação em Bol da PM nº 025 de 05 de maio de 2026, a saber:

OPM: 18º BPM**GH:** 3º SGT PM**RG:** 96.993**NOME:** CHRISTIANO LUÉRCIO MARTINS

Em consequência, o Secretário de Estado de Polícia Militar exclui do estado efetivo da Corporação, pelo crime de Deserção, o Policial Militar descrito acima, a contar de 25 de maio de 2025, de acordo com o § 4º do art. 456 da Lei nº 8236 de 20 de setembro de 1991, que altera disposições do CPPM (Decreto nº 1002, de 21 de outubro de 1969).

Ref: SEI-350021/034733/2025**OPM CITADA:** 18º BPM.**(Nota nº 832/26, de 19/06/26 – DMA/SCAv)****7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO**

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças Especiais, a saber:

OPM: 4º BPM**G.H.:** 3º SGT PM**R.G.:** 91.497**NOME:** VICTOR HUGO LAGO**PERÍODO:** 06 Mai.14 a 05 Mai.24**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350020/038086/2026**OPM:** 5º BPM**G.H.:** 1º SGT PM**R.G.:** 74.529**NOME:** ALEXANDRE DA SILVA GOMES**PERÍODO:** 21 Jul.11 a 20 Jul.21**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350020/036800/2026**OPM:** 9º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 59.887**NOME:** MARCELO GOES DA COSTA**PERÍODO:** 16 Jun.16 a 15 Jun.26**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350021/032109/2026**OPM:** 31º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 70.401**NOME:** MARCOS NASCIMENTO DE PAULA FIDELIS DA SILVA**PERÍODO:** 30 Set.10 a 29 Set.20**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350021/027533/2026

OPM: 32º BPM **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 80.214
NOME: MARCIO MARTINS DE RAMOS
PERÍODO: 09 Nov.12 a 08 Nov.22 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350025/020980/2026

OPM: 34º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 69.751
NOME: IRAN DA GUIA CALIXTO
PERÍODO: 06 Jun.16 a 05 Jun.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/025924/2026

OPM: CPTran **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 61.124
NOME: AMÓS DE AZEVEDO FERREIRA
PERÍODO: 25 Jun.17 a 28 Jun.25 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
ACRÉSCIMO: 02 anos e 06 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação no Adit. Bol. PM nº 126, de 14 Jul. 97.
Ref.: Sei-350018/004851/2026

OPM: 7ª UPP/ 3º BPM **G.H.:** CB PM **R.G.:** 104.847
NOME: WAGNER LUIZ DA COSTA DA SILVA
PERÍODO: 05 Jan.15 a 04 Jan.25 **MODALIDADE:** 02 Parcelas de 03 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/032913/2026

OPM: DSI **G.H.:** CB PM **R.G.:** 106.207
NOME: ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA
PERÍODO: 21 Dez.15 a 20 Dez.25 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350011/001050/2026

OPM: SSGP **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 78.319
NOME: MARCIO CARNEIRO DE AVELLAR PINTO
PERÍODO: 30 Mai.12 a 29 Mai.22 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350009/018197/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 4º BPM, 5º BPM, 9º BPM, 31º BPM, 32º BPM, 34º BPM, CPTran, 7ª UPP/ 3º BPM, DSI e SSGP.
(Nota nº 834/26, de 22-jun-2026 da DMA/SCAv)

NOME: DARCI DA SILVA JUNIOR**PERÍODO:** 15 Jun.16 a 14 Jun.26**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350002/008044/2026**OPM:** DGProg**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 61.609**NOME:** ADISTON BARBOSA DE ASSIS**PERÍODO:** 07 Jun.16 a 06 Jun.26**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350002/007568/2026**OPM:** SSGP**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 73.847**NOME:** JORGE DA SILVA NETO**PERÍODO:** 19 Jun.07 a 18 Jun.17**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350009/018190/2026**OPM:** SSGP**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 62.093**NOME:** WANDERSON GONÇALVES SILVESTRE**PERÍODO:** 06 Ago.06 a 05 Ago.16**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350009/018187/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 8º BPM, 10º BPM, 17º BPM, 27º BPM, 2ª CIPM, 12ª UPP/ 16º BPM, 4ª UPP/19º BPM, AJG, DGProg e SSGP.
(Nota nº 836/26, de 22-jun-2026 da DMA/SCAv)

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam seja alterado nome e estado civil, a saber:

OPM: II CPM/ERJ**GH:** 3º SGT PM**RG:** 89.932**NOME ANTERIOR:** JULIANA PEREIRA DE CARVALHO**ESTADO CIVIL ANTERIOR:** CASADA **ESTADO CIVIL ATUAL:** DIVORCIADA**TIPO DE DOCUMENTO:** CERTIDÃO DE CASAMENTO**TERMO Nº:** 17194**FL Nº:** 094**LIVRO:** BA-54**LOCAL:** 13º RCPN DA COMARCA DA CAPITAL - RJ**NOME ATUAL:** JULIANA DA SILVA PEREIRA**REF.:** SEI-350007/014060/2026**OPM:** 10º BPM**GH:** 2º SGT PM**RG:** 88.046**NOME ANTERIOR:** TARCILENE APARECIDA DA SILVA VIEIRA DA CUNHA

ESTADO CIVIL ANTERIOR: CASADA **ESTADO CIVIL ATUAL:** DIVORCIADA
TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO DE CASAMENTO
TERMO Nº: 1550 **FL Nº:** 147 **LIVRO:** B-8
LOCAL: CARTÓRIO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN/RJ
NOME ATUAL: TARCILENE APARECIDA DA SILVA VIEIRA
REF.: SEI-350024/015643/2026

O Secretário de Estado de Polícia militar deu o seguinte despacho: "Altere-se, de acordo com a PortariaPMERJ nº 136, publicada no BOL PM nº 122 de 03 de julho de 1992".

OPM CITADA: II CPM/ERJ, 10º BPM.
(Nota nº 837/26, de 22/06/2026– DMA/SCAV)

10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR -
CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO
"ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados:

OPM: 12º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 93.229
NOME: PAULO ROBERTO MOREIRA VELASCO
TEMPO AVERBADO: 01 ano, 01 meses e 15 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 17/12/08 a 01/02/10.

Ref.: SEI-350023/021662/2026

OPM: 39º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 97.394
NOME: EDNILSON ALMEIDA DE MEDEIROS
TEMPO AVERBADO: 05 anos, 10 meses e 08 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/06/01 a 17/06/01, 09/10/02 a 31/01/03, 02/02/04 a 27/06/05, 07/02/06 a 28/02/07, 21/01/08 a 15/06/09, 01/07/09 a 09/07/09, 08/06/10 a 08/09/10, 13/09/10 a 30/09/10, 15/01/11 a 14/04/11 e 02/05/11 a 17/05/12.

Ref.: SEI-350022/027309/2026

OPM: 1ª CIPM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 86.640
NOME: LUIZ FERNANDO LOUREIRO GONÇALVES
TEMPO AVERBADO: 06 anos, 09 meses e 12 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 04/02/99 a 12/06/99, 17/10/00 a 19/08/02, 01/11/03 a 21/01/05, 12/10/04 a 10/05/08, 01/05/06 a 30/05/08 e 02/09/15 a 03/05/08.
ABATIMENTO: 07 anos, 07 meses e 29 dias, superpostos entre o período da certidão do INSS e a data de praça (28/09/09).

Ref.: SEI-350020/036622/2026

OPM: AJG **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 63.338
NOME: LUIZ CLAUDIO MARTINS COSTA

TEMPO AVERBADO: 02 anos, 10 meses e 04 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/10/91 a 29/02/92 e 07/10/95 a 10/03/98.

Ref.: SEI-350002/007897/2026

OPM: BPCHQ

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 62.721

NOME: RENATO BERNARDO OTILIO DE MAGALHÃES

TEMPO AVERBADO: 04 anos, 10 meses e 16 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 28/03/88 a 01/05/91, 28/03/88 a 01/12/91, 01/06/92 a 02/02/93 e 01/07/95 a 10/01/96.

Ref.: SEI-350014/018755/2026

OPM: 5ª UPP/23º BPM

G.H.: CB PM

R.G.: 106.745

NOME: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

TEMPO AVERBADO: 05 meses e 20 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/02/18 a 21/07/18.

Ref.: SEI-350013/035105/2026

OPMS CITADAS: 12º BPM, 39º BPM, 1ª CIPM, AJG, BPCHQ e 5ª UPP/23º BPM.
(Nota nº 838/26, de 22-jun-2026 da DMA/SCAV)

11. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 9ºBPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 72.933

NOME: ALEXANDRO VITOR DE OLIVEIRA

PERÍODO: 16 Mai.16 a 15 Mai. 26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350021/026936/2026

OPM: 10º BPM

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 97.898

NOME: ROGERIO DE PAULA DA SILVA

PERÍODO: 06 Dez.15 a 05 Dez. 25

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350024/009882/2026

OPM: 20º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 69.005

NOME: BRUNO MENEZES CAMEZ

PERÍODO: 23 Mai. 10 a 22 Mai. 20

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350022/023485/2026

OPM: 22º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 67.946

NOME: ELIVELTON MARCELO BARBOSA

PERÍODO: 23 Mar. 14 a 22 Mar. 24
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350020/034774/2026

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: 42º BPM
NOME: MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA FERREIRA
PERÍODO: 16 Mai. 16 a 15 Mai. 26
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350023/019134/2026

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.422

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: 13ªUPP/16º BPM
NOME: EDNO CORRÊA DE OLIVEIRA
PERÍODO: 07 Dez.15 a 06 Dez. 25
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/030101/2026

G.H.: CB PM

R.G.: 105.157

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: CPP
NOME: SILVINO CORREA DA SILVA
PERÍODO: 25 Nov. 14 a 24 Nov. 24
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/030711/2026

G.H.: CB PM

R.G.: 104.737

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

OPM: DT
NOME: SERGIO GONÇALVES DE MACEDO
PERÍODO: 23 Mar. 10 a 22 Mar. 20
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350005/004997/2026

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 68.276

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: RECOM
NOME: LEONARDO PAIVA DE CARVALHO
PERÍODO: 26 Dez. 11 a 20 ago. 18
DECÊNIO: 1º

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 95.123

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

ACRÉSCIMO: 03 anos, 04 meses e 05 dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme publicação no Bol. PM nº 049 de 15 Mar.13, pág. 29..

Ref.: Sei- 350016/016111/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 9º BPM, 10º BPM, 20º BPM, 22º BPM, 42º BPM, 13ªUPP/16º BPM, CPP, DT e RECOM.

(Nota nº 839/2026, de 23-Jun-26 da DMA/SCAv)

12. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" – REPUBLICAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 jul. 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo Policial Militar abaixo:

OPM: 29º BPM **G.H.:** SD PM **R.G.:** 63.333
NOME: ALENCAR PIMENTEL DOS REIS
CERTIFICADO: 056550 **SÉRIE:** B **CATEGORIA:** 2º
TEMPO AVERBADO: 00 Anos 05 Meses 12 Dias
LOCAL: TG 01-014 – PORCIUNCULA - RJ

LEIA-SE:

Averbe-se como “anos de serviço”, **EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE**, de acordo com Art. 63 da Lei Federal nº 4.375 de 17 ago.64, Art. 134, § 2º da Lei Federal nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/ 02, Art. 2º, 13, 40, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a **PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG**, o tempo de serviço prestado como Tiro de Guerra, pelo Policial Militar abaixo, a saber:

OPM: 29º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 63.333
NOME: ALENCAR PIMENTEL DOS REIS
CERTIFICADO: 056550 – TG 01.014 - PORCIUNCULA - RJ **SÉRIE:** B **CATEGORIA:** 2º
TEMPO AVERBADO: 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 04/02/91 Até 17/11/91

SEI-140001/023052/2026

Republicada a averbação ex-officio, na qualidade de **Tiro de Guerra**, por ter saído com incorreção no Adit. ao Bol. da PM nº 133, de 23 jul. 1998, onde foram alterados: amparo legal, G.H., local e localização do tiro de guerra.

OPM CITADA: 29º BPM
(Nota nº 841/26 de 23-jun-2026 da DMA/SCAv)

13. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - ANULAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais torna nula a concessão da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PMERJ nº 158, de 29 Ago. 14, pág.51, no período de 21 Mar.05 a 14 Jun.14, acrescido de 09 meses e 07 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme Adit. ao Bol. PM nº 070, de 19 Abr. 05, referente ao então CBPM RG 81.173 JORGE LUIZ FELICIANO DOS SANTOS do 8º BPM.

O citado tempo de serviço, isto é, prestado ao Exército Brasileiro, (TIRO DE GUERRA), é averbado EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE em concordância com o Art. 103, inciso VI da Lei nº8.112/90, Portaria EB nº 001/02, Art. 2º, 13º, 40º, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG.

Em consequência, seja pública a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 8º BPM

G.H: 1º SGT PM

R.G: 81.173

NOME: JORGE LUIZ FELICIANO DOS SANTOS

PERÍODO: 21 Mar. 05 a 20 Mar. 15

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 mai.86".

OPM CITADA: 8º BPM.

Nota nº 842/26, de 23-Jun-2026 da DMA/SCAV)

14. PROMOÇÃO DE PRAÇA - RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solução do Conselho de Disciplina de Portaria n.º 154/118/2024, CGPM n.º 2024030695, publicado no Bol da PM n.º 046 – 03 jun 26, em favor do **Soldado PM (RG-107.301) LUIZ PAULO FERREIRA DA SILVA**, do QP- Combatentes, que o considerou capaz de permanecer nas fileiras da Corporação, face ao contido no **SEI 350021/031138/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 21 de dezembro de 2024**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art.3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12 combinado com o art. 17, inciso IV, do Decreto n.º 7.766/84 – RPP.

UNIDADE ENVOLVIDA: 27º BPM.

(Nota Bol PM n.º 152, 19 JUN 2026 – DProm)

15. PROMOÇÃO DE PRAÇA

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a revisão realizada pela Diretoria de Promoções, que tratou do requerimento formulado pelo **1º Sargento PM (RG-73.877) RODRIGO DE SOUZA DOS SANTOS**, do QP- Combatentes, que é praça de 18 de junho de 2001 e foi promovido à graduação atual ao concluir com aproveitamento o CAS QPMP-0/2023, conforme publicação contida no Bol da PM n.º 120 – 30 Jun 23, face ao contido no **SEI 350020/037576/2026** resolve:

I- Retificar a data da promoção à graduação atual de 1º Sargento, de 18 de junho de 2023, publicada no Bol da PM n.º 055 – 18 JUN 26, pelo critério de tempo de serviço, **para 30 de junho de 2023**, pelo mesmo critério, com base no art. 3º, inciso IV, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo decreto n.º 43.411/12.

II- promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 18 de junho de 2026, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso V, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

Torna insubsistente a publicação contida no Bol da PM n.º 055, de 18 de junho de 2026, Pág.101.

UNIDADE ENVOLVIDA: 5º BPM.

(Nota Bol PM n.º 156, 22 Jun 26 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Promover, no Quadro de Graduados da Corporação, na data em que se habilitaram, com base nos Art. 1º, 2º, inciso V, parágrafo único e 3º, inciso, II, III e V do Decreto nº 22.169, de 13 de maio de 1996, alterado pelos Decretos nº 23.673, de 03 de novembro de 1997 e nº 43.411, de 11 de janeiro de 2012, os seguintes policiais militares:

QP– COMBATENTES

1- À graduação de Subtenente os 1º Sargentos PM:

- A contar do dia 18 de junho de 2026:

RG	NOME	ID
73.220	LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	21533954
73.470	FELIPE SILVA LOURENÇO	23186666
73.478	LUCIANO GANDRA DE OLIVEIRA	24092258
73.555	MARCELO RODRIGUES DE LIMA	21835829
73.681	WILLIAM MARCELINO NEPOMUCENO	24370860
73.741	CLAUDIO MARCELO MALTA DE BARROS	22603140
73.838	RODRIGO MARTINS MELE	23978740
73.853	CELIO SILVEIRA SOARES	23968850
73.919	CARLOS ALBERTO OROSQUE MACHADO	22148280

2- À graduação de 2º Sargento os 3º Sargentos PM:

2.1- A contar do dia 31 de maio de 2026:

RG	NOME	ID
89.130	HENRIQUE RIBEIRO COELHO	43847366

2.2- A contar do dia 02 de junho de 2026:

RG	NOME	ID
89.263	DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA	43855008

2.3- A contar do dia 21 de junho de 2026:

RG	NOME	ID
----	------	----

89.270	JAILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	43855288
89.271	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA	43855261

2.4- A contar do dia 28 de junho de 2026:

RG	NOME	ID
89.273	GEORGE ALMEIDA ADRIANO	42151597

3- À graduação de 3º Sargento os Cabos PM:**3.1 - A contar do dia 23 de maio de 2026:**

RG	NOME	ID
104.304	DAVID AMARO DOS SANTOS	50319736

3.2 - A contar do dia 24 de junho de 2026:

RG	NOME	ID
104.483	MICHELLE DOS SANTOS GONCALVES	50328476

3.3 - A contar do dia 26 de junho de 2026:

RG	NOME	ID
104.484	EMERSON ALEXANDRINO DA SILVA	50328484
104.486	MARCOS LEANDRO PEREIRA	50328492
104.489	MARCELO CARDOSO VIEIRA	50328514
104.491	PAULO CEZAR CAMARGO DA SILVA	50328530
104.492	JONATHAN LUAN FERREIRA DA SILVA	50328549

QP– AUXILIAR DE SAÚDE**1- À graduação de Subtenente o 1º Sargento PM:****- A contar do dia 28 de junho de 2026:**

RG	NOME	ID
74.162	FATIMA ROSARIO BARBOSA HERNESTO	32389043

Unidade envolvida: Todas.**(Nota nº159, de 23 de junho de 2026 – DProm)****16. ATO DO COMANDANTE GERAL – CONDECORAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES**

Tendo em vista a indicação feita pela Chefe do GCG em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o

Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	85.088	RODRIGO FERREIRA DA SILVA BARROS
3º SGT PM	92.509	CAMILA ALMEIDA TALARICO

SEI- 350001/008730/2026 – SEI-350001/008724/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Ajudante Geral em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	104.680	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO DE PAULA
CB PM	105.511	RENATO DINIZ DE OLIVEIRA

SEI-350002/007613/2026 – SEI-350002007607/2026

Tendo em vista a indicação feita pela Assessora da ASCOM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	104.528	VICTOR SALLY SARAIVA

SEI- 350002/002082/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Subsecretário da SSGP em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
1º SGT PM	77.719	VITOR HUGO DA SILVA
2º SGT PM	86.573	ANDERSON CERQUEIRA LIMA
2º SGT PM	86.978	LUIS FERNANDO AQUINO DOS SANTOS
2º SGT PM	87.948	JULIANA BARBOZA LIMA COSTA
3º SGT PM	89.893	WAGNER DO CARMO GAMALEIRA
3º SGT PM	102.368	CRISTIANO CHAGAS FERREIRA
3º SGT PM	102.391	BRUNO DE SOUZA GUARACIABA VALLE
3º SGT PM	102.505	WAGNER SOARES DE OLIVEIRA
CB PM	105.567	FELIPE AUGUSTO MOREIRA DO AMARAL
CB PM	106.222	CALIANDRA CALISTO COSTA

**SEI- 350009/008566/2026 - SEI- 350009/017704/2026 – SEI- 350009/005777/2026 -SEI-
35009/008563/2026 – SEI- 35009/004772/2026 – SEI- 350009/008545/2026-
SEI- 350009/008576/2026 –SEI – 350009/008552/2026 – SEI- 350009/008598/2026- SEI-
350009/013665/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do CPTran em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	13.364	CARLOS VINICIUS HENRIQUE M. MARCELINO

SEI- 350018/004821/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do CPAM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.269	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS MARTORANO

SEI- 350011/000974/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Diretor da DGTIC em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.513	DANIEL VITOR SILVA MORAIS
CB PM	105.539	JULIO CEZAR PASCOAL CASCAES

SEI- 350011/001035/2026 – SEI – 350011/001577/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Chefe da 4ª DPJM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	100.861	VITOR MELLO FAGUNDES
CB PM	105.392	CHALES DOUGLAS FREITAS DA SILVA

SEI- 350019/007611/2026 – SEI – 350019/007616/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Chefe da Casa Militar em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
2º SGT PM	88.932	GISELI APARECIDA TURETA SANTOS

SEI- 390002/000825/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do BOPE em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020,

o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	102.669	THIAGO DUQUE DA SILVA

SEI- 350014/012164/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do CEADPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	92.008	CRISTIANE LEAL DOS SANTOS

SEI- 350007/010707/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 10º BPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.724	AMANDA VIEIRA DOS SANTOS

SEI- 350024/013614/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 20º BPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	96.851	SUELLEN DE VASCONCELOS FLORES

SEI- 350022/001605/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 22º BPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.662	JOAO BATISTA DE SOUZA PENA JUNIOR

SEI- 350020/008794/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 30º BPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
--------------	----	------

SUBTEN PM	60.485	JORGE ADIB FERREIRA TRANCOSO
2º SGT PM	87.009	LEONARDO RAEDER TIENGO
3º SGT PM	94.923	JOSE ANDRE COSTA DA SILVA

SEI- 350026/010055/2026 – SEI- 350026/09219/2026 - SEI-350026/010059/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 34º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	99.524	WESLEY MASCARENHAS DOS SANTOS
CB PM	106.184	NAIARA STURIÃO DE ASSIS

SEI- 350022/014237/2026 – SEI – 350022/015221/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 41º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
2º SGT PM	87.660	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA

SEI- 350021/032796/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da CPP em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.732	AGATA DE OLIVEIRA MACHADO GOMES

SEI- 350013/018301/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 12ªUPP/16ºBPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
2º SGT PM	87.690	RAFAEL DE MELO MARTINS

SEI- 350013/029292/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 3ªUPP/19ºBPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
--------------	----	------

3º SGT PM	102.483	RENATO OLIVEIRA BAIMA
CB PM	105.709	VICTOR LUIZ SILVA FARIA

SEI- 350013/008150/2026 - SEI- 350013/022496/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 5ªUPP/23ºBPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	93.818	IGOR TRINDADE DE OLIVEIRA

SEI- 350013/021534/2026

OPMs envolvidas: GCG, AJG, ASCOM, SSGP, CPTRAN, CPAM, DGTIC, 4ª DPJM, BOPE, CE-ADPM, 10ºBPM, 20ºBPM, 22ºBPM, 30ºBPM, 34ºBPM, 41ºBPM, CPP, 12ªUPP/16ºBPM, 3ªUPP/19ºBPM e 5ªUPP/23ºBPM.

(Nota n.º 158 de 23 de junho de 2026 – DProm)

17. ATO DO COMANDANTE GERAL DE 23 DE JUNHO DE 2026

Este Comando atendendo proposta do Subsecretário de Gestão de Pessoas, resolve:

A) AGREGAR ao respectivo Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1 - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei n.º 443 de 01 Jul 81:

a contar de 19 Maio 2026 :

3º Sgt PM RG 89.956 IGOR SOARES GARCIA, da SSGP

a contar de 01 Jun 2026 :

Subten PM RG 79.353 AMAURY FRANCA DE OLIVEIRA, da SSGP

Subten PM RG 70.324 ANDRE LUIS DE ALMEIDA BALDUINO, da SSGP

Subten PM RG 59.483 CLAUDIO BANDEIRA DE SOUZA, da SSGP

Subten PM RG 62.603 CRISTIANO RAMPASSO, da SSGP

Subten PM RG 55.430 GEDILSON GOMES, da SSGP

Subten PM RG 65.910 GUTHERMAN PINTO SIQUEIRA, da SSGP

Subten PM RG 62.238 JOELSON OLIVEIRA GOMES, da SSGP

Subten PM RG 67.489 JOSE RENATO SOARES FLORENCIO, da SSGP

Subten PM RG 70.069 JOSE MILTON DE ARAUJO, da SSGP

Subten PM RG 73.850 OSMAN LUIZ PALADINO TORRES, da SSGP

Subten PM RG 70.583 RONALDO BRANCO DA SILVA, da SSGP

Subten PM RG 63.649 SALVADOR AMARO RANGEL D AGUIAR, da SSGP

Subten PM RG 71.731 SERGIO MURILO NOGUEIRA DE MORAIS, da SSGP

Subten PM RG 61.221 SILVERIO BRITO LOGELLO, da SSGP

Subten PM RG 71.765 VINICIUS VOGAS FIGUEIRA, da SSGP

Subten PM RG 68.228 YAMATO MAEHIKA CHAGAS, da SSGP

1º Sgt PM RG 75.731 ANDRE LUIS SA DE ANDRADE, da SSGP

1º Sgt PM RG 80.542 ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE DE O ANTUNES, da SSGP

1º Sgt PM RG 80.064 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PAES, da SSGP

1º Sgt PM RG 82.233 FABIO SOUZA DE MATOS, da SSGP

1º Sgt PM RG 82.173 RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS, da SSGP

1º Sgt PM RG 80.203 RIKSSON FIGUEIRA BARROS, da SSGP
1º Sgt PM RG 79.254 ROGERIO VIEIRA ARAUJO, da SSGP
1º Sgt PM RG 75.743 SERGIO VIANA CARDOSO, da SSGP
1º Sgt PM RG 75.453 WELLINGTON DA CRUZ AZEVEDO, da SSGP
2º Sgt PM RG 83.451 AGUILAR TEZOLIN JUNIOR, da SSGP
2º Sgt PM RG 84.761 ALEX BATISTA DA SILVA, da SSGP
2º Sgt PM RG 85.656 BRUNO SPALA LEANDRO MEDEIROS, da SSGP
2º Sgt PM RG 86.465 CLEITON DA SILVA, da SSGP
2º Sgt PM RG 87.992 DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.107 EDNALDO DE SOUSA SANTOS, da SSGP
2º Sgt PM RG 83.985 FELIPE DE ALBUQUERQUE E SA, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.536 GISELE BENAZIO DA SILVA OLIVEIRA, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.317 GISELLY PIMENTA REIS DUTRA LEAL, da SSGP
2º Sgt PM RG 87.624 HERNANI AXT FREIRE JUNIOR, da SSGP
2º Sgt PM RG 87.602 LEONARDO RIBEIRO PASCOAL, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.591 LIDIA KARINA PINTO, da SSGP
2º Sgt PM RG 84.013 MANOEL FERNANDES DUQUE, da SSGP
2º Sgt PM RG 86.575 RAFAEL GOUVEA FERNANDES, da SSGP
2º Sgt PM RG 83.220 RALPH DA SILVA FERREIRA, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.026 MARCELO OLIVEIRA FERREIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 92.259 HENRIQUE PASSOS DE OLIVEIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 90.643 CAIO ANDRADE ARCA, da SSGP
3º Sgt PM RG 99.326 CELSO FELIPE SALLES NASCIMENTO, da SSGP
3º Sgt PM RG 90.043 DAVID SANCHES DA SILVA, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.172 DOUGLAS DE FARIAS FERREIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.033 ELIABE FERREIRA CARIOCA, da SSGP
3º Sgt PM RG 95.649 FABRICIO PEREIRA DE ANDRADE, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.462 FELIPE CEZAR DA SILVA MARIANO, do 7º BPM
3º Sgt PM RG 94.693 GABRIELA LIMA DE SOUZA, da SSGP
3º Sgt PM RG 90.143 ISABEL DA SILVA ALMEIDA, da SSGP
3º Sgt PM RG 97.173 IVALDO DA SILVA ANTUNES ARNEIRO, da SSGP
3º Sgt PM RG 94.917 LEANDRO DE OLIVEIRA LEAL, da SSGP
3º Sgt PM RG 97.350 LUCAS FIGUEIREDO, da SSGP
3º Sgt PM RG 93.358 MARIO VINICIUS DUQUE XAVIER, da SSGP
3º Sgt PM RG 96.094 MATHEUS NEPOMUCENO ORSAY, da SSGP
3º Sgt PM RG 102.898 RAFAEL SILVEIRA ISSA, da SSGP
3º Sgt PM RG 101.945 ROBSON SAMPAIO FERREIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 102.637 RODRIGO CARDOSO DA SILVA, da SSGP
3º Sgt PM RG 99.667 RODRIGO GOMES, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.870 TIAGO DOS SANTOS CRUZ, da SSGP
3º Sgt PM RG 95.083 VAGNER DA SILVA ALCANTARA, da SSGP
3º Sgt PM RG 103.552 WAGNER DOS SANTOS COSTA, da SSGP
3º Sgt PM RG 101.954 WANDERSON MONTEIRO CAETANO, da SSGP
Cb PM RG 106.919 CAUE ALCANTARA MACHADO NUNES, da SSGP
Cb PM RG 104.298 EVERLEY RANGEL DE CASTRO, da SSGP
Cb PM RG 106.551 HILARIO VIEIRA, da SSGP
Cb PM RG 105.123 HUMBERTO BALBI BERNARDINO, da SSGP
Cb PM RG 106.835 ILSO DA SILVA JUNIOR, da SSGP
Cb PM RG 103.961 JULIA DE ASSIS FERREIRA, da SSGP

Cb PM RG 100.818 LEONARDO LUIS MARQUES DE CASTRO, da SSGP
Cb PM RG 105.136 LORHAN MILLER GONÇALVES, da SSGP
Cb PM RG 105.163 NAYME LUCIO DE SOUZA E SILVA, da SSGP
Cb PM RG 103.343 RODRIGO VIEGAS MAIA, da SSGP
Sd PM RG 110.715 DEBORAH DA CONCEICAO BATISTA DOS SANTOS, da SSGP

a contar de 02 Jun 2026 :

1º Sgt PM RG 81.360 FABIO PINHEIRO MARCOTULLIO, da SSGP

a contar de 11 Jun 2026 :

1º Sgt PM RG 75.314 UBIRAJARA AZEREDO DE OLIVEIRA, da SSGP

2º Sgt PM RG 87.257 PAULO CESAR DE JESUS FILHO, da SSGP

3º Sgt PM RG 99.527 MULLER OTAVIO CAJAO DE ABREU, da SSGP

3º Sgt PM RG 98.882 RODRIGO ABREU SOARES, da SSGP

a contar de 12 Jun 2026 :

2º Sgt PM RG 87.955 CARLOS ALBERTO POBLAN DE ARAUJO, da SSGP

a contar de 15 Jun 2026 :

Subten PM RG 64.083 MARLOS CASTRO DOS SANTOS, da SSGP

a contar de 16 Jun 2026 :

3º Sgt PM RG 95.014 BRUNO ANDRADE MARTINS, da SSGP

2 - De acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei 443/81, por terem requerido transferência para a inatividade:

a contar de 02 Jun 2026 :

Subten PM RG 41.951 SERGIO LUIZ DOS SANTOS ROCHA, do 6º BPM

Subten PM RG 44.036 MARCO ALEXANDRE LIMA, da SSGP

Subten PM RG 54.991 IRAN MARQUES CORREA, da SSGP

Subten PM RG 57.738 MAYNARD LOPES, do BPVE

Subten PM RG 62.835 LEONARDO PEREIRA DA SILVA, do 14º BPM

Subten PM RG 55.816 MARCELO FERNANDES GOMES, do 15º BPM

Subten PM RG 58.954 JEFFERSON NASCIMENTO GOMES, do 42º BPM

Subten PM RG 59.120 CHARLES GIOVANNI FREITAS SILVA, do 33º BPM

Subten PM RG 59.305 CRISTIANO DE ANDRADE, do 8º BPM

Subten PM RG 59.394 LEDIO CORDEIRO JUNIOR, do 32º BPM

Subten PM RG 59.691 VANDERSON DE OLIVEIRA, do RPMont

Subten PM RG 60.023 SAULO MACHADO LEAL DA SILVA, do 3º BPM

Subten PM RG 69.947 KELLER DA SILVA COSTA, do BPVE

Subten PM RG 71.161 ERALDO SOARES DE ALBUQUERQUE, da DT

Subten PM RG 72.789 JAIRO JOSE DOS SANTOS, do 12º BPM

Subten PM RG 82.006 EDUARDO DA SILVA, do 3º CPA

a contar de 08 Jun 2026 :

Subten PM RG 46.650 EDMAR BARROZO BEIRAL, do 29º BPM

Subten PM RG 59.626 EDSON JORDAO DA COSTA, do 36º BPM

Subten PM RG 64.699 EMERSON EVANGELISTA DOS SANTOS, do 31º BPM

Subten PM RG 66.596 MARCELO DA SILVA MARINHO, da DMA

Subten PM RG 68.094 ALEXANDER GONCALVES ALVES, da 5ª UPP/23º BPM

Subten PM RG 68.225 LEONARDO FALTZ, do 26º BPM

Subten PM RG 68.906 MAYCON MATOS MARQUES, do 8º BPM

Subten PM RG 69.228 ROGERIO DA SILVA RODRIGUES, do 16º BPM

Subten PM RG 70.539 FRANCISLEY MARTINS DE ANDRADE, do 12º BPM

Subten PM RG 72.311 KLAYTON DE AZEVEDO CARDOSO, do 25º BPM

Subten PM RG 72.399 ANDRE DE ARAUJO FERREIRA, do 23º BPM
Subten PM RG 79.737 RICARDO GUIMARAES LOBATO, do 10º BPM

a contar de 10 Jun 2026 :

Subten PM RG 57.230 CARLOS EDUARDO DE FARIAS BORGES, da 1ª CIPM
Subten PM RG 59.226 ANDRE DA SILVA FIGUEIREDO, do 28º BPM
Subten PM RG 59.234 ROGERIO CARLOS DA SILVA MENEZES, do 28º BPM
Subten PM RG 59.260 RENATO ASSIS DOS SANTOS, do 10º BPM
Subten PM RG 66.274 SERGIO DOMINGOS CARDOSO, da DMSArm
Subten PM RG 69.572 CLAUDIO MARCO DA SILVA, da DMSArm
Subten PM RG 69.791 CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA, da DMSArm
Subten PM RG 71.016 MARCELO RIBEIRO DA SILVA, do 18º BPM
Subten PM RG 71.688 ANTONIO CARLOS RODRIGUES LOUREIRO, do BPVE
Subten PM RG 73.201 WAGNER OLIVEIRA BATISTA, do GAM
Subten PM RG 73.258 ALEXANDRE JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, da PPM/SJM
Subten PM RG 77.268 ALBERTO BASTOS MOUTINHO, da DMSArm

a contar de 15 Jun 2026 :

Subten PM RG 75.972 ELEANDRO MOREIRA DA COSTA, da 1ª UPP/ 33º BPM
Subten PM RG 58.974 CARLOS HENRIQUE PERIARD TOLEDO, do GPFer
Subten PM RG 63.148 GIVANILDO DA SILVA GOMES, do 14º BPM
Subten PM RG 64.551 VINICIUS VICTOR DA SILVA, do COE
Subten PM RG 66.102 ROSANE BARBARA MAGALHAES RIBEIRO, da PPM/Olaria
Subten PM RG 70.083 ALEXANDRE DA SILVA BRAGA, do ESPM
Subten PM RG 72.756 JOEL FERREIRA ELIAS, do 1º CPA
Subten PM RG 75.348 SANDRO EDMAR BESSA DE ARAUJO, do 30º BPM

a contar de 17 Jun 2026 :

Subten PM RG 68.246 CLAUDIO CARVALHO DOS SANTOS, do 26º BPM
Subten PM RG 72.619 JONAS DA SILVA PEREIRA, da AjG
Subten PM RG 59.459 ADRIANO APRIGIO MARTINS, do 37º BPM
Subten PM RG 69.018 MARCELO BARBOSA DE LIMA, do BOPE
Subten PM RG 69.622 WAGNER DE OLIVEIRA MIGUEL, do 22º BPM
Subten PM RG 69.819 JOAO BATISTA SOARES DA SILVA, do 34º BPM
Subten PM RG 72.724 ALEX COMEL PALMIERI, do 4º BPM
Subten PM RG 74.503 JOSE CARLOS DE ARAUJO SANCHEZ, do 18º BPM
1º Sgt PM RG 79.517 MARCIO ANTONIO MARINS DE MENDONÇA, do 35º BPM

3 - De acordo com o Art. 80, inciso II e § 1º do mesmo Estatuto, por terem ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratar de saúde própria:

a contar de 29 Nov 2025 :

Subten PM RG 75.485 NABIL CHAVES DA SILVA, do 29º BPM

a contar de 16 Abr 2026 :

Sd PM RG 109.652 OTAVIO LEONEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, do BPTur

a contar de 24 Abr 2026 :

3º Sgt PM RG 96.001 PATRICK DINIZ ASTINI SOARES, do BPVE

a contar de 30 Abr 2026 :

Subten PM RG 59.588 FABIO DA SILVA OLIVEIRA, do 29º BPM

a contar de 09 Maio 2026 :

Cb PM RG 106.058 FRANCISCO TOLENTINO ALVES, do BPTur

a contar de 03 Jun 2026 :

3º Sgt PM RG 92.549 LANNA TEIXEIRA GONÇALVES, do 29º BPM

a contar de 20 Jun 2026 :

Subten PM RG 66.152 ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS, do GAM

4 - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar:

a contar de 19 Maio 2026 :

2º Sgt PM RG 86.362 SANDRO DE OLIVEIRA MORAES, da 15ª UPP/22º BPM

a contar de 09 Jun 2026 :

Subten PM RG 71.513 ALCIR GALDINO DA ROCHA, do 20º BPM

2º Sgt PM RG 88.540 LUIZ RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do 6º BPM

3º Sgt PM RG 95.168 SERGIO LUIS DE SOUZA, da 13ª UPP/16º BPM

3º Sgt PM RG 100.083 ANDERSON VINICIUS COIMBRA DA SILVA, do CPE

a contar de 11 Jun 2026 :

Subten PM RG 39.488 ROMILSON LUIZ RAINHA MARTINS, do 8º BPM

a contar de 17 Jun 2026 :

Subten PM RG 71.435 ROBERTO COELHO DE MOURA, do 22º BPM

Subten PM RG 58.216 ALEXANDRE MARINHO PIMENTEL, do 28º BPM

5 - De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a contar de 10 Jun 2026 :

Subten PM RG 72.890 LUCIO RENATO PORFIRIO DE OLIVEIRA, da SSGP

a contar de 01 Jun 2026 :

3º Sgt PM RG 90.345 CYNTIA APARECIDA ABREU DE MATTOS, da SSGP

6 - De acordo com o Art. 80, inciso XIII e § 3º do mesmo Estatuto:

a contar de 02 Jun 2026 :

2º Sgt PM RG 87.702 GILMARLEY DE FARIAS SANT ANNA, da SSGP

a contar de 10 Jun 2026 :

3º Sgt PM RG 90.607 LEONARDO BARROS JATOBA, da SSGP

a contar de 11 Jun 2026 :

Subten PM RG 69.628 MARCIO ALEXANDRE FONTES LEMOS, da SSGP

B) PERMANECEM AGREGADOS aos respectivos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1 - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a contar de 07 Abr 2026 :

1º Sgt PM RG 77.472 LEANDRO PINTO DE AZEVEDO, da SSGP

a contar de 19 Maio 2026 :

2º Sgt PM RG 85.008 LEONARDO ZANON PIMENTEL, da SSGP

a contar de 02 Jun 2026 :

Subten PM RG 64.664 ALEXANDRE ALMEIDA EHLERS, da SSGP

Subten PM RG 69.105 LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA, da SSGP

Subten PM RG 74.210 MARCOS JORGE REIS, da SSGP

1º Sgt PM RG 82.201 BRUNO TOPINI BASTOS, da SSGP

2º Sgt PM RG 84.679 LUCIANO CRUZ DE MENEZES, da SSGP

3º Sgt PM RG 87.517 ROBERTO SANTANA MARTINS FILHO, da SSGP

3º Sgt PM RG 87.570 FELIPE FREIRE GOMES, da SSGP

Cb PM RG 108.445 LIVIA THURLER DE MENDONCA, da SSGP

Cb PM RG 105.210 AUGUSTO RODRIGUES DUARTE, da SSGP

a contar de 15 Jun 2026 :

1º Sgt PM RG 74.550 ALEXANDER MENEZES DA COSTA, da SSGP

1º Sgt PM RG 77.642 MAXWELL PEIXOTO PEREIRA, da SSGP

1º Sgt PM RG 82.317 ALEXSANDER CHAMARELLI VAZ, da SSGP

3º Sgt PM RG 91.483 MARCIO DIAS FONSECA, da SSGP

3º Sgt PM RG 93.475 ELMER MARQUES DE ARAUJO NETO, da SSGP

3º Sgt PM RG 95.232 ROMULO NASCIMENTO NATIVIDADE DA SILVA, da SSGP

3º Sgt PM RG 97.660 RENAN PASSOS OLIVEIRA PINTO, da SSGP

3º Sgt PM RG 99.926 DIOGO DA SILVA PIMENTEL, da SSGP

3º Sgt PM RG 103.133 PAULO ROBERTO SANTOS DA FONSECA, da SSGP

3º Sgt PM RG 95.097 REINALDO FABRICIO DE ARAUJO, da SSGP

Cb PM RG 105.925 MARCIO DA SILVA JUNIOR BERNARDO, da SSGP

Cb PM RG 105.948 CARLOS ALBERTO CASTRIOLI SILVA JUNIOR, da SSGP

Cb PM RG 109.495 ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVA, da SSGP

2 - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar:

a contar de 19 Maio 2026 :

3º Sgt PM RG 95.879 ADRIANO PEREIRA DA SILVA, do 26º BPM

3º Sgt PM RG 97.379 GUTHERRI COSTA DA CRUZ, do 25º BPM

a contar de 02 Jun 2026 :

1º Sgt PM RG 76.487 CARLOS EDUARDO SANTOS PIMENTA, do 12º BPM

a contar de 03 Jun 2026 :

Subten PM RG 63.815 PAULO SERGIO RIBEIRO, do 10º BPM

3º Sgt PM RG 95.999 ISMAEL PROCOPIO ESCOBAR, da 3ª UPP/19º BPM

a contar de 10 Jun 2026 :

Subten PM RG 67.667 GUSTAVO ADOLFO MAGALHAES DOS SANTOS, do 25º BPM

a contar de 16 Jun 2026 :

Subten PM RG 65.711 FRANCISCO MARCOS ROCHA PEREIRA, do 12º BPM

Subten PM RG 66.321 CLAUDIO JOSE SILVA DE CARVALHO, do RECOM

3 - De acordo com o Art. 80, inciso VII e § 2º do mesmo Estatuto, por ter passado a desertor:

a contar de 28 Maio 2026 :

2º Sgt PM RG 82.899 PAULO CESAR EFIGENIO PAULO, do 18º BPM

a contar de 29 Maio 2026 :

1º Sgt PM RG 76.414 ANDRE SANTANA DAMASCENO, do 18º BPM

4 - De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a contar de 02 Jun 2026 :

3º Sgt PM RG 94.826 MAX ANDERSON MAFRA CUNHA, da SSGP

a contar de 03 Jun 2026 :

3º Sgt PM RG 96.746 BRUNO DA SILVA MACIEL, da SSGP

C) REVERTER, aos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:

1 - Após agregação com base no Art. 80, inciso II e § 1º da Lei nº 443/81:

a contar de 14 Abr 2026 :

1º Sgt PM RG 76.231 WENDEL MARCOS BITTENCOURT DE ALMEIDA E SILVA, do CIEAT

2 - Por terem deixado de servir à disposição de Órgãos Externos à Corporação:

a contar de 10 Abr 2026 :

1º Sgt PM RG 81.447 ALEX FERREIRA DE FRANCISCO, do 7º BPM

a contar de 04 Maio 2026 :

2º Sgt PM RG 83.591 RODRIGO RIBEIRO DA SILVA REIS, do 24º BPM

a contar de 18 Maio 2026 :

2º Sgt PM RG 85.380 MARCUS VINICIUS PESSANHA CRUZ, do 8º BPM

a contar de 19 Maio 2026 :

Subten PM RG 61.316 AMARILDO SENRA MACHADO, do 36º BPM

Subten PM RG 57.923 WILSON COSME BARBOSA, da SSGP

Subten PM RG 69.792 MARCELO JOSE ARMELAU DE SANT ANNA, do HCPM

Subten PM RG 67.351 MARCIO PINTO DE SOUZA, do 2º BPRv

1º Sgt PM RG 81.661 FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, do 2º CPA

2º Sgt PM RG 84.483 ANDERSON SANTOS RESENDE, do 20º BPM

3º Sgt PM RG 99.965 FELIPE DE SOUZA FERREIRA, da 10ª UPP/6º BPM

3º Sgt PM RG 98.529 THIAGO DA SILVA GONCALVES, da 13ª UPP/16º BPM

3º Sgt PM RG 88.369 ROBERTA MACHADO DA SILVA, da DGAS

3º Sgt PM RG 98.394 WALLACE PALAGAR OPPENHEIMER DOS SANTOS, do 15º BPM

3º Sgt PM RG 99.310 RODRIGO SIQUEIRA SANZ, do 8º BPM

a contar de 29 Maio 2026 :

Subten PM RG 79.353 AMAURY FRANCA DE OLIVEIRA, da SSGP

Subten PM RG 70.324 ANDRE LUIS DE ALMEIDA BALDUINO, da SSGP

Subten PM RG 59.483 CLAUDIO BANDEIRA DE SOUZA, da SSGP

Subten PM RG 62.603 CRISTIANO RAMPASSO, da SSGP

Subten PM RG 55.430 GEDILSON GOMES, da SSGP

Subten PM RG 65.910 GUTHERMAN PINTO SIQUEIRA, da SSGP

Subten PM RG 62.238 JOELSON OLIVEIRA GOMES, da SSGP

Subten PM RG 67.489 JOSE RENATO SOARES FLORENCIO, da SSGP

Subten PM RG 70.069 JOSE MILTON DE ARAUJO, da SSGP

Subten PM RG 73.850 OSMAN LUIZ PALADINO TORRES, da SSGP

Subten PM RG 70.583 RONALDO BRANCO DA SILVA, da SSGP

Subten PM RG 63.649 SALVADOR AMARO RANGEL D AGUIAR, da SSGP

Subten PM RG 71.731 SERGIO MURILO NOGUEIRA DE MORAIS, da SSGP

Subten PM RG 61.221 SILVERIO BRITO LOGELLO, da SSGP

Subten PM RG 71.765 VINICIUS VOGAS FIGUEIRA, da SSGP

Subten PM RG 68.228 YAMATO MAEHIKA CHAGAS, da SSGP

1º Sgt PM RG 75.731 ANDRE LUIS SA DE ANDRADE, da SSGP

1º Sgt PM RG 80.542 ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE DE O ANTUNES, da SSGP

1º Sgt PM RG 80.064 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PAES, da SSGP

1º Sgt PM RG 82.233 FABIO SOUZA DE MATOS, da SSGP

1º Sgt PM RG 82.173 RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS, da SSGP

1º Sgt PM RG 80.203 RIKSSON FIGUEIRA BARROS, da SSGP

1º Sgt PM RG 79.254 ROGERIO VIEIRA ARAUJO, da SSGP

1º Sgt PM RG 75.743 SERGIO VIANA CARDOSO, da SSGP

1º Sgt PM RG 75.453 WELLINGTON DA CRUZ AZEVEDO, da SSGP

2º Sgt PM RG 83.451 AGUILAR TEZOLIN JUNIOR, da SSGP

2º Sgt PM RG 84.761 ALEX BATISTA DA SILVA, da SSGP

2º Sgt PM RG 85.656 BRUNO SPALA LEANDRO MEDEIROS, da SSGP
2º Sgt PM RG 86.465 CLEITON DA SILVA, da SSGP
2º Sgt PM RG 87.992 DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.107 EDNALDO DE SOUSA SANTOS, da SSGP
2º Sgt PM RG 83.985 FELIPE DE ALBUQUERQUE E SA, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.536 GISELE BENAZIO DA SILVA OLIVEIRA, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.317 GISELLY PIMENTA REIS DUTRA LEAL, da SSGP
2º Sgt PM RG 87.624 HERNANI AXT FREIRE JUNIOR, da SSGP
2º Sgt PM RG 87.602 LEONARDO RIBEIRO PASCOAL, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.591 LIDIA KARINA PINTO, da SSGP
2º Sgt PM RG 84.013 MANOEL FERNANDES DUQUE, da SSGP
2º Sgt PM RG 86.575 RAFAEL GOUVEA FERNANDES, da SSGP
2º Sgt PM RG 83.220 RALPH DA SILVA FERREIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 92.259 HENRIQUE PASSOS DE OLIVEIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 90.643 CAIO ANDRADE ARCA, da SSGP
3º Sgt PM RG 99.326 CELSO FELIPE SALLES NASCIMENTO, da SSGP
3º Sgt PM RG 90.043 DAVID SANCHES DA SILVA, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.172 DOUGLAS DE FARIAS FERREIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.033 ELIABE FERREIRA CARIOCA, da SSGP
3º Sgt PM RG 95.649 FABRICIO PEREIRA DE ANDRADE, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.462 FELIPE CEZAR DA SILVA MARIANO, da SSGP
3º Sgt PM RG 94.693 GABRIELA LIMA DE SOUZA, da SSGP
3º Sgt PM RG 90.143 ISABEL DA SILVA ALMEIDA, da SSGP
3º Sgt PM RG 97.173 IVALDO DA SILVA ANTUNES ARNEIRO, da SSGP
3º Sgt PM RG 94.917 LEANDRO DE OLIVEIRA LEAL, da SSGP
3º Sgt PM RG 97.350 LUCAS FIGUEIREDO, da SSGP
3º Sgt PM RG 88.026 MARCELO OLIVEIRA FERREIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 93.358 MARIO VINICIUS DUQUE XAVIER, da SSGP
3º Sgt PM RG 96.094 MATHEUS NEPOMUCENO ORSAY, da SSGP
3º Sgt PM RG 102.898 RAFAEL SILVEIRA ISSA, da SSGP
3º Sgt PM RG 101.945 ROBSON SAMPAIO FERREIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 102.637 RODRIGO CARDOSO DA SILVA, da SSGP
3º Sgt PM RG 99.667 RODRIGO GOMES, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.870 TIAGO DOS SANTOS CRUZ, da SSGP
3º Sgt PM RG 95.083 VAGNER DA SILVA ALCANTARA, da SSGP
3º Sgt PM RG 103.552 WAGNER DOS SANTOS COSTA, da SSGP
3º Sgt PM RG 101.954 WANDERSON MONTEIRO CAETANO, da SSGP
Cb PM RG 106.919 CAUE ALCANTARA MACHADO NUNES, da SSGP
Cb PM RG 104.298 EVERLEY RANGEL DE CASTRO, da SSGP
Cb PM RG 106.551 HILARIO VIEIRA, da SSGP
Cb PM RG 105.123 HUMBERTO BALBI BERNARDINO, da SSGP
Cb PM RG 106.835 ILSO DA SILVA JUNIOR, da SSGP
Cb PM RG 103.961 JULIA DE ASSIS FERREIRA, da SSGP
Cb PM RG 100.818 LEONARDO LUIS MARQUES DE CASTRO, da SSGP
Cb PM RG 105.136 LORHAN MILLER GONÇALVES, da SSGP
Cb PM RG 105.163 NAYME LUCIO DE SOUZA E SILVA, da SSGP
Cb PM RG 103.343 RODRIGO VIEGAS MAIA, da SSGP
Sd PM RG 110.715 DEBORAH DA CONCEICAO BATISTA DOS SANTOS, da SSGP

a contar de 01 Jun 2026 :

Subten PM RG 52.632 ROSEMBERG ALVES DE AVELAR, da SSGP

1º Sgt PM RG 75.206 MARCOS AURELIO ALVES DA CUNHA, da SSGP

a contar de 02 Jun 2026 :

Subten PM RG 54.006 MARCIO REINALDO DA CONCEICAO, do 15º BPM

3º Sgt PM RG 102.371 FELIPE MOREIRA PAULA, da DV

3º Sgt PM RG 103.523 ROMARIO DOS SANTOS FREITAS, do 36º BPM

a contar de 03 Jun 2026 :

Subten PM RG 62.380 ALEXANDRE CORDEIRO FARIA, do 15º BPM

1º Sgt PM RG 73.556 EMANUEL FIGUEIREDO, do 3º BPM

2º Sgt PM RG 83.043 NILCIANO DE OLIVEIRA, do 26º BPM

3º Sgt PM RG 91.762 ANTONIO FERREIRA ANGRA, do 25º BPM

3º Sgt PM RG 95.838 WAGNER LACE COSTA DO NASCIMENTO, do 19º BPM

3º Sgt PM RG 96.301 JADSON FERREIRA DA SILVA, do 4º BPM

a contar de 08 Jun 2026 :

2º Sgt PM RG 83.497 LEANDRO RODRIGUES SANTANA, do 34º BPM

a contar de 09 Jun 2026 :

3º Sgt PM RG 96.435 MARIANE MARTINS FERREIRA, da SSGP

a contar de 10 Jun 2026 :

Subten PM RG 68.439 JOSE RUI COUTO BARBOZA, da SSGP

Subten PM RG 69.299 ANDRE CALDAS DE MORAES, da SSGP

Subten PM RG 72.041 MARCELLO BARBOSA DE OLIVEIRA, da SSGP

Subten PM RG 72.533 MARCOS CESAR TOLEDO DA SILVA, da SSGP

Subten PM RG 71.031 OTAVIO BARBOSA NETO, da SSGP

Subten PM RG 72.328 LEANDERSON BICHARA DA SILVA, da SSGP

Subten PM RG 72.755 RAFAEL ARAUJO REZENDE DA SILVA, do 15º BPM

1º Sgt PM RG 82.146 ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA, da SSGP

1º Sgt PM RG 78.291 HAROLDO RIBEIRO GUERRA NETO, da SSGP

2º Sgt PM RG 83.285 GIOVANI BRITO DE OLIVEIRA, do 2º BPM

2º Sgt PM RG 87.322 CARLOS ANDRE HENRIQUE DELVITO, da SSGP

2º Sgt PM RG 87.779 FLAVIO DA COSTA RODRIGUES VIANNA, do DGP

3º Sgt PM RG 96.261 ANDRE MARTINS DOS SANTOS, da SSGP

3º Sgt PM RG 96.215 MICHAEL DE SOUZA E SILVA, da SSGP

3º Sgt PM RG 95.654 DIOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA, da SSGP

Cb PM RG 107.933 JOHN LENON PEREIRA DE CARVALHO, da SSGP

a contar de 11 Jun 2026 :

1º Sgt PM RG 81.449 MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do 33º BPM

3º Sgt PM RG 94.169 TATIANE DAS MERCES DE SOUZA RIBEIRO, da SSGP

a contar de 12 Jun 2026 :

Subten PM RG 61.141 ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAGA, da SSGP

a contar de 16 Jun 2026 :

Subten PM RG 67.987 JOAQUIM GOMES MANSO SOBRINHO, da SSGP

3º Sgt PM RG 102.121 ROGERIO CRUZ BAPTISTA, da 1ª UPP/2º BPM

a contar de 17 Jun 2026 :

1º Sgt PM RG 80.093 MARCOS DA SILVA MENEZES, da SSGP

1º Sgt PM RG 80.161 LEANDRO NICOLAU RODRIGUES, do 6º CPA

- **Tornar insubsistente** a publicação inserta no Bol PM nº 032, de 14 Maio 2026, que tratou da **Agregação** de acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º da Lei nº 443/81, dos policiais militares abaixo relacionados:

a contar de 30 Abr 2026:

Subten PM RG 79.353 AMAURY FRANCA DE OLIVEIRA, da SSGP
Subten PM RG 70.324 ANDRE LUIS DE ALMEIDA BALDUINO, da SSGP
Subten PM RG 59.483 CLAUDIO BANDEIRA DE SOUZA, da SSGP
Subten PM RG 62.603 CRISTIANO RAMPASSO, da SSGP
Subten PM RG 55.430 GEDILSON GOMES, da SSGP
Subten PM RG 65.910 GUTHERMAN PINTO SIQUEIRA, da SSGP
Subten PM RG 62.238 JOELSON OLIVEIRA GOMES, da SSGP
Subten PM RG 67.489 JOSE RENATO SOARES FLORENCIO, da SSGP
Subten PM RG 70.069 JOSE MILTON DE ARAUJO, da SSGP
Subten PM RG 73.850 OSMAN LUIZ PALADINO TORRES, da SSGP
Subten PM RG 70.583 RONALDO BRANCO DA SILVA, da SSGP
Subten PM RG 63.649 SALVADOR AMARO RANGEL D AGUIAR, da SSGP
Subten PM RG 71.731 SERGIO MURILO NOGUEIRA DE MORAIS, da SSGP
Subten PM RG 61.221 SILVERIO BRITO LOGELLO, da SSGP
Subten PM RG 71.765 VINICIUS VOGAS FIGUEIRA, da SSGP
Subten PM RG 68.228 YAMATO MAEHIKA CHAGAS, da SSGP
1º Sgt PM RG 75.731 ANDRE LUIS SA DE ANDRADE, da SSGP
1º Sgt PM RG 80.542 ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE DE O ANTUNES, da SSGP
1º Sgt PM RG 80.064 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PAES, da SSGP
1º Sgt PM RG 82.233 FABIO SOUZA DE MATOS, da SSGP
1º Sgt PM RG 82.173 RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS, da SSGP
1º Sgt PM RG 80.203 RIKSSON FIGUEIRA BARROS, da SSGP
1º Sgt PM RG 79.254 ROGERIO VIEIRA ARAUJO, da SSGP
1º Sgt PM RG 75.743 SERGIO VIANA CARDOSO, da SSGP
1º Sgt PM RG 75.453 WELLINGTON DA CRUZ AZEVEDO, da SSGP
2º Sgt PM RG 83.451 AGUILAR TEZOLIN JUNIOR, da SSGP
2º Sgt PM RG 84.761 ALEX BATISTA DA SILVA, da SSGP
2º Sgt PM RG 85.656 BRUNO SPALA LEANDRO MEDEIROS, da SSGP
2º Sgt PM RG 86.465 CLEITON DA SILVA, da SSGP
2º Sgt PM RG 87.992 DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.107 EDNALDO DE SOUSA SANTOS, da SSGP
2º Sgt PM RG 83.985 FELIPE DE ALBUQUERQUE E SA, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.536 GISELE BENAZIO DA SILVA OLIVEIRA, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.317 GISELLY PIMENTA REIS DUTRA LEAL, da SSGP
2º Sgt PM RG 87.624 HERNANI AXT FREIRE JUNIOR, da SSGP
2º Sgt PM RG 87.602 LEONARDO RIBEIRO PASCOAL, da SSGP
2º Sgt PM RG 88.591 LIDIA KARINA PINTO, da SSGP
2º Sgt PM RG 84.013 MANOEL FERNANDES DUQUE, da SSGP
2º Sgt PM RG 86.575 RAFAEL GOUVEA FERNANDES, da SSGP
2º Sgt PM RG 83.220 RALPH DA SILVA FERREIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 92.259 HENRIQUE PASSOS DE OLIVEIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 90.643 CAIO ANDRADE ARCA, da SSGP
3º Sgt PM RG 99.326 CELSO FELIPE SALLES NASCIMENTO, da SSGP
3º Sgt PM RG 90.043 DAVID SANCHES DA SILVA, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.172 DOUGLAS DE FARIAS FERREIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.033 ELIABE FERREIRA CARIOCA, da SSGP
3º Sgt PM RG 95.649 FABRICIO PEREIRA DE ANDRADE, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.462 FELIPE CEZAR DA SILVA MARIANO, do 7º BPM
3º Sgt PM RG 94.693 GABRIELA LIMA DE SOUZA, da SSGP

3º Sgt PM RG 90.143 ISABEL DA SILVA ALMEIDA, da SSGP
3º Sgt PM RG 97.173 IVALDO DA SILVA ANTUNES ARNEIRO, da SSGP
3º Sgt PM RG 94.917 LEANDRO DE OLIVEIRA LEAL, da SSGP
3º Sgt PM RG 97.350 LUCAS FIGUEIREDO, da SSGP
3º Sgt PM RG 88.026 MARCELO OLIVEIRA FERREIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 93.358 MARIO VINICIUS DUQUE XAVIER, da SSGP
3º Sgt PM RG 96.094 MATHEUS NEPOMUCENO ORSAY, da SSGP
3º Sgt PM RG 102.898 RAFAEL SILVEIRA ISSA, da SSGP
3º Sgt PM RG 101.945 ROBSON SAMPAIO FERREIRA, da SSGP
3º Sgt PM RG 102.637 RODRIGO CARDOSO DA SILVA, da SSGP
3º Sgt PM RG 99.667 RODRIGO GOMES, da SSGP
3º Sgt PM RG 98.870 TIAGO DOS SANTOS CRUZ, da SSGP
3º Sgt PM RG 95.083 VAGNER DA SILVA ALCANTARA, da SSGP
3º Sgt PM RG 103.552 WAGNER DOS SANTOS COSTA, da SSGP
3º Sgt PM RG 101.954 WANDERSON MONTEIRO CAETANO, da SSGP
Cb PM RG 106.919 CAUE ALCANTARA MACHADO NUNES, da SSGP
Cb PM RG 104.298 EVERLEY RANGEL DE CASTRO, da SSGP
Cb PM RG 106.551 HILARIO VIEIRA, da SSGP
Cb PM RG 105.123 HUMBERTO BALBI BERNARDINO, da SSGP
Cb PM RG 106.835 ILSON DA SILVA JUNIOR, da SSGP
Cb PM RG 103.961 JULIA DE ASSIS FERREIRA, da SSGP
Cb PM RG 100.818 LEONARDO LUIS MARQUES DE CASTRO, da SSGP
Cb PM RG 105.136 LORHAN MILLER GONÇALVES, da SSGP
Cb PM RG 105.163 NAYME LUCIO DE SOUZA E SILVA, da SSGP
Cb PM RG 103.343 RODRIGO VIEGAS MAIA, da SSGP
Sd PM RG 110.715 DEBORAH DA CONCEICAO BATISTA DOS SANTOS, da SSGP

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)
(Nota n.º 018, de 23 Jun 2026, SEI-350090/000522/2026- DMA/SM)

**18. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA -
DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA**

No requerimento em que o Policial Militar:

Subten PM RG 42.821 CLAUDIO ECCARD BRANDÃO
(Ref. SEI-350009/016033/2026, da SSGP)

Subten PM RG 66.695 SERGIO WILSON HUGUINIM DE AGUIAR
(Ref. SEI-350020/034436/2026, da 1ª CIPM)

Subten PM RG 71.791 WILTON DE SOUZA CARNEIRO
(Ref. SEI-350025/019867/2026, do 32º BPM)

Requer transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 9.537 de 29 Dez 2021, c/c, art. 95 Caput da Lei nº 443/1981, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "DEFERIDO".

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 60.381 JOSÉ EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA
(Ref. SEI-350009/019514/2026, do DRSP)

Subten PM RG 63.261 MARCELO SILVA PACHECO
(Ref. SEI-350020/034425/2026, da 1ª CIPM)

Subten PM RG 66.191 NIVALDO RIBEIRO DA SILVA
(Ref. SEI-350003/003686/2026, da AsAd)

Subten PM RG 69.293 JORGE LUIZ DA SILVA MAGHELLY
(Ref. SEI-350020/038400/2026, do 16º BPM)

Subten PM RG 71.582 ANDRE LUIS ALVES DE MENDONÇA
(Ref. SEI-350008/003464/2026, da ODPM/I)

Subten PM RG 72.912 EVANDRO DE CASTRO QUINTINO
(Ref. SEI-350007/013016/2026, da EsFO D. João VI)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: **"DEFERIDO"**.

(Nota nº 172 – 23 Junho 2026 - DMA/SM)

19. **MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM nº 047, de 08 Jun 2026**, que tratou da transferência do 2º Sgt PM (RG 87.520) DIEGO PINHO FERREIRA, **da DAbst** para o 7º BPM.

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2459, de 23 de junho de 2026, do EMG)

- A publicação contida no **Bol PM nº 057, de 22 Jun 2026**, que tratou da disposição do Cb PM (RG 109.495) ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVA, **SECC/Gabinete do Secretário** para o SSGP.

(Obs.: Em consequência permanece o policial militar à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil – **SECC/Gabinete do Secretário**)

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 4334, de 23 de junho de 2026, do SSGP)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, na Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais – SEE-MAR/SUBPAN:

SSGP Subten PM 70.876 HUGO ALEXANDRE C. GUIMARÃES SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4314, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro – GSI/RJ:

SSGP	Subten PM	66.738 CHARLES DA SILVA CESARIO	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	74.972 FABIANO CARNEIRO BESSA ROSA	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	78.419 VICTOR JUNIOR FARIA RODRIGUES	SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4261, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

SUPOSP	2º Sgt PM	87.843 ANA PAULA SEVERO DA SILVA	11ª UPP/6ºBPM
--------	-----------	----------------------------------	---------------

(Ref.: Despacho SEI nº 134932132, de 23 de junho de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

DGTIC	2º Sgt PM	85.822 CLEBER LUIS DE BARROS FERREIRA	DGProg
DGProg	Subten PM	70.131 VAGNER BATISTA BEZERRA	DGTIC

(Ref.: Despacho SEI nº 134764080, de 22 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

4º BPM	Subten PM	61.841 WILLIAN RODRIGUES PIMENTEL	DT
4º BPM	Subten PM	62.499 DAVI GOMES DA SILVA	DT
4º BPM	3º Sgt PM	96.494 JAQUELINE UMBELINO DOS SANTOS	DT

(Ref.: Despacho SEI nº 134855976, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP	1º Sgt PM	80.668 ROSA DOS SANTOS WANDERLEY	2º CPA
DI/PMERJ	2º Sgt PM	76.449 ANTONIO RONALDO SILVA FERREIRA	SSGP
2º CPA	3º Sgt PM	95.371 CLAUDIO FERNANDES RODRIGUES	SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4343, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

17º BPM	1º Sgt PM	77.623 LEANDRO DA SILVA BERNARDO	2º BPM
---------	-----------	----------------------------------	--------

(Ref.: Despacho SEI nº 134878416, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

BOPE	1º Sgt PM	75.135 LEANDRO CARINO DOS SANTOS	1º BPM
BOPE	2º Sgt PM	83.745 FRANCISCO MESSIAS MARTINS ALVES	1º BPM
BOPE	1º Sgt PM	77.941 ANDRE OLIVEIRA RIBEIRO	1º BPM
BOPE	Sd PM	111.505 VIRGINIA CONTILIO QUINTAN	1º BPM
BOPE	Sd PM	111.531 PRISCILA DE OLIVEIRA BARRETO	1º BPM

(Ref.: Despacho SEI nº 134879944, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

17º BPM	Sd PM	111.044 VIVIANE SILVA MATIAS DE A.NASCIMENTO	2º BPM
---------	-------	--	--------

(Ref.: Despacho SEI nº 134891472, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

17º BPM	Sd PM	111.007 VANILSA GONÇALVES DE AZEVEDO	2º BPM
---------	-------	--------------------------------------	--------

(Ref.: Despacho SEI nº 134892189, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

30º BPM	Subten PM	69.955 RENEE PEREIRA RIBEIRO	CECOPOM
---------	-----------	------------------------------	---------

(Ref.: Despacho SEI nº 134894581, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DSS	1º Sgt PM	77.600 ANDERSON LUIZ BARBOSA DA SILVA	HCPM
HCPM	2º Sgt PM	86.312 RAFAEL AMARAL ATALIBA DE PAULA	DSS

(Ref.: Despacho SEI nº 134806135, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

EsFO D. João VI	Subten PM	66.163 JERONIMO TEIXEIRA DO AMARAL	17º BPM
-----------------	-----------	------------------------------------	---------

(Ref.: Despacho SEI nº 134934720, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

ESFO D. João VI	Subten PM	58.247 HENRIQUE DA SILVA MACHADO	17º BPM
-----------------	-----------	----------------------------------	---------

(Ref.: Despacho SEI nº 134934394, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DAbst	3º Sgt PM	100.745 ANDRÉ LUIZ MONTEIRO	4º CPA
-------	-----------	-----------------------------	--------

(Ref.: Despacho SEI nº 134899266, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CPAm	2º Sgt PM	84.663 ADRIANO CAVALCANTE DA COSTA	1º BPAM
CPAm	2º Sgt PM	87.174 FABRICIO SODRE SILVA	1º BPAM
CPAm	Subten PM	61.527 CELSO ANDRADE BARBOSA	1º BPAM
CPAm	2º Sgt PM	84.503 GUILHERME GRAZIANI FERREIRA	1º BPAM
(Ref.: Despacho SEI nº 134899264, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
SUPOSP	2º Sgt PM	86.936 JOÃO MARCOS SILVA DOS SANTOS	4º CPA
(Ref.: Despacho SEI nº 134893528, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
SUPOSP	3º Sgt PM	97.181 MARCIO BORGES DE FREITAS CATTONI	4º CPA
SUPOSP	Cb PM	105.521 RODRIGO PENNA BARBOSA	4º CPA
(Ref.: Despacho SEI nº 134895963, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
32º BPM	2º Sgt PM	89.093 ELAINE GOMES DOS SANTOS	20º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 134898313, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
DMSA	Subten PM	69.348 LUCIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CECOPOM
(Ref.: Despacho SEI nº 134896451, de 23 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
33º BPM	3º Sgt PM	90.019 RENATO GABRIEL FERRAZ	28º BPM
28º BPM	1º Sgt PM	75.997 ELIAS TEOBALDO XAVIER	33º BPM
15º BPM	3º Sgt PM	98.513 CARLOS EDUARDO XAVIER BASTOS	41º BPM
41º BPM	3º Sgt PM	93.424 CARLOS EDUARDO ALCANTARA DA SILVA	15º BPM
17º BPM	2º Sgt PM	87.400 MARCIO SILVA DE SOUZA	18º BPM
18º BPM	1º Sgt PM	77.524 CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	17º BPM
16º BPM	1º Sgt PM	81.835 RENATO BERTOLDO BORGES	5º BPM
5º BPM	Sd PM	109.895 FILIPE DA SILVA COELHO	16º BPM
12º BPM	3º Sgt PM	90.463 HUGO SILVEIRA LIMA	DGProg
DGProg	3º Sgt PM	93.229 PAULO ROBERTO MOREIRA VELASCO	12º BPM
BAC	3º Sgt PM	98.023 WELLINGTON JULIO RIGAUD	SUPOSP
Controladoria/PMERJ	Cb PM	109.131 THIAGO MARQUES DA SILVA	BAC
SUPOSP	3º Sgt PM	94.667 VICTOR DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	Controladoria/PMERJ
3º BPM	Sd PM	111.754 ROBERTO DE ALMEIDA BARRETO	27º BPM
40º BPM	Sd PM	111.534 ANDERSON JOSÉ SOUZA DA SILVA	3º BPM
27º BPM	Sd PM	111.762 MARCUS VINÍCIUS DIAS LEITE	40º BPM
10ª UPP/6ºBPM	3º Sgt PM	93.353 WALLACE ROCHA DE PAULA VIEIRA	24º BPM
24º BPM	3º Sgt PM	99.931 RICARDO DO VALLE M. BICALHO	10ª UPP/6ºBPM
RECOM	3º Sgt PM	98.039 FABIO CARRICO DE OLIVEIRA	5ª UPP/23º BPM
5ª UPP/23º BPM	Cb PM	106.489 GUSTAVO SILVEIRA DE SOUZA	RECOM
15ª UPP/22ºBPM	3º Sgt PM	94.217 LEONARDO SILVA DE FARIAS	15º BPM
15º BPM	3º Sgt PM	101.820 LEANDRO CAVALCANTI DA COSTA	15ª UPP/22ºBPM
(Ref.: Despacho s/nº, de 23 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)			

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Art. 8º da Resolução SEPM nº 2.158, de 17 janeiro de 2022:

40º BPM	Cb PM	105.979 LEANDRO PORTUGAL DE OLIVEIRA	14º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 134093398, de 15 de junho de 2026, do GCG)			

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável – SEIJES:

SSGP Subten PM 57.923 WILSON COSME BARBOSA SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-280001/000288/2026, público em DOERJ nº 109, de 22 Jun 2026, transcrito em Bol PM nº 057, de 22 Jun 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 23 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

PERMANECEM ADIDOS, sob regime de renovação, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES:

A contar de 27 Mai 2026

SSGP Subten PM 60.336 LEANDRO HELIODORO PEREIRA SSGP

A contar de 21 Mai 2026

SSGP Cb PM 107.605 FAGNER OLIVEIRA CHEHUAN DE BARROS SSGP

SSGP Cb PM 109.409 HEBERT HENRIQUE DA GAMA SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-080001/018441/2026, público em DOERJ nº 109, de 22 Jun 2026, transcrito em Bol PM nº 057, de 22 Jun 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 23 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 171, de 23 de Junho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000520/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados no Termo de Recebimento e Exame, publicado no Boletim Interno da OPM abaixo discriminado, encaminhado à DPAT, contido nos seguintes documentos.

CONTROLADORIA

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
Frigobar, cor branca, Capacidade de freezer:8 l, capacidade de refrigerador: 109 l, Capacidade total, 120 l, tensão 127v.	480527 e 480528	1.2.3.1.1.01.06	23/08/2024	02	R\$1.130,00

Materiais adquiridos através de compra, conforme **NOTA FISCAL NÚMERO: 179** série

001, da **EMPRESA**: M2R Soluções Integrada LTDA, **CNPJ**: 40.712.773/0001-15, com **DATA DE EMISSÃO**: R\$1.130,00. **Incluído em carga através do**: Bol do QG n.º 080 - 09 MAI 25.

(Ref. SEI-350001/006882/2026, da **CONTROLADORIA**)
(Nota nº 258/009/2026, de 22 de junho de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

2. EMG – 26º BPM – SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO - AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO.

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais, autoriza a suspensão do expediente administrativo no 26º BPM no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado no município de Petrópolis

Ref.:SEI-350026/016951/2026- 26º BPM
(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 26º BPM).
(Nota nº 041 – 7º CPA)

3. SSGP/DCP– ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS DADOS INDIVIDUAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS (SIGRH) COM VISTAS AO E-SOCIAL – REUNIÃO DE ALINHAMENTO – CONVOCAÇÃO.

Considerando a criação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) através do Decreto nº 8.373, de 11DEZ2014;

Considerando a publicação inserta no Bol PM nº 047, de 08JUN26, páginas 99 e 100, que determinou a atualização cadastral de todo o efetivo desta SEPM via Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

Considerando os questionamentos levantados pelos conferentes das Unidades, bem como a necessidade de uniformizar procedimentos;

Considerando a constante busca, por parte da Diretoria de Cadastros e Pagamentos, pela otimização, celeridade, fidedignidade e institucionalização dos dados com vistas ao cumprimento das obrigações desta SEPM junto aos sistemas governamentais;

Considerando o tempo exíguo para a atualização dos dados dos policiais junto ao SIGRH com vistas ao e-Social; e,

Considerando que alinhamento de procedimentos demandarão mais tempo para sua implementação.

O Subsecretário-Geral de Polícia Militar, atendendo a proposta do Subsecretário de Gestão de Pessoas, em concordância com a Diretora de Cadastros e Pagamentos, **convoca todos os conferentes** para uma reunião de alinhamento a fim de dirimir dúvidas e padronizar procedimentos, a ser realizada no **dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira), às 10h00min, no auditório do QG.**

Tomem conhecimento e providenciem: Todas as Unidades da SEPM
Ref. SEI- SEI-350009/019375/2026
(Nota nº 326, de 23JUN2026 – EMG/Sec)

4. DGTIC – DSI - DESENVOLVIMENTO, CONTRATAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E APLICATIVOS – ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE COLETA DE DADOS PESSOAIS – USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM DADOS PESSOAIS – PROIBIÇÃO – PUBLICAÇÃO

Considerando a necessidade de aprimoramento das ações técnicas voltadas à segurança da informação e à proteção de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar;

Considerando a Resolução SEPM nº 3.458, de 13 de junho de 2023, que estabelece o Encarregado pelo Tratamento de Dados da Secretaria de Estado de Polícia Militar;

Considerando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, especialmente o artigo 41, § 2º, inciso III, que atribui ao Encarregado pelo Tratamento de Dados a obrigação de prestar orientações a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

Considerando que o tratamento de dados pessoais será considerado irregular quando deixar de observar a legislação vigente ou quando não oferecer a segurança que o titular dos dados pode legitimamente esperar;

Considerando a existência de publicações anteriores que vedam o desenvolvimento de sistemas e aplicativos fora da área de tecnologia da Corporação;

O Subsecretário Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta apresentada pelo Diretor de Sistemas de Informação, **determina:**

1. Fica proibido, no âmbito da Corporação, o desenvolvimento, a contratação de serviços ou a aquisição de aplicativos e sistemas de qualquer natureza, quando realizados fora das unidades competentes da área de tecnologia da informação.

2. Fica proibida a elaboração de formulários físicos ou digitais destinados à coleta de dados pessoais, quando não houver prévia análise, autorização ou acompanhamento das unidades competentes da área de tecnologia da informação e proteção de dados.

3. Fica proibido o uso de ferramentas de inteligência artificial com dados pessoais de integrantes da Corporação ou de terceiros vinculados à SEPM, sem a devida autorização, validação técnica e observância das normas de proteção de dados pessoais.

4. Estão proibidas, especialmente, as seguintes condutas:

- a. o desenvolvimento de sistemas, plataformas, painéis, aplicativos ou soluções digitais por iniciativa isolada de OPM, setor, unidade ou agente público;
- b. a contratação de empresa, profissional ou serviço externo para criação, hospedagem, manutenção ou operação de sistemas e aplicativos;
- c. a aquisição de softwares, licenças, ferramentas digitais ou soluções tecnológicas que envolvam tratamento de dados pessoais;
- d. a criação ou utilização de formulários físicos ou digitais para a coleta de dados pessoais, inclusive por meio de ferramentas gratuitas ou privadas disponíveis na internet;
- e. o armazenamento, compartilhamento, processamento ou envio de dados pessoais para ferramentas de inteligência artificial;
- f. o uso de dados pessoais em plataformas automatizadas, chatbots, sistemas generativos ou quaisquer outras soluções tecnológicas sem homologação institucional.

5. As exceções admitidas são as iniciativas conduzidas, autorizadas ou homologadas no âmbito dos seguintes órgãos técnicos:

- a. Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação — DGTIC;
- b. Diretoria de Infraestruturas de Tecnologia — DIT;
- c. Diretoria de Sistemas de Informação — DSI.

6. Quaisquer ações já em curso no âmbito da Corporação que envolvam as práticas ora vedadas deverão ser imediatamente interrompidas.

7. Após a interrupção, a OPM responsável deverá encaminhar o caso, observada a cadeia hierárquica, à Diretoria de Sistemas de Informação — DSI, para avaliação técnica e adoção das providências cabíveis.

8. Os sistemas, aplicativos, formulários, plataformas e serviços digitais atualmente em uso deverão ser formalmente comunicados à DSI pela unidade responsável.

9. Após a comunicação, a DSI deverá avaliar a solução utilizada e elaborar plano de migração das funcionalidades para o PORTAL PMERJ, ou para a versão institucional vigente, conforme a prioridade de desenvolvimento validada junto ao Subsecretário de Gestão Administrativa.

Dúvidas, informações complementares e/ou pedidos de esclarecimento sobre a presente determinação deverão ser encaminhados à Diretoria de Sistemas de Informação, por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Tomem conhecimento e providenciem todas as OPMs.

(Ref.: SEI-350011/002470/2026)

(Nota nº 329, de 23 jun 2026 - EMG/Sec)

5. SISPATRI - SISTEMA DE REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS 2026 – DETERMINAÇÃO

Considerando que **faltam apenas 05 dias** para terminar o prazo para realização do SISPATRI, **28 de junho de 2026;**

Considerando que até 23 de junho de 2026, às 14h:13min, 9,8% (nove vírgula oito por cento) do efetivo desta SEPM ainda não realizou o SISPATRI, num total de 4.380 servidores entre militares, PTTC e funcionários civis/comissionados;

Considerando que existem diversos servidores com vínculo ativo nesta SEPM afastados por motivos diversos como: LTIP, Deserção, Acautelados na UP/PMERJ, LTS (situação grave de saúde) e entre outros casos, que possam impossibilitar o servidor de efetuar a sua respectiva DBV no Sispatri 2026;

Considerando que se o servidor estiver afastado pelos motivos expostos acima, e sem o processo 2026 disponíveis para que o Perfil Entidade possa fazer a devida anotação de dispensa ou a extensão de prazo no sistema;

Este Subsecretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Chefe da AIC/SsGP, DETERMINA que o Perfil Entidade de cada OPM desta SEPM verifique se existe algum servidor impossibilitado de efetuar a DBV 2026, e que não seja possível anotar o impedimento pelo motivo de que o processo 2026 do mesmo não apareça no sistema Sispatri. Caso positivo, encaminhar à SsGP/AIC até o dia 26 de junho de 2026, através do e-mail: dgpaic@gmail.com, os dados do servidor anexando a publicação em boletim ou o processo SEI que comprove a situação de impedimento.

A referida informação se faz necessária, pois ao término do prazo regulamentar esta SsGP encaminhará um Relatório à CGPM, contendo a listagem dos servidores inadimplentes no Sispatri 2026.

Segue abaixo a relação do quantitativo com porcentagem por OPM de servidores que faltam fazer o SISPATRI.

Dados auferidos às 14h:13min de hoje, 23 de junho de 2026.

OPM	TOTAL	FALTA	%	OPM	TOTAL	FALTA	%	OPM	TOTAL	FALTA	%
1º BPM	406	7	1,7	1º CIPM	196	8	4,1	DAbst	109	12	11,0
2º BPM	426	77	18,1	2º CIPM	136	19	14,0	DARe	16	0	0,0
3º BPM	573	17	3,0	3º CIPM	20	0	0,0	DASau	18	1	5,6
4º BPM	471	74	15,7	1º BPAM	120	1	0,8	DC	40	7	17,5
5º BPM	638	87	13,6	2º BPAM	62	1	1,6	DCCRIT	46	2	4,3
6º BPM	383	16	4,2	3º BPAM	62	2	3,2	DComb	23	0	0,0
7º BPM	483	39	8,1	1º DPJM	46	1	2,2	DCP	58	6	10,3
8º BPM	781	57	7,3	2º DPJM	45	4	8,9	DEA	80	1	1,3
9º BPM	487	64	13,1	3º DPJM	53	0	0,0	DF	76	4	5,3
10º BPM	682	1	0,1	4º DPJM	55	0	0,0	DGAF	16	1	6,3
11º BPM	486	21	4,3	5º DPJM	42	1	2,4	DGAL	21	0	0,0
12º BPM	725	146	20,1	6º DPJM	44	0	0,0	DGAS	118	7	5,9
14º BPM	634	38	6,0	7º DPJM	39	1	2,6	DGEC	67	3	4,5
15º BPM	797	89	11,2	8º DPJM	42	1	2,4	DGO	254	22	8,7
16º BPM	362	51	14,1	1º CPA	62	3	4,8	DGPROG	94	1	1,1
17º BPM	289	18	6,2	2º CPA	62	1	1,6	DGS	113	19	16,8
18º BPM	904	116	12,8	3º CPA	58	2	3,4	DGTIC	121	18	14,9
19º BPM	354	57	16,1	4º CPA	68	2	2,9	DI/PMERJ	28	0	0,0
20º BPM	788	60	7,6	5º CPA	62	1	1,6	DIT	74	3	4,1
21º BPM	465	33	7,1	6º CPA	72	7	9,7	DLC	88	1	1,1
22º BPM	393	68	17,3	7º CPA	62	0	0,0	DMA	61	0	0,0
23º BPM	493	75	15,2	8º CPA	35	0	0,0	DMSArm	55	6	10,9
24º BPM	422	20	4,7	AAES	37	0	0,0	DOR	63	10	15,9
25º BPM	574	29	5,1	AJG	135	8	5,9	DPAT	45	3	6,7
26º BPM	339	35	10,3	AsAd	51	2	3,9	DPM	103	12	11,7
27º BPM	370	38	10,3	ASCOM	64	8	12,5	DPRM	23	0	0,0
28º BPM	627	61	9,7	AsFE	13	0	0,0	DRHMI	22	0	0,0
29º BPM	727	8	1,1	BAC	314	19	6,1	DRSP	114	12	10,5
30º BPM	389	10	2,6	BEPE	316	35	11,1	DSI	36	0	0,0
31º BPM	597	49	8,2	BOPE	455	42	9,2	DSO	59	10	16,9
32º BPM	628	39	6,2	BPCHQ	963	118	12,3	DSS	48	3	6,3
33º BPM	454	20	4,4	BPTUR	233	22	9,4	DT	156	13	8,3
34º BPM	331	42	12,7	BPVE	606	7	1,2	DV	200	8	4,0
35º BPM	397	13	3,3	BTM	24	0	0,0	EMG	129	10	7,8
36º BPM	471	21	4,5	CabIS	53	10	18,9	ESFO D. João VI	186	37	19,9
37º BPM	344	25	7,3	CCPP	48	0	0,0	ESPM	42	3	7,1
38º BPM	398	14	3,5	CCRIM	66	2	3,0	FAZ. MARAMBAIA	39	0	0,0
39º BPM	495	112	22,6	CDAMB	54	5	9,3	GAM	165	23	13,9
40º BPM	365	26	7,1	CEADPM	50	1	2,0	GCG	120	11	9,2
41º BPM	555	63	11,4	CECOPOM	484	60	12,4	GESAR	125	6	4,8
42º BPM	273	1	0,4	CEFD	63	2	3,2	GPFER	102	5	4,9
1ª UPP/2º BPM	133	17	12,8	CFAP/31 Vol	1662	28	1,7	HCPM	1202	263	21,9
1ª UPP/33º BPM	43	0	0,0	CFRPM	100	7	7,0	HPM/NIT	351	22	6,3
2ª UPP/5º BPM	154	9	5,8	CGPM/SEPM	165	11	6,7	II CPM/ERJ	112	12	10,7
3ª UPP/19º BPM	227	30	13,2	CIEAT	55	1	1,8	III CPM/ERJ	62	1	1,6
3ª UPP/33º BPM	35	0	0,0	CIEsPP	57	0	0,0	OCPM	181	9	5,0

4ª UPP/19ºBPM	98	15	15,3	CIPM-Mus	70	6	8,6	ODPM/I	71	0	0,0
5ª UPP/23ºBPM	326	25	7,7	COE	121	6	5,0	PPM/CAMPOS	81	4	4,9
6ª UPP/3ºBPM	117	7	6,0	CONTROLADORIA	44	3	6,8	PPM/CASC	148	27	18,2
7ª UPP/3ºBPM	180	20	11,1	CPAH/PMERJ	45	3	6,7	PPM/OLARIA	72	6	8,3
8ª UPP/3ºBPM	185	10	5,4	CPAM	120	4	3,3	PPM/SJM	105	13	12,4
9ª UPP/4ºBPM	92	1	1,1	CPE	89	10	11,2	RECOM	552	63	11,4
10ª UPP/6ºBPM	231	54	23,4	CPM/ERJ	106	2	1,9	RPMont	248	11	4,4
11ª UPP/6ºBPM	166	9	5,4	CPP	265	31	11,7	SSCC	46	5	10,9
12ª UPP/16ºBPM	413	47	11,4	CPROEIS/PROESP	35	2	5,7	SSGP	2261	421	18,6
13ª UPP/16ºBPM	331	53	16,0	CProSeC	10	0	0,0	SSI	221	6	2,7
14ª UPP/22ºBPM	111	1	0,9	CPTRAN	706	50	7,1	SUPOSP	1933	402	20,8
15ª UPP/22ºBPM	219	20	9,1	D.I	3	0	0,0	UP/PMERJ	150	6	4,0
16ª UPP/4ºBPM	220	23	10,5	DAA	20	0	0,0				

Obs: Caso haja alguma OPM que não tenha policial militar cadastrado como Perfil Entidade, a P1 da mesma deve fazer contato o mais breve possível, através do e-mail: dgpaic@gmail.com, para que a AIC da SsGP tome as devidas providências.

**SISPATRI**SISTEMA DE REGISTRO DE BENS
DOS AGENTES PÚBLICOS

23 / 06 / 2026

90 %DO EFETIVO ATIVO DA SEPM JÁ FEZ O
SISPATRI.

MAIS DE 40 MIL JÁ ESTÃO REGULARES

PRAZO 28 / 06 / 2026

NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA E EVITE
RISCO DE CORTE DO PAGAMENTO!

ACESSE:

<https://www.sispatriapp.rj.gov.br>

Unidades envolvidas: Todas.

Ref.: Processo Eletrônico n.º. SEI - 350009/020399/2026 – SsGP

(Nota n.º. 014, de 23 de junho de 2026 – SsGP/AIC)

6. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 22/06/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPCIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
2ºSGT	48248	JAILSON DE AZEVEDO CUNHA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	22/06/2026		
SUBTEN	50677	GILBERTO CARLOS MORAES DE CARVALHO	03º BPM	APTO PARA RETORNO AO SERVIÇO ATIVO NA	22/06/2026		

				CONDIÇÃO SANITÁRIA DE APTO CATEGORIA A			
SUBTEN	50706	SERGIO HUMBERTO DE MELO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	22/06/2026		
SUBTEN	53366	MARCELO CAMILLO ALVES	CGPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
CB	53477	SANDRO NUNES DA SILVA FOUGO	03º BPM	LTS	22/06/2026	2	23/06/2026
SUBTEN	56062	LEONARDO GUIMARAES MOTTA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	22/06/2026		
SD	58239	FRANKLIN ALAN DE ALMEIDA	03º BPM	LTS	16/06/2026	30	15/07/2026
SUBTEN	58903	ALEXANDER AZEVEDO OLIVEIRA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	22/06/2026	15	06/07/2026
SUBTEN	60629	RONALDO DE SALES GUIMARAES	12º BPM	EM ANÁLISE DO PLEITO	22/06/2026		
SUBTEN	60841	ALEXANDRE MALHEIROS DE ASSIS	09º BPM	LTS	18/06/2026	5	22/06/2026
SUBTEN	61076	CARLOS ALESSANDRO MELO DE ARAUJO	35º BPM	LTS	22/06/2026	2	23/06/2026
SUBTEN	61163	ADELMO ARAUJO DOS SANTOS	04º CPA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	60	20/08/2026
SUBTEN	62651	JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS	RPMONT	APTO CATEGORIA B	17/06/2026	120	14/10/2026
SUBTEN	62660	RUBEN CARLOS DE ALBUQUERQUE RODRIGUEZ	22º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
SUBTEN	62745	ALEXANDRE VIANA ARAUJO LAGE	17º BPM	LTS	15/06/2026	15	29/06/2026
SUBTEN	63096	VINICIUS LEAL DA SILVA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	22/06/2026		
SUBTEN	63258	RENATO PINTO DOS SANTOS	02º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	22/06/2026		
SUBTEN	63593	GEANDERSON BATISTA CARDOSO	08º BPM	LTS	22/06/2026	10	01/07/2026
SUBTEN	64017	JORGE EDUARDO PEDREIRA SILVA	BEPE	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	365	21/06/2027
SUBTEN	64373	MARIA ELIZABETE GALDINO SOARES	HCPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
SUBTEN	64468	MARCELO SOARES FERNANDES	16º BPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	365	21/06/2027
SUBTEN	64722	SANDRO DE OLIVEIRA GOMES	CPTran	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
SUBTEN	64732	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	11º BPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	231	07/02/2027
SUBTEN	64781	MARCO ANTONIO AZEVEDO	30º BPM	APTO CATEGORIA B	17/06/2026	120	14/10/2026
TEN CEL	65151	CARLOS WILSON MAFORTE DINIZ	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	365	21/06/2027
2ºSGT	65314	ALEXANDRE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	17º BPM	LTS	18/06/2026	15	02/07/2026
SUBTEN	65429	ALESSANDRO DE SOUSA PIRES	07º BPM	LTS	22/06/2026	60	20/08/2026
SUBTEN	65444	CLEWTON MARTINS COELHO	25º BPM	APTO CATEGORIA A	21/06/2026		
SUBTEN	65484	ALEX SANDRO REIS ESTANEK	CONTROLAD ORIA	LTS	22/06/2026	60	20/08/2026
SUBTEN	65831	ROBSON ALEXANDRE SOLANO DE OLIVEIRA	15º BPM	LTS	18/06/2026	30	17/07/2026
SUBTEN	65926	DAMIAO OLIVEIRA DA FONSECA	18º BPM	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
SUBTEN	65926	DAMIAO OLIVEIRA DA FONSECA	18º BPM	LTS	18/06/2026	5	22/06/2026
SUBTEN	66060	LUCIANA BUENO DE OLIVEIRA	DGAS	LTS	22/06/2026	3	24/06/2026
SUBTEN	66119	LUCIA CRISTINA CUSTODIO DA SILVA MAITOS	04º CPA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
1º TEN	66120	ANA PAULA DE SOUZA	DRSP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
SUBTEN	66325	MARCIO DOS SANTOS CARVALHOSA	SSCC	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
SUBTEN	66439	MARCOS PAULO DA SILVA	09º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
SUBTEN	66477	AROLDJO JOSE DA SILVA	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	19/06/2026	180	15/12/2026
SUBTEN	66526	CATIA CRISTINA VICTOR LIMA	SSI	LTS	20/06/2026	12	01/07/2026
SUBTEN	66755	FLAVIO HENRIQUE RAMIRES GALVÃO	BPVE	LTS	22/06/2026	15	06/07/2026
SUBTEN	66797	ALEX ALVES DE CAMPOS	DPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
SUBTEN	66935	JORGE WILLIAN CARVALHO	05º BPM	LTS	17/06/2026	35	21/07/2026
SUBTEN	67022	RODRIGO BERNARDO DA SILVA	12º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026

SUBTEN	67035	CARLOS ROGÉRIO PESTANA DA SILVA	DABST	LTS	17/06/2026	15	01/07/2026
SUBTEN	67465	VANDO DE SOUZA DOS SANTOS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	22/06/2026		
SUBTEN	67641	JOUBERT DE BARROS ROCHA	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	19/06/2026	365	18/06/2027
SUBTEN	67898	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA	32º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
SUBTEN	67981	MILTON LEANDRO DE ARAUJO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	22/06/2026		
SUBTEN	68261	ROBSON CARLOS DA SILVA	27º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
SUBTEN	68364	RICARDO DE SOUZA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	22/06/2026		
2º TEN	68514	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRISTINO	27º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
1ºSGT	69101	FLÁVIO RIBEIRO	21º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
2ºSGT	69290	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SALGUEIRO	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	365	21/06/2027
SUBTEN	69906	LUCIANO FEITOSA DE PONTES	BPTUR	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
SUBTEN	70111	CRISTIANO GUIMARÃES DE ARAUJO	26º BPM	LTS	20/06/2026	7	26/06/2026
SUBTEN	70219	EDSON QUEIROZ BUENO JUNIOR	31º BPM	EM ANÁLISE DO PLEITO	22/06/2026		
SUBTEN	70219	EDSON QUEIROZ BUENO JUNIOR	31º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	22/06/2026		
SUBTEN	70481	CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	HCPM	LTS	21/06/2026	45	04/08/2026
SUBTEN	70824	JOSINEI DIAS FERREIRA	26º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	22/06/2026		
SUBTEN	70930	ALEX SANDRO DE SOUZA PEREIRA	27º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	71061	CARLINHO CERDEIRO DA SILVA	BPVE	LTS	20/06/2026	10	29/06/2026
SUBTEN	71166	ROGERIO SOLER FERREIRA	DOr	LTS	16/06/2026	15	30/06/2026
SUBTEN	71187	NEY MESQUITA FERNANDES COSTA JUNIOR	DRSP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
SUBTEN	71229	MARCIO LEANDRO DIAS DA SILVA	25º BPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	30	21/07/2026
SUBTEN	71229	MARCIO LEANDRO DIAS DA SILVA	25º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	22/06/2026		
SUBTEN	71548	DJALMA MONTEIRO FELIPE	SSGP	LTS	22/06/2026	60	20/08/2026
SUBTEN	71638	GERSON MANOEL FLORENTINO	16º BPM	LTS	22/06/2026	30	21/07/2026
SUBTEN	71664	CELSON CAMPOS SOARES JUNIOR	18º BPM	LTS	22/06/2026	30	21/07/2026
SUBTEN	71727	WEBER DOS REIS SINFLORIO	08º BPM	LTS	22/06/2026	5	26/06/2026
SUBTEN	71834	RENATO DE PONTES GONÇALVES	HPM NIT	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	15	06/07/2026
SUBTEN	72176	EDSON RENATO MONTEIRO DE ALMEIDA	OCPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	1095	20/06/2029
1ºSGT	72210	FABIO DA SILVEIRA SANTANA	BPVE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
SUBTEN	72338	MÁRCIO ALVES AMARAL	HCPM	LTS	22/06/2026	5	26/06/2026
SUBTEN	73151	MONICA SUELY MENEZES	HCPM	APTO CATEGORIA C	22/06/2026	180	18/12/2026
SUBTEN	73264	EDENISE CARNEIRO AUGUSTO SIMÕES	HCPM	LTS	22/06/2026	9	30/06/2026
1ºSGT	74164	JACKSON GREGÓRIO DAMASCENO	HCPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
1ºSGT	74349	CHARLES RODRIGUES COSTA	SSGP	LTS	22/06/2026	60	20/08/2026
1ºSGT	75218	MILITINO PEREIRA DA SILVA NETO	CPTran	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
1ºSGT	75321	VINICIUS RODRIGO MARTINS DA COSTA	16º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
1ºSGT	75672	MARCELO DE LIMA PAULA	DT	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
1ºSGT	75707	AMARO CARLOS DO AMARAL BENFEITA	29º BPM	LTS	19/06/2026	14	02/07/2026
1ºSGT	75867	ROBSON RISCADO MACHADO	CPTran	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
1ºSGT	76479	ALEX DOS SANTOS LIMA	BPVE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
1ºSGT	76508	FELIPE FABEN SEVERINO BARBOSA	08º BPM	LTS	20/06/2026	20	09/07/2026

CEL	76701	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CERQUEIRA	HCPM	LTS	22/06/2026	3	24/06/2026
TEN CEL	76834	PATRÍCIA MACHADO BATISTA	ODPM/I	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
MAJ	76901	MONIQUE PEREIRA PANI VASCONCELOS	DGO	APTO CATEGORIA C	22/06/2026	180	18/12/2026
MAJ	77036	RICARDO APRIGIO	HCPM	LTS	22/06/2026	7	28/06/2026
TEN CEL	77044	VANESSA DE FREITAS MARÇOLLA	GESAR	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
1ºSGT	77114	LEONARDO CLEMENTINO DE MEDEIROS	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	60	20/08/2026
1ºSGT	77907	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	05º BPM	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
1ºSGT	78121	JEFERSON RODRIGUES TEIXEIRA DE JESUS	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
1ºSGT	78364	FABIO BRITO LIRA	03º BPM	LTS	21/06/2026	60	19/08/2026
1ºSGT	78441	ROGÉRIO LAGE ALVES	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
SUBTEN	78766	RONDINELE RODRIGUES DE DEUS	15º BPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	365	21/06/2027
1ºSGT	79119	ALEXANDRE FERNANDES BEZERRA	02º CIPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	60	20/08/2026
SUBTEN	79433	ANDRE LUIS MATHEUS	HCPM	LTS	20/06/2026	10	29/06/2026
SUBTEN	79457	FABIO VALERIO SILVA DO NASCIMENTO	BPCHQ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
SUBTEN	79457	FABIO VALERIO SILVA DO NASCIMENTO	BTM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
SUBTEN	79775	GERALDO MONTEIRO DE PAIVA	10º BPM	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
1ºSGT	79930	MARCELO RONDON BARREIROS	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
1ºSGT	79956	AMOS PEREIRA HORSTH DOUGLAS VASCONCELOS MENDONÇA	BPTUR	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
1ºSGT	80112		Suposp	LTS	19/06/2026	14	02/07/2026
SUBTEN	80236	ADAO MICHAEL DA COSTA	36º BPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	180	18/12/2026
1ºSGT	80284	ALEXANDRE CORREIA MARTINS	COE	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
1ºSGT	80562	LUISMAR RODRIGUES	37º BPM	APTO CATEGORIA C	22/06/2026	60	20/08/2026
1ºSGT	81493	NILSON BENTO SIAS FILHO	20º BPM	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
1ºSGT	82301	DIORIVAL NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	DVP	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	281	29/03/2027
1ºSGT	82352	LUIZ HENRIQUE DA SILVA BARROS	BEPE	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	365	21/06/2027
1ºSGT	83025	CELIO LUIZ CORREA CORTINOVIS	BAC	LTS	20/06/2026	7	26/06/2026
2ºSGT	83128	RODRIGO MARCHON DE AGUIAR	11º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
2ºSGT	83174	GUILHERME CORREA DE OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
2ºSGT	83422	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
2ºSGT	83517	CRISTIANO MARTINS DE JESUS	05º BPM	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
2ºSGT	83630	MICHEL SOLIDADE COUTO	01ª CIPM	LTS	22/06/2026	8	29/06/2026
2ºSGT	83671	FELIPE SANTOS DA SILVA	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
2ºSGT	83785	RONALDO JULIÃO DE CASTRO	Suposp	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	180	14/12/2026
2ºSGT	83912	REGISCLAY DE ORNELLAS BARBOZA	36º BPM	LTS	22/06/2026	7	28/06/2026
2ºSGT	84144	IGOR DE OLIVEIRA TOMÉ	28º BPM	APTO CATEGORIA B	18/06/2026	180	14/12/2026
2ºSGT	84295	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA TOLEDO	29º BPM	APTO CATEGORIA A	20/06/2026		
2ºSGT	84335	NYCOLLE STEPHANNIA MIRANDA TAVARES	SSGP	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		

2ºSGT	84786	RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA	BPCHQ	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
2ºSGT	84832	MARLON GOUVEA DE PAULA	RPMONT	LTS	18/06/2026	4	21/06/2026
2ºSGT	85011	MARCIO CARNEIRO DE ARAUJO	07º BPM	LTS	22/06/2026	15	06/07/2026
2ºSGT	85290	FRANCISCO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	42º BPM	APTO CATEGORIA B	19/06/2026	87	13/09/2026
2ºSGT	85357	THIAGO FAULHABER MACHADO SANTOS	Recom	LTS	22/06/2026	7	28/06/2026
2ºSGT	85376	WALLACE BARBOSA FERREIRA	BOPE	LTS	21/06/2026	30	20/07/2026
2ºSGT	85593	RAFAEL MENEZES DE CASTRO	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
2ºSGT	85862	FABIO SILVA DA COSTA	14º BPM	LTS	21/06/2026	45	04/08/2026
2ºSGT	86263	DIOGO DA SILVA SOUZA	BPCHQ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
2ºSGT	86315	FABIO NOBRE DE MELLO	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
2ºSGT	86553	RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA	28º BPM	LTS	22/06/2026	30	21/07/2026
2ºSGT	87161	THIAGO GOMES DOS SANTOS	09º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
2ºSGT	87524	FAGNER DA SILVA CARDOZO	RPMONT	LTS	22/06/2026	15	06/07/2026
3ºSGT	87557	ANDERSON LOURENÇO DE SOUZA VALENTE	41º BPM	LTS	22/06/2026	30	21/07/2026
1ºSGT	87634	MAURO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
2ºSGT	87932	GISELLE MELO PEREIRA	25º BPM	LTS	17/06/2026	2	18/06/2026
2ºSGT	88144	ROGER FERREIRA AMORIM	04º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
2ºSGT	88278	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	HCPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
2ºSGT	88634	DIOGO RODRIGO SILVA CERQUEIRA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
2ºSGT	88987	GIL CARLOS ARAUJO KROFF	02º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
3ºSGT	89254	WELLINTOM MEDEIROS COSTA	07º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
MAJ	89349	JOSSANDRA MOTTA VILLAYERDE	HPM NIT	LTS	22/06/2026	5	26/06/2026
TEN CEL	89391	LEANDRO PEREIRA SERAFIM	DGAS	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
CAP	89453	RAQUEL DE SOUZA GOMES	HCPM	LTS	22/06/2026	2	23/06/2026
CAP	89623	CARMEN CÔRTEZ FURTADO	PPM OLARIA	LTS	22/06/2026	3	24/06/2026
3ºSGT	89743	LEONARDO MOURA TEIXEIRA	01ª CIPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
3ºSGT	89755	ALEXANDRE MARTINS LISCHT	26º BPM	LTS	22/06/2026	45	05/08/2026
3ºSGT	89859	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
3ºSGT	90021	ALEXANDRE GONÇALVES PENA	09º BPM	LTS	19/06/2026	2	20/06/2026
3ºSGT	90091	FREDERICO DE SOUZA SILVA	08º BPM	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
3ºSGT	90098	TAUÃ DO AMARAL MONTEIRO	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS	19/06/2026	5	23/06/2026
3ºSGT	90220	PAULO MONTEIRO DA SILVA	17º BPM	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
3ºSGT	90500	MARCOS JOSE DE SANTANA DOS SANTOS	17º BPM	LTS	20/06/2026	10	29/06/2026
3ºSGT	90511	RAFAEL RAMALHO AMARAL	11º BPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	180	18/12/2026
2ºSGT	90570	RICARDO CABIDO DOS SANTOS PATRICIO	BEPE	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	90636	WILLIAM TAVARES DE SOUZA	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
3ºSGT	90736	MARCOS VINICIUS DA SILVA CARRINHO	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	60	20/08/2026
3ºSGT	91252	RAPHAEL DA SILVA NASCIMENTO	SSGP	LTS	21/06/2026	23	13/07/2026

3ºSGT	91508	LUCIO DOS SANTOS PETRUCCI	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	19/06/2026	60	17/08/2026
3ºSGT	91573	RODRIGO CARVALHO IGLESIAS	02º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
3ºSGT	91981	MICHELE GOMES DA SILVA	07º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
3ºSGT	92287	SAMUEL SANTOS LINO COSTA	04º BPM	LTS	18/06/2026	30	17/07/2026
3ºSGT	93118	ADELAINE GOMES LOPES PEREIRA	CECOPOM	LTS	22/06/2026	7	28/06/2026
3ºSGT	93169	ILTON FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	28º BPM	APTO CATEGORIA B	21/06/2026	30	20/07/2026
3ºSGT	93408	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
3ºSGT	93620	JEFERSON ARAUJO DA SILVA	14º BPM	LTS	19/06/2026	7	25/06/2026
3ºSGT	93716	RAFAEL DE OLIVEIRA CAETANO DA SILVA	22º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	94109	RAPHAEL DO COUTO MOREIRA	18º BPM	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
3ºSGT	94252	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	01ª UPP/33º BPM - FRADE	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
3ºSGT	94376	RAFAEL TAVARES PAIVA DE ANDRADE	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	APTO CATEGORIA C	18/06/2026	180	14/12/2026
3ºSGT	94446	DANIEL SOUZA DA CRUZ OLIVEIRA	20º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
3ºSGT	94479	MARCOS ROSEMBERG OLIVEIRA DE BRITO	BEPE	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	94481	RONY NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA	15º BPM	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
3ºSGT	94524	MAURÍCIO SILVA DE SÁ	RPMONT	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	365	21/06/2027
3ºSGT	94717	LEONARDO MURILO MACHADO DA SILVA	CECOPOM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
3ºSGT	94810	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	03º BPM	LTS	20/06/2026	7	26/06/2026
3ºSGT	94904	LUIS AUGUSTO MARTINS DE SANT'ANNA	DPA	APTO CATEGORIA A	18/06/2026		
3ºSGT	94945	VITOR LUIZ DA SILVA EVANGELISTA	02º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
3ºSGT	95038	DAYLTON BORGES ALHADAS SALGADO	37º BPM	LTS	19/06/2026	30	18/07/2026
3ºSGT	95351	GILLIARD FARIAS DOS SANTOS	26º BPM	LTS	22/06/2026	3	24/06/2026
3ºSGT	95356	ANDRÉ LUIZ DA SILVA ALMEIDA	BPTUR	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	95523	DIEGO FONTES PÓVOA	CPTTran	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	119	18/10/2026
3ºSGT	95656	ROGER CARNEIRO DE ARAGÃO LEMOS	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
CB	95760	RALFE THOMAZ DA SILVA	BPCHQ	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
CAP	96320	RODRIGO BARCELLOS DE REZENDE	DRSP	LTS	05/06/2026	30	04/07/2026
3ºSGT	96418	ELEN MOURA CAMARGO	DSO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
3ºSGT	96465	KAREN KNUPP DE SOUSA OLIVEIRA	07ª DPJM	APTO CATEGORIA C	15/06/2026	180	11/12/2026
3ºSGT	96556	RAPHAEL CAETANO DA CONCEIÇÃO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
3ºSGT	96637	LEANDRO VAZ DE CARVALHO	12º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
3ºSGT	97000	FELIPE LEONARDO MELO PÁSCOA	09ª UPP/04º BPM - TURANO	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	98037	WAGNER FERRAZ PINHEIRO	07º BPM	LTS	22/06/2026	5	26/06/2026
3ºSGT	98393	GESSÉ DA SILVA	18º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
3ºSGT	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM	LTS	19/06/2026	5	23/06/2026
3ºSGT	98713	TAMIRES DALTRO FERNANDES MARTINS	Suposp	LTS	20/06/2026	3	22/06/2026

3ºSGT	98717	MICHELE SOBREIRA FIGUEIRA	CONTROLAD ORIA	LTS	22/06/2026	3	24/06/2026
3ºSGT	98754	BRUNA AVALONE DOS SANTOS	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	99052	CALEBE ALBINO CORDEIRO	DIT	LTS	18/06/2026	2	19/06/2026
3ºSGT	99129	VITOR DIAS DA SILVA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	19/06/2026	60	17/08/2026
3ºSGT	99203	CLAYTON LOURENCO BATISTA	BPRV	LTS	21/06/2026	7	27/06/2026
3ºSGT	99591	MARLON CESAR SILVA DA ROCHA	35º BPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	210	17/01/2027
3ºSGT	99674	CAIO LIDIZZIA MORELI	38º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	99745	MICHAEL MARQUES MEDINA	BPVE	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
3ºSGT	99755	JOSE WANDERLEY DE SOUZA RAMOS JUNIOR	02º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
3ºSGT	99913	GLAUCO VINICIUS MELO DA CRUZ	DPA	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
3ºSGT	100068	RODRIGO RIBEIRO MARTINS PEREIRA	02º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
3ºSGT	100261	RAFAEL MOUTINHO COELHO	05º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	100319	FELIPE DA SILVA CAVALCANTE	BPVE	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	100408	DANIEL BARBEITO MEDINA	23º BPM	LTS	19/06/2026	180	15/12/2026
3ºSGT	100491	CLEILSON CATUNDA LIMA	05º BPM	LTS	22/06/2026	3	24/06/2026
3ºSGT	100608	RENATO SANTOS DE SOUZA	24º BPM	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
CB	100869	BRUNO ALVES DE SOUZA	04º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
3ºSGT	100961	ANDERSON MUNIZ BAPTISTA	CPTran	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	120	19/10/2026
3ºSGT	101101	FELIPE SOUZA DA SILVA	05º BPM	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
3ºSGT	101204	PAULO OSMAR DE AMORIM DUARTE	23º BPM	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
3ºSGT	101592	BRUNO CORREIA LEANDRO TEIXEIRA	14º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
3ºSGT	101629	MARCELO CUNHA DUTRA	22º BPM	APTO CATEGORIA C	22/06/2026	180	18/12/2026
3ºSGT	101803	MAICON MAIA GONCALVES DOS SANTOS	26º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
3ºSGT	102022	EMERSON DA SILVA LIMA	EMG	LTS	22/06/2026	5	26/06/2026
3ºSGT	102389	EDUARDO BARBOSA DE SANTANA	39º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	102566	MARLLON MARIANO DA CUNHA NOGUEIRA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
3ºSGT	103036	LUIS FERNANDO FRANCO MORAES	31º BPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	210	17/01/2027
3ºSGT	103046	ROBERTO COSTA DANTAS	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	19/06/2026	10	28/06/2026
3ºSGT	103155	DIEGO MOTTA ALBERTO	39º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
3ºSGT	103221	VALESSA MARIA DE OLIVEIRA	PPM CASC	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
3ºSGT	103237	DIOGO CAMACHO MONTEIRO	09º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
3ºSGT	103237	DIOGO CAMACHO MONTEIRO	09º BPM	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
3ºSGT	103261	JUAREZ EDSON BORGES	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	22/06/2026	5	26/06/2026
3ºSGT	103339	CARLOS ANDRE HERDY PEREIRA	DPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	365	21/06/2027
3ºSGT	103439	FABIO DIAS BRAGA	21º BPM	LTSPF PRORROGAÇÃO	21/06/2026	30	20/07/2026
3ºSGT	103717	EDNALDO MENEZES DOS SANTOS	03º BPM	LTS	22/06/2026	2	23/06/2026
CB	103812	JOSE GERALDO DANIEL	27º BPM	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
3ºSGT	103829	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	BPTUR	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
3ºSGT	103843	KLEBER CORREA DIAN	BPVE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026

3ºSGT	104104	LEANDRO SANTANA GUILHERME	15º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
CB	104672	MICHEL MARTINS SOARES LEITE	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	APTO PARA INICIO DE LTIP	22/06/2026		
CB	104730	MOISÉS RODRIGO DE SOUZA DIAS	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
CB	104853	ROGÉRIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	22º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
CB	104929	BERNARD RAMOS LOMBA	24º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
CB	105056	ROMULO LIRA DE OLIVEIRA	02º BPM	LTS	22/06/2026	57	17/08/2026
CB	105187	DOUGLAS DOS SANTOS ROGOGINSKY	22º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
CB	105497	LINCOLN CARVALHO MARQUES	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
CB	105754	TAMIRES CAETANO TURQUES	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	19/06/2026	2	20/06/2026
CB	105907	CHARLES GOMES ANSELMO AROUCA	14º BPM	LTS	22/06/2026	30	21/07/2026
CB	106042	RAFAEL DA SILVA THOMAZ	CPM/ERJ	LTS	22/06/2026	3	24/06/2026
CB	106278	LEANDRO DA SILVA AZEVEDO	18º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
CB	106370	JEFERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
CB	106377	MICHAEL PANUCCIO PUGA	DIT	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
CB	106739	BRUNO LEITE CASA GRANDE	02º BPM	LTS	20/06/2026	3	22/06/2026
CB	106750	IVANILDO DO CARMO DA SILVA	20º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
CB	106854	AFONSO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	HCPM	LTS	20/06/2026	10	29/06/2026
CB	107009	ROGÉRIO DE SOUZA MARIA	DPA	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
CB	107141	GABRIEL VERISSIMO RODRIGUES	31º BPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	180	18/12/2026
CB	107280	WILSON PINTO MEDEIROS	Recom	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
CB	107641	ROBSON DA SILVA VIEIRA	03º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
3ºSGT	107863	ALEX DA SILVA MARINHO	21º BPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
CB	108019	PAULO ROBERTO DO AMARAL JUNIOR	08º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
CB	108068	MIKHAIL CHIGANER GUIMARAES SIQUEIRA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
CB	108089	RENAN FERREIRA DE AVILA	28º BPM	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
CB	108306	FELIPE DE MESQUITA GONCALVES	01º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
SD	108404	FILIPE CESAR DA SILVA COSTA	33º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
CB	108411	PETTER DA SILVA BRAHERME	41º BPM	LTS	22/06/2026	7	28/06/2026
CB	108561	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA NEVES	24º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
CB	108609	ANDERSON INFURNA JUSTINO	16º BPM	LTS	22/06/2026	5	26/06/2026
CB	108706	LEONARDO GOMES RIBEIRO	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	30	21/07/2026
CB	108879	CLEISSON RODRIGUES GOMES	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS	19/06/2026	3	21/06/2026
CB	108978	NAYARA REJANE STANCATO ROMANO	ASCOM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
CB	109069	CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	14º BPM	LTS	20/06/2026	3	22/06/2026
CB	109126	LEONARDO BASTOS SILVA	22º BPM	APTO PARA INICIO DE LTIP	22/06/2026		

CB	109281	DIEGO FELIX DA SILVA	09º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
CB	109287	RONALDO DE PAIVA BARBOSA JUNIOR	31º BPM	LTS	21/06/2026	2	22/06/2026
CB	109346	FABIANO ALVES DA SILVA SILVEIRA	04º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
CB	109502	GUSTAVO GUIMARAES PANZARIELLO	10º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
SD	109625	DIEGO COSTA FERREIRA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	20/06/2026	2	21/06/2026
SD	109634	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	16º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
SD	109782	MATHEUS RAMOS DE PAIVA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
SD	109853	GABRIEL CONCEIÇÃO DE SOUZA E SOUZA	09º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
SD	109895	FILIFE DA SILVA COELHO	16º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
SD	110080	DAVID WILSON CORTES DA SILVA	CEADPM	LTS	21/06/2026	1	21/06/2026
SD	110119	DIEGO ALBERTO DE OLIVEIRA	31º BPM	LTS	22/06/2026	1	22/06/2026
SD	110156	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	14º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
SD	110387	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	08º BPM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
SD	110415	BRUNO DOS SANTOS BASTOS	05º BPM	LTS	22/06/2026	8	29/06/2026
SD	110525	JANAINA CARLA S.NOUEIRA	02º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	22/06/2026	45	05/08/2026
SD	110657	PAMELLA DOS SANTOS PEIXOTO	CECOPOM	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
SD	110809	MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA	17º BPM	LTS	20/06/2026	1	20/06/2026
SD	111017	THIAGO DA NOBREGA SILVA	QG PM	LTS	22/06/2026	2	23/06/2026
SD	111298	CARLOS ALESSSANDRO PEREIRA DE LIMA	26º BPM	LTS	19/06/2026	60	17/08/2026
SD	111430	FELIPE BARBOSA SOUZA SILVA	27º BPM	LTS	22/06/2026	7	28/06/2026
SD	112215	WESLEY REIS VIEIRA	14º BPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	30	21/07/2026
SD	112240	HYLDON FERREIRA	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	19/06/2026	1	19/06/2026
AL CFSD	113050	DANIEL FERNANDES DE SA VAZ	CFAP 31 Vol.	LTS	21/06/2026	7	27/06/2026
AL CFSD	113289	DIEGO DO NASCIMENTO SILVA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	20/06/2026	21	10/07/2026
AL CFSD	113635	NATHALIA DE PONTES APOSTOLO	CFAP 31 Vol.	LTS	19/06/2026	5	23/06/2026
1º TEN	30000075	LOUISE SCHMITT ALVES	DGO	LTS	22/06/2026	3	24/06/2026
CB	30000375	DIEGO BASTOS DOS SANTOS	HPM NIT	LTS	22/06/2026	7	28/06/2026
CB	30000718	THAIS DE OLIVEIRA DOS REIS	ODPM/I	LTS	23/06/2026	30	22/07/2026

DPM – Saiba mais!


<https://t.co/jkVUMCMZql>

Resumo para Local Junta - Total de registros 197

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 655, DE 23/ 06/ 2026 - DPM)

7. COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS PM (CPOPM) - CONVOCAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Comandante-Geral, na qualidade de Presidente da CPOPM, convocou a Comissão de Promoções de Oficiais PM, para reunião na sala de reuniões do EMG, às 16:50 horas, do dia 23 de junho de 2026, a fim de tratar dos assuntos consignados em pauta.

(Nota nº 161, de 23 de junho de 2026 – DProm)

8. EMG - SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA RURAL DE VARRE-SAI - APOL DO 29º BPM – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a solenidade de inauguração do PROGRAMA PATRULHA RURAL DE VARRE-SAI, no dia 261700JUN26 (sexta-feira), a saber:

1. A cargo do 6º CPA

a) Deverá, através da sua UOp subordinada (29º BPM), implantar policiamento com vistas ao local da solenidade de inauguração da **PATRULHA RURAL DE VARRE-SAI**, articulando-se com a **AAEs e GCG**, a partir de **261700JUN26 (sexta-feira)**;

b) Deverá, através da sua UOp subordinada (29º BPM), apresentar 01 (uma) viatura devidamente adesivada com a logo do projeto e guarnição ostentando patch da **PATRULHA RURAL DE VARRE-SAI**, a partir de **261700JUN26 (sexta-feira)**.

2. A cargo do 29º BPM

a) Articular-se com as demais Unidades envolvidas, a fim de coordenar a organização do evento;

b) Providenciar púlpito, instalação de som com pedestal e microfones, Hino Nacional Brasileiro e Hino do Policial Militar em mídia para a solenidade;

c) Viabilizar, junto à prefeitura de Italva, uma ambulância para apoiar o evento;

d) Providenciar a segurança velada da solenidade através da sua AIB, em articulação com a SSI;

e) Providenciar a Ordem do Dia do Comandante do 29º BPM alusiva ao evento;

f) Providenciar a lista de autoridades e convidados e encaminhá-la para o EMG e GCG para apreciação;

g) Articular-se com o Cerimonial do GCG e ASCOM para alinhamento de procedimentos relativos à solenidade.

3. A cargo da ASCOM

a) Escalar uma equipe de foto e filmagem;

b) Articular-se com o Cerimonial do GCG e 29º BPM para alinhamento de procedimentos relativos à solenidade.

4. Prescrições Diversas

a) Local: Espaço de Eventos Pedro Nunes, situado - Rua João Ramos Pereira Junior, SN, Parque Confiança, Varre-Sai – RJ.

b) Data: 26 de junho de 2026 (sexta-feira);

c) Horário:

Montagem do dispositivo (**VTR da PATRULHA RURAL DE VARRE-SAI**): **1600h**;

Chegada dos Comandantes e demais convidados: **1630h**;

Início da Solenidade: **1700h**.

d) Uniforme: 5º RUPMERJ;

e) Comparecimento: Assessor da AAEs, Comandantes do 6º CPA, 8º BPM, 36º BPM e Comandante e demais Oficiais do 29º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem a respeito das Unidades envolvidas.
(Ref.: SEI-350025/024699/2026 - Nota Bol nº 133 de 23JUN26 – EMG-PM/3)

9. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 110 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Atos do Governador

**ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO HENRIQUE ALCANTARA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 23384972/1, para exercer, com validade a contar de 27 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do Comando de Policiamento Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/017075/2026.

NOMEAR CLAYTON SANTOS DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 21832552/1, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do Comando de Policiamento de Trânsito, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/016446/2026.

Id: 2743755

Secretaria de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO**

**ATOS DO GERENTE
DE 19/06/2026**

CONCEDE a MARIA ISABEL FREZ DE MELO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ALCIR DE MELO, matrícula 297010, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.074,09, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 22/07/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.247/2021.

CONCEDE a ROSEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado JORGE RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 110897-6, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.958,16, correspondente a cota de 100%, no período de 17/10/2016 a 28/06/2017 e no valor de R\$ 2.479,08, correspondente a cota de 50,00%, a partir do período de 29/06/2017 com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008. Processo SEI Nº PD-01/020.456/2016.

CONCEDE a JOCIANE DE SOUZA CRUZ, na qualidade de FILHA MENOR do ex-segurado JORGE RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 110897-6, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.479,08, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/06/2017. Processo SEI Nº PD-01/020.456/2016.

CONCEDE a LAURA CRISTINA DA CRUZ MENDES, na qualidade de MENOR SOB GUARDA do(a) ex-segurado(a) ADAUTO MENDES, matrícula 309146, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.080,59, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 24/05/2021. Processo SEI Nº PD-04/135.34/2021.

CONCEDE a ALINE DOS SANTOS MENDES, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) ADAUTO MENDES, matrícula 309146, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.080,59, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 24/05/2021. Processo SEI Nº PD-04/135.34/2021.

CONCEDE a EMILIA ALVES DE FARIA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) OLIVEIROS RODRIGUES XAVIER, matrícula 1037258, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.321,06, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/169.104/2021.

CONCEDE a ROSIMERE FERNANDES NOGUEIRA DE MELLO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) EXPEDITO FARIAS DE MELLO, matrícula 39853, cargo de SUBTENENTE do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.800,05, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/03/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.131/2021.

CONCEDE a IVONETE ALICE CONCEICAO DE OLIVEIRA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) DANIEL LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 129288, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.194,15, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inci-

so I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/03/2019. Processo SEI N° PD-04/154.29/2019.

CONCEDE a CELIA REGINA DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) PEDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula 19191- 6, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.232,51, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/07/2020. Processo SEI N° PD-04/143.377/2020.

CONCEDE a SANDRA MARIA FERREIRA VILLETE, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado VALDEMIR VILLETE, matrícula 00-0114783-4, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.791,98, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/05/2021. Processo SEI N° PD-04/146.314/2021.

CONCEDE a EUNICE FERREIRA DOS SANTOS TARANTO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) WILLIAMS TARANTO, matrícula 38694, cargo de 1º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.202,36, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/03/2018. Processo SEI N° PD-04/142.90/2018.

CONCEDE a MARLENE CONCEICAO VALIM, na qualidade de VIÚVA do(a) ex segurado(a) MARIO JORGE VALIM, matrícula 276295, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.358,21, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/02/2021. Processo SEI N° PD-04/142.96/2021.

Id: 2743655**Secretaria de Estado de Polícia Militar****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEPM N° 8919 DE 02 DE JUNHO DE 2026****DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n° 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o processo nº SEI-350008/001686/2026, (CI 133360821) o qual indica servidores para comissão de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor TEN CEL PM RG 72663 Wellington Luiz Rodrigues FRÓES, ID func 4274677-9, em substituição ao MAJ PM RG 84590 Juliano Corrêa de Almeida, ID Funcional Nº 4274677-9, como Gestor do instrumento contratual Nº 444/2025-DSS, oriundo do processo nº SEI-350010/027689/2025, firmado com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, passando a Comissão de Gestão do Contrato Nº 444/2025-DGO, ter a seguinte composição:

TEN CEL PM RG 72663 Wellington Luiz Rodrigues FRÓES (ID:2449528-0) - GESTOR

2º TEN PM RG 48501 Jorge Santos e Silva (ID Funcional: 2157165) - GESTOR SUBSTITUTO

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar especialmente o disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca suas atribuições, sendo:

I - instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º - do Art. 7º - deste Decreto.

II - acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º - do Art. 7º - deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

III - manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;

IV - manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;

V - instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;

VI - prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;

VII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;

VIII - acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;

IX - acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;

X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução do objeto;

XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;

XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

XIII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;

XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;

XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;

XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;

XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;

XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;

XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal - DSSB, o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quando identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE BUCAL (DSSB): a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSSB deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ (https://www.tcerj.tc.br/portalecg/pagina/publico_alvo_estadual?publico=1), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 6º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a resolução N.º 8515 DE 06MAR26.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743336

SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8969 DE 16 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº. SEI-350014/013543/2026, o qual indica servidor para inclusão em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 11 de junho de 2026, o servidor 3º SGT PM RG 90.453 GLADSTON MEDEIROS HOLANDA DE SOUZA, ID FUNC. 4402977-2, para compor a Comissão de Fiscalização do COE em relação ao Contrato n.º 018/2025, oriundo do Processo n.º SEI-350006/000127/2025, celebrado com a empresa, CS BRASIL FROTAS S.A devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 77.552 RENATO PEIXOTO MORAES, ID FUNCIONAL: 4140465-3, COE - Fiscal

1º TEN PM 67.172 NÉLIO LEANDRO DO CARMO, ID FUNCIONAL: 2253215-3, COE - Fiscal

2º TEN PM 73.370 LEANDRO ARTACHO DA SILVA, ID FUNCIONAL: 2242487-3, COE - Fiscal

2º SGT PM 83.635 CARLOS HENRIQUE MACHADO HAUTEQUESTT JÚNIOR, ID FUNCIONAL: 4268069-7, COE - Fiscal

3º SGT PM 90.453 GLADSTON MEDEIROS HOLANDA DE SOUZA, ID FUNCIONAL: 4402977-2, COE - Fiscal

3º SGT PM 90.606 BRUNO CANDIDO DE SOUZA, ID FUNCIONAL: 4404513-1, COE - Fiscal

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM n.º 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências

onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 92845247) e do Contrato (doc. 94315182), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743547

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8979 DE 18 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe dispõe o Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que estabelece as normas para execução de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o previsto no art. 72 das Instruções Gerais para Publicações da PMERJ (IG-1), e

CONSIDERANDO:

- o art. 8º. da Resolução SEPM n.º. 7737 de 11 de agosto de 2025, DOERJ n.º146 de 14 de agosto de 2025, do processo n.º. SEI 350010/025484/2025, que constituiu a Comissão de Sindicância.
- o que consta do Processo SEI-350010/018269/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação do prazo de 30 (noventa) dias à Comissão de Sindicância e Instrução Processual para sistematizar os processos de pagamento de Despesas do Exercício Anteriores e indenização nos casos de Termo de Ajuste de Contas, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, instituída pela Resolução SEPM n.º. 7737 de 11 de agosto de 2025, do processo n.º. SEI 350010/025484/2025, a contar de 25 de junho do corrente, a fim de ultimar os trabalhos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743412

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N.º 8984 DE 18 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública
- Proc. SEI-350013/032752/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados, a contar de 12 de Junho de 2026 os servidores: MAJ PM RG 80.475 NELSON RIQUE FERREIRA JUNIOR, ID FUNC. 4140735-0 e 3º SGT PM RG 96.112 LUCIAN LUIZ CORTES, ID FUNC. 4429376-3 em substituição: MAJ PM RG 82504 DENIS WALTER SILVA DE LEMOS, ID FUNC. 4256326-7 e 3º SGT PM RG VITOR DOS SANTOS PINHEIRO, ID FUNC. 4422375-7, para compor a Comissão da 13ªUPP/16ºBPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato n.º 016/2026, oriundo do Processo n.º SEI-350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 80.475 NELSON RIQUE FERREIRA JUNIOR, ID FUNC. 41407350, FISCAL ADMINISTRATIVO;

CAP PM 95932 JIMMY MATOS FEIJÃO, ID FUNC. , 4428798-4 , FISCAL ADM SUBSTITUTO;
3º SGT PM RG 96.112 LUCIAN LUIZ CORTES, ID FUNC. 4429376-3 , FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 97.372 ANDRÉ GODINHO SANTOS, ID FUNC. 5008361-9, FISCAL SETORIAL
3º SGT PM RG 103.670 DAIENE SOUZA DA SILVA, ID FUNC. 5031523-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Es-

cola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743630

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8985 DE 18 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública
- Proc. SEI-350009/019025/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a contar de 15 de Junho de 2026 o servidor: 1º SGT PM RG 82.816 DIEGO SANCHEZ CARNEIRO, ID FUNC. 4181428-2, em substituição: 3º SGT PM RG 101.198 MONIQUE BATISTA DA SILVA, ID FUNC. 5021217-6, para compor a Comissão da DGAS, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 016/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

TEN CEL PM RG 65.142 ANA PAULA PERES DA SILVEIRA, ID FUNC. 2398085-0, FISCAL ADMINISTRATIVO;

TEN CEL PM ASS.SOC. RG 89.391 LEANDRO PEREIRA SERAFIM, ID FUNC. 4356728-2, FISCAL ADM SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 80.777 TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA MOTTA, ID FUNC. 4184052-6, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 82.816 DIEGO SANCHEZ CARNEIRO, ID FUNC. 4181428-2, FISCAL SETORIAL;

CB RG 105.196 BRUNO MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA, ID FUNC. 5078934-1, FISCAL SETORIAL; CAP PM ASS.SOC. RG 89.389 GISELLE SOARES AZEVEDO, ID FUNC. 4384412-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;
CAP PM RG 89.398 REJANIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID FUNC. 4349650-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO..

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Es-

cola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743631

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8987 DE 19 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E COMPOR
A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350016/017208/2026, o qual indica servidor para substituir e compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 17 de junho de 2026, o servidor 2º TEN PM RG 78.587 HARLAN DAVIS BARBOSA, ID FUNC. 593865-1, em substituição ao servidor 2º TEN PM RG 78.051 ANDRE LUIZ FRANÇA DA SILVA, ID FUNC. 593336-6, para compor a Comissão do RECOM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 030/2025, oriundo do Processo nº SEI-350006/002446/2025, firmado com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 78.587 HARLAN DAVIS BARBOSA, ID FUNC. 593865-1, FISCAL - RECOM

2º SGT PM RG 87.592 JOÃO SIQUEIRA COSTA, ID FUNC. 4370461- 1, FISCAL - RECOM

3º SGT PM RG 93.456 DIEGO LEONARDO PIRES PEREIRA, ID FUNC. 4419581-8, FISCAL - RECOM

3º SGT PM RG 98.637 JOÃO EDUARDO CARNEIRO RODRIGUES, ID FUNC. 5011738-6, FISCAL - RECOM

3º SGT PM RG 99.752 FILIPE AUGUSTO SOAREZ ALVES, ID FUNC. 5016158-0, FISCAL - RECOM

3º SGT PM RG 100.376 ARNALDO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR, ID FUNC. 5018976-0, FISCAL - RECOM

3º SGT PM RG 101.422 THIAGO CARVALHO DOS SANTOS, ID FUNC. 5021883-2, FISCAL - RECOM

CB PM RG 107.283 THIAGO BOREL CORDEIRO, ID FUNC. 5098887-5, FISCAL - RECOM

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 99196985) e do Contrato (doc. 95924105), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e

especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743537

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8983 DE 18 DE JUNHO DE 2026

**REVERTE AO RESPECTIVO QUADRO DE OFICIAIS
DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO O OFICIAL INFRA-RELACIONADO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo nº SEI-350090/000512/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER, ao respectivo Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:

- o Coronel PM (RG- 49.249) LUCIO FLAVIO BARACHO DE SOUSA, do QOEM/Q-I, a contar de 15 Jun 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2743365

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 19.06.2026**

NOMEIA JULIA QUINTELLA CHAVES BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por MARIANA FERNANDES CUNHA JORGE, Id. Funcional nº 5162367-6, com validade a contar de 01/06/2026. Processo nº SEI-350009/018353/2026.

Id: 2743364

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.06.2026**

***PROCESSO Nº SEI-350010/018428/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DGS.

***PROCESSO Nº SEI-350010/016422/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HCPM.

***PROCESSO Nº SEI-350010/018110/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/CAMPOS.

***PROCESSO Nº SEI-350010/018187/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/CASCADURA.

***PROCESSO Nº SEI-350010/015686/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/OLARIA.

***PROCESSO Nº SEI-350010/018227/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HPM/NIT.

***PROCESSO Nº SEI-350010/018510/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CFRPM.

***PROCESSO N° SEI-350010/018232/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/SJM.

*Omitidos no D.O. de 22.06.2026.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

**DESPACHOS DA DIRETORA GERAL
DE 19.06.2026**

***PROCESSO N° SEI-350010/018428/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DGS.

***PROCESSO N° SEI-350010/016422/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HCPM.

***PROCESSO N° SEI-350010/018110/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/CAMPOS.

***PROCESSO N° SEI-350010/018187/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/CASCADURA.

***PROCESSO N° SEI-350010/015686/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/OLARIA.

***PROCESSO N° SEI-350010/018227/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HPM/NIT.

***PROCESSO N° SEI-350010/018510/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CFRPM.

***PROCESSO N° SEI-350010/018232/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a PPM/SJM. *Omitidos no D.O. de 22.06.2026.

Id: 2743443

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.06.2026**

***PROCESSO N° SEI-350010/019756/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GESAR.

*Omitido no D.O.de 22.06.2026.

**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
DESPACHO DA DIRETORA GERAL**

DE 19.06.2026

***PROCESSO N° SEI-350010/019756/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GESAR. *Omitido no D.O.de 22.06.2026.

Id: 2743578

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 22.06.2026**

PROC. N° SEI-350024/019495/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 37ºBPM.

PROC. N° SEI-350022/028080/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 15ºBPM.

PROC. N° SEI-350025/024292/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 29ºBPM.

PROC. N° SEI-350022/026897/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 24ºBPM.

PROC. N° SEI-350020/038543/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 6ºBPM.

PROC. N° SEI-350022/026754/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 20ºBPM.

PROC. Nº SEI-350026/017940/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 11ºBPM.

PROC. Nº SEI-350014/018109/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao COE.

PROC. Nº SEI-350020/038448/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22ºBPM.

PROC. Nº SEI-350020/039801/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 3ºBPM.

PROC. Nº SEI-350014/016613/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BOPE.

PROC. Nº SEI-350016/017465/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPE.

PROC. Nº SEI-350025/023527/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 8ºBPM.

PROC. Nº SEI-350025/023785/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 32ºBPM.

PROC. Nº SEI-350015/003221/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPAM.

PROC. Nº SEI-350022/026567/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 39ºBPM.

PROC. Nº SEI-350022/026567/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 9ºBPM.

PROC. Nº SEI-350022/026567/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 25ºBPM.

PROC. Nº SEI-350026/017805/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 26ºBPM.

PROC. Nº SEI-350021/033363/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 14ºBPM.

PROC. Nº SEI-350026/017134/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 38ºBPM.

PROC. Nº SEI-350021/031921/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 31ºBPM.

PROC. Nº SEI-350016/015984/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao RCECS.

PROC. Nº SEI-350020/038522/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 5ºBPM.

PROC. Nº SEI-350016/016609/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BPTUR.

PROC. Nº SEI-350022/026792/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 34ºBPM.

PROC. Nº SEI-350014/016987/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GAM.

PROC. Nº SEI-350020/036277/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 17ºBPM.

PROC. Nº SEI-350024/018770/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 28ºBPM.

PROC. Nº SEI-350004/001513/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a SSI.

PROC. Nº SEI-350020/037932/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 2ºBPM.

PROC. Nº SEI-350023/020832/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 12ºBPM.

PROC. Nº SEI-350021/031494/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 40ºBPM.

PROC. Nº SEI-350016/016570/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao RECOM.

PROC. Nº SEI-350013/033273/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPP.

PROC. Nº SEI-350016/016101/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BPVE.

PROC. Nº SEI-350018/004970/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPTRAN.

PROC. Nº SEI-350014/016622/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças,

PROC. Nº SEI-350024/018586/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 33ºBPM.

PROC. Nº SEI-350024/019099/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 10ºBPM.

PROC. Nº SEI-350026/016836/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 30ºBPM.

PROC. Nº SEI-350020/016282/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 4ºBPM.

PROC. Nº SEI-350021/031891/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 27ºBPM.

PROC. Nº SEI-350016/016834/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BEPE.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL
DE 22.06.2026**

PROC. Nº SEI-350024/019495/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 37ºBPM..

PROC. Nº SEI-350022/028080/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 15ºBPM.

PROC. Nº SEI-350025/024292/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 29ºBPM.

PROC. Nº SEI-350022/026897/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 24ºBPM.

PROC. Nº SEI-350020/038543/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 6ºBPM.

PROC. Nº SEI-350022/026754/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 20ºBPM.

PROC. Nº SEI-350026/017940/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 11ºBPM.

PROC. Nº SEI-350014/018109/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao COE.

PROC. Nº SEI-350020/038448/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22ºBPM.

PROC. Nº SEI-350020/039801/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 3ºBPM.

PROC. Nº SEI-350014/016613/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BOPE.

PROC. Nº SEI-350016/017465/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPE.

PROC. Nº SEI-350025/023527/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 8ºBPM.

PROC. Nº SEI-350025/023785/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 32ºBPM.

PROC. Nº SEI-350015/003221/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPAM.

PROC. Nº SEI-350022/026567/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 39ºBPM.

PROC. Nº SEI-350022/026567/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 9ºBPM.

PROC. Nº SEI-350022/026567/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 25ºBPM.

PROC. Nº SEI-350026/017805/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 26ºBPM.

PROC. Nº SEI-350021/033363/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 14ºBPM.

PROC. Nº SEI-350026/017134/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 38ºBPM.

PROC. Nº SEI-350021/031921/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 31ºBPM.

PROC. Nº SEI-350016/015984/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao RCECS.

PROC. Nº SEI-350020/038522/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 5ºBPM.

PROC. Nº SEI-350016/016609/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BPTUR.

PROC. Nº SEI-350022/026792/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 34ºBPM.

PROC. Nº SEI-350014/016987/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GAM.

PROC. Nº SEI-350020/036277/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 17ºBPM.

PROC. Nº SEI-350024/018770/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 28ºBPM.

PROC. Nº SEI-350004/001513/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a SSI.

PROC. Nº SEI-350020/037932/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 2ºBPM.

PROC. Nº SEI-350023/020832/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 12ºBPM.

PROC. Nº SEI-350021/031494/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 40ºBPM.

PROC. Nº SEI-350016/016570/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao RECOM.

PROC. Nº SEI-350013/033273/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPP.

PROC. Nº SEI-350016/016101/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BPVE.

PROC. Nº SEI-350018/004970/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPTRAN.

PROC. Nº SEI-350014/016622/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BPCHQ.

PROC. Nº SEI-350024/018586/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 33ºBPM.

PROC. Nº SEI-350024/019099/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 10ºBPM.

PROC. Nº SEI-350026/016836/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 30ºBPM.

PROC. Nº SEI-350020/016282/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 4ºBPM.

PROC. Nº SEI-350021/031891/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 27ºBPM.

PROC. Nº SEI-350016/016834/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BEPE.

Id: 2743617

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 28/05/2026**

PROCESSO N° SEI-350009/015201/2024 - APROVO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SEPM N° 8691 DE 14 DE ABRIL DE 2026. DE 02/06/2026

PROCESSO N° SEI-350092/002289/2022 - APROVO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SEPM N° 8691 DE 14 DE ABRIL DE 2026. DE 03/06/2026

PROCESSO N° SEI-350009/000011/2025 - APROVO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SEPM N° 7249 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO N° SEI-350139/001674/2023 - APROVO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SEPM N° 7249 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO N° SEI-350092/000862/2021 - APROVO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SEPM N° 7249 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO N° SEI-350010/041553/2025 - APROVO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SEPM N° 7249 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DE 04/06/2026

PROCESSO N° SEI-350006/007180/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 7249 de 11 de abril de 2025.

PROCESSO N° SEI-350002/000746/2026 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 08/06/2026

PROCESSO N° SEI-350014/021693/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 09/06/2026

PROCESSO N° SEI-350103/001468/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 7249 de 11 de abril de 2025.

PROCESSO N° SEI-350009/039892/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 7249 de 11 de abril de 2025.

Id: 2743363

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 18.06.2026**

PROCESSO N° SEI-140001/021033/2023 - **FIXADOS**, com validade a contar de 21/04/2020, os proventos de JOÃO RICARDO VIEIRA RODRIGUES , CEL PM RG 55.584.

PROCESSO Nº SEI-350020/062107/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 13/10/2025, os proventos de ANTONIO JORGE DA SILVA , SUBTEN PM RG 70.495.

PROCESSO Nº SEI-350009026112/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 23/12/2025, os proventos de JOCIMAR MACHADO DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 73.899.

PROCESSO Nº SEI-350023/011664/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 21/01/2025, os proventos de EDUARDO PAIVA DA SILVA , 3ºSGT PM RG 86.967.

PROCESSO Nº SEI-350023/011779/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 27/01/2026, os proventos de PLÍNIO BESSA DOS SANTOS, 3ºSGT PM RG 87.216.

PROCESSO Nº SEI-350009/027496/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 20/02/2026, os proventos de NILTON FERREIRA NUNES , CB PM RG 1/05.957.

PROCESSO Nº SEI-140001/048253/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 25/03/2026, os proventos de NAÔR ANDRADE GOMES , CB PM RG 26.660.

Id: 2743357

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 19.06.2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/009321/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/03/2026, os proventos de MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA , CEL PM RG 53.582.

PROCESSO Nº SEI-350009/014402/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 07/05/2026, os proventos de MARCELO STEIN DE LIMA , MAJ PM RG 59.175.

PROCESSO Nº SEI-350025/013567/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 25/03/2026 , os proventos de JOÃO FÁBIO SILVA BRANDÃO, SUBTEN PM RG 56.948.

PROCESSO Nº SEI-350025/014519/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/02/2026, os proventos de MARCIO GOUVEA NEVES , SUBTEN PM RG 57.534.

PROCESSO Nº SEI-350090/000261/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 26/02/2026, os proventos de JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DE ARAGÃO, SUBTEN PM RG 58.254.

PROCESSO Nº SEI-350025/009323/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/02/2026, os proventos de RODRIGO DE SOUSA SANTOS , SUBTEN PM RG 59.365.

PROCESSO Nº SEI-350021/017999/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 07/04/2026, os proventos de MARCOS ALEXANDER REIS DA SILVA , SUBTEN PM RG 59.820.

PROCESSO Nº SEI-350009/004602/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 18/12/2025, os proventos de ALEXANDRE DA SILVA , SUBTEN PM RG 60.015.

PROCESSO Nº SEI-350024/009335/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 01/04/2026, os proventos de MOISES DANTAS DA SILVA, SUBTEN PM RG 63.909.

PROCESSO Nº SEI-350020/008555/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 24/02/2026, os proventos de PEDRO DE SOUZA ALVES , SUBTEN PM RG 64.459.

PROCESSO Nº SEI-350025/014745/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 23/02/2026, os proventos de CELSO ALEXANDRE DE PAIVA, SUBTEN PM RG 66.815.

PROCESSO Nº SEI-350021/010775/2026- FIXADOS, com validade a contar de 05/11/2025, os proventos de ALEXANDRE JOSÉ DO COUTO , SUBTEN PM RG 66.712.

PROCESSO Nº SEI-350009/007036/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 04/03/2026, os proventos de SÉRGIO MOURA CORDEIRO , SUBTEN PM RG 67.285.

PROCESSO Nº SEI-350025/008333/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/02/2026, os proventos de CLODOALDO MORAES DA SILVA, SUBTEN PM RG 67.589.

PROCESSO Nº SEI-350024/008019/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 02/04/2025, os proventos de EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 68.085.

PROCESSO Nº SEI-35023/010324/2026- FIXADOS, com validade a contar de 19/09/2025, os proventos de NELSON GOMES DA SILVA FILHO , SUBTEN PM RG 70.115.

PROCESSO Nº SEI-350007/003366/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 02/03/2026, os proventos de ALEXANDRE ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES , SUBTEN PM RG 70.655.

PROCESSO Nº SEI-350018/003672/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 05/05/2026, os proventos de ALAN FERNANDES GOMES, SUBTEN PM RG 71.071.

PROCESSO Nº SEI-350010/009757/2026- FIXADOS, com validade a contar de 07/04/2026, os proventos de NEEMIAS ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA , SUBTEN PM RG 70.163.

PROCESSO Nº SEI-350025/007660/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 24/02/2026, os proventos de CELSO SILVA MONTEIRO , SUBTEN PM RG 71.718.

PROCESSO Nº SEI-350009/008582/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 03/03/2026, os proventos de HAILTON LESSA GUILHERMINA, SUBTEN PM RG 71.838.

PROCESSO Nº SEI-350020/011639/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 03/02/2026, os proventos de VINICIUS AZEVEDO DE LIMA, CB PM RG 103.239.

Id: 2743359

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.06.2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/003592/2026- No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CB PM RG 1/08.518 ELSON PINHEIRO BRANCO, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

Id: 2743588

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.06.2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350006/003671/2026 - TORNA SEM EFEITO a Publicação do autorizo de despesas referente ao Contrato 072/2026, Pregão nº 080/2025 R1, Publicado no D.O de 22 de junho de 2026, página 16, 3ª Coluna, por ter sido publicada com erro material referente a data.

Id: 2743418

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.06.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/003671/2026 - AUTORIZO a despesa de acordo com o que estabelece a § 1º, do Artigo 82, da lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa: Reforço de Gêneros Alimentícios LTDA., CNPJ nº 03.318.81/0001-09, referente a segunda contratação de Kit Lanche, perfazendo o valor total de R\$ 2.329.344,00 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), Pregão Eletrônico SRP nº 080/2025 R1.

Id: 2743419

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.06.2026**

PROCESSO Nº SEI-350008/005595/2024 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Material Médico Hospitalar (luvas) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde Bucal da SEPM e dos beneficiários do FUSPOM em favor das empresas: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº 47.454.600/0001-93, no valor de R\$ 2.819,12 (dois mil oitocentos e dezenove reais e doze centavos) e MARK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI. - CNPJ: 37.119.089/0001-10, no valor de R\$ 4.435,63 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.254,75 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 051/2025-DGS.

PROCESSO Nº SEI-350008/002212/2026 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS SUBGRUPO SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS (soro fisiológico estéril) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde Bucal da SEPM e dos beneficiários do FUSPOM em favor da empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA. - CNPJ nº58.229.293/0001-63, no valor de R\$ 1.974,00 (mil novecentos e setenta e quatro reais), decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2025-DGS.

Id: 2743346

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHO DO ORDENADOR
DE 22.06.2026**

PROCESSO Nº SEI-350008/007580/2025 - Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, DECIDE pela multa administrativa no montante de R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais), equivalente a 5% sobre o valor do Contrato 025/2025 pelo INADIMPLEMENTO TOTAL (entrega de 10.000 - dez mil - unidades de Avental Cirúrgico SMS Azul GR40 estéril com toalha). É-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Decisão, para oferecimento de recurso.

Id: 2743652

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 072/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa REFORÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº 03.318.817/0001-09.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento contínuo de kit lanche (2ª contratação), a fim de atender às demandas da SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 2.329.344,00 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/003671/2026 - que rege-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2743410

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 074/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa PÃES DO LÉO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 05.304.682/0001-40.
OBJETO: Onde se lê: Conta Corrente nº 99442-8 da Agência 7953 do Banco Itaú Unibanco, de titularidade do Contratado. Leia-se: Conta Corrente nº 0092779-1 da Agência 7101 do Banco Bradesco, de titularidade do Contratado, mantendo-se as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, não expressamente alteradas por este apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI350006/000459/2025, com fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2743414

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 50/2026
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE URETERORRENOLITOTRIPSIA TRANS-URETROSCÓPICA FLEXÍVEL À LASER E NEFROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA FLEXÍVEL À LASER.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/025379/2024 (P.E113/25)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Lote 1 - item 1	147769	Introdutor: (bainha) tipo: flexor dl modelo: duplo lumen material: hidrofílico utilização: acesso ureteral esterilização: estéril acessório: baihna ureteral 9,5fr à 12fr comprimento: 30 à 40 cm.forma de fornecimento: unidade observação: serão aceitas bainhas com um lumen, e com variações de calibre de 9 fr à 14 fr e de comprimentos de 30 à 45 cm. marca:msb	UN	120	R\$ 800,0000	R\$ 96.000,00
Lote 1 - item 2	147765	Conjunto para litotripsia Método: A laser.Componentes: Fibra Laser de 200 à 300 Microns Aplicação: Procedimento Endourológico Forma de Fornecimento: Unidade Observação: poderão ser aceitas fibras até 370Microns. A fibra deverá ser compatível com o gerador da empresa vencedora. MARCA: INGAMED	UN	120	R\$ 1.650,0000	R\$ 198.000,00
Lote 1 - item 3	75233	conjunto cateter ureteral,tipo: duplo j, material: poliuretano, revestimento: camada hidrofílica, radiopacidade: radiopaco, orifícios: orifícios ao longo do corpo, tipo extremidades: aberta / fechada, dimensões: 4,7 fr x 220 mm/320mm, componentes: guia hidrof / nit 0,035" x 145 a 150 cm/posicionador, esterilidade: esteril, uso: descartável observação: conjunto catéter ureteral duplo j 4,7 fr (podendo variar de 4,5 fr até 5fr) com fio guia	CJ	120	R\$ 227,0000	R\$ 27.240,00
		hidrofílico - conjunto composto por catéter duplo j de poliuretano suave, revestido com camada hidrofílica interna e externa, radiopaco, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem ao longo do corpo e posicionador; calibre 4,7 fr (podendo variar de 4,6 fr até 4,8 fr) ; comprimento 220 mm a 320 mm; possui fio guia hidrofílico em nitinol 0,035 pol. x 145 a 150 cm (podendo variar de 0,0032 pol. à 0,0035pol e 135 x 160cm). estéril, descartável, marca: ingamed				
Lote 1 - item 4	75370	conjunto dilatadores urológicos,tipo: ureterais, material: polietileno, opacidade: radiopaco, componentes: dilatadores 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 , 18 fr x 600 mm/ fio guia metálico, revestimento: camada hidrof int e ext, cor: verde, esterilidade: esteril, uso: único observação: kit de catéteres dilatadores ureterais sequenciais - dilatadores ureterais em polietileno radiopaco, revestidos por camada hidrofílica interna e externa, com a ponta	CJ	120	R\$ 320,0000	R\$ 38.400,00
		cônica, de bordos arredondados. composto por dilatadores 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 e 18 fr x 600 mm a 700 mm com fio guia metálico com calibre de 0,038 pol., 145 cm de comprimento, com ponta atraumática flexível a 3 cm. estéril, descartável,podendo descartar alguns números de dilatadores desde que não sejam sequencial e podendo descartar o fio metálico. marca: alwin				
Lote 1 - item 5	127284	extrator de calculo tipo: sem ponta acesso: frontal composicao: nitinol calibre: 2,2 fr,comprimento: 115 a 120 cm esterilidade: esteril uso:litotripsia observação: extrator de cálculos - extrator de cálculos calibre variando de 1,7 à 3,0 fr, comprimento de 105cm à 130 cm, com cesta frontal em aço inoxidável, camisa em poliamida, manopla em polímero rígido, estéril, descartável. poderão ser aceitos extratores atraumáticos mesmo que sejam de acesso lateral. marca: msb	UN	120	R\$ 753,0000	R\$ 90.360,00

Id: 2743464

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO

D.O. DE 20.05.2026
PÁGINAS 58 - 2ª COLUNA

EDITAL

(...)

Processo nº SEI-350019/008424/2026.

(...)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA

Período de inscrição	De: 19 (a partir das 12h) a 26/05/2026 (até as 17h).
Triagem dos currículos dos candidatos.	De: 01 a 17/06/2026
Análise e pontuação dos currículos dos candidatos pré-selecionados.	De: 22/06 a 17/07/ 2026
Divulgação do resultado da Classificação dos Pré-selecionados e dos candidatos eliminados no site do BT.	Dia: 22/07/2026
Fase de Interposição de recursos.	Dias: 23, 27, 28 e 29/07 (das 9h às 16h) e 24/07/2026 (das 9h às 11h)
Analisar os recursos.	Dias: 30 e 31/07/2026
Previsão de Divulgação do Resultado final e de recursos em DOERJ e no site do Banco de Talentos.	Dia: 10/08/2026

(...)

Critérios de Seleção
ANEXO III - QUADRO DE PERFIL E CRITÉRIOS
PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR/INSTRUTOR POR DISCIPLINA
PERFIL DE PROFESSOR/INSTRUTOR

DISCIPLINAS	RESUMO DAS EMENTAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(...)	(...)	(...)	(...)
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	(...)	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais Especialistas (CHOE) E Pós-graduação em qualquer área E Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC/PMERJ)	Experiência em docência, nos últimos 2 anos, em Instituições de Ensino Superior ou em Instituições de Ensino de Segurança Pública na área da disciplina OU Experiência profissional, nos últimos 2 anos, na área da disciplina.

		OU Curso de Formação Profissional (CFP/SEPOL) de Perito Criminal COM Pós-graduação em qualquer área	
PERÍCIA VEICULAR	(...)	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais Especialistas (CHOE) E Pós-graduação em qualquer área E Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC/PMERJ)	Experiência profissional na área da disciplina.
QUÍMICA FORENSE	(...)	Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM Graduação em Química OU Engenharia Química OU Engenharia de Alimentos OU Farmácia OU Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais Especialistas (CHOE) COM Graduação em Química OU Engenharia Química OU Engenharia de Alimentos OU Farmácia E Pós-graduação stricto sensu em qualquer área OU Curso de Formação Profissional (CFP/SEPOL) COM Graduação em Química OU Engenharia Química OU Engenharia de Alimentos OU Farmácia E Pós-graduação stricto sensu em qualquer área OU Graduação em Química OU Engenharia Química OU Engenharia de Alimentos OU Farmácia E Pós-graduação stricto sensu em qualquer área	Experiência em docência, nos últimos 2 anos, em Instituições de Ensino Superior OU em Instituições de Ensino de Segurança Pública na área da disciplina OU Experiência profissional, nos últimos 2 anos, na área da disciplina.
(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA

Período de inscrição	De: 24 (a partir das 12h) a 30 (até as 17h)/06/2026
Triagem dos currículos dos candidatos.	De: 03 a 10/07/2026
Análise e pontuação dos currículos dos candidatos pré-selecionados.	De: 13 a 20/07/2026
Divulgação do resultado da Classificação dos Pré-selecionados e dos candidatos eliminados no site do BT.	22/07/2026
Fase de Interposição de recursos.	Dias: 23, 27, 28 e 29/07 (das 9h às 16h) e 24/07/2026 (das 9h às 11h)
Analisar os recursos.	Dias: 30 e 31/07/2026
Previsão de Divulgação do Resultado final e de recursos em DOERJ e no site do Banco de Talentos.	10/08/2026

(...)

Critérios de Seleção

ANEXO III - QUADRO DE PERFIL E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR/INSTRUTOR POR DISCIPLINA

PERFIL DE PROFESSOR/INSTRUTOR

DISCIPLINAS	RESUMO DAS EMEN-TAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(...)	(...)	(...)	(...)
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	(...)	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais Especialistas (CHOE) E Pós-graduação em qualquer área E Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC/PMERJ) OU Curso de Formação Profissional (CFP) de Perito Criminal da Polícia Civil OU Oficial de Polícia Civil COM Pós-graduação em qualquer área	Experiência em Ins-tituições de Ensino Superior OU em Instituições de Ensino de Se-gurança OU
PERÍCIA VEICU-LAR	(...)	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais Especialistas (CHOE) E Pós-graduação em qualquer área E Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC/PMERJ) OU Curso de Formação Profissional (CFP) de Perito Criminal da Polícia Civil COM Pós-graduação em qualquer área OU Curso de Formação Profissional (CFP/ANP/PF) de Perito Criminal Federal COM Pós-graduação em qualquer área OU Curso de Formação de Policial Rodoviário Federal E Curso de Perícia Criminal COM Pós-graduação em qualquer área	Experiência em Ins-tituições de Ensino Superior OU em Instituições de Ensino de Se-gurança OU Experiência profissio-nal na área da disciplina.
QUÍMICA FO-RENSE		Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM Graduação em Química OU Engenharia Química OU Engenharia de Alimentos OU Farmácia OU Medicina OU Biomedicina OU Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais Especialistas (CHOE) COM Graduação em Química OU Engenharia Química OU Engenharia de Alimentos OU Farmácia OU Medicina OU Biomedicina OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAD) COM Graduação em Química OU Engenharia Química OU Engenharia de Alimentos OU Farmácia OU Medicina OU Biomedicina E PARA TODOS Pós-graduação stricto sensu em qualquer área OU Curso de Formação Profissional (CFP) da Polícia Civil COM Graduação em Química OU Engenharia Química OU Engenharia de Alimentos OU Farmácia OU Medicina OU Biomedicina E Pós-graduação stricto sensu em qualquer área OU Curso de Formação Profissional (CFP/ANP/PF) de Perito Criminal Federal E Pós-graduação stricto sensu em qualquer área OU Graduação em Química OU Engenharia Química OU Engenharia de Alimentos OU Farmácia OU Medicina OU Biomedicina E Pós-graduação stricto sensu em qualquer área	Experiência em Ins-tituições de Ensino Superior OU em Instituições de Ensino de Se-gurança OU Experiência profissio-nal na área da disciplina.
(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

Id: 2743551

(DOERJ Executivo nº 110 – de 23/06/2026)
 (Nota nº 0707 – 23 Jun 2026 – GCG)

10. EMG – AAES - REUNIÃO DO PROGRAMA DE SISTEMA DE METAS ADMINISTRATIVAS - CONVOCAÇÃO - PUBLICAÇÃO

Este Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo a proposta do Assessor de Assuntos Estratégicos (AAEs), torna pública a Convocação dos representantes do EGQ/AAEs, PM/1, PM/4, DLC e DCOMB, para reunião de alinhamento sobre o Programa de Sistema de Metas Administrativas, conforme abaixo discriminado:

REUNIÃO PRESENCIAL

DATA: 30 de junho de 2026 (terça-feira)

HORÁRIO: 10h30

LOCAL: Sala de reunião da AAEs (2º Andar)

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.**(Ref. SEI-350012/001254/2026 - AAES)****(Nota nº 328 – 23 JUN 26 – EMG/Sec.)****4ª.PARTE****JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. AVERIGUAÇÃO - PROMOÇÃO MINISTERIAL PELO MP/AJMERJ**

Este Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 221/118/2024 (MPRJ n.º 2025.00826757), possuindo 01 (um) volume contendo 143 (cento e quarenta e três) laudas, pelo 1º SGT PM RG 81.327 JOSÉ AROLDO DE SOUZA JUNIOR, do 29º BPM, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 35 (trinta e cinco) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Averiguador deverá comparecer à sede da Corregedoria Geral, localizada na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova - RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2024126877)

(Nota n.º 2357 - 17 Jun 26 - CGPM/SIACPP)

Este Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 446/118/2024 (MPRJ n.º 2025.00886966), possuindo 01 (um) volume contendo 116 (cento e dezesseis) laudas, pelo 1º SGT PM RG 77.756 CARLOS HENRIQUE COSTA MACIEL, do 18º BPM, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Averiguador deverá comparecer à sede da Corregedoria Geral, localizada na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova - RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2024268556)

(Nota n.º 2358 - 17 Jun 26 - CGPM/SIACPP)**2. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.****REFERÊNCIA: CGPM n.º 202500186586 – DRD n.º 01299/118/2025.****DEFENDENTE: SD PM RG 109.680 EDUARDO LIMA DA NATIVIDADE, lotado no BOPE.**

Examinando a peça de defesa em referência, este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o SD PM RG 109.680 EDUARDO LIMA DA NATIVIDADE, lotado no BOPE, pelo fato de ter sido constatado que, no o dia 29 Jan 24, durante a execução do serviço ordinário no GAT da 5ª CIA do 31º BPM, o militar fez mau uso do equipamento Câmera Operacional Portátil (COP), uma vez que obstruiu a lente do equipamento não permitindo a gravação correta das imagens, em desacordo com as diretrizes vigentes. Com o seu errôneo proceder, violou a determinação contida no Art. 11, item VIII, da Instrução Normativa n.º 168 de 30 Set 22, publicada no Boletim PM n.º 182 de 30 Set 22, bem como as disposições constantes na página 133 do Boletim PM n.º 163 de 30 Ago 23, que regulamentam o uso obrigatório e contínuo do referido equipamento, incidindo, assim, nos números 07, 12, 20 e 79 do Inciso II, do Anexo I, c/c o Art. 14, inciso I, todos do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 02 (dois) dias.

3 – Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o BOPE.

4 – Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Atualizar a Ficha Judiciária do mencionado Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2404, de 23 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

3. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00345/291/2026 – SEI n.º 350019/008911/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 101.604 RAFAEL NEVES DE SOUZA, lotado no 18º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 101.604 RAFAEL NEVES DE SOUZA, lotado no 18º BPM, pelo fato de, quando requisitado o seu comparecimento no dia 02 Dez 25, na 1ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá/RJ, a fim de prestar depoimento referente ao Processo n.º 0810471-39.2025.8.19.0203, faltou à referida audiência. Com sua conduta, deixou de observar o art. 14, inciso I, e os números 7, 22 e 79 do inciso II, do Anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 01 (um) dia.

3 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 18º BPM.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2405, de 23 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

4. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA: DRD n.º 00317/291/2026.****DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 90.562 CRISTIANO JOSE BRAGA DA COSTA, lotado no BEPE.**

O Corregedor-Geral, examinando a peça de defesa em referência, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos Autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 90.562 CRISTIANO JOSE BRAGA DA COSTA, lotado no BEPE, pelo fato de ter sido apurado no Inquérito Policial Militar de Portaria n.º 533/118/2025 – CGPM n.º 202500315375, que, quando à época lotado no 11º BPM, sob argumento não plausível de desconhecimento da escala do serviço ordinário da OPM, escalou-se, de forma equivocada, no período de Nov 24 a Jul 25, em serviços voluntários de RAS e Segurança Presente, concomitantemente ao cumprimento de expedientes ordinários da unidade, concorrendo, assim, para a ocorrência de embaraços de natureza administrativa. Por todo o exposto, feriu os números n.º 07 e 79, do Anexo I, Inciso II, do RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica REPREENDIDO.

3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Registrar a presente punição na sua Ficha Disciplinar. Providencie o BEPE.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2406, de 23 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

5. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA: DRD n.º 00316/291/2026.****DEFENDENTE: 2º SGT PM RG 86.916 CARLOS ALBERTO ALCANTARA BONSAVER, lotado no BEPE.**

O Corregedor-Geral, examinando a peça de defesa em referência, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos Autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o 2º SGT PM RG 86.916 CARLOS ALBERTO ALCANTARA BONSAVER, lotado no BEPE, pelo fato de ter sido apurado no Inquérito Policial Militar de Portaria n.º 533/118/2025 – CGPM n.º 202500315375, que, quando à época lotado no 11º BPM, sob argumento não plausível de desconhecimento da escala do serviço ordinário da OPM, escalou-se, de forma equivocada, no período de Nov 24 a Jul 25, em serviços voluntários de RAS e Segurança Presente, concomitantemente ao cumprimento de expedientes ordinários da unidade, concorrendo, assim, para a ocorrência de embaraços de natureza administrativa. Por todo o exposto, feriu os números 07 e 79, do

Anexo I, Inciso II, do RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica REPREENDIDO.

- 3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 4 – Registrar a presente punição na sua Ficha Disciplinar. Providencie o BEPE.
- 5 – Registrar na Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2407, de 23 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

6. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00021/291/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 93.862 FABRICIO DE OLIVEIRA DE SOUZA CAPOEIRA, lotado no 41º BPM.

O Corregedor-Geral, examinando a peça de defesa em referência, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Justificar a presente documentação com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ.

2 – Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente documentação e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2408, de 23 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0079360-15.2019.8.19.0001, em trâmite perante a 19ª Câmara Cível da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente ao **SD PM RG 109.530 THIAGO DE CARVALHO AMORIM, lotado no 20º BPM**, determinando o prosseguimento no certame.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado

**ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO
JUDICIAL**
(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto
nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº260/ 2020

EM 29/05/2020

**AO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRACAS –
CRSPT/MERJ**

01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: E-14/001.017713/2019

02) PARTE AUTORA: THIAGO DE CARVALHO AMORIM
PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) PROCESSO JUDICIAL: 0079360-15.2019.8.19.0001

04) JULZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 19ª Câmara Cível

05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02

CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 116.894.267-56

06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)

**07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:**

I - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame.

1.1 Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação.

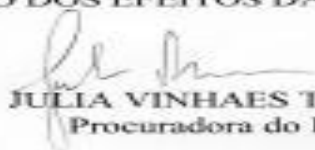


1.2 Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato convocado.

2 – Caso o mesmo seja aprovado no curso de formação, deverá ser após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções.

3 – Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.

08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos


JULIA VINHAES TORTIMA
Procuradora do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
AO 20º BPM para conhecimento no que lhe couber;
À DGECE para conhecimento no que lhe couber;
À DRSP para conhecimento no que lhe couber;
À CGPM para conhecimento no que lhe couber;
À DMA para conhecimento no que lhe couber;
À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350022/025165/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº260/ 2020

(Nota nº 121/26, de 22/06/2026 da DMA/ SRSM)

8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0045490-49.2014.8.19.0002, em trâmite perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Niterói da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente ao **SD PM RG 109.517 LUCIO GOMES BARBOSA LIMA, lotado no BPTUR**, determinando o prosseguimento no certame.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Procuradoria Geral do Estado

**ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO
 JUDICIAL**
 (Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto
 nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 589/ 2020

EM 07 / 10 / 2020

**AO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRACAS –
 CRSP/PMERJ**

01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: E-14/001.013010/2015

02) PARTE AUTORA: LUCIO GOMES BARBOSA LIMA
 PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) PROCESSO JUDICIAL: 0045490-49.2014.8.19.0002

04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 10ª Vara Cível da Comarca de Niterói

05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02

CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 112.544.737-00

06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)

07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:

1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame.

1.1 Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação.



1.2 Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato convocado.

2 – Caso o mesmo seja aprovado no curso de formação, deverá ser após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções.

3 – Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos


JULIA VINHAES TORTIMA
Procuradora do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
AO BPTUR para conhecimento no que lhe couber;
À DGECE para conhecimento no que lhe couber;
À DRSP para conhecimento no que lhe couber;
À CGPM para conhecimento no que lhe couber;
À DMA para conhecimento no que lhe couber;
À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350016/016649/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº589/ 2020

(Nota nº 122/26, de 22/06/2026 da DMA/ SRSM)

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0066627-17.2019.8.19.0001, em trâmite perante a 25ª Câmara Cível da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente ao **SD PM RG 109.532 FABRICIO ARAUJO DE SOUZA, lotado no 15º BPM**, determinando o prosseguimento no certame.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado

**ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO
JUDICIAL**

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto
nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 383/ 2020
EM 24 / 07 / 2020
AO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRAÇAS – CRSP/PMERJ
01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: E- 14/001.039280/2019
02) PARTE AUTORA: FABRÍCIO ARAUJO DE SOUZA PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0066627-17.2019.8.19.0001
04) JULZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 25ª Câmara Cível
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 102.111.247-02
06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:
1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame. 1.1 Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando- se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado

1.2 Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato convocado.

2 – Caso o mesmo seja aprovado no curso de formação, deverá ser após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções.

3 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.

8) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos


JULIA VINHAES TORTIMA
Procuradora do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
AO 15º BPM para conhecimento no que lhe couber;
À DGECE para conhecimento no que lhe couber;
À DRSP para conhecimento no que lhe couber;
À CGPM para conhecimento no que lhe couber;
À DMA para conhecimento no que lhe couber;
À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350022/026199/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 383/ 2020

(Nota nº 123/26, de 22/06/2026 da DMA/ SRSM)

10. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DIRETORIA DE MILITARES DA ATIVA - DECISÃO JUDICIAL - COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, em atenção à publicação contida no Boletim da PMERJ nº 028, de 08 de maio de 2026, página 34, no tocante a decisão judicial - OCJ – OF.PGE/PG04/2026, que determina proceder à inclusão do tempo de serviço, referente ao SUBTEN PM RG 70.188 ALEXANDRE CALIXTO BASTOS PEREIRA, lotado na 8ª UPP/ 3º BPM, complementa com a averbação do tempo de serviço de 02 anos, 10 meses e 29 dias, relativo ao período em que o exequente esteve excluído, (data da exclusão, em 21/07/2017 - Boletim da PMERJ nº 134) até o seu efetivo reingresso (18/06/2020 - Boletim da PMERJ nº 107), para fins de Gratificação por Tempo de Serviço (Triên-

nio), com as respectivas repercussões financeiras; esclarece ainda que o referido policial foi reintegrado através de decisão judicial - OCJ-OF/PGE/PG-04/2023, conforme a publicação inserta no Boletim da PMERJ nº 066, de 11 de abril de 2023, página 36.

AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
 À 8ª UPP/ 3º BPM para conhecimento no que lhe couber;
 À CGPM para conhecimento no que lhe couber;
 À DMA para conhecimento no que lhe couber;
 À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

SEI- SEI-350019/005376/2026

(Nota nº 833/26 de 22-mai-2026 da DMA/SCAV)

11. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0917436-36.2023.8.19.0001, proferido pelo 3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, em favor do 3º SGT PM RG 98.586 RHUAN COSTA DOS SANTOS do 29º BPM, para cumprir obrigação de fazer consistente em averbar para fins de majoração de triênios e concessão de licença especial, o período de 03 anos, 09 meses e 25 dias no qual o autor trabalhou para o Município de Itaperuna, observando para tanto os documentos contidos no SEI-140001/047644/2026, bem como, a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/2026 - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro abaixo:



OFÍCIO PGE/PG04/2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.022242/2023	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0917436-36.2023.8.19.0001	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: RHUAN COSTA DOS SANTOS	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
1. Cumprir obrigação de fazer consistente em averbar para fins de majoração de triênios e concessão de licença especial, o período de 03 anos, 09 meses e 25 dias no qual o autor trabalhou para o Município de Itaperuna.	
2. Informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO	
7) ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM	
Em 15 de junho de 2026 Erick Ribeiro Maues Paixao Procurador do Estado	

Em consequência nos termos a Decisão Judicial exarada, averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o art. 132, inciso I, da Lei nº443/81 (EPMERJ) em conformidade com o Art. 2º "Caput" e § 2º da Lei nº 1.248, de 10 dez 87, o período relativo ao policial militar a seguir discriminado.

OPM: 29º BPM
NOME: RHUAN COSTA DOS SANTOS
TEMPO AVERBADO: 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
PERÍODO: 01/12/2006 a 24/08/2007, 20/03/2009 a 10/11/2010 e 05/10/2011 a 14/03/2013
Ref.: SEI-140001/047644/2026

OPMS CITADAS: 29º BPM, DCP e GCG.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

1. AO 29º BPM que deverá dar ciência ao policial em epígrafe;
2. À DCP para conhecimento e providências no que couber;
3. À ASSEJUR para conhecimento.

(Nota nº 840/26 de 23-jun-2026 da DMA/SCAv)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. ASCOM - DIA NACIONAL DO POLICIAL E BOMBEIRO MILITARES



24 DE JUNHO, DIA NACIONAL DO POLICIAL E DO BOMBEIRO MILITARES
NOSSA CONTINÊNCIA AOS GRANDES HERÓIS DA NAÇÃO

O Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militares, 24 de junho, foi oficializado pela Lei 13.449/2017, sancionada pelo então presidente da República Michel Temer. Foi o reconhecimento oficial à relevância de profissionais de duas corporações centenárias, fundamentais para a sociedade.

A relevância dos policiais militares e dos bombeiros militares é demonstrada diariamente nas mais diferentes situações. As duas corporações têm atribuições específicas, mas sempre atuam lado a lado. Essa parceria fica ainda mais evidente em eventos de grandes proporções, como em incêndios, desabamentos e inundações.

No Estado do Rio de Janeiro, além de suas atribuições diárias de prover segurança e defesa civil, policiais militares e bombeiros têm atuado muito nesta época do ano para combater a soltura de balões.

As duas corporações têm disponibilizado recursos bastante significativos para evitar as consequências muitas vezes catastróficas dessa tradição que ainda persiste junto a uma parcela da população. Não só para denunciar solturas de balões, mas para pedir auxílio nas mais variadas demandas de segurança pública e de defesa civil, a população fluminense tem hoje a seu dispor duas armas poderosas: os números de emergência 190 e 193.

Os policiais militares e os bombeiros militares estarão sempre a postos para atender qualquer missão, da mais cotidiana à mais complexa.

O comando da Polícia Militar do Rio de Janeiro presta sua homenagem a esses verdadeiros heróis nacionais!

Unidades envolvidas: Todas.
(Nota nº 300 – 23JUN2026 – ASCOM)

2. 31º BPM - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO 2º TRIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacionais e administrativos no 2º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 17JUL2026 (sexta-feira);

Hora: 09h;

Local: Sede do 31º BPM - Avenida Salvador Allende, nº 5.500 – Recreio dos Bandeirantes – RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;

2. Outras Forças: O correspondente;

3. Demais Convidados: Esporte.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI- 350021/030976/2026)
(Nota nº 294 – 23jun2026 – ASCOM)

3. DIA DO CAPELÃO CATÓLICO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, celebra o Dia do Capelão Católico a ser comemorado em 24 de junho.



PRIMEIRO PADRE CAPELÃO DA PMERJ - PUBLICAÇÃO

A origem do nome “capelão” está diretamente ligada a um episódio da vida de São Martinho de Tours, um militar do exército romano, que viveu na França entre os anos 313 e 396.

São Martinho era oficial da cavalaria imperial. Um dia, um mendigo que sofria com o frio lhe pediu esmola e, como não tinha dinheiro para doar naquele momento, cortou o seu próprio manto (em latim “cappa”) com uma espada, dando a metade ao mendigo. Naquele mesmo dia, durante a noite, o próprio Nosso Senhor Jesus Cristo lhe apareceu em sonho, usando o pedaço do manto que São Martinho havia dado ao mendigo e lhe agradeceu por tê-lo aquecido no frio. Dessa noite em diante, ele decidiu que deixaria as fileiras militares para dedicar-se à Igreja Católica.

Em sua origem, a “cappela” era o recipiente onde os reis franceses guardavam uma parte do manto de São Martinho de Tours como relíquia. O manto de São Martinho era conduzido à frente dos exércitos em tempo de guerra. Símbolo da proteção que São Martinho dispensava à França, o pequeno pedaço da capa era guardado em um modesto oratório.

Com o passar do tempo, o povo passou a usar a palavra “chapelle” para se referir a esse oratório. Ou seja, a capela era o lugar onde estava a capa, o manto militar de São Martinho de Tours. A partir do século XIII, capela se tornou sinônimo de oratório, não apenas aquele que guardava a capa, mas de qualquer lugar onde se fizessem orações.

Os sacerdotes que estavam a serviço da capela foram chamados de capelães (em latim, capelani). Ainda hoje são assim chamados os responsáveis pelas celebrações em capelas particulares, militares, hospitalares, colégios ou comunidades religiosas.

Desde o início da colonização portuguesa, as missões católicas proporcionaram a presença de sacerdotes em meio à tripulação que chegava ao Brasil. No contexto militar destaca-se o dia quando D. João VI instituiu o primeiro padre como capelão na Guarda Real em 24 de junho de 1809:

*“Convindo que a Divisão da Guarda Real da Polícia desta Corte tenha hum capellão como todos os outros Corpos de Linha desta Guarnição. Hey por bem Nomear para este logar o Padre JozePinto(...). Palácio do Rio de Janeiro em **vinte e quatro de junho de mil oito centos e nove**”.*

A instauração da República, influenciada pelo positivismo, arrefeceu o trabalho religioso nas Instituições do Estado. Somente na II Guerra Mundial, com o exemplo dos Estados Unidos, ocorreu o renascimento do Serviço de Assistência Religiosa no Exército (SAREX) em 1946. Este retorno deu ensejo também a um Serviço de Assistência Religiosa (SAR) na antiga PMDF (na cidade do Rio de Janeiro) e Estado da Guanabara. Na PMRJ o Padre Nicodemos e na PMEG o Padre Vander, ambos nas décadas de 1950/1960. Depois sucedidos pelos padres Wemellinger, Motta, Gabriel e José Raphael Pinheiro.

Com o amparo da Lei nº 6.923 de 29 de junho de 1981 sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas (e as alterações da Lei 7.672 de 23 de setembro de 1988) e do acordo entre a Santa Sé e a República Federativa do Brasil sobre a Assistência Religiosa às Forças Armadas de 03 de outubro de 1988 em 1993 o Tenente-Coronel PM Cpl Padre José Raphael Pinheiro organizou o Quadro de Capelães da Polícia Militar (QCPM ou SARPMERJ), junto ao Coronel Cerqueira (então Comandante-Geral), o qual fez publicar em Boletim da PM o primeiro concurso com o ingresso de oito padres e dois pastores, em 1994.

Unidades envolvidas: Todas.
(Nota nº 301 – 23JUN2026 – ASCOM)

4. CALENDÁRIO MENSAL DE EVENTOS – JULHO/2026 - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Coordenadora de Comunicação Social, torna público o Calendário de Eventos para o mês de JULHO no qual constam datas de aniversário das OPMs e datas festivas de relevância para a Corporação.

DIA	EVENTO	OPM EMPENHADA
07	Aniversário do 31º Batalhão de Polícia Militar	31º BPM
10	Aniversário da 1ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar	1ª DPJM
	Aniversário do 5º Comando de Policiamento de Área	5º CPA
12	Aniversário do 26º Batalhão de Polícia Militar	26º BPM
15	Aniversário da Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal	DSSB
16	Aniversário do 14º Batalhão de Polícia Militar	14º BPM
	Aniversário da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar	1ª CIPM
18	Aniversário do Comando de Policiamento de Trânsito	CPTran
23	Aniversário do Segundo Colégio da Polícia Militar	II CPMERJ
26	Aniversário do 3º Comando de Policiamento de Área	3º CPA

	PMERJ DE PORTAS ABERTAS	ASCOM
27	Aniversário do Centro de Pesquisas e Acervo Histórico da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	CPAH/PMERJ
	Dia do Motociclista	BTM
28	Aniversário do 6º Comando de Policiamento de Área	6º CPA

Em Consequência:

Os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão zelar pelo fiel cumprimento do presente Calendário, empenhando-se para que as datas sejam convenientemente comemoradas.

O presente calendário e os próximos que serão publicados deverão fazer parte do acervo de documentos obrigatórios dos Setores de Assuntos Cíveis - P/5 das OPM, devendo ser objeto de avaliação nas inspeções do Estado-Maior Geral.

As Unidades deverão enviar a síntese histórica de sua OPM com antecedência de **10 (dez) dias úteis**, através do SEI devidamente assinado pelo Comandante da Unidade, em anexo no formato de minuta (.doc) contendo a área de atuação. Solicitamos que os textos sejam devidamente analisados e corrigidos antes de serem enviados à ASCOM.

- **Deverão ser enviadas 03 (três) fotos (PNG, JPG ou JPEG), em alta resolução**, que representem a unidade, preferencialmente de policiamento ostensivo.

- Caso tenham projetos sociais desempenhados pela Unidade, descrever quais, para publicação em Bol PM, ficando a cargo das P/5 das Unidades a confecção e correção dos textos.

Dúvidas através do telefone: 2342-6131.

Unidades envolvidas: Todas.
(Nota nº 299 – 23jun26 - ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. ATO DO SUB SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS - AUTORIZO DE PAGAMENTO - REF. AJUDA DE CUSTO – LEI Nº 279/79

O Secretário de Estado de Polícia Militar, torna público os processos de Ajuda de Custo, que obtiveram o Autorizo de pagamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas, através do processo SEI-350009/015815/2026, por estarem em conformidade com a Lei 279/79. O benefício será implantado pela DCP, no Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos (SIGRH/RJ), cabendo os Comandantes, Chefes e Diretores que determine ao conferente o registro na ficha financeira dos PPMM abaixo relacionados.

Id. Func. nº	Posto/Graduação	RG	Nome	UA	Amparo Legal (Lei 279/79)	Proc. Nº
23496371	MAJ PM	71.045	Luiz de Sá Rosendo da Silva	3º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350020/026625/2026
51033291	1º TEN PM	107.983	Ursula Pereira Curi	35º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/013308/2026

22313869	SUB TEN PM	55.451	Sergio Carlos Marques da Silva	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009516/2026
22303740	SUB TEN PM	56.902	Sergio Luiz de Freitas Busquet	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009518/2026
22317708	SUB TEN PM	61.519	Marcelo Junio Costa Marques	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009521/2026
22004432	SUB TEN PM	63.652	Luciano Oliveira Batista	8º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/010147/2026
23789450	SUB TEN PM	67.326	Vitor Costa de Souza	33º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350013/018479/2026
41406079	SUB TEN PM	79.056	Fabio Soares Menezes	SSCC	Art.32, Inc I	SEI-350003/002403/2026
5947529	1º SGT PM	79.487	Wagner Lima da Silva	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009512/2026
23536586	1º SGT PM	76.095	Sidney dos Santos	28º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350024/011407/2026
22327274	1º SGT PM	76.144	Leonardo de Souza	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009594/2026
22322949	1º SGT PM	76.145	Marcio Medeiros Romani	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009589/2026
42081181	1º SGT PM	81.186	Rafael Silva	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009586/2026
42497086	1º SGT PM	82.067	Conrado Cesar Pimentel da Costa	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009583/2026
42693314	2º SGT PM	83.900	Ronaldo Pierre Conceição Costa	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009581/2026
13109286	2º SGT PM	86.333	Jairo Teixeira	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009596/2026
43670482	2º SGT PM	86.520	Leonardo Silva da Conceição	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009579/2026
43791786	2º SGT PM	88.388	Monique Serafim Gonçalves	SSCC	Art.32, Inc I	SEI-350003/002394/2026
43776671	2º SGT PM	88.508	Marcos Rodrigo da Silva Mello	11º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009623/2026
44029217	3º SGT PM	90.426	Gilberto Antonio de Souza Junior	28º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350024/003170/2026
44056893	3º SGT PM	90.965	Carlos Luiz Coelho Freiman	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009509/2026
44062753	3º SGT PM	91.078	Gustavo Emerick Trugilho	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009576/2026
44091192	3º SGT PM	91.354	Filipe de Almeida Xavier	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009574/2026

44130511	3º SGT PM	92.412	Felipe Pedrosa dos Santos	28º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/007057/2026
44242042	3º SGT PM	94.938	Marcos Vinicius Barcelos Santos	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009573/2026
44245505	3º SGT PM	95.081	Charles Pereira Bongard	11º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009633/2026
44258461	3º SGT PM	95.305	Felipe Pergentino de Lucena Silva	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009572/2026
50059548	3º SGT PM	97.119	Helder Almeida de Oliveira	28º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/011425/2026
50093150	3º SGT PM	97.790	Vitor Moraes Correa	SSCC	Art.32, Inc I	SEI-350003/002618/2026
50093517	3º SGT PM	97.886	Cassio da Silva Monsoreo Rogerio	10º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350024/011453/2026
50152238	3º SGT PM	99.141	Sirlei Batista de Farias	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009569/2026
50154303	3º SGT PM	99.235	Leandro Oliveira Lourenço	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009568/2026
50172476	3º SGT PM	99.549	Wagner José Curty da Silva	11º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009628/2026
50195565	3º SGT PM	100.804	Fabricio Ribeiro de Jesus	38º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009305/2026
50801260	CB PM	105.800	Elaine Lisboa Costa	11º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009625/2026
50856626	CB PM	106.259	Emerson Flores Cardoso	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009566/2026
50988751	CB PM	107.324	Elison M. Mauro Machado Pereira	10º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/011450/2026
51003660	CB PM	107.458	Rafael Moreira da Silva	32º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/011577/2026
51011638	CB PM	107.719	Everton Fernandes da Silva Lima	33º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350024/000644/2026
51045680	SD PM	108.376	Rafael de Souza Sanches	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009507/2026
51088983	CB PM	109.115	Lucas Prudencio da Silva	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009527/2026
51130475	CB PM	109.670	Marcelo M. Alcantara Santos	11º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009600/2026
51437902	SD PM	110.078	Junior Knust Pinheiro	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009525/2026
51268086	SD PM	110.377	Yarlow Menezes da Motta	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009526/2026
51274442	SD PM	110.598	Aline Lamblet	11º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009597/2026

51292327	SD PM	110.785	Lidiane Vieira Pinheiro Campos	11º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009598/2026
51438038	SD PM	111.094	Thiago Brollo Bravo Klein	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009510/2026
51599325	SD PM	111.506	Marcos Tairon Estevo da Silva	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009524/2026
51618311	SD PM	111.864	Tiago Martins Veloso	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009523/2026
51616734	SD PM	112.189	Rosana de Oliveira Costa	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009522/2026

(Nota nº 034/2026, de 22 de Junho de 2026 – SEI-350009/020209/2026 - DCP).

2. DGAL/DComb - PUBLICAÇÃO - INCLUSÃO DE COMBUSTÍVEL - AUTORIZAÇÃO

Este Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta do Diretor da Diretoria de Combustíveis, **AUTORIZA** a inclusão no estoque do tanque de combustível referente das sobras dos abastecimentos, do seguinte posto da corporação:

9ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
295	FEV/2026	GASOLINA	01

Diferenças verificadas nos abastecimentos efetuados no período de **01 fevereiro de 2026 à 28 de fevereiro de 2026.**

Conforme C.I SEPM/9ºBPM Nº3966 de 04 de maio de 2026.

OPM(s) envolvidas:
9ºBPM.

Ref. Ao(s): SEI-350021/023586/2026
Nº (012/190/2026, do dia 22 de junho de 2026).

Este Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta do Diretor da Diretoria de Combustíveis, **AUTORIZA** a inclusão no estoque do tanque de combustível referente das sobras dos abastecimentos, do seguinte posto da corporação:

29ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
117	JAN/2026	GASOLINA	1135416 (2ºCIA)
74	JAN/2026	GASOLINA	1135176 (3ºCIA)

Diferenças verificadas nos abastecimentos efetuados no período de **01 janeiro de 2026 à 31 de janeiro de 2026.**

Conforme C.I SEPM/29ºBPM Nº 811 de 02 de fevereiro de 2026.

OPM(s) envolvidas:
29ºBPM.

Ref. Ao(s): SEI-350025/004708/2026

Nº (013/190/2026, do dia 22 de junho de 2026).

Este Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta do Diretor da Diretoria de Combustíveis, **AUTORIZA** a inclusão no estoque do tanque de combustível referente das sobras dos abastecimentos, do seguinte posto da corporação:

8ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
180,26	JAN/2026	DIESEL	03

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
80,53	FEV/2026	DIESEL	01

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
168,15	MAR/2026	DIESEL	01

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
60,79	ABR/2026	DIESEL	01

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
198,30	MAI/2026	DIESEL	01

Conforme: C.I SEPM/8ºBPM Nº 1765 de 11 de fevereiro de 2026.

C.I SEPM/8ºBPM Nº 3630 de 23 de março de 2026.

C.I SEPM/8ºBPM Nº 4892 de 20 de abril de 2026.

C.I SEPM/8ºBPM Nº 5482 de 05 de maio de 2026.

C.I SEPM/8ºBPM Nº 6876 de 03 de junho de 2026.

OPM(s) envolvidas:
8ºBPM.

Ref. Ao(s): SEI-350025/006036/2026

Nº (014/190/2026, do dia 22 de junho de 2026).

Este Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta do Diretor da Diretoria de Combustíveis, **AUTORIZA** a inclusão no estoque do tanque de combustível referente das sobras dos abastecimentos, do seguinte posto da corporação:

9ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
51	JAN/2026	GASOLINA	01

Diferenças verificadas nos abastecimentos efetuados no período de **01 janeiro de 2026 à 31 de Janeiro de 2026.**

Conforme C.I SEPM/9ºBPM N°1048 de 05 de fevereiro de 2026.

OPM(s) envolvidas:
9ºBPM.

Ref. Ao(s): SEI-350021/006476/2026
Nº (011/190/2026, do dia 22 de junho de 2026).

Este Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta do Diretor da Diretoria de Combustíveis, **AUTORIZA** a inclusão no estoque do tanque de combustível referente das sobras dos abastecimentos, do seguinte posto da corporação:

8ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
308,38	JUL À DEZ/2025	DIESEL	03

Diferenças verificadas nos abastecimentos efetuados no período de julho de 2025 a dezembro de 2025, no Tanque nº 03 (três) do Posto de Combustível situado na 2ª Cia, área desta OPM

Conforme C.I SEPM/8ºBPM N°711 Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2026.

OPM(s) envolvidas:
8ºBPM.

Ref. Ao(s): SEI-350025/002583/2026
Nº (016/190/2026, do dia 22 de junho de 2026).

Este Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta do Diretor da Diretoria de Combustíveis, **AUTORIZA** a inclusão no estoque do tanque de combustível referente das sobras dos abastecimentos, do seguinte posto da corporação:

31ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
32	MAR/2026	GASOLINA	01
29	MAR/2026	DIESEL	02

Diferenças verificadas nos abastecimentos efetuados no período de 01 de março à 31 de março de 2026.

Conforme C.I SEPM/31ºBPM N°3052 de 14 de abril de 2026.

OPM(s) envolvidas:
31ºBPM.

Ref. Ao(s): SEI-350021/019673/2026
Nº (018/190/2026, do dia 22 de junho de 2026).

Este Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta do Diretor da Diretoria de Combustíveis, **AUTORIZA** a inclusão no estoque do tanque de combustível referente das sobras dos abastecimentos, do seguinte posto da corporação:

31ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
119	ABR/2026	DIESEL	02

Diferenças verificadas nos abastecimentos efetuados no período de 01 de abril à 30 de abril de 2026.
Conforme C.I SEPM/31ºBPM Nº3997 de 19 de janeiro de 2026.

OPM(s) envolvidas:
31ºBPM.
Ref. Ao(s): SEI-350021/025582/2026
Nº (017/190/2026, do dia 22 de junho de 2026).

3. DGAL - DAbst - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição dos materiais abaixo relacionados que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
FILTRO RESFRIADOR GIRA BEBEDOURO 50 LITROS 127V 2 TORNEIRAS G/G GSKU-15 ID 151203	R\$ 1.644,59	1054	SEI-350006/009357/2025 SEI-350006/002429/2025 2025NE04668	01	DPAT	29/06/2026 as 10h.
				01	(uma unidade)	-

Tornar insubsistente a Publicação no BOL PM 055 de 18 JUN 26, pág 195

Onde se lê:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATORIA Id.: 189580	R\$ 729,00	5224	SEI-350006/002526/2026 2026NE01572	01	BAC	22/06/2026 - as 10h
				01	DABST	23/06/2026 - as 10h
			Total	02	EMG	23/06/2026 - as 10h
				01	GCG	23/06/2026 - as 10h

				05	(cinco unidades)	-
--	--	--	--	----	------------------	---

Leia-se:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATORIA Id.: 189580	R\$ 729,00	5224	SEI- 350006/002526/2026 2026NE01572	01	BAC	22/06/2026 - as 10h
				01	DT	26/06/2026 - as 10h
			Total	02	EMG	23/06/2026 - as 10h
				01	GCG	23/06/2026 - as 10h
				05	(cinco unidades)	-

As Unidades acima elencadas deverão comparecer à Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói - RJ - **Caserna General Castrioto**, munida de cópia do Boletim PM **com a distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para a retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 111 – 23 JUNHO 2026 - DAbst)

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO